

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Imprensa Industrial de Melhoramentos
Rio de Janeiro, Brasil.
Rua General Camara n. 120.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 222

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 22 DE SETEMBRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.389, que prorroga por mais tres mezes o prazo para entrega das installações e obras de electrificação do trecho de Barra Mansa a Augusto Pestana, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, contractadas com a Metropolitan-Vickers Electrical Export Co., Ltd.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1, 3, 15 e 17 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 17 e 20 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 20 do corrente — Rectificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 24 e 27 de agosto findo e 14 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thezouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e do Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e do Povoamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.389 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1928

Prorroga por mais tres mezes o prazo para entrega das installações e obras de electrificação do trecho de Barra Mansa a Augusto Pestana, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, contractadas com a "Metropolitan-Vickers Electrical Export Co., Ltd."

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Metropolitan-Vickers Electrical Export Company, Limited", e tendo em vista os motivos de força maior allegados e comprovados, bem como as informações prestadas pela Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, decreta:

Artigo unico. Fica prorrogado por mais tres mezes o prazo fixado na clausula VI do contracto de 9 de abril de 1926, autorizado pelo decreto n. 17.235, de 3 de março do mesmo anno, e prorrogado, successivamente, pelos decretos ns. 17.810, de 27 de maio do anno findo, e 18.086, de 27 de janeiro do corrente anno, para entrega das installações e obras de electrificação do trecho de Barra Mansa a Augusto Pestana, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, contractadas com a "Metropolitan-Vickers Electrical Export Company, Limited".

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Konder.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 1 e 3 de setembro corrente, foram nomeados Antonio Paulo de Araujo, Manoel Ferreira Guimarães e Joanna de Oliveira Santos para occupa-

rem respectivamente os cargos de ajudante de almoxarife, encarregado do deposito e auxiliar de escripta do Departamento Nacional de Saude Publica.

— Por outro de 15 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, em prorrogação, a Jacyr de Castro Mascarenhas, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural, na conformidade do art. 8º, n. III, do decreto 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

— Por outros de 17 do corrente foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica, na forma da lei:

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Papary

1º supplente, Hldefonso Jefferson de Oliveira;

2º supplente, Jovino de Oliveira Salles;

3º supplente, Miguel Augusto de Oliveira.

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Município de Itambé

1º supplente, João Cezar Vieira de Mello;

2º supplente, Ignacio Corrêa de Araujo.

SECÇÃO DO CEARÁ

Município de Beberibe

1º supplente, padre Antonio Pereira da Graça Martins;

2º supplente, Sabino Moreira de Freitas;

3º supplente, Antonio Moreira de Souza.

Município de Pentecoste

1º supplente, Nicolau Alves Souza;

2º supplente, José Gomes Castro;

3º supplente, Miguel Gomes Martins.

Município de Granja

1º supplente, José Thiago de Paula Barreto.

SECÇÃO DE SANTA CATHARINA

Município de Curitybanos

Ajudante do procurador da Republica, Walter Thenorio Cavalcanti,

Ministerio da Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereu o primeiro tenente do Corpo de Officiaes da Armada, Q. M., Octavio Palhares de Pinho e, considerando que os segundos tenentes que se achavam nas condições do requerente e prestaram, juntamente com elle, o exame regulamentar para o accesso, tiveram a antiguidade da promoção a primeiro tenente contada de 10 de janeiro de 1926:

Resolve que a antiguidade da promoção do alludido official, ao posto actual, seja contada da referida data, 10 de janeiro de 1926.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1928, 107° da Independência e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Por decreto de 17 de setembro de 1928 foi nomeado o capitão de fragata Joaquim Barcellos Garcia, para exercer o cargo de commandante do cruzador-auxiliar *José Bonifacio*.

— Por outros de 20 de setembro de 1928:

Foram promovidos nos termos do artigo 149, do regulamento vigente da Escola Naval, ao posto de segundo tenente, os guardas-marinha: Rubem Saba, Carlos Luiz Duque Estrada, Miguel Magaldi, Carlos Americo dos Reis Netto, Hermann Gonçalves Martins, Luiz Cловos de Oliveira, Zilmar Campos de Araújo Macedo, Carlos das Chagas Diniz, Milton Siqueira Lopes, Armando Cesar Martins Burlamaqui, Alberto Salvador d'Orsi, Hermann Baena, Donald do Azambuja Lowndes, Guilherme Fischer Presser, Augusto Roque Dias Fernandes e Gilberto Laveneré Wanderley.

Foi mandada reverter ao quadro ordinario do Corpo de Officiaes da Armada o capitão-tenente Garcia d'Avila Pires de Carvalho e Albuquerque, que se achava no quadro supplementar.

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o disposto nos decretos numeros 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 12 de setembro do corrente anno, resolve conceder aos officiaes e praças do Exército, constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo general de divisão Nestor Sezefredo dos Passos, ministro de Estado da Guerra, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1928, 107° da Independência e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

Relação a que se refere o decreto desta data, dos officiaes e praças do Exército, aos quaes se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901:

Medalha militar, de ouro, por contarem mais de trinta annos de serviço, sem notas que os desabonem: tenentes-coroneis Praxedes Theodoro da Silva, Octavio Fontes Pinanga, Adalberto Diniz e tenente-coronel intendente da guerra Sebastião de Moura e Albuquerque; maiores João Guedes da Pontoura, Euclides Fleury de Souza Amorim, Luiz Gonzaga Fernandes, Romão Veriano da Silva Pereira e Francisco do Castro Pinheiro Bittencourt.

Medalha militar de prata, por contarem mais de vinte annos de serviço, nas condições acima: major Luiz Sylvestro Gomes Coelho, capitães Euclides Couto Telles Pires, Luiz Carlos da Costa Netto, Mario Pinto da Silva Valle, Angelo Francisco Notaro, Philemon Ortiz de Andrade, 1° tenente intendente Victor Pazundes, 2° tenente contador, em comissão, Indalecio Rondon, amanuense de 1ª classe João Andreoli, sargentos ajudantes Luiz Saccomanno, João Baptista Serra, Arthur Sá, Emilio de Mendonça Vasconcellos e auxiliar de escripta Antonio Mendes Carneiro da Silva, do Departamento Central; 3o sargento, clarim, João Baptista de Oliveira.

Medalha militar de bronze, por contarem mais de dez annos de serviço, nas condições supramencionadas: capitães Eudoro Barcellos de Moraes, Inuado de Carvalho Tupper Raul Miranda Leal, Aguiinaldo Caiado de Castro, capitão intendente de guerra Waldemar Rocha, primeiros tenentes Iminá Siqueira, Adherbal Campos Silva, João do Segadas Vianna, Frederico Leopoldo da Silva, Edgard Cavalcante de Albuquerque, João Baptista de Mattos, Alexandre José Gomes da Silva Chaves, Olyntho de Franca Almeida e Sá e primeiros tenentes veterinarios Jocelyn de Souza Lopes e João Augusto Torres Pandeira, 2° tenente em comissão Eurico de Godoy, 2° tenente de administração João Jorge Ferrieh e 2° tenente veterinario Clovis Burlamaqui Monteiro e 2° tenente contador em comissão Oscar Quintino Souto, sargentos ajudantes Mario Pereira da Silva Ribeiro, Isaias Alves de Hollanda, primeiros sargentos Roda de Carvalho Tupper e Albano Antonio de Souza e segundos sargentos Ary de Oliveira Roza, Alvaro Coelho da Silva e Francisco da Oliveira Roza.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1928. — *Nestor Sezefredo dos Passos*.

— Por decreto de 20 do corrente:

Concederam-se:

Aposentadoria, de accordo com o artigo 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com os artigos 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 111 do decreto legislativo numero 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, a Felix dos Santos Leal no lugar de operador da primeira classe da officina de espingardeiros do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de trinta e cinco annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se

submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Reforma:

Aos coroneis de artilharia Francisco Escobar de Araújo e Mario Alves Monteiro Tourinho e ao coronel pharmaceutico Candido Eudoro Correia, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1, do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço.

De accordo com o art. 57, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54, da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado a legislação permanente pelo art. 164, da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto de 2° tenente com o respectivo soldo, ao sargento ajudante João Baptista de Vasconcellos Junior, amanhense da primeira classe, do Departamento do Pessoal da Guerra, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

Declarou-se que:

De accordo com o art. 157, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e em vista dos artigos 3° n. 1, 7° n. 1 e 8°, n. 1, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, Jeronymo Braz das Trinas, sub-director da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, tem direito ao acrescimo de 40 % sobre os vencimentos annuaes de 12:000\$, no periodo de 12 de novembro de 1919 a 9 de agosto de 1922, data em que, preenchem as condições para o gozo desse acrescimo.

De accordo com o art. 157 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e em vista dos artigos 3° n. 1, 7° n. 1, e 8° n. 1, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, Joaquim Juvenio Petra de Barros, sub-director da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, tem direito ao acrescimo de 40 % sobre os vencimentos annuaes de 12:000\$, no periodo de 16 de fevereiro de 1921, a 9 de agosto de 1922, data em que preenchem as condições para o gozo desse acrescimo.

Foram graduados:

Na arma de aviação:

No posto de tenente-coronel, o major Alzir Mendes Rodrigues Lima, que contará antiguidade de graduação de 9 de fevereiro do corrente anno.

No quadro de pharmaceuticos:

No posto de capitão pharmaceutico, o 1° tenente pharmaceutico Abelardo Cesarino de Faria Alvim e no de 1° tenente pharmaceutico o 2° tenente pharmaceutico João de Mattos Pereira Franca.

Foi nomeado auditor da 3ª auditoria da 3ª circumscrição de Justiça Militar, o bacharel Raul Campello Machado.

Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A coronel, por merecimento, o tenente-coronel Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba;

A tenente-coronel, por antiguidade, o major Tancredo Vieira da Cunha;

A major, por antiguidade, o capitão Antonio Luiz da Costa Santos;

A capitão, o 1º tenente Gastão de Albuquerque.

No quadro de pharmaceuticos:

A capitão pharmaceutico, o capitão graduado pharmaceutico Manoel Ribeiro da Cunha Louzada e a 1º tenente pharmaceutico, o 2º tenente pharmaceutico João Clemente do Lago Baigos.

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria, os tenentes-coroneis Luiz Carlos de Moraes, do 13º regimento de cavallaria independente (Lavras), para o 9º (São Gabriel), o Adalberto Diniz, do 11º regimento de cavallaria independente (D. Pedrito), para o 13º (Lavras); e o capitão Celso Ferreira Veloso, do 2º esquadrão do 2º regimento de cavallaria independente (São Borja), para o 1º esquadrão do 11º regimento de cavallaria independente (Ponta Porã).

De accordo com o motivo segundo § 1º, do art. 2º, do decreto n. 266 de 1 de dezembro de 1891, para a 2ª classe do Exército, ficando aggregado á arma á que pertence, o capitão de cavallaria Cyro de Andrade, visto achar-se com molestia continuada por mais de um anno, que o impossibilita de prestar serviço activo.

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 30 de agosto findo foram nomeados, de accordo com o artigo 1º do regulamento approved pelo decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, segundos tenentes no quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva de primeira linha do Exército, para servirem na Primeira Região Militar, os reservistas Moacyr Rodrigues Monteiro da Fonseca e Gilberto Theomistocles da Silva Ferreira e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente mez.

Ministerio da Viacão e Obras

Publicas

Por decretos de 24 de agosto ultimo:

Foram exonerados, a pedido:

Militão Bispo Martins, agente do Correio de 4ª classe, do São Benedito da Cordeira, no Estado de São Paulo; Palmyra Aristoteles Alves, ajudante da Agencia dos Correios de São Joaquim, subordinado á Administração dos Correios do Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo;

Maria Lemos, agente do Correio de Raul Soares, no Estado de Minas Geraes; Antonio Fernandes Ramos, agente do Correio de Cachoeira do Campo, no Estado de Minas Geraes;

Maria Mossias de Almeida, agente do Correio de Conceição do Muquy, no Estado do Espirito Santo.

Foi concedido ao agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Emmanuel Victor Alves, um anno de licença, em prorogação, para tratamento de saúde.

Por decreto de 27 de agosto ultimo:

Foi nomeado ajudante de divisão da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do

Brasil, o engenheiro residente da 5ª Divisão da mesma estrada, engenheiro civil Demosthenes Rockert.

Por decretos de 31 de agosto proximo passado:

Foram exonerados, a pedido:

Ramiro Gonçalves, agente do Correio de Monte Aprazível, no Estado de São Paulo;

João Cacciola, auxiliar de escripta da Comissão Provisoria de Obras Novas e Melhoramentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

Frederico Teixeira de Magalhães Leite, thesoureiro da agencia postal de Rajubá, no Estado de Minas Geraes.

Foram nomeados:

Eugenia de Castro, agente do Correio de Beas, no Estado de Minas Geraes.

João Daniel, machinista de 4ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz.

Josefa Silva, agente do Correio de Ewbank, no Estado de Minas Geraes.

João Optaciano de Oliveira, agente do Correio de Caburú, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente.

Dolores Bastos, agente do Correio de Monte Aprazível, no Estado de S. Paulo.

Laura de Freitas Lima, agente do Correio de Castello, no Estado de Piahy, que já exercia interinamente.

O praticante de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Diaguino Alves Machado, conferente de 2ª classe da mesma Estrada.

Brasilino Manoel Borges, auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de Santos, para o cargo de carteiro de 3ª classe da mesma Administração.

Foram promovidos, por antiguidade:

A machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz, o machinista de 4ª classe, Cláudio Lucio.

A carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Santos, o de 3ª, Pedro Pereira da Silva.

Por decretos de 14 do corrente:

Foram exonerados, por abandono de emprego:

Antonio Martins Netto, auxiliar da Administração dos Correios da Bahia.

Jose Lino, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Petróliua a Therozina;

D. Floripes Alves de Deus, agente do Correio de Nova Granja, no Estado de Minas Geraes.

Francisco Teixeira da Silva, agente do Correio de Peripery, no Estado de Minas Geraes.

Astolpho Coutinho Salles Teixeira, escrevente da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

D. Maria Elias Domingues, agente do Correio de Palmares, no Estado de São Paulo.

Domingos Paschoal, agente do Correio de Nogueira, no Estado do Rio de Janeiro.

Aminthas Aristoteles da Fonseca, agente do Correio de Porto Joffre, subordinado á Administração dos Correios de Corumbá.

Antonio da Moura Pinto, 3º official da Administração dos Correios do Estado do Amazonas;

Benedito José Bueno Sobrinho, ajudante da agencia do Correio de Monte Azul, no Estado de São Paulo.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: Plinio de Souza Aguiar, telegraphista de 3ª classe;

Vicente de Albuquerque Porejuncula, telegraphista de 4ª classe;

Antonio de Oliveira Roxo, telegraphista de 4ª classe;

Andino de Carvalho Abreu, telegraphista de 4ª classe;

Flodoaldo Borges Miguel, telegraphista de 5ª classe;

Vico Vieira, telegraphista de 5ª classe;

Antonio Salustiano Pereira Filho, telegraphista de 4ª classe;

Eduardo de Souza Figueira, telegraphista de 5ª classe;

Theophilo Balinga, telegraphista de 3ª classe;

Raymundo Mariano de Mattos, telegraphista de 4ª classe;

Raul Gonçalves da Silva, telegraphista de 4ª classe.

Na Rede de Viacão Cearense:

Vicente Rodrigues Baptista, agente de 5ª classe da 2ª Divisão (trafego);

Sérgio Barroso Braga, 4º escriptuario da 3ª Divisão (Locomoção).

Na Directoria Geral dos Correios:

O carteiro de 3ª classe, Moacyr da Nobrega Guimarães, e os praticantes Lauro Ferreira Alves Maia, Octavio Lopes, Lahir de Queiroz Cid e Washington Floriano Ricardo de Albuquerque;

Raymundo Rodrigues de Carvalho, e D. Maria Albertina de Carvalho, agente e ajudante da agencia postal de Paraguassú, no Territorio do Acre;

Raymundo José de Souza, auxiliar da Administração dos Correios do Pará;

Lindolpho de Albuquerque Moraes, carteiro de 2ª classe da Administração da Paralyba do Norte;

Donizetti Lins da Cunha, praticante da Administração dos Correios de Pernambuco;

D. Herclia Lisboa da Costa, ajudante da agencia postal de Olinda (cidade);

D. Marianna Noyas Alves, agente do Correio de Coronel Cardoso, no Estado do Rio de Janeiro;

Olympia da Costa, agente do Correio de Castro, no mesmo Estado;

Luiz Meira e Julino Schweneck, auxiliares da Administração dos Correios de São Paulo;

Jose Del Duca, D. Clotilde Neri Silva e D. Adelaide Machado Coutinho, agentes postaes, respectivamente, do Trabalho, Guayanaz e Coroados, no Estado de São Paulo;

Anizio Cunha, carteiro de 3ª classe dos Correios de Santos;

Alexandre Coutinho, carteiro de 2ª classe dos Correios do Ribeirão Preto;

Hercliano Gonçalves de Quadros, auxiliar da agencia do Correio de Ponta Grossa, no Estado do Paraná;

e Felipe Roballo, praticante da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.

Foram exonerados:

Analia Lenz Pereira dos Santos, agente do Correio de São Martinho, no Estado do Rio Grande do Sul.

Palmyra Lima, agente do Correio de São Sebastião do Alto, no Estado do Rio de Janeiro.

Praxedes Rodrigues Pereira, agente do Correio de Jucá, no Estado da Parahyba do Norte.

Anna C. Amaral, telegraphista de primeira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Foram promovidos, por merecimento:

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Lazaro Moreira da Silva, machinista de quarta classe, para terceira classe.

João Modesto da Silva, machinista de quarta classe, para terceira classe.

Antonio dos Santos, machinista de quarta classe, para terceira classe.

Aderito Custodio de Abreu, machinista de quarta classe, para terceira classe.

Dante Genari, machinista de quarta classe, para terceira classe.

Raul Marques dos Santos, machinista de quarta classe, para terceira classe.

Antonio Bezende Ribeiro, machinista de quarta classe, para terceira classe.

A machinista de 3ª classe, o de 1º, Jovelino Marques da Silva.

A agente de 2ª classe, o de 3ª, José Caetano Junior;

A agente de 3ª classe, o de 1º, Antonio Basto Mascarenhas;

Na Estrada de Ferro de Goyaz:

A conferente de 1ª classe, o de 2ª, Antenor Alves;

A 2º escripturario, o de 3º, Cauby Rosa;

A 2º escripturario, o de 3º, Jardino-polis Naves;

Foram promovidos, por antiguidade, Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

A agente de 1ª classe, o de 2ª Francisco Cordeiro Marques;

A machinista de 3ª classe, o de 1º, Ar-gemiro Diniz Costa.

A machinista de 3ª classe, o de 1º, Alberto Januario Valerio;

A machinista de 3ª classe, o de 4ª, Henrique da Rocha Ramalhão;

Foram promovidos:

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

A gente de 1ª classe, o conferente de 1ª, Olympio Pereira Filho;

A conferente de 1ª classe, o de 2ª, Olympio Soares Pico.

Foram nomeados:

Na Directoria Geral dos Correios:

Antonio Junger Pombel da Silva, agente do Correio de Conceição do Muquy, no Estado do Espirito Santo.

Domingos Agenor da Silva, agente do Correio de Pradopolis, subordinado à Administração dos Correios do Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

Dolcina de Souza, agente do Correio de João Ayres, no Estado de Minas Geraes.

Heitor Brilhante, agente do Correio de São Martinho, no Estado do Rio Grande do Sul, que já exercia interinamente.

Nair Stanizio Lessa, agente do Correio de São Sebastião do Alto, no Estado do Rio de Janeiro.

Maria Romana de Jesus, agente do Correio de Chonim, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente.

Carolina Formini Castanheira, ajudante da agencia do Correio do Sacramento, no Estado de Minas Geraes, subordinada à Administração dos Correios de Uberaba.

Lindolpho Candido da Silva, ajudante da agencia do Correio de Turvo, no Estado de Minas Geraes.

Aristides Diniz, thesoureiro da agencia do Correio de Curvello, no Estado de Minas Geraes.

Maria Teixeira Salles, ajudante da agencia do Correio de Santa Luzia do Rio das Velhas, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente.

José Continho Garcia, thesoureiro da agencia do Correio de Pouso Alegre, no Estado de Minas Geraes.

O auxiliar, interino, pro-rata da agencia do Correio de Ponta Grossa, no Es-

tado do Paraná, José Votta, ajudante da agencia postal do União da Victoria, no mesmo Estado.

Yolanda Eloy da Medeiros, agente do Correio de Agua Doce, no Estado do Parahyba do Norte, que já exercia interinamente.

Manoel José Avelino Coelho, thesoureiro da agencia do Correio de Catanduva, no Estado de São Paulo.

D. Langelina da Costa Soares e Joaquim Antonio da Silva, para o lugar de agentes do Correio, respectivamente, da Coronel Cardoso, no Estado do Rio de Janeiro e de Trapijã no Estado de São Paulo.

Na Estrada de Ferro Goyaz:

3º escripturario, o diáfista Miguel Ozario de Araujo.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Praticante de conferente da 2ª divisão Nestor Zacharias Vieira.

Praticante de conferente da 2ª divisão José Taranto.

Praticante de conferente da 2ª divisão, José Dacio Cavalcante.

Machinista de 4ª classe da 4ª divisão, o foguista Augusto Pedrosa.

O praticante José Ferreira da Carvalho, conferente da 2ª classe.

O conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Goyaz, José Guimaraes, para 3º escripturario da mesma estrada.

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 8 de junho ultimo que nomeou Eremita de Barros Calonga para o cargo de agente do Correio do Forte de Coimbra, no Estado do Matto Grosso.

O decreto de 12 de março de 1928, que nomeou José Dias Ferraz para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Pouso Alegre, em Minas Geraes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 18 do corrente, foi exonerado, a pedido, Ananias Theophilo de Serpa do cargo de fiscal das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios, e foi nomeado Maurício Hanschel para o referido cargo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 19 e 20 de setembro de 1928

Por portaria de 19 do corrente mez foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De dois mezes, ao capitão do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Juho de Moura Bastos;

e tres mezes, em prorrogação, ao cabo de esquadra graduado no Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Manoel Pinto Feres;

De tres mezes, ao investigador de 3ª classe da Polícia Militar do Districto Federal Carlos Victorio Junior.

— Por portaria de 21 do corrente mez foi de larado que Diva Barroso Figueira, viúva do 2º scal da Guarda Civil, Viriato de Barros Figueira, tem direito a pensão annual de 4:000\$, a contar de 5 de dezembro de 1927.

— Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda de 1ª classe da Casa de Correção, Luiz Ferreira de Mello;

De 45 dias, em prorrogação ao soldado da Polícia Militar do Districto Federal, Laudelino da Silva.

Requerimentos despachados

Antonio Corrêa de Oliveira, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Alvaro José da Fonseca, pedindo o cancelamento d: nota. — O requerente não carece de cancelamento.

Lydo Moura Falcão, cabo de esquadra da Polícia Militar, pediu o contagem, pelo dobro, do tempo que menciona. — Deferido de acôrdo com o aviso expedido ao effectual com anante da operação.

José Gomes de Almeida — Comparça ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal.

José Vieira da Silva, ex 3º sargento graduado da Polícia Militar, pedindo reclusão as fileiras. — Indeferido á vista das informações.

Directoria do Interior

Por portarias de 21 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Alvar, natural de Portugal, nascido a 4 de julho de 1884, filho de Antonio Alvar e de Joaquina Fernandes, casado, residente nesta capital;

Eduardo Guilherme Neubarth natural da Alemanha, nascido a 1 de outubro de 1869, filho de Guilherme e Berthe Catharina Neubarth, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Rmetteu-se ao governo do Estado de São Paulo, a portaria do que al reside.

Additamento ao expediente de 19 de setembro de 1928

Requerimento despachado

Francisco Xavier de Valladares Porto. — Reueira certidão, fazendo reconhecer a firma da nova petção.

Dia 21 de setembro de 1928

Adib Jacob Gehara, residente no Estado de São Paulo, solicita do naturalização. — Prov: o seu esado civil.

Antonio da Silva Fonseca, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Pesa Warzager, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Manoel Maluli, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaro lo da cidadão brasileiro. — O immovei apre-entado pelo reque ente não está no seu nome individual e sim no da firma de que é socio. Requeira, querendo, a naturalização, de acôrdo com o decreto n. 6.949, de 14 de maio de 1908.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

N. 303 E — Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda: Remetendo um processo de pagamento por exercícios findos, que se refere a credito aberto por esse ministerio.

N. 305 E — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas: Solicitando a entrega, por adiantamento, ao thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, da quantia de 1:000\$, para despesas meudas e de prompto pagamento.

N. 306 E — Ao mesmo: Solicitando o pagamento de contas, na importancia de 4:706\$000, provenientes de fornecimentos feitos, em junho ultimo, ao Instituto Benjamin Constant.

N. 307 E — Ao mesmo: Solicitando o pagamento de contas, na importancia de 9:890\$400, provenientes de fornecimentos feitos, em junho ultimo, ao Instituto Benjamin Constant.

N. 308 E — Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda: Solicitando o pagamento, á professora Kitta de Bellido Gusmão, da quantia de 153\$045, correspondente á differença de gratificação adicional sobre seus vencimentos, em 1927.

N. 309 E — Ao Sr. 2º procurador da Republica: Prestando informações que o habilitem a defender os interesses da União em uma acção proposta contra a mesma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

N. 1.807 — Ao Sr. director do Gymnasio de Campinas: Accusando o recebimento do officio com que foi mandado um edital de concurso para provimento da cadeira de historia universal.

N. 1.813 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores: Submettendo á approvação de S. Ex.ª uma proposta de modificação da seriação do curso secundario, approvada pela Congregação do Collegio Pedro II.

N. 1.814 — Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II: Solicitando informações sobre a transferencia do estudante Nelson de Oliveira Gonçalves.

N. 1.820 — Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte: Respondendo á hum consulta sobre validade de exames.

N. 1.821 — Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II: Remetendo quatro portarias, sendo duas de exoneração e duas de nomeação de funcionarios do estabelecimento.

N. 1.822 — Ao Sr. director do Collegio Municipal Salesiano de Santa Rosa: Comunicando, em resposta, que o estabelecimento não poderá obter juntas para exames parelhados.

Requerimentos despachados

Sady Luiz de Carvalho, Pensis Assumpção de Arruda, Guido Padilha, Nabel Alvarenga, Wadih Saba, Waldemar Augusto de Oliveira, Dionysio Costa Salvador, Fernandes, Gonçeação, Lafayette Moreira dos Santos, Penna, Jacques Dias Maciel, Paulino Muller, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Achilles de Faria Lisboa, pedindo uma certidão sobre tempo de serviço no Collegio Pedro II. — Dirija-se ao director do Internato do Collegio Pedro II.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Aditamento ao expediente de 14 de setembro de 1928

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional no Amazonas;

N. 2.433 — Communicando haver sido pedida a distribuição áquella delegacia, do credito de 112 257, para pagamento ao bacharel José de Souza Guimarães, do vencimento de 1:000\$, de receber de 1 a 4 de janeiro de 1927, como procurador da Republica na secção daquelle Estado no Paraná;

N. 2.437 — Communicando o ter sido solicitada a distribuição áquella delegacia, do credito de 1:063\$865, para pagamento ao Dr. Gilberto Santos, por ter exercido o cargo de juiz substituto federal na secção daquelle Estado, de julho a outubro de 1927;

— Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittindo 2ª vias dos pedidos;

N. 2.439 — De n.º 314, extrahido por conta da Secretaria de Estado deste Ministerio;

N. 2.440 — De n.º 313, extrahido por conta da verba "Eventuais";

— Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo 3ª vias de pedidor;

N. 2.441 — De n.º 46, extrahido pelo Escriptorio de Obras;

N. 2.442 — de ns. 313 e 314 supra citados.

N. 2.443 — Communicando haver sido incluído no rol de imóveis ao serviço da Policia Militar, mais um pavilhão no valor de 350:250\$000.

Expediente do dia 17 de setembro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas solicitando:

Pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 4.017 — De 1:229\$960, aos cinco funcionarios do Hospital Nacional de Psychopatas indicados em relação junta, por substituições em agosto findo.

N. 4.048 — De 300\$, ao 3º official da Secretaria de Estado deste ministerio Alberto Alves da Torre, por serviços extraordinarios prestados no mesmo ministerio fora das horas do expediente.

N. 4.056 — De 5:000\$, subvenção que compete neste anno, ao Instituto Profissional Feminino de Santa Rita de Sapucahy, em Minas Geraes.

N. 4.057 — De 1:813\$332 aos sete funcionarios da directoria do Supremo Tribunal Federal constantes de folha junta, por substituição, no mez findo.

N. 4.067 — De 6:793\$960 á Pereira Junior & Comp., de fornecimentos feitos á Policia, em agosto findo.

N. 4.058 — De 220\$, ao official chefe de secção interino da Secretaria de Policia Antonio Ferreira Soares, por substituição, em agosto findo.

N. 4.060 — De 601\$200 á Companhia Commercial e Maritima, por fornecimentos feitos em julho ultimo, ao Corpo de Bombeiros.

N. 4.061 — De 9:388\$660 á R. Veiga & Comp., por fornecimentos feitos em agosto findo, ao referido Corpo de Bombeiros.

N. 4.062 — De 4:680\$, de fornecimentos feitos em julho ultimo, á Colonia Correccional de Dous Rios.

N. 4.063 — De 21:516\$500 á Barbosa Albuquerque & Comp., por fornecimentos

feitos em julho ultimo, á supra citada colonia

Adiantamento, no mesmo Thesouro Nacional:

N. 4.059 — De 2: 00\$ ao juiz de menores do Districto Federal para de peças com o transporte de menores e funcionamento do Juiz, em serviço externo, durante o trimestre e o tubro a dezembro deste anno.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 4.049 — De 384\$5 0, de fornecimentos feitos em dezembro de 1927, á Policia, por França de Almeida & Comp.;

N. 4.650 — De 200\$, ao 2º tenente reformado da Policia Militar Nestor Cardoso, differença de soldo que lhe compete em 1925;

N. 4.051, de 73\$557, ao mesmo credor, differença de soldo que lhe compete de 19 de agosto a 31 de dezembro de 1927.

N. 4.052, de 200\$ ao mesmo official, divida nica, relativa a 1927.

N. 4.053, de 20\$532 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo consumo de gaz no Gabinete de Identificação e Estatística Comarcial, em fevereiro de 1922.

Distribuição de credito á Delegacia Fiscal do dito thesouro no Estado do Amazonas:

De 4.054, de 4:444\$444, para pagamento a Nilo Bezerra de Oliveira vencimentos que, como juiz substituto federal na secção do Acre, deixou de receber de setembro a dezembro de 1927.

N. 4.055, de 1:000\$, para pagamento ao ba harel Ismael Olavo Soares de Souza, por ter exercido interinamente de 1 a 31 de janeiro de 1927, o cargo do juiz federal no Acre.

Ao commandante da Policia Militar:

N. 4.064, approvando a applicação dada ás parcellas de que trata o officio n.º 583, de 8 de setembro corrente, e declarando que deverá ser incluído entre os imóveis a serviço daquella policia, o pavilhão de que trata aquelle officio.

Ao director Geral da Bibliotheca Nacional:

N. 4.065 — Recommendando providenciar para que não mais sejam adquiridos os artigos de que trata o officio n.º 238, de 9 de mez findo, senão nos fornecedores do ministerio.

Ao chefe de policia:

N. 4.066 — Restituindo as contas que acompanharam o officio n.º 2.546, de 1 do corrente e recommendando fiel observancia á circular n.º 5.444, de 30 de dezembro de 1922.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

No Espirito Santo:

N. 2.447 — Restituindo requisição de material de expediente eitoral feita pelo juiz de direito da comarca de S. Paulo de Itabapoana e transmittindo conhecimento de embarque do material em apreço.

No Amazonas:

N. 2.448 — Communicando haver sido pedido de distribuição áquella delegacia, do credito de 4:444\$444, para pagamento á Nilo Bezerra de Oliveira.

N. 2.450 — Com mandando igual providencia sobre o credito de 1:000\$, para pagamento ao bacharel Isnard Olavo Soares de Souza.

As presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.449 — Requisitando transporte para material de expediente eleitoral destinado ao Espírito Santo;

N. 2.460 — Requisitando transporte de material de expediente eleitoral destinado a Pernambuco;

Ao director do Abrigo de Menores:

N. 2.461 — Restituindo para que seja devidamente processada, a conta da Casa de Correção, na importância de 2:320\$000 que acompanhou o offico n. 1.485, de 10 do corrente.

Ao commandante da Policia Militar:

N. 2.463 — Transmittendo a 1ª via do pedido n. 319.

Ao engenheiro chefe do escriptorio de Obras:

N. 2.451 — Solicitando exame e orçamento para as obras na sede da Corte de Appellação.

Ao secretario do Tribunal de Contas, remettendo 2ª vias de pedidos:

N. 2.444 — De n. 315, extrahido por conta do Serviço Eleitoral.

N. 2.453 — De n. 318, extrahido por conta do mesmo serviço.

N. 2.454 — De ns. 316 e 317, ainda extrahidos por conta do Serviço Eleitoral.

N. 2.462 — De n. 319, extrahido pela Secretario do Estado deste Ministerio.

1ª Via do prorroga:

N. 2.452 — Apresentada por Fontes Garcia & Comp., para fornecimento de artigos necessarios aos trabalhos de encardenação, para o Serviço Eleitoral.

Ao contador seccional junto ao ministerio;

Transmittindo 3ª vias de pedidos:

N. 2.445 — De n. 469, extrahido pelo Hospital Nacional de Psychopathas.

N. 2.446 — De n. 315, extrahido por conta do serviço eleitoral.

N. 2.455 — De ns. 316 e 317, extrahidos por conta do mesmo serviço.

N. 2.457 — De n. 318, também extrahido por conta da referida verba eleitoral.

N. 2.458 — De ns. 303 a 338 e 340 a 347, extrahidos pelo Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.464 — De n. 319, extrahido pela Secretaria de Estado.

N. 2.455 — Enviando 2ª vias das relações de credores, relativas aos avisos ns. 3.657, 3.664 e 3.734, de 18 de agosto findo.

Communicando áquelle contador:

N. 2.459 — Annullação feita na policia, da importância de 1:251\$200, parte do empenho n. 9, pedido n. 465, extrahido por conta da sub-consignação «eventuais», da verba 15 do vigente orçamento;

Montepio.

Ao director da Despesa Publica expedindo-se os officios:

N. 180 — Remettendo, para as devidas anotações em folha, o titulo da pensionista D. Sarah de Almeida Maranhães, ora Sarah Magalhães Guimarães Ferreira, apostillado por motivo de seu casamento com o Dr. José Luiz Guimarães Ferreira.

N. 181 — Processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado lente do Collegio Pedro II, Dr. João Capistrano de Abreu, para o effeito de pagamento das pensões e do funeral á sua filha D. Honorina de Abreu.

Requerimento despachado

D. Severina Leite, filha do finado professor do Instituto de Surdos-Mudos

José Rabello Leite Sobrinho, pedindo habilitação. — Não satisfaz, por delle ente, a justificação exhibida. Queira apresentar as certidões de obito de sua progenitora, de sua irmã Cordelia e a de casamento da de nome Angelina.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 14 de setembro do corrente, do Sr. ministro da Justica, foram concedidos tres mezes de licença, sendo dois mezes nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, e mais um mez pelo n. 11 do mesmo artigo, a partir de 14 de agosto ultimo, a Capita Nogueira, lavadeira no Hospital Regional do Serviço de Saneamento Rural.

— Por outra de 17 do corrente mez, do Sr. director geral, foi concedido um mez de licença, a partir de 8 de setembro corrente, a Thomas Gomes dos Santos, guarda fiscal de 1ª classe da Inspectoria de Fiscalização do Góverno Alimenticio, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Expediente de 19 de setembro de 1928

Aviso:

Solicitaram-se providencias:

N. E 83 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de que sejam expedidas duas caldenotas kilometricas, de 6.000 kilometros cada uma, ao Dr. Fred L. Suppe, director da Companhia Rockefeller, o seu assistente Dr. Hugo Mizner, afim de poderem inspecionar diversos serviços nos Estados de Minas, Rio e São Paulo.

Officios:

Remetteram-se:

N. E 1.811 — Ao juiz federal da 2ª Vaga do Districto Federal a relação completa dos directores e chefes de serviço deste Departamento e suas respectivas residencias.

Communicou-se:

N. E 1.804 — Ao 4º delegado auxiliar que Manoel Bernardes dos Santos, residente em Sapé, á rua Capitão Romão n. 14, demittido desta repartição por haver sido processado diversas vezes, de accordo com o boletim dessa delegacia, continua a titular-se empregado deste Departamento.

N. E 1.810 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal que o Sr. ministro da Justica, a quem o Ministerio da Vição fez sentir o retardamento da remessa dos pareceres dos technicos das repartições subordinadas, determina providencias no sentido de ser considerado urgente o estudo relativo ás invenções industriais.

Dia 20.

Aviso:

Communicou-se:

N. E 84 — Ao ministro do Estado das Relações Exteriores, que o Departamento Nacional de Saude Publica providenciara para que seja utilizado um modelo de cunha referente á inopção e exportação de opio bruto o que classifica o producto segundo o paiz de produção.

N. E 85 — Ao mesmo, que o Ministerio da Justica é de parecer que a Convenção Sanitaria Internacional de Paris, firmada pelos delegados do Brasil em 21 de junho de 1926, deve ser ratificada pelo Congresso Nacional, visto estar de accordo com os mais modernos conhecimentos scientificos e consular os nossos interesses sanitarios.

Officios:

Restituiram-se:

Ns. E 1.815, 1.816 e 1.817 — Ao director geral de Propriedade Industrial, o memorial e desenho, o parecer do Laboratório Bacteriologico relativo a invenção de "um filtro denominado filtrat", para que pediu privilegio Oliver Lundt. O memorial e desenho, o parecer da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo á invenção de "um novo tipo de torneira com especial dispositivo para retenção e passagem da agua do cano, com funcionamento regulado por determinado movimento de rotação e provido de um dispositivo para a depuração da agua, denominado torneira eterna", para que pediram privilegio Arthur Rangel Christoffel e Plínio Danclon. O memorial e o parecer do Laboratório Bacteriologico, relativo á invenção de "processo para depuração de liquidos poluidos", para que pediu privilegio The Travers-Lewis Process Corporation.

Solicitaram-se providencias:

N. E 1.818 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de que seja dado parecer á respeito, o memorial, desenho e petição de opposição apresentada por Ernesto Garcia & Comp., do invento de "um methodo de torrar café e outros grãos, legumes, sementes e semelhantes, e aparelho para esse fim", para que pediu privilegio Nicolino Guimarães Moreira.

Agradecem-se:

N. E 1.814 — Ao inspector geral da Fundação Gaffrée e Guinle, em Santos, a remessa de um mappa e um resumo relativos ao movimento do ambulatório dessa fundação.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro da Justica:

Amira Miranda, pedindo rectificação de nome. — Autorizo a rectificação. (Req. 152-28.)

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 20 de setembro de 1928

Communicou-se:

Officios:

Ao Sr. Dr. secretario geral deste departamento e Dr. director da Receita Publica:

Ns. 3.822 e 3.823 — Que por despachos de 17 e 18 do corrente, respectivamente, o Dr. director deferiu as petições de Albano Alves e Alves & Guimarães, relevando as multas.

Ns. 3.824, 3.825, 3.826, 3.828 e 3.829 — Que por despachos de 5 e 6 do corrente e 11 de agosto findo, respectivamente, o Dr. director indeferiu as petições de Souza Gomes, José Coelho Costa, Francisco Vidal & Comp., Manoel Brazão e Alvarez, Carneiro & Comp., pedindo relevação de multa.

Ns. 3.809, 3.810 e 3.812 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia,

Impoz as seguintes multas: de 100\$, cada um, a Francisco Machado Mendes, residente á rua General Argollo numero 200; Manoel Almeida, residente á avenida Vinte e Oito de Setembro n. 411, casa 2; e Manoel Almeida, residente á avenida Vinte e Oito de Setembro numero 411, casa 2, por infracção do artigo 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. Dr. secretario geral deste departamento:

N. 3.830 — Que no dia 6 do corrente, falleceu o guarda desinfector da segunda classe, José da Silva, e preenchido a sua vaga, pelo desinfector da segunda classe, Antonio Martins Pinheiro.

N. 3.849 — Que o conhecimento numeros 4.727-5.306, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, foi dado a 31 de agosto ultimo.

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral deste departamento:

N. 3.844 — A conta em tres vias, de Barbosa, Albuquerque & Comp., prove-niente de fornecimento feito ao Centro de Saude do Inhauma, em agosto ultimo.

N. 3.845 — Em tres vias, a conta da Casa Pratt S. A., de fornecimento feito ao Centro de Saude do Inhauma, em junho do corrente anno.

N. 3.846 — Tres vias da conta de Fontes Garcia & Comp., de fornecimento feito ao Centro de Saude de Bangú, no mez de setembro corrente.

N. 3.847 — Devidamente relacionadas, tres vias cada uma, das contas da Casa Lohner S. A. e Luiz Hermany Filho & Comp. Limitada, na importancia total de 5.491\$400, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria, no mez de maio de 1928.

Solicitaram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral deste departamento:

N. 3.820 — Providencias no sentido de ser posta, no Thesouro Nacional, á disposicao do 3º official interino Alberto de Gusmão, a quantia de 450\$, para ocorrer ás despesas do prompto pagamento da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, durante o quarto trimestre do corrente exercicio.

Requerimentos despachados

Directoria:

N. 3.951, Albino F. da Costa. — Dir-tija-se ao Centro de Saude do Inhauma.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ns. 3.864-4.426, Lopes e Souza. — Aguarde o auto de multa.

Ns. 3.901-4.428, Macedo Cunha & Comp. — Deferido.

Ns. 2.535-4.429, Elisio Ferreira & Comp. — Indeferido, á vista da informacao.

Primeira Delegacia de Saude:

N. 3.737, Garcia Saraiva & Comp. — Concedo 60 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 2.724-327, Domingos Theodoro Guimarães. — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 13 de setembro de 1928

Ns. 1.877, Luiz Hermany Filho e 1.861, Isaura Hortá e Alfredo Chaves. — Deferido.

Ns. 2.008, Leovegildo Barroca e 4.986, Francisco Ramos. — Registre-se.

Dia 15

Ns. 1.964, Arlindo Mucello e 4.985, Urbana Ramos. — Registre-se.

Dia 17

N. 2.050, E. Chaves Vautelet & Comp. — Certifique-se.

Dia 18

N. 1.700, Ruth Hina. — Indeferido.

Ns. 1.596, José Alberto Potier Junior, 1.598, José Alberto Potier Junior e 2.037, Aurora de Lacerda. — Deferido, nos termos do parecer.

Ns. 1.238, Paul J. Christoph; 1.237, Paul J. Christoph; 1.239. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 20

N. 1.391, José da Cunha Fagarro Lima. — Deposite o sello.

Ns. 1.965, Maria Violeta de Moraes e 4.966, Maria Violeta de Moraes. — Aos chimicos.

Ns. 1.846, José Gonçalves da Silva; 1.884, José Gonçalves da Silva; 1.823, João Huet Bacellar Pinto Guedes Junior e 1.595, José Alberto Potier Junior. — Deferidos, nos termos do parecer.

Ns. 4.938, Mello Sobrinho e 4.991, Robine Arrobas da Silva. — Sciencie.

Ns. 1.907, Gastão Bhering, e 2.077, José d'Abayae Pacheco. — Registre-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 20 de setembro de 1928

Ns. 4.451, Orlando Cardoso; 4.485, A. Soares & Rocha; e 4.486, João Ferrari. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

A Alfandega do Rio de Janeiro:

NC/2.019/5 — Dando cópia de um officio do Consulado Geral em Valparaíso, no qual o consul reclama contra a partida do vapor *Hazel Branch*, sem o competente despacho, e solicita as necessarias providencias da Alfandega, relativamente aos navios que partiram de Valparaíso, via Estreito de Magalhães, durante o mez de janeiro ultimo, sem o preenchimento da mesma formalidade.

— Ao Ministerio da Agricultura:

NC/2.020/123 — Enviando cópia de um officio dirigido á nossa legação em Praga, pelo Sr. Cislav Goudzinsky, secretario da União Agrícola da Republica Tchecoslovaca, convidando o nosso ministro em Praga a visitar a Exposição de Agricultura, a realizar-se de 15 a 21 de maio proximo, naquela capital, bem assim desejando a visita de agricultores do Brasil e de pessoas interessadas na agricultura, que seriam recebidos com o maior prazer e interesse.

NC/2.021/124 — Enviando cópia de um officio, dirigido pela legação em Montevideo, acompanhando uma publicação de *El Diario del Plata*, no qual se contem alguns pontos sobre as barreiras proteccionistas, que difficultam as relações commerciaes entre o Brasil, Cuba, Argentina e Uruguay.

NC/2.022/125 — Transmittindo informações prestadas pelo addido commercial em Londres, segundo as quaes o governo britannico resolveu realizar um inquerito sobre as consequências que, para a industria, possam resultar da applicação do plano Stevenson, que restringe a exportação da borracha das possessões britannicas na Asia, e que provocou a baixa dos preços na praça de Nova York, concededora por um correspondente americano dessa resolução, antes de se ter a mesma propagado no mercado inglez.

NC/2.023/126 — Enviando cópia de um relatório do addido commercial em Alexandria, sobre a industria e o mercado da carne no Egypto.

— A Associação Commercial de São Paulo:

NC/2.024/127 — Nos mesmos termos do aviso supra NC/2.023/126, ao Ministerio da Agricultura.

— Ao Ministerio da Agricultura:

NC/2.025/127 — Enviando cópia de um officio da legação em Copenhague, relativo ao Tratado de Commercio negociado entre os governos hespanhol e dinamarquez, pelo qual, estabelecida a clausula de nação mais favorecida, se compromettu a Dinamarca a abolir os direitos additionaes, pagos actualmente pelo vinho, e a não augmentar os direitos sobre os vinhos hespanhoes.

— Ao Serviço de Informações:

NC/2.026/128 — Enviando cópia de um officio da legação em Copenhague, relativa ao commercio dinamarquez com o estrangeiro em 1927.

— Ao Ministerio da Agricultura:

NC/2.027/128 — Enviando cópia de um officio da legação em La Paz, bem como publicações de jornaes bolivianos nos quaes se contem referencias ao contracto com a Bolivian Concessions Ltd. e a colonização britannica do Estado boliviano.

— Ao Estado do Matto Grosso:

NC/2.028/8 — Nos mesmos termos do aviso supra NC/2.027/128, ao Ministerio da Agricultura.

— Ao Serviço de Informações:

NC/2.029/92 — Transmittindo informações prestadas pela legação em Montevideo sobre a exportação de lã em fevereiro ultimo, segundo as quaes foram exportados 23.512 fardos, sendo 7.340 destinados á Inglaterra, 5.051 á Alemanha, 4.181 á França, 3.143 á Belgica,

5.728 á Italia, 943 aos Estados Unidos, 443 á Hollanda, 485 á Suecia, 93 á Hespanha e 2 á Argentina, embarques esses que elevam a 103.312 fardos o numero das effectuados pelo porto de Montevideo desde 1 de outubro de 1927 até 29 do referido mez de fevereiro, dos quaes 30.953 seguiram para a Inglaterra e para os demais paizes importadores em ordem decrescente, as seguintes quantidades: Allemanha, 23.151; França, 20.530; Italia, 11.468; Belgica, 8.151; Estados Unidos, 4.947; Hollanda, 2.579; Suecia, 510; Hespanha, 503; Argentina, 401, e Brasil 89.

— Ao Consulado Geral em Hamburgo:

NC/2.030/65 — Autorizando a legalizar facturas de armas e munições para a S. A. Casas Reunidas Armbrust La-port, com sede em São Paulo.

— Ao Serviço do Povoamento.

NC/2.031/77 — Remettendo um relatório do consul em Praga, estudando as condições de emigração da Tchecoslovaquia.

NC/2.032/78 — Remettendo uma publicação enviada pelo consul em Guatemala, contendo o texto do decreto numero 967, sancionado pelo Poder Executivo da Republica da Guatemala, com o fim de favorecer a repatriação de guatemaltecos emigrados voluntariamente e fomentar a imigração de estrangeiros, que desejem dedicar as actividades á agricultura.

NC/2.033/79 — Remettendo a ficha individual da Sra. Mabel M. Brown, que legalizou o seu passaporte no consulado em Norfolk, a 4 de fevereiro ultimo.

NC/2.034/80 — Remettendo a relação dos passaportes visados e concedidos pelo consulado em Southampton durante o mez de janeiro proximo passado.

NC/2.035/81 — Remettendo a relação dos passaportes visados e concedidos pelo Consulado Geral em Nova York, de 3 a 10 de fevereiro ultimo.

NC/2.036/82 — Remettendo a relação dos estrangeiros que fizeram visar os passaportes no consulado em Vigo, durante o mez de janeiro ultimo.

— A' Directoria Geral de Estatística:

NC/2.037/16 — Remettendo a relação dos brasileiros inscriptos em 1927, no consulado em La Coruña.

NC/2.038/17 — Remettendo a lista dos brasileiros que se matricularam no Consulado Geral em Paris, durante o anno de 1927.

— Ao Consulado Geral em Paris:

NC/2.039/8 — Comunicando ter esta Secretaria de Estado recebido e dado publicidade aos relatorios consulares enviados pela mesma repartição.

— Ao Serviço de Informações:

NC/2.040/93 — Remettendo publicações de jornaes inglezes, enviados pela embaixada em Londres, as quaes se referem todas a assumptos que de perto interessam as nossas relações commerciaes como uma entrevista sobre a aviação convencional adoptada pela Conferencia Pan-Americana de Havana, que regula a navegação aerea, usinas hydro-electricas brasileiras, balança commercial, industria da seda, cuja importancia salienta e, finalmente, a conferencia do Dr. Grotian, delegado britannico ao Con-

gresso Interparlamentar reunido nesta cidade, com observações interessantes sobre o commercio britannico com o Brasil e a Argentina.

NC/2.041/94 — Transmittindo informações prestadas pela legação em Copenhague, sobre uma grande fabrica de cimento, que será brevemente instalada no Limfjord, na Dinamarca, que é hoje um dos maiores exportadores de cimento, cujos nucleos fabris universalmente conhecidos, na Jutlandia do Norte, tem mantido em mãos dinamarchezas a referida industria, que conta agora com a alludida empresa, da qual, por excepção, faz parte grande numero de firmas allemanas.

— Ao Ministério da Fazenda:

NC/2.042/62 — Remettendo brochuras em inguez e francez, publicadas pelo Ministerio das Finanças da Tchecoslovaquia e enviadas pela legação em Praga, nas quaes se contem interessantes informações sobre o orçamento do mesmo paiz para 1928, a situação dos seus trabalhos, o desenvolvimento do mercado nacional e do commercio externo, que recebem sensível impulso, principalmente nos 2º e 3º trimestres de 1927, com uma importação de materias primas estimada, até fins de setembro de 1927, em 543 milhões e a exportação de objectos manufacturados em 1.495 milhões.

— Ao Serviço de Informações:

NC/2.043/95 — Remettendo uma publicação do *Textile Mercury*, enviada pela embaixada em Londres, na qual se contém um artigo sobre a exportação britannica para o Brasil, da seda artificial e tecidos de algodão, que revela notavel incremento nestes ultimos mezes.

NC/2.044/96 — Remettendo diversas publicações de jornaes inglezes, enviados pela embaixada em Londres, nas quaes se contem noticias e pequenos comentarios sobre o commercio exterior do Brasil nos 10 primeiros mezes de 1927 e onde se lê que, embora a exportação britannica para o nosso paiz tenha augmentado constantemente nos ultimos 20 annos, está com tendencias para declinar, devido á intensa concorrência dos fabricantes e exportadores americanos e allemanes.

— A' Associação Commercial de Alegro:

NC/2.045/174 — Agradecendo a comunicação da eleição e posse da nova directoria, conselho fiscal e comissão permanente da mesma associação, para o periodo de 1928 a 1930.

— A' Embaixada em Paris:

NC/2.046/3 — Comunicando a designação do Sr. Carlos Vianna para encarregado do serviço de propaganda do mate, por conta dos governos dos Estados do Paraná e Santa Catharina, devendo elle partir dentro em breve para concorrer com mostruarios ás feiras de Paris e de Bordéus, pelo que se solicitam providencias no sentido de obter livre entrada nesse paiz para os alludidos mostruarios.

— Ao Consulado em Bordéus:

NC/2.047/9 — Comunicando a designação do Sr. Carlos Vianna para encarregado da propaganda do mate na Europa, por conta dos governos do Paraná e Santa Catharina, o qual pretende comparecer com mostruarios á feira da mesma cidade pelo que se solicítam pro-

videncias no sentido de reservar para o mate um lugar condigno no nosso pavilhão.

— Ao Instituto do Café:

NC/2.048/14 — Enviando cópia de um officio do addido commercial em Bruxellas, no qual se contem informações sobre a Exposição Internacional do Café, que se realizará naquella capital em setembro corrente e, bem assim, sobre a participação do Brasil naquella certamen, o qual, parece, seria de grande vantagem para o nosso paiz, uma vez que compareçam outros paizes cafeeiros.

— Ao Fomento Agricola:

NC/2.049/11 — Remettendo uma publicação feita pela Secretaria de Agricultura, Commercio e Trabalho, de Cuba, enviada pela legação em Havana, sobre a ultima safra assuacreira, que foi limitada por decreto do Poder Executivo, e segundo a qual, durante o periodo da safra, morram 177 engenhos centraes, em um total de 3.569.000.984 arrobas de canna, que produziram 4.508.600 toneladas de assucar, o que, comparado com a produção do anno anterior, accusa uma diminuição de 423.495 toneladas.

— Ao Vice-Consulado em Vianna:

NC/2.050/2 — Comunicando que, por escassez de tempo e se acharem em Praga, onde são necessarios, os mostruarios que poderiamos apresentar, deixa o Ministerio da Agricultura de promover qualquer representação na presente feira de Vienna, pretendendo, entretanto, fazel-o na do outomno.

— Ao Instituto do Café:

NC/2.051/15 — Remettendo publicações do jornaes, enviados pela embaixada em Londres, nas quaes se contem noticias sobre a lei promulgada pelo Estado de S. Paulo, para a mais severa classificação dos tipos de café, assim como estatísticas sobre as colheitas brasileiras desse producto, supprimento visível mundial e posição do instituto.

— Ao Ministerio da Viação:

NC/2.052/25 — Solicitando os relatorios desse ministerio referentes aos ultimos cinco annos, para satisfazer um pedido do addido commercial em Londres, no sentido de melhor atender ás numerosas solicitações de informações sobre as estradas de ferro do Brasil.

— Ao Instituto do Café:

NC/2.053/16 — Enviando cópias dos officios do delegado deste instituto em Paris e do addido commercial em Bruxellas, dirigidos á legação em Copenhague, nos quaes os referidos senhores fallam a respeito de um estudo sobre "A propaganda e a defesa do café na Dinamarca", da autoria do ministro Lucillo da Cunha Bueno, ali acreditado.

— Ao Serviço de Informações:

NC/2.054/97 — Transmittindo a informação prestada pelo addido commercial em Londres, segundo a qual a firma Industry & Commerce Alliance Ltd., Clare House, 55-59 Kingsway, London, W. C. 2, deseja entrar em relações commerciaes com exportadores brasileiros de crystal de rocha.

— Ao Ministerio da Viação:

NC/2.055/26 — Remettendo uma publicação do *Lloyds List*, do Londres, so-

bre a baixa dos fretes ocorrida nas ultimas semanas de janeiro ultimo e os efeitos de tal baixa sobre a balança commercial da Grã Bretanha, a qual foi enviada pelo addido commercial naquella cidade.

— Ao Instituto do Café:

NC/2.056/17 — Enviando cópia de um officio da legação em Copenhague, no qual se contém informações sobre a campanha contra o uso do café, levada a effecto naquella capital pelos fabricantes de varios succedaneos do referido producto.

NC/2.057/18 — Remettendo uma publicação do *Glasgow Herald*, enviada pelo consulado em Glasgow, na qual se contem, ao lado de certas apreciações opportunas sobre o commercio do café e sua influencia na economia nacional, alguns commentarios de actualidade a respeito das perspectivas que se esboçam no mundo dos negocios do Brasil.

— Ao commissario geral da Exposição Feira-Amstras:

NC/2.058/138 — Agradecendo a remessa de um exemplar do regulamento relativo ás relações entre os expositores e a organização da Exposição Feira-Amstras Permanente de Productos Brasileiros, em Buenos Aires.

— Ao Serviço Geologico e Mineralogico:

NC/2.059/15 — Remettendo uma publicação intitulada *La Industria del Petroleo en Mexico*, publicada pela Secretaria da Industria, Commercio e Trabalho daquelle paiz, a qual foi enviada pelo addido commercial em Buenos Aires.

— A' Federação Maçonica Paralybana:

NC/2.060/129 — Communicando, em resposta ao pedido da mesma federação, ter dado as necessarias providencias para que sejam remettidos gratuita e pontualmente os numeros futuros do *Boletim Commercial do Brasil*.

— Ao Consulado em Swansea:

NC/2.061/4 — Transmittindo, em resposta ao officio do mesmo consulado, minuciosas informações sobre despachos de vapores, legalizações de passes da Alfandega ou passaporte, carta de saude, lista de tripulação e manifestos.

— Ao Consulado Geral em Hamburgo:

NC/2.062/66 — Autorizando a legalizar facturas de armas e munições, destinadas a Silva & Marchesê, estabelecidos na cidade de Rio Grande do Sul.

— A' Estatística:

NC/2.063/18 — Remettendo a relação dos brasileiros que se inscreveram no consulado em Iquitos, durante o anno de 1927.

NC/2.064/19 — Remettendo a relação dos brasileiros que se matricularam no consulado geral em Lisboa, durante o mez de janeiro ultimo.

— Ao Serviço de Povoamento:

NC/2.065/83 — Remettendo as relações dos passaportes visados e concedidos nas seguintes cidades: Lisboa, Manchester, Munich, Nova York, Porto, Vigo e Zurich, durante os mezes de dezembro, janeiro e fevereiro ultimos.

— Ao Ministerio da Agricultura:

NC/2.066/129 — Enviando cópia de um officio da legação em Praga, sobre a representação do Brasil na ultima feira realizada naquella cidade em setembro de 1927.

— A' Legação em Montevideo:

NC/2.067/2 — Remettendo a carta patente do consul geral na mesma cidade, Sr. Mario Augusto de Azevedo, para quem se solicitam providencias sobre o respectivo *exequatur*.

— Ao Ministerio da Justiça:

NC/2.068/39 — Remettendo as relações dos registros de nascimentos, termos de casamento e assentamentos de obitos, effectuados no consulado geral em Paris, durante o anno de 1927.

— Ao Estado de São Paulo:

NC/2.069/37 — Solicitando, para attender um pedido da legação da Bulgaria na França, as necessarias providencias para que seja descoberto o paradeiro do subdito bulgaro Jorge Mutafoff, que foi hospede do Esplanada Hotel, nessa capital, em meados de 1926.

— Ao Ministerio da Viação:

NC/2.070/27 — Enviando cópia de um requerimento apresentado á embaixada em Londres pelo engenheiro Arthur Harley, no qual se submettem á approvação do governo brasileiro propostas para construção de portos em Cabello e Natal.

— A' Embaixada em Washington:

NC/2.071/3 — Communicando não poder ser approvada a nomeação do Sr. Lamartine Silva Marinho para agente consular em Los Angeles, por não poder haver agente consular onde existe consulado (circular n. 20, de 14 de junho de 1913), e, assim, devendo o vice-consul, encarregado do consulado, nomear um vice-consul interino e não um agente consular, pelo que se pede transmittir essa informação ao referido vice-consul, afim de enviar um titulo de nomeação do Sr. Marinho para vice-consul interino, juntamente com um cheque de dollars 13,66 e 39 autographos, de conformidade com o titulo.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 21 do corrente foi nomeado o bacharel João Seabra cobrador da Divida Activa da União.

— Por outro de igual data foi exonerado, a pedido, Horacio Seabra Filho do logar de cobrador da Divida Activa da União.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1928

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 87 — Transmittindo, visto tratar-se de assumpto cuja solução é da competencia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o processo relativo ao requerimento em que "Ke-

msley Milbourn Acceptance Corporation of South America", sociedade anonyma norte-americana, pede autorização para funcionar na Republica.

N. 88 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que William Pearson Ltd., com sede em Londres, pleiteia a inclusão do producto denominado "Creolina Pearson", na taxa alfandegaria a que estão sujeitos os carapateiras, e remettendo por cópia o parecer emitido sobre o assumpto pela comissão de tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, com o qual este ministerio está de accordo.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 85 — Declarando que importou em \$ 11.602,87 a cambial equivalente a quantia de 97.000\$, emitida pelo Banco do Brasil, para aquisição de 105 machinas de escrever "Underwood", de diversos modelos, restituindo a respectiva guia do empenho da despesa.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 154 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 18:693\$200 a Botelhos & Oliveira, proveniente de fornecimento de lenha á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1924, e solicitando providenciar afim de que seja datado o despacho que reconheceu a divida de que se trata.

N. 155 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 12:000\$, a Eugenio Dilermano da Silveira, pela execução de um mappa postal destinado a figurar na Exposição do Centenario da Independencia, em 1922.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 176 — Remettendo o processo relativo á escriptura de transferencia para a União, do dominio e propriedade de um trecho de 250 kilometros da Estrada de Ferro Goyaz, comprehendido na linha em trafego de Formiga a Patrocinio, Estado de Minas Geraes, e solicitando providenciar no sentido de ser o mesmo processo restituído opportunamente ao Thesouro, a cujo activo pertence.

— Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 21 — Restituindo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha onde se acha edificado o predio n. 199, da Praia Grande, na ilha do Governador, requerido por Alvaro Cardoso Botelho, e declarando haver este ministerio, por despacho de 8 de maio ultimo, resolvido approvar o aforamento de que se trata.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 107 — Enviando o decreto que dispensa, a pedido, o 3º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Enéas Vieira Carneiro, do cargo, em commissão, de delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Ceará.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 75 — Transmittindo os decretos que promovem a official de 1ª classe da Secção de Obras e Reparos da Casa da Moeda, Carlos dos Santos e a official de 2ª, Henrique Gloria, e o que nomeia o operario extraordinario, Arlindo José Pacheco, para o logar de official de 3ª classe.

N. 76 — Communicando que o Sr. ministro, tendo em vista o que propoz

ineração de Nickel do Livramento, A.", com sede nesta capital, resolveu, por despacho de 13 do corrente, autorizar a requerente a fornecer, em igualdade de condições com o similar estrangeiro, no que diz respeito ao preço e qualidade, o nickel metallico puro de que a Casa da Moeda precisar.

— Ao Sr. ministro procurador geral Republica:

N. 96 — Transmittindo uma carta reccatoria requisitoria expedida pelo Juiz Federal da Seção do Estado do Rio de Janeiro em favor de José Joaquim Maciano de Pina Filho, e solicitando o esclarecimento a que se refere o parecer do Sr. consultor da Fazenda, exarado a fls. 845, do processo.

— Ao Sr. Dr. Affonso Camargo, J. D. presidente do Estado do Paraná:

N. 7 — Declarando que por falta de apoio legal este ministerio não pôde atender ao pedido de redução de direitos para frinta e cinco volumes contendo um allar de marmore, destinado a uma das egrejas de Curitiba.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1928

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 144 — Enviando a portaria de 13 do corrente, que concede tres mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Manoel Pereira de Souza.

N. 145 — Remetendo a portaria de 13 do corrente, que concede seis mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Maury da Silva Brum.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 245 — Restituindo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 724, de 6 de agosto ultimo, relativo ao requerimento em que o Banco Central Brasileiro pede approvaçao a reforma dos seus estatutos e autorizaçao para operar com os funcionarios publicos, mediante consignação em folha de pagamento, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu em 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Approvo, sob a condição proposta do requerente, no prazo de dois mezes, a revirg os artigos referidos no parecer acima.

Si nesse prazo o requerente não cumprir essas determinações, do nenhum feito ficará a presente approvaçao.

Quanto a consignação para venda de mercaderias, nada ha que deferir, uma vez que a lei só autoriza essas operaçoes para as associações de classe.

O prazo de dois mezes será contado a data da publicação do presente despacho".

Remetto-vos, outrossim, cópia do parecer do Sr. consultor da Fazenda, a que refere o despacho ministerial acima anseripto.

N. 246 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 699, de 27 de julho ultimo, relativo ao requerimento em que o "Banco do Minho" pede autorizaçao para levantar a caução de duzentas apolices da

Dívida Publica, do valor de um conto de réis, cada uma, que depositou no Thesouro Nacional como garantia das operações cambiais de seu correspondente, a firma Garcia da Silva & Companhia, estabelecida em São Paulo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu dar a autorizaçao pedida.

N. 247 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 776, de 23 de agosto ultimo, relativo ao requerimento em que illegimado de Souza Lima, estabelecido com a casa bancaria denominada "A Pontual" na capital do Estado de Minas Geraes, pede approvaçao do augmento de seu capital de cem para cento e cincoenta contos de réis, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu conceder a approvaçao pedida.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 206 — Remetendo a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença ao official de 1ª classe da officina de pautaçao da Imprensa Nacional, Antonio Lutz de Mello.

N. 207 — Enviando a portaria de 13 do corrente, que concede seis mezes de licença ao official de 2ª classe da officina de impressao lithographica, Affonso Bogado de Oliveira.

N. 208 — Transmittindo os decretos de 12 do corrente, que nomeam Angelo Bosesky, Ray Costad Dias, Mario Cavalcanti, Aymoré Antonio Xavier, Arlindo Martins Vianna, Candido Rodrigues Fernandes, Orlando Nunes Ribeiro, Francisco Mega Peixoto, Admirante de Silva Tavares, Decio de Oliveira e Rubem Gomes, aprendizes das officinas da Imprensa Nacional.

N. 209 — Enviando a portaria de 18 do corrente, que concede tres mezes de licença ao expeditor de primeira classe do *Diario Officid*, Dionysio Peixoto.

N. 210 — Transmittindo o decreto que nomeia D. Gloria de Oliveira, para a officina de composiçao da Imprensa Nacional e a portaria que concede dois mezes de licença, em prorrogaçao, a D. Inacema de Brito.

— Ao Sr. inspector das Estradas:

N. 30 — Remetendo cópia do telegramma n. 95, de 16 do corrente, em que a Delegacia Fiscal em Santa Catharina informa que foram dadas providencias sobre a designação de um funcionario para secretariar a junta apuradora das contas do primeiro e segundo semestres de 1927, da Estrada de Ferro Thereza Christina.

Movimento de processos na Directoria Geral do Thesouro Nacional, durante os mezes de julho e agosto de 1928:

Primeira secção:

Processos entrados pela primeira vez na secção	11.533
Processos em transitio entrados em mezes anteriores	5.740
	17.273
Avisos expedidos	348
Officios expedidos	885
Telegrammas expedidos	20
	1.253

Cartorio:

Processos recebidos para archivar	4.733
Processos informados	41
Certidões passadas	27
	4.801

Segunda secção:

Processos informados	677
Aguardando resposta	139
Para informar	167
	983

Decretos lavrados e registrados.	207
Termos de posse lavrados	11
Titulos lavrados e registrados.	71
Portarias lavradas e registradas.	106
Officios minutados	185
Certidões	7
Telegrammas expedidos	36
	623

Resumo do ponto da Directoria Geral

Commissão de assentamento:

Papeis recebidos	156
Processos informados	1
	157

Tercera secção:

Processos recebidos	12.107
Processos remetidos	12.292
	24.399

Decretos expedidos	41
Officios expedidos	23
Exposiçao de motivos e mensagens	17
Contas	4
Informações	20
Guias de empenho de despesa.	51
Conferencia de contas	6
	131

Servico dactylographico:

Officios	407
Avisos	6
Cartas	33
Cópias diversas	261
	409

Secretaria da Directoria Geral, 21 de setembro de 1928. — O secretario, *Narciso B. Rodrigues*.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 20 de setembro de 1928

Officios:

Do Sr. contador geral:

N. 3.281 — Ao Sr. director da Despesa Publica: Sobre pagamento dos vencimentos do auxiliar tecnico desta contadoria Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.

N. 3.282 — Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul: Sobre engano do banco, no lançamento como recolhida, pela alfandega, em junho, a importância de 72:568\$000.

N. 3.283 — Ao Sr. administrador dos Correios da Parahyba do Norte: Sobre designação de um dos funcionarios da sub-contadoria seccional para instruir e fiscalizar as thesourarias e agencias do interior desse Estado.

Requerimento despachado

Joaquim Mendonça de Azevedo Junior. — Defiro o pedido de justificaçao de falta.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1928

Arthur Lundgren & Comp. Ltd., São Paulo, consultando a respeito de interpretação do regulamento sobre vendas mercantis. — Dirija-se, querendo, à repartição arrecadadora local. (Processo n. 43.081, de 1928).

Associação dos Industriais e Comerciantes Graphicos de São Paulo, consultando sobre incidência do imposto de consumo. — Dirija-se, querendo, à repartição arrecadadora local. (Processo n. 43.221, de 1928).

Costa Martins & Comp. — Recorrendo de decisão da Recbedoria do Distrito Federal. — De accordo com o parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso. (Processo n. 36.993, de 1928).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de setembro de 1928

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 65 — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., para os devidos fins, o incluso processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 41.018, de 1928, relativo ao termo de contrato para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, firmado pela Fazenda Nacional com a Empresa Electrica de Piracema, S. A., no Estado de São Paulo. (Processo n. 41.018, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 165 — Comunico-vos para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Miguel Ramos de Andrade Lima, agricultor e proprietario do engenho de fabricar assucar denominada "Belmonte", situado no Municipio de Nazareth, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 279, de 20 de abril ultimo, do Sr. delegado fiscal, registrado no Thesouro Nacional sob n. 21.913, desta anno, concedeu por despacho de 10 do corrente mez, de accordo com o paragrafo 36, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, pagando 5 % da taxa de expediente, na forma da ultima parte das citadas Preliminares para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse vindo da Inglaterra e destinado ao serviço do referido engenho. (Processo numero 21.913, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 714 — Comunicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento de Julião Nogueira & Irmão, usineiros de Assucar em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 40.110, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu isenção, somente quanto aos direitos de importação, de accordo com o paragrafo 36, do art. 2º, das Disposi-

ções Preliminares da Tarifa, pagando 5 % da taxa de expediente, conforme a ultima parte do art. 5º das ditas Preliminares, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, ao material constante da 1ª via da inclusa relação, que segue devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, vindo de Hamburgo pelo vapor allemão "General Belgrano", entrado em 7 de Junho do corrente anno. (Processo n. 40.110, de 1928).

N. 715 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o requerimento da Rede de Viação Sul-Mineira, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 39.580, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção somente quanto aos direitos de importação, de accordo com a clausula XI, letra "b", do contracto a que se refere o decreto n. 15.426, de 22 de março de 1922, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, importado de Stokolmo, via Hamburgo, pelo vapor "Weser", destinado aos serviços da requerente. (Processo n. 39.580, de 1928).

N. 716 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 41.651, deste anno, por despacho de 12 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e expediente de accordo com a alinea n. 1, da clausula 2ª, do contracto a que se refere o decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuados da supplicante. (Processo n. 41.651, de 1928).

N. 717 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o requerimento da Rede de Viação Sul-Mineira, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 43.231, de 1928, por despacho de 17 do corrente mez, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação, de accordo com a clausula XI, letra "b", do contracto a que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, vindo de Antuerpia pelo vapor "Baron Baryens", destinado aos serviços da requerente. (Processo n. 43.231, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 377 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o processo relativo ao recurso interposto pela firma Barci & Comp., do acto dessa Alfandega, que de accordo com a decisão p. 992, da Comissão da Tarifa, mandou classificar como "tecidos de seda algodão em partes iguaes", para pagar 28\$000, por kilo, a mercadoria submet-

tida a despacho pela nota de importação n. 72.241, de 1925.

Em data de 1 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer, que emittiu com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte: "Considero o tecido constante da amostra junta ao processo, de seda e algodão em partes iguaes, aliás bem visíveis."

A classificação foi dada pela Alfandega recorrida no art. 595, da Tarifa, taxa 56\$000 por kilo, com o abatimento de 50 %, segundo a regra 1ª do art. 12, das Preliminares da Tarifa. A Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de J. 15 v. corroborou essa classificação.

Assim, não tem razão a firma recorrente, em classificar o dito tecido no artigo 173, da Tarifa como tecido de algodão estampado, lavrado a seda, taxa 4\$000.

Opilite, portanto, no sentido de negar-se o provimento ao recurso. (Processo n. 72.241, de 1928).

N. 378 — Com o officio n. 725, de 29 de julho do anno proximo passado, encaminhastes à Alfandega do Rio de Janeiro o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 42.279, deste anno, relativo ao recurso interposto pela firma Barretto Filho & Comp. do acto dessa Alfandega que, de accordo com a decisão n. 1.351, da Comissão da Tarifa, mandou classificar como "gacheta de amiantho" da taxa de 1\$100, por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 97.897, de 1925.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer, que emittiu com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Preliminarmente:

A decisão da Comissão de Tarifa de fls. 7 v., é de 12 de dezembro de 1925. A respectiva intimação é de 15 do mesmo mez e anno (fls. 8 v.).

O recurso é de 16 de janeiro de 1926 (fls. 9 v.). Assim concorreu a preempção, por haver excedido de 2 dias o prazo legal de 20 para a interposição de recurso.

De meritis:

A amostra junta não é corda de amiantho ou asbesto da taxa de 8\$40 por kilo, do art. 617, da Tarifa, mas gacheta, da taxa de 1\$100 por kilo, do mesmo artigo 617, como bem decidiu a alfandega recorrida.

Por isso e de conformidade com o parecer de fls. 11 v., da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio, sou de opinião se negue provimento ao recurso." (Processo n. 42.279, de 1928).

N. 379 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, por officio numero 1.657, de 29 de agosto proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 43.884, deste anno, por despacho de 12 do corrente mez, concedeu de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, redução de direitos de importação para o material constante da

N. 244 — Reiterando a ordem n. 149, de 25 de junho de 1927, referente á gra-

Requerimientos despachados

N. 386 — Idem. — Concedendo o crédito de 1:353\$332, para pagamento a

N. 501. — Idem — Remetendo o offi-
cio da Collectoria Federal de Brejo nu-
mero 13, encaminhado a esta Directoria
com o officio da 4.ª Delegacia Auxilia-
r n. 6.420, de 20 de agosto ultimo.

time-se. 22 275.00

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 20 de setembro de 1928

Requerimentos despachados

N. 7.519 — Banco Francez e Italiano para a America do Sul — Fazendo consulta — De accordo com o parecer. Desde que as quantias retiradas do fundo de reserva não foram applicadas no augmento do capital da sociedade ou distribuidas aos accionistas, por qualquer forma, não é devido o imposto de renda no exercicio que tiver por base o anno em que aquelle facto occorreu — O parecer que deu base ao despacho acima foi o seguinte: "Diz o Banco Francez e Italiano para a America do Sul que resolveu a 28 de fevereiro de 1925, pelo seu conselho de administração, augmentar o capital de suas succursaes no Brasil de 7.500:000\$ para 15.000:000\$ o que foi realizado em junho de 1925, pela transferencia para a conta do capital das succursaes da alludida importancia de 7.500:000\$ que, proveniente de lucros auferidos no paiz, de 1921 e 1924, aqui permanecia por ordem da matriz, escripturada como reservas especiais. Indaga á vista do exposto si por esse augmento de capital das succursaes ficou o banco sujeito ao pagamento do imposto de dividendo ou de renda. O art. 61, do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, que continúa em vigor por força de art. 18, paragrapho 9º, da lei 4.984, de 31 de dezembro de 1925, prescreve:

Quando as sociedades anonymas distribuirem além dos dividendos qualquer outro interesse aos accionistas ou utilizarem qualquer importancia do fundo de reserva ou de outros para essa distribuição ou para entrada de accções novas ou velhas as quantias respectivas ficarão sujeitas ao imposto, si não tiverem sido anteriormente tributadas.

Dispõe por sua vez o decreto 17.390, de 26 de julho de 1926:

Quando as sociedades anonymas augmentarem o seu capital com recursos tirados de quaesquer fundos de reserva as quantias correspondentes ficam sujeitas ao imposto, si não tiverem sido anteriormente tributadas.

Importa ainda salientar que em virtude do systema de base adoptado a partir de 1924 para a tributação da renda, todos os lucros e beneficios apurados pelas sociedades anonymas no anno encerrado com o balanço que anteceder a 1 de junho de cada exercicio financeiro devem ser indicados na sua declaração de renda para o effeito do calculo do imposto relativo ao referido exercicio (art. 51, do decreto n. 17.390).

Os rendimentos provenientes dos fundo de reserva que em um anno se levam para a conta de capital social devem ser igualmente mencionados na declaração correspondente ao anno seguinte, ex-vi do citado art. 56, paragrapho 2º, do alludido decreto.

Do exposto se vê que si o banco houvesse em 1925 augmentado o seu capital social, isto é, o seu capital accções, com os fundos de reserva de que se trata, ou si houvesse naquelle anno utilizado taes fundos para os distribuir aos accionistas, directa ou indirectamente, ficaria obrigado a indicar na sua declaração de rendimentos relativa ao

exercicio de 1926 a parte ainda não tributada dos alludidos fundos, afim de servirem de base ao calculo do imposto attinente a esse exercicio.

Assim, penso que a consulta formulada pelo Banco Francez e Italiano pôde ser dada a seguinte solução.

Desde que com o acrescimo do capital das succursaes do consulente em 1925 não occorreu augmento do seu capital social, nem se deu no referido anno distribuição, por qualquer forma, dos fundos de reserva utilizados para o alludido acrescimo, não é o banco passivel do imposto concernente ao exercicio de 1926, em relação á parte dos mesmos fundos ainda não tributada até então.

Quanto ao ponto da consulta referente á sujeição dos mencionados rendimentos ao imposto sobre dividendos, não cabe a esta delegacia dar solução por se tratar de tributo cuja arrecadação lhe não compete". Ass. B. Costa.

N. 7.600 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados da "The Leopoldina Railway Co. Ltda" — Recurso para o Conselho de Contribuintes. — Complete com revalidação o selo do recurso anexo.

N. 9.473 — Henrique da Silva Pereira, pedindo restituição. — Já tendo sido encaminhado o processo anterior ao requerente pelo officio 327, de 14 de janeiro de 1927. — Archive-se.

N. 3.283 — F. Barreto & Companhia, fazendo comunicação. — Deferido.

N. 7.427 — Dr. Augusto Duarte Pinto, apresentando declaração de rendimentos. — Receba-se em termos.

N. 2.672 — Manoel Jacyntho Ficher, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 7.222 — Montes & Irmão, idem, idem. — Deferido. Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 7.330 — Jayme Pacheco Lima, idem, idem. — Indeferido. Houve engano no calculo effectuado pelo contribuinte.

N. 7.336 — Alberto Lindgren, idem, idem. — Indeferido. De accordo com a informação.

N. 7.340 — Empresa "Fon-Fon e Selecta" S. A., idem, idem. — Rectifique-se o lançamento de accordo com os dados constantes da declaração de renda.

N. 7.289 — Laureanna da Silva Monteiro, idem, idem. — Deferido. Modifique-se o lançamento de accordo com o calculo da declaração.

N. 2.859 — João Baptista Gomes, idem, idem. — Deferido.

N. 2.259 — Francisco Ignacio Areal Diz, idem, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio" por ter a firma reclamante pago o imposto relativo ao exercicio de 1926.

N. 7.596 — S. A. "Companhia Usina do Cateira", idem, idem. — Complete com revalidação o selo do presente.

N. 7.111 — Jamilly Haddad, idem, idem. — Rectifique o lançamento excluindo o rendimento não declarado da egedula B, em face dos documentos apresentados.

N. 6.956 — Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, idem, idem. — Já tendo sido o requerente sciencificado da resolução a que se refere, não ha o que deferir.

Officios expedidos:

N. 174 — Sr. director-technico do Lloyd Brasileiro. — Requisitando passagem.

N. 171 — Sr. director da Receita Publica — Sobre objecto de serviço.

N. 67 — Sr. inspector geral de Seguros — Pedindo esclarecimentos.

N. 1.230 — Sr. delegado fiscal na Bahia — Apresentando o auxiliar Oswaldo Socrates Nascimento, designado para ter exercicio na Secção do Imposto do Renda, annexa a essa delegacia fiscal.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de setembro de 1928

Officios expedidos:

Ns. 2.099 e 2.100 — Ao Sr. doutor director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Ambrosina Menezes de Pinho Gomes e Iracema de Brito.

N. 2.101 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Cyro Rodrigues de Mesquita solicita demissão.

N. 2.102 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, respondendo ao officio n. 1.262, de 10 do corrente.

Requerimentos despachados

Ezequiel Santos, Bráulio Silva, Lina Menezes dos Santos. — Sim, em termos.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1928

Aos quinze dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco numero trinta e nove, realizou-se a septuagesima nona sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, coronel Elpidio Boamorte, do Ministerio da Fazenda, coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Sr. Francisco U'Auria, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Dr. Frederico Russell, Jovellino Amaral e Telmo de Escobar, respectivamente directores presidente, thesoureiro e secretario do instituto. Deixou de comparecer com causa justificada o Sr. Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal. Compareceu o Sr. consultor juridico do instituto, Dr. Jayme Pinheiro de Andrade. A's quatorze horas e vinte minutos assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra, que verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta

da sessão anterior, que é aprovada e devidamente assignada. Em seguida o Sr. director-presidente do Instituto apresenta o balancete referente ao mez de agosto, cujas cópias, por ordem do Sr. presidente, são distribuídas pelos membros do conselho. O Sr. Francisco D'Auria pede a palavra e faz a suggestão seguinte: julga útil e conveniente que se dê outra forma a essa peça do contabilidade. Propõe que se organize o balancete de forma a que se conheça o movimento total do exercicio, a partir do mez de janeiro, discriminando-se o saldo do mez anterior e o movimento do mez a que se refere o balancete. Passando-se a ordem do dia, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira dá o seu parecer sobre o processo de habilitação numero cento e trinta e cinco, de que pedira e obtivera vista na sessão anterior. Depois de largo debate sobre o assumpto, o conselho administrativo resolve conceder a vista pedida pelo Sr. Dr. Adolpho Gigliotti. O Sr. Dr. Monteiro de Souza relata o processo numero cento e doze, de habilitação ao peculio de quinze contos, instituido pelo contribuinte obrigatorio João Manoel Brandão Pontes, auxiliar da Administração dos Correios no Estado do Paraná. Requer o pagamento a sua mãe, D. Maria Leocadia Brandão Pontes. O Sr. consultor juridico, ouvido duas vezes no processo que foi organizado na Delegacia Fiscal do Paraná, declara que a habilitação está devidamente instruída. O relator é de parecer que deve ser pago o peculio á mãe do contribuinte, de accordo com o ultimo parecer do Sr. consultor juridico. O conselho administrativo decidiu nos termos do voto do relator. O Sr. Dr. Pereira Junior relata o processo numero noventa, de habilitação do peculio de dez contos, instituido pelo contribuinte obrigatorio Manoel Rebouças, observador da Estação Climatologica do Porangaba, no Estado do Ceará, cuja inscrição não foi ainda julgada pelo conselho, mas está regular. Requer o pagamento a sua viúva, D. Amelia Cordeiro Rebouças. Foram cumpridas todas as exigencias do parecer do Sr. consulto juridico. O relator é de parecer que deve ser julgada legal a concessão e pagamento do peculio á viúva do contribuinte. O conselho administrativo resolveu de accordo com o voto do relator. O Sr. Dr. Adolpho Gigliotti relata o processo numero oitenta e tres, de habilitação ao peculio de quinze contos, instituido pelo contribuinte obrigatorio Procópio Pires dos Santos, servente da Directoria de Estatística Commercial, inscripto no Instituto em doze de agosto do anno passado e fallecido em vinte e cinco de março deste anno. O relator, apreciando uma justificação processada no Juizo Federal da Segunda Vara e juntada á habilitação, declara que a primeira testemunha tem vinte e cinco annos e diz que *o de cujus* nasceu em dous de maio de mil oitocentos e oitenta e nove, e, portanto, quatorze annos antes do seu nascimento. Requer o pagamento D. Bemvinda Lemos dos Santos, viúva do contribuinte. O relator declara que, tendo sido satisfeitas as exigencias do Sr. consultor, é de parecer que deve ser julgada legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. vinte e cinco. O conselho administrativo resolveu nos

termos da conclusão do parecer do relator. O Sr. coronel Elpidio Boamorte relata o processo numero cento e vinte e nove, de habilitação ao peculio de quinze contos, instituido pelo contribuinte obrigatorio Josino Gomes da Motta e Silva, servente do expediente da Alfândega. A certidão de obito registra erradamente o cargo de contribuinte, a quem attribue o de guarda-mór em vez do de servente que era realmente o que exercia. Tendo sido satisfeitas todas as exigencias constantes do parecer do Sr. consultor juridico, o relator julga legal a habilitação, opinando pela concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. quinze. O conselho administrativo firmou a sua decisão, nos termos do parecer do relator. O Sr. Dr. Adriano de Abreu relata o processo numero cento e vinte e cinco, de habilitação ao peculio de quinze contos, instituido pelo contribuinte obrigatorio Domingos José Portella, mestre de lancha, da Inspectoria Federal de Navegação. D. Capitulina Rosa Portella, filha do contribuinte, requer integralmente o peculio. O Sr. consultor juridico accentua em seu parecer a falta da certidão de nascimento da requerente, com que esta não só provaria a sua idade, como tambem a filiação, que não está provada no processo. Este se resente da ausencia dos documentos essenciaes e basicos em que assentaria o direito da requerente. Apresentou a habilitanda uma justificação processada no Juizo Federal da Terceira Vara, para supprir a certidão exigida. O relator declara que, a seu ver, o processo está regular, considerando como bastante a justificação apresentada, equivalente á certidão de nascimento. Opina, pois, pelo pagamento integral do peculio á filha do contribuinte. O Sr. Dr. Francisco de Oliveira declara que é de parecer contrario ao relator, por achar que deve ser exigida a prova de filiação legitima, que no processo não foi feita. O relator declara que foi o proprio pae quem, allegando o estado de viúvo, na sua declaração de familia, consignou a existencia e a idade da requerente, como sua filha. O Sr. Dr. Francisco de Oliveira declara que só ha um meio de prova para affirmar o nascimento de alguém, e este é a certidão do registro civil. O Sr. Dr. Pereira Junior propõe que se converta o julgamento em diligencia, para que a requerente junte a certidão do registro de nascimento ou prova que a substitua, declarando e provando, neste ultimo caso, o motivo por que não pôde juntar a referida certidão. O conselho administrativo decidiu nos termos da proposta do Sr. Dr. Pereira Junior. O Sr. commandante Barros e Azevedo declara que a inscrição nove mil e vinte e um deve ser cancellada, por se tratar de um contribuinte facultativo. O Sr. coronel Elpidio Boamorte declara que a inscrição numero quinze mil cento e trinta e sete, que havia baixado em diligencia, voltou agora regular. O Sr. Dr. Francisco de Oliveira pede a palavra para propôr que seja nomeada uma comissão para assistir á conferencia do Sr. presidente do conselho, no Instituto Historico, sahendo em traços ligeiros a erudição, illustração e competencia do mesmo Sr. presidente que, agradecendo, pede ao seu substituto legal, coronel Elpidio Boa-

morte para nomear a referida comissão, uma vez que se trata de assumpto que lhe diz respeito. O Sr. coronel Elpidio Boamorte designa os Srs. Drs. Francisco de Oliveira, Pereira Junior e Mario do Vasconcellos para constituírem a referida comissão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás dezeseite horas e cincoenta minutos. E, eu, Francisco D'Auria, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Francisco D'Auria.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 de setembro de 1923, foram exonerados:

O capitão de fragata Vicente Augusto Rodrigues do cargo de commandante do cruzado auxiliar *José Bonifácio*, que interinamente exercia;

O capitão de fragata Joaquim Barcellos Garcia do cargo de vice-director do Pessoal.

— Por outras de 20 do corrente, foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14 663, de 1 de fevereiro de 1921 ao capitão-tenente Mario de Azeredo Coutinho, para tratamento de sua saude, um anno de licença, correspondente ao periodo de 11 de abril de 1906 a 11 de abril de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de 15 d'as, a contar desta data para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o parecer da Junta Medica, a auxiliar de escripta da Capitania dos Portos do Estado do Espirito Santo, Sylvia Marques da Silva, para tratamento de sua saude, na forma da lei, 90 dias de licença, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data para entrar no gozo da mesma licença;

Licença ao marinheiro nacional, invalido, assado, José Sobral de Souza, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

De accordo com o parecer da Junta Medica, ao operario de 1ª classe addido da officina de caldeiros de cobre, da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha de Matto Grosso Hemeterio Guilherme, para tratamento de sua saude, 120 dias, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data para entrar no gozo da mesma licença.

De accordo com o parecer da Junta Medica, ao SO-CG-MA Herminio de Almeida Catanho, para tratamento de sua saude, 90 dias de licença, na forma da lei, fica do-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data para entrar no gozo da mesma licença.

De accordo com o parecer da Junta Medica, por dous mezes, na forma da lei, a licença concedida por portaria de 14 de junho ultimo, ao 1º official da secretaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Lemos Vieira, para tratamento de sua saude.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1923

Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.444 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da

Patria o soldado naval n. 100, da 2ª companhia, José Arnaldo Lopes, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

N. 4.445 — Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionaes n. 19.390-PE-MA-Cabo-Pedro Severo dos Santos e n. 3.153-SE-Cabo-Alcides de Oliveira e Silua, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

Officio n. 244/928, do Centro de Aviação de Santa Catharina:

N. 4.479 — Resolvendo a consulta contida no officio acima referenciado, declaro-vos que os commandos dos Centros de Aviação Naval competem a capitães de fragata ou capitães de corveta.

Avisos ao Ministério da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.446 — Ao conductor electricista João Gonçalves Redon 140\$028.

N. 4.449 — Ao artefice de aviação Silverio Pereira dos Santos Junior 139\$985.

N. 4.455 — Pedindo habilitação de numerario a Delegacia Riscal do Theouro Nacional no Estado de Santa Catharina pela Directoria da Despesa Publica desse ministerio para attender ás despezas decorrentes das verbas do orçamento vigente desse ministerio, cuja habilitação de credito foi solicitado ao Tribunal de Contas em officio n. 2.384, de 30 de maio do corrente anno.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Pedindo os seguintes pagamentos:

N. 4.447 — De 62:878\$100, sendo: a José Silva & Comp. 952\$100 e a The Gourock Rope-work Export Co. Ltd. 61:926\$000.

N. 4.447 A — De 24:160\$ a Heraclito & Comp.

N. 4.451 — De 8:346\$500 á Imprensa Naval.

N. 4.452 — De 2:310\$900 á Imprensa Naval.

N. 4.453 — De 1:200\$000 á Imprensa Naval.

N. 4.454 — De 26:00\$400 á Imprensa Naval.

N. 4.456 — De 12:297\$271 a José Luiz da Silva.

N. 4.457 — De 13:570\$ a Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.458 — De 1:300\$ a Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.459 — De 95\$790 á Esquadra de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 4.460 — De 930\$ a Wilmann, Xavier & Comp.

N. 4.461 — De 1:100\$ a Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.462 — De 635\$ á International Business Machines Company.

N. 4.463 — De 1:570\$ a Breno & Comp.

N. 4.464 — De 19:954\$, sendo: A General Electric Sociedade Anonyma, 5:300\$000.

A Wilman, Xavier & Comp. 14:654\$000.

N. 4.465 — De 4:485\$600 á Imprensa Naval.

N. 4.466 — De 3:131\$400 á Imprensa Naval.

N. 4.437 — De 44:029\$700 á Imprensa Naval.

N. 4.468 — De 63:397\$300 á Imprensa Naval.

N. 4.469 — De 9:2\$400 á Santa Casa da Misericórdia.

N. 4.470 — De 13:751\$461 á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 4.471 — De 32:300\$ ao capitão de corveta Francisco Xavier da Costa, presidente da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil como subvenção á mesma Confederação.

N. 4.479 — Solicitando registro do contracto celebrado entre este ministerio e o Dr. Adhemar Grijó, para prestar seus serviços medicos durante o corrente anno.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 19 do corrente:

Foram transferidos os 2ºs tenentes comissionados: Miguel Bernardino de Senna, do 3º R. I. (Praia Vermelha) para o 11º R. I. (S. João d'El-Rey); Praxedes Bevilacqua, deste regimento para o 23º B. C. (Fortaleza), a pedido; e os contadores Horacio Theodorico da Silva, do Collegio Militar do Ceará para o 29º B. C. (Natal) e Manoel Pinto da Silva Filho, do 3º R. C. D. (Aguarão) para aquelle collegio.

Requerimentos despachados

José dos Santos Ferreira e Ignacio José da Silva, soldados, Manoel Francisco Amaral, 2º sargento, Luiz da França Mendonça, Manoel Francellino dos Santos e Manoel Rodrigues Correia, 1ºs sargentos, voluntarios da Patria, solicitando pagamento de soldo vitalicio. — Expeçam-se titulos.

Arnaldo da Silva Trilho, solicitando reconsideração do despacho proferido em seu requerimento no qual pediu pagamento da differença de gratificação a que tinha direito o general Apollinario Pereira Bustamante. — Mantenho o despacho anterior.

Antonio José Soares, sargento enfermeiro asylo, addido ao 21º Batalhão de Caçadores, solicitando concessão de duas etapas, de conformidade com o art. 68, da lei numero 3 454, de 8 de janeiro de 1918. — De accordo com a informação da Contabilidade da Guerra, deferido.

Anna Roberto de Rezende, solicitando informações acerca da quantia a que terão direito as filhas solteiras dos veteranos do Paraguay. — Aguarde a solução do Poder Legislativo.

Anthero Duffrayer de Oliveira, ex-cabo reservista, solicitando 2ª via de sua respectiva caderneta. — Requeira por certidão, se lhe convier.

Adonijah Pottes Valle, 2º sargento, servindo no 21º Batalhão de Caçadores, solicitando pagamento de terço de campanha. — Deferido.

Antenor Cavichio, cabo, servindo no Grupo de Esquadrilhas de Aviação, solicitando pagamento de diárias. — Deferido.

Antonio Manoel de Salles, cabo, servindo na Fabrica de Polvora da Estrella, solicitando pagamento de adicional. — Sim, nos termos da informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

Braulio Santa Clara, ex-praça, solicitando 2ª via de sua caderneta de reservista. — Requeira por certidão se lhe convier.

Beneicto Francisco de Toledo, 2º tenente em comissão, solicitando restituição da quantia de 39\$, descontada a mais em seus vencimentos. — Deferido.

Cactano Ferreira de Azevedo, 1º sargento mecânico de aviação, servindo na Escola de Aviação Militar, solicitando pagamento de diárias. — Deferido.

Filomeno Cecilio do Amaral, 1º sargento, servindo no 3º Regimento de Infantaria, solicitando restituição da quantia de 61\$211. — Indeferido.

Godofredo Luiz Pereira Lima, major reformado, solicitando apostilla em sua patente. — Prove que o seu direito não cahiu em prescrição.

Humberto Moreira, ajudante de porteiro da Escola Militar, solicitando rectificação

de seu nome para Humberto Moreira Guimarães. — Indeferido, á vista da informação da Seção de Justiça.

Emilia Alves Gouveia e Jacintha Alves Gouveia, solicitando informações sobre a quantia a que tem direito, na qualidade de filhas do cabo voluntario da Patria Manoel Alves de Gouveia. — Aguarde solução do poder legislativo.

Faustino Candido Gomes, capitão, solicitando restituição das importancias que lhe foram descontadas quando esteve preso. — Deferido, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

João Augusto de Cerqueira Caldas, alferes, solicitando pagamento de soldo vitalicio. — Expeça-se o titulo.

José Francisco de Lima, sargento ajudante asylo, addido ao 26º Batalhão de Caçadores, solicitando as vantagens da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927. — Deferido.

João Batista dos Santos, soldado, servindo na Escola de Aviação Militar, solicitando pagamento de diárias. — Deferido.

Joaquim Vasconcelos, electricista da Escola Militar, solicitando cancellamento da nota que o suspendeu por 15 dias e prendeu por seis dias. — Indeferido.

João Viana da Silva, 3º sargento, servindo na 6ª Bateria forte de Imbuiz, em tratamento no Hospital Central do Exercito, solicitando asylo. — Sim.

José Pedro de Souza, 2º tenente comissionado, solicitando ser considerado de accordo com o art. 17, § 1º, do decreto numero 14 663, de 1 de fevereiro de 1921, uma licença que obteve para tratamento de saúde (dois mezes). — Sim.

José Conceição Jatobá, 2º tenente em comissão, solicitando exoneração do cargo de delegado da 22ª Circumscrição de Recrutamento. — Indeferido.

João Francisco Ferreira, 2º sargento corneteiro, solicitando permissão para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria. — Sim.

Leônias Fróes Nunes, coronel, solicitando contagem pelo dobro o tempo em que serviu no destacamento sob o commando do general João de Deus Menna Barreto, quando em operações no norte. — Conte-se o periodo de 11 de agosto a 13 de setembro de 1924.

José Bonifacio da Silveira, 2º sargento, auxiliar de escripta na 9ª Circumscrição de Recrutamento, solicita do sei mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Sim.

João Baptista da Silva solicitando privilegio de invenção para a «Polvora para canhão de grande alcance» de seu invento. — Segundo declara o Ministerio da Agricultura o invento não pôde ser mais objecto de privilegio.

João Maria Xavier de Brito Junior, general reformado, solicitando restituição da quantia de 2:417\$489, descontada a titulo de indemnização de hospital. — Deferido.

Manoel Rodrigues, musico de 2ª classe, asylo, addido ao 8º regimento de infantaria, solicitando permissão para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria. — Sim.

Lydia Bonifacia de Castro Veiga, viúva do major Emmanuel Fernando da Silva Veiga, solicitando pagamento de vencimentos que seu marido deixou de receber. — Sim.

Luiz Gonzaga Borges da Fonseca, coronel reformado, solicitando pagamento de gratificações adicionais. — Requeira por exercicios findos.

Lydio Gomes, cabo, servindo na Escola de Aviação Militar, solicitando repetição do segundo periodo do curso de sargento aviador. — Sim.

Luiz Gonzaga da Rocha, 2º tenente, solicitando permissão para gozar férias na capital do Estado do Ceará. — Sim.

Lindolpho Ferreira de Freitas, capitão, solicitando título de engenheiro militar. — Sim.

Mariano Pergola, solicitando certidão. — No arquivo do 5º batalhão de caçadores não foi encontrado o ajuste a que se refere o requerente.

Maria José Bitana, viúva do ex-servente do Colégio Militar do Rio de Janeiro, José Bitana, solicitando pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus seu falecido marido. — Sim.

Mozart Noronha de Siqueira, 2º tenente contador em comissão, solicitando transferência para o 8º batalhão de caçadores. — Indeferido, à vista das informações.

Octacílio Faro Marques Henrique, solicitando pagamento de diárias a que fez jus quando esteve na França, como 1º tenente farmacêutico, na Missão Médica Militar. — Sim.

Oscar de Andrade, porteiro do extinto Colégio Militar de Barbacena, addido à Directoria de Intendência da Guerra, solicitando quantitativo para aluguel de casa. — Indeferido, de acordo com a informação do Sr. director da Contabilidade.

Odílio Dwyer, 1º tenente, solicitando restituição das importâncias descontadas de seus vencimentos a título de hospitalização. — Deferido.

Oswaldo Frederico Wolkart, solicitando isenção do serviço militar. — Devia ter requerido em ocasião própria, á autoridade competente.

Pedro Americo dos Santos Pereira, 1º tenente reformado, solicitando pagamento de diferença de ratificação. — Indeferido.

Pamphilo Gurriti Pessoa, georal de divisão graduado reformado, solicitando pagamento da diferença de vencimentos. — Indeferido, à vista da informação da Contabilidade.

Pedro Mascena, 3 sargento, corneteiro, arrolado ao 16º batalhão de caçadores, solicitando pagamento de vencimentos. — Sim, mas os setos.

Sebastião de Camargo Cavalcante, viúva do 1º tenente da Força Pública de São Paulo, Joaquim Theodoro Cavalcante, solicitando pagamento dos vencimentos deixados de receber por seu marido. — Os vencimentos aqui pedidos já foram, pela Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo, pedidos em processo de indemnização que corre os trâmites legais.

Standard Oil Company of Brasil, solicitando pagamento da quantia de 660\$000. — Deferido.

Theobaldo Dias, solicitando permissão para montar uma fábrica de explosivo para minar na cidade de São Roque, São Paulo, e ao mesmo tempo fornecer-lhe uma guia para transporte de material fabricado. — Comprou a Secretaria de Estado da Guerra afim de prestar informações que se lá em necessarias.

Dia 21

Alfredo de Mello Mattos, tenente-coronel graduado reformado, medico, solicitando ser considerada a sua reforma no posto em que foi graduado. — Prove que o seu allegado direito não cahiu em prescrição.

Armando Roberto Matte, Carlos dos Santos Garcia, Carlos Rene Egg, Miguel de Oliveira Chaves e Rogério Tommasi Filho, solicitando matricula na Escola de Aviação Militar. — Sim, se houver vaga e satisfizerem as exigências regulamentares.

Antonio Antunes de Siqueira, soldado, servindo na Escola de Aviação Militar, soli-

citando matricula na mesma escola. — Sim, se houver vaga e satisfizerem as exigências regulamentares.

Arli de Freitas Pinto, viúva do maior Dr. Edefonso Soares Pinto, solicitando pagamento de vencimentos que seu falecido marido deixou de receber. — Indeferido, de acordo com a informação da Secção de Justiça.

Ataliba Francisco da Rosa, propondo a compra de um britador portatil para o Ministério da Guerra. — Não convem a venda.

Aleina Rocha Seidl, viúva do general de divisão graduado reformado Raimund Pinto Seidl, solicitando pagamento de vencimentos que seu falecido marido deixou de receber. — Sim.

Braulio Santa Clara, ex-praça, solicitando 2ª via de sua caderneta de reservista. — Requerida por certidão, si houver.

Elutério Antonio dos Santos, 1º speitor da 1ª classe do Colégio Militar do Ceará, solicitando certidão. — Sim, na forma da lei.

Francisco de Paula e Azevedo Pondé, 1º tenente, solicitando permissão para gozar na capital do Estado da Bahia as férias regulamentares. — Sim.

José Theophilo Gurgel, solicitando transacção da matricula de 1811 n.º Caylcante Valentim, aluno do Colégio Militar do Ceará. — Deferido.

Joaquim Borges de Oliveira, solicitando certidão. — De-se na forma da lei.

Pedro Roriques Teixeira, solicitando transacção da matricula de seu filho José Renato Souza Teixeira, aluno do Colégio Militar do Ceará. — Deferido.

Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas, maior graduado pharmacêutico reformado, solicitando ser considerado sua reforma no posto em que foi graduado. — Prove que o seu allegado direito não cahiu em prescrição.

Manoel Carlos de Souza Ferreira, 1º tenente, solicitando promoção ao posto de capitão. — Indeferido, à vista das informações.

Manoel da Nóbrega, capitão, solicitando permissão para gozar férias no Estado do Paraná. — Sim.

Raul Pereira ex-praça, solicitando sua reclassificação no Exército. — Indeferido.

Maria Epiphania de Alcantara, solicitando pagamento de soldo vitalício devido ao seu falecido marido 3º sargento voluntario da Patria Antonio Pedro de Alcantara. — Expeça-se o título.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1928

Avisos dirigidos ao Tribunal do Contas:

Ns. 2.339 a 2.341 — Remettendo cópias, para registro, dos contractos entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Hime & Comp., e outros, para fornecimento de materiais; E. R. Moreira & Comp., Sanarão Filho & Comp., e outros, para fornecimento de transformadores e aparelhos electricos; Amaro da Silveira & Comp., e outros para fornecimento de aros, tubos de caldeira, etc., mediante concorrências publicas.

N. 2.342 — Remettendo, para pagamento no Thesouro Nacional, cont. de D. H. Berude, na importância de 28:000\$, de fornecimento de material, no corrente anno, a R. parição Ge al dos Telegrafos, de acordo com a letra b do ar. 245 do Regulamento Ge al de Conabilidade Publica. (Verba 3ª, Material n. 11.)

Requerimentos despendidos

João Sucena, edindo lhe sejam concedidos por arrendamento, pelo prazo de 10 annos, no novo edificio do Cães do Porto, dos espaços separados, destinados a venda de productos de seu ramo de negocio (haruaria e guano), e, bem assim, c. rões ptaes, vistas e outras madeas d. propagação da cidade e do paiz. — Indeferido, e accôrdo com a informação da Inspetoria de Portos.

Santa Brazilian Railways Co. Ltd., redin o pagamento de 2:898, correspondente ao fornecimento de luz electrica, em 1924, á estação telegraphica de Curitiba. — O processo foi encaminhado ao Tribunal de Contas, accompanha da relação das dividas, com o aviso n. 1.766 de 13 de julho de 1927.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 5 do corrente foram expedidos por arrendamento de emprego, de accordo com o art. 505, n. 8, 1º regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921:

Cherhim Lensen, estafeta da agencia do Correio de Piacaba, no Estado de São Paulo;

Sebastião Isidoro de Castro, servente de 1ª classe da Administração dos Correios de Minas Geraes;

Oswaldo Blum, auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de São Paulo;

Francisco José dos Santos, servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios;

José Vital, servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios;

Frederico José B. Idini, auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de São Paulo;

Felipe Imesi, estafeta da agencia do Correio de S. Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Geraes;

Antonio Podges de Oliveira, auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de S. Paulo;

Joaquim Moreira, auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de Santos;

Olympio Augusto Sampaio, auxiliar de carteiro da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.

— Por outras da mesma data:

Foi expedido, a pedido, Newton Macedo, Des. o cargo de estafeta da agencia postal de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

Foi concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, na Estrada de Ferro Central do Brasil:

— Por portarias de 11 do corrente:

De seis mezes a Olysséa Lobito Loretti; seis mezes a Augusto de Araujo Bastos; tres mezes a Flora Gomes; seis mezes a Horacio Paulo de Oliveira; dous mezes a José Rodrigues Fortes Bustamante; um mez a Marcellino de Souza.

— Por outras de 14 do corrente:

De dous mezes a Alfredo Pires de Couto; seis mezes a Armando Pinto da Fonseca; dous mezes a Benvidio dos Santos; um mez a Eurico Luiz da Silva; tres mezes a

Ignacio Cruz; dous mezes a José Corrêa da Fonseca; um mez a José Paulino da Silva; 25 dias a José Maria 1º; um mez a José Ignacio; seis mezes a José Viriato Martins; um anno a Oscar Vasques; dous mezes a Oleg Macedo Fraga; dous mezes a Propheta do Nascimento; um mez a Antonio Cyriaco Filho.

—Por outras de 17 do corrente:

De um mez a Antonio Pereira; um mez a Antonio Vieira; um mez Affonso Durão; dous mezes a Arlindo Pereira da Costa; seis mezes a Arthur Manoel Custodio; quatro mezes a Antonio Moreira Fontes; seis mezes a José da Rocha Camões; seis mezes a Bernardino Gonçalves; dous mezes a Euzenio dos Santos Neves; seis mezes a Eduardo Joaquim Gonçalves; um mez a Ernani Martins de Oliveira; seis mezes a Francisco Venancio; seis mezes a Gislão Leite da Costa; dous mezes a João Pereira Dura; dous mezes a José de Sá Freire; um anno a Luiz Russi; um anno a Mercadante Sabino; um mez a Pedro Furtado Sardinha; um mez a Sebastião Gregório; tres mezes a Thibúrcio Firmino.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de setembro de 1928

Por aviso n. 244, de 12 do corrente foi autorizada a Estrada de Ferro Central do Brasil a considerar como si licenciado estivesse no período de 20 de junho a 4 de julho do corrente anno, o então graxeiro daquela estrada, Manoel da Silva Saraiva, devendo ser abonadas aos seus herdeiros legalmente habilitados as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

Por aviso n. 245, de 12 do corrente foi autorizado a Estrada de Ferro Central do Brasil a considerar como si licenciado estivesse no período de 6 de fevereiro a 6 de maio do corrente anno, o então guarda de 2ª classe daquela estrada, José Augusto de Araújo Barros, devendo ser abonadas a seus herdeiros legalmente habilitados as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

Por aviso n. 246, de 12 do corrente foi autorizada a Estrada de Ferro Central do Brasil a considerar como si licenciado estivesse no período de 14 a 30 de junho de 1928, o então official operario Francisco Roque Guimarães devendo ser abonadas aos seus herdeiros legalmente habilitados as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

Por aviso n. 247, de 12 do corrente foi autorizada a Estrada de Ferro Central do Brasil a considerar como si licenciado estivesse no período de 7 a 26 de junho do corrente anno, o então guarda de 1ª classe Francisco Marcellino Ribeiro da Fonseca, devendo ser abonadas aos seus herdeiros legalmente habilitados as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

Por aviso n. 248, de 12 do corrente foi autorizada a Estrada de Ferro Central do Brasil a considerar como si licenciado estivesse no período de 23 de maio a 11 de junho do corrente anno, o então trabalhador Claudio da Silva, devendo ser abonadas aos seus herdeiros legalmente habilitados as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

Por aviso n. 249, de 12 do corrente, foi autorizada a Estrada de Ferro Central do Brasil a considerar como si licenciado estivesse no período de 5 de maio a 27 de junho do corrente anno, o então guarda de 1ª classe Cesar Pereira de Baños, devendo ser abonadas aos seus herdeiros legalmente habilitados as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

—Por outro de n. 251, de 12 do corrente, foi autorizada a Estrada de Ferro Central do

Brasil a considerar como si licenciado estivesse no período de 6 a 25 de junho do corrente anno, o então agente de 3ª classe Aurelino Pinto de Oliveira Lima, devendo ser abonadas aos seus herdeiros legalmente habilitados as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

—Por outro de n. 252, de 12 do corrente, foi autorizada a Estrada de Ferro Central do Brasil a considerar como si licenciado estivesse no período de 14 de dezembro de 1927 a 11 de fevereiro do corrente anno, o então servente de 3ª classe Francisco de Souza, devendo ser abonadas a seus herdeiros legalmente habilitados as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1928

Sr. inspector federal de Obras contra as Secas:

Aviso n. 11—Em solução ao vosso officio n. 315—T, de 5 do corrente mez, declaro-vos que a V. S. a dos pareceres, approvo o termo de accordo firmo em 9 de agosto ultimo, entre o governo do Estado do Piahy e essa Inspectoria, para a construção, por cooperação, da estrada de rodagem de Therezina a Picos, naquelle Estado—Saudações.

Dia 21

Sr. director geral dos Telegraphos:

Avisos:

N. 37—Tendo verificado essa repartição, conforme informas em officio n. 2.488, de 27 de agosto ultimo, que a Companhia Telegraphica Riograndense tem utilizado a sua estação radiotelegraphica de Porto Alegre para se corresponder com outra situada na Argentina, por intermedio da qual transmite telegrammas destinados a diversos paizes, executando, assim, serviço internacional, que não está autorizada a fazer, visto como este ministerio não approvou as respectivas taxas, como exige, expressamente, a condição 7ª da portaria de 7 de abril de 1927, declaro-vos, para os devidos fins, que fica cassada a autorização dada em aviso numero 291/C, de 11 do mesmo mez e anno, para a referida companhia trafegar, a titulo precario, em serviço interior e internacional, nas condições approvadas pela citada portaria, estações radiotelegraphicas installadas na cidade do Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianopolis, Porto Alegre e Corumbá. E, deante da gravidade da infracção commetida, recomendo-vos providenciar afim de ser exercida rigorosa fiscalização para impedir que as outras estações radiotelegraphicas, installadas pela mencionada companhia com fundamento na clausula 16 do convenio de tráfego mutuo celebrado com essa repartição, sejam utilizadas fora dos casos expressamente previstos na mesma clausula do dito convenio, cuja intelligencia, no tocante ao funcionamento dessas estações, foi esclarecida pelo aviso n. 15, de 19 de junho de 1926, deste ministerio.—Saudações, Victor Konder.

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 124—Em resposta ao aviso n. 95, de 6 do corrente, reiterando o de n. 63.1, de 11 de abril de 1927, no sentido de ser considerado de caracter urgente o estudo relativo a invencões industriaes, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data, reiterei as repartições dependentes deste ministerio as recommendações que nesse sentido

ja lhes haviam sido feitas em officio circular n. 8, de 23 de abril de 1927.

Renovo a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 20 de setembro de 1928

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 8—De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 17 deste mez, conforme publicação no *Diário Official* do dia 18, foi mandado applicar nessa estrada a base padrão 11 no transporte do xarque, quanto exportado, em vagão completo, até 20 toneladas.

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 22—Em solução ao vosso officio numero 197/D.M, de 6 do corrente mez, que encaminhou, informado, a esta Secretaria de Estado, o requerimento de Carlos S. Beaumont, industrial e proprietario em Lavras, nesse Estado, recommendo-vos, de ordem do Sr. ministro, as devidas providencias para que cesse a queima do resíduo das officinas que essa estrada mantém naquella localidade, nas horas em que tal operação possa causar danos e incommodos aos habitantes.

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 69—Communico-vos, para os devidos fins, que, em solução ao assumpto de que trata o vosso officio n. 2.275, de 4 de julho proximo passado, e a proposito de um requerimento de Gysbert C. G. Mutzenbacher, proferiu o Sr. ministro o despacho de 6 do corrente mez, que foi publicado no *Diário Official* do dia 19 (pag. 21.033-4).

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, a inclusa cópia do parecer do Sr. consultor juridico, de 14 de agosto ultimo, a que allude o referido despacho.

Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 118—Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diário Official* do dia 18 publicou a portaria de 11 deste mez, que approvou as alterações, que a mesma acompanhavam, nas tarifas em vigor da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina.

N. 119—Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o *Diário Official* do dia 18 publicou a portaria de 11 deste mez, que approvou as alterações, que a mesma acompanhavam, nas tarifas em vigor na Estrada da Ferro Bahia e Minas.

Sr. director geral dos Correios:

N. 131—Em resposta ao vosso officio n. 414/2ª, de 29 de março ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro exarou, no requerimento em que Epiphânio Augusto de Oliveira, 2º official dessa directoria geral, pediu reconsideração do acto que lhe negou contagem de tempo para antiguidade de classe; e, bem assim, a sua promoção a 1º official na primeira vaga que se der, o seguinte despacho:

Indeferido. A pena de suspensão, que impediu ao recorrente, a promoção por antiguidade, só foi cancellada depois que passara a oportunidade daquella promoção.

Quanto a promoção por merecimento, não é licito assegurar a de antemão, como propõe o parecer acima, sinão apenas fazer,

no momento, entre as circunstâncias favoráveis, a de lá não ter sido o recorrente promovido por antiguidade, devido às referidas causas, que, uma vez cessadas, justo é também se lhe ataquem os efeitos.»

Luiz de Carvalho — processo postal que acompanhou a vossa officio.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 60 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o *Diário Official* do dia 18 publicou a portaria de 11 deste mez, que a prova as alterações que á mesma accompanyam, nas tarifas em vigor na Estrada de Ferro São Luiz a Therezina.

Requerimentos despachados

Becus Tupogi (requerimento encaminhado com o officio n. 1.149, de 8 de agosto ultimo, a Central do Brasil) pedindo o pagamento da importância de 916\$250, proveniente de prezos que teve com a venda de frãos de fazenda constantes do despacho n. 295, de 31 de janeiro de 1925. — Indeferido, á vista das informações da Central. Adolpho José de Carvalho Del Vecchio, pedindo certidão. — Declare o fim para que quer a certidão.

Dia 21

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 70 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 2.383 de 8 do corrente mez, exarou no requerimento em que a Sociedade Anonyma Pacheco Morel a pediu reconsideração do despacho que indeferiu o pedido que fez de arrendamento de um terreno na praia de S. Christovão, o seguinte despacho: «Organize a Inspectoria de Portos uma minuta do termo, do contracto, para exame e aprovação deste ministerio».

Requerimentos despachados

Mario Alves Ferreira, pedindo o estabelecimento de uma parada, da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, na Villa Engenho da Rainha. — Deferido, nos termos da informação da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

José Alvares Ribeiro, redi do que, em terras de propriedade da União, na rua Berda do Matto, lhe seja cedido um lote de terreno de 20x50. — Não há que deferir por parte deste ministerio, por se tratar de resolução da competencia do Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 17 de setembro de 1928

Cesar Proença, liquidante da Companhia Vição e Construções, pedindo instruções para que toda a correspondencia a elle dirigida seja entregue á Caixa Postal n. 254, da referida companhia. — Provando o allegado, volte, querendo.

F. Woodcock (em dois requerimentos), pedindo certidão do teor da petição dirigida em 17 de agosto ultimo á Sub-Directoria do Tráfego Postal pelos Srs. Paulo Delenzo e Edmundo Woodcock, e do respectivo despacho do Sr. sub-director do Tráfego. — Certifique-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1928

Officios:

Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 1.059 — Comunico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro deferido, á vista e nos termos da informação contida no vosso officio n. 1.491, de 11 do corrente, o requerimento do aluno do curso de Classificação Commercial do Algodão dessa Superintendencia, Luiz Severino da Figueira.

— Sr. director da Escola de Engenharia de Pernambuco — Recife:

N. 1.070 — Comunico-vos que o Sr. ministro, á vista da informação que prestastes no vosso officio n. 13, de 28 de agosto ultimo, indeferiu, por falta de apoio legal o requerimento de Henrique Luiz da Cunha Mello, pedindo pemissão para prestar, perante mesas organizadas por esse instituto, os exames preparatórios exigidos para matriculação do curso de chimica industrial, que lhe é annexo.

— Sr. director da Estação Sericícola de Barbacena:

N. 1.071 — Comunico-vos que o Sr. ministro autorizou o auxiliar agrônomo Vicente de Sá Rangel, do Patronato Agrícola «Manoel Barata», no Estado do Pará a fazer nessa Estação um estagio de cinco ou seis mezes a fim de fazer estudos theoricos especializatos sobre cultura da amoreira, an tomia, physiologia e pathologia do bombyxmori.

— Sr. director Geral do Serviço de Povoaamento:

N. 1.072 — Em solução ao officio n. 3.774, de 12 do corrente mez, com o qual encaminhei o requerimento do auxiliar do Patronato Agrícola «Manoel Barata», Viçente de Sá Rangel, pedindo autorização para fazer um estagio de cinco a seis mezes na Estação Sericícola de Barbacena, communico-vos para os devidos efeitos que o Sr. ministro deferiu o pedido, de accordo com as informações.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1928

Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 104 — Em referencia ao meu aviso n. 56, de 16 de julho ultimo, relativamente á permanencia do professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Maranhão Dr. Cesario dos Santos Vêra, que ha mais de cinco annos se acha em commissão no Serviço de Prophylaxia Rural, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por motivo do concurso realzado na referida escola para preenchimento de cargos vagos e o combinados intimamente, sou forçado a fixar o prazo de 60 dias para

que o alludido professor reassuma as funcções do seu cargo, a fim de serem normalizados os trabalhos naquella escola e regularizada a situação de todos os serventuários do mesmo estabelecimento de ensinos.

Requerimentos despachados

Dia 17 de setembro de 1928

Mari Eulina Leal de Albuquerque, adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Paraíba, solicitando dois mezes de licença nos termos do art. 21 do decreto n. 16.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Deferido.

Antonio Rodrigues Trindade, portei o almoxari e, inferno, da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia, pedindo sua effectivação no referido cargo. — Deferido.

Symphorio Olympio da Silva mestre inferno da officina de ferraria da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia, pedindo sua effectivação no referido cargo. — Deferido, nos termos do parecer.

J. Moreira Lamas & Comp., recorrente do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de renovação de registro da marca «The Universal Polish», para distinguir artigos de classes 4. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

José Joaquim de Lemos, portei o almoxari e da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo, solicitando tres mezes de licença, em prorrogação, nos termos do art. 8.º n. 11, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1928

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Officios:

N. 1.043 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 690, de 19 de maio ultimo, com errente ao recurso interposto por José Alvares da Silva Campos do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para a «aperfeiçoamento em fornos electricos», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 14 do corrente mez, negar provimento ao recurso, nos termos do parecer daquella Conselho.

N. 1.044 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 335, de 10 de março ultimo, concernente ao recurso interposto pela Companhia Industrial de Caixas de Madeiras do despacho pelo qual foi deferido o pedido de privilegio de invenção de Rudolf J. Bieber para «um methodo de fabricar receptaculos», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 14 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.045 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 639, de 19 de maio ultimo, concernente ao recurso interposto por José Alvares da Silva Campos do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «aperfeiçoamento em fornos electricos», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 14 do corrente mez, negar provimento ao recurso, nos termos do parecer daquella Conselho.

N. 1.045 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 664, de 11 de maio ultimo, concernente ao recurso interposto por Arnaldo Andeucci do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «uma carteira hygienica para palitos dos dentes», communicando-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 14 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.048 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 39, de 21 de março ultimo, concernente ao recurso interposto pela Compagnie Generale des Tabacs dos espachos pelos quaes foram negados direitos sobre as marcas «Grosse Otten Blatter Mata Pura» e «Otten e Grosse Matas Blatter», ambas para distinguir artigos da classe 44, communicando-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu por despacho de 15 do corrente mez negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.050 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 805, de 6 de junho ultimo, concernente ao recurso interposto por Alfredo de Carvalho Comp., do despacho pelo qual foi egido registro a marca «Phenol», para distinguir um preparado pharmaceutico, incluido na classe 3, communicando-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 15 do corrente mez, dar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.033 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 680, de 19 de maio ultimo, concernente ao recurso interposto por José Alves da Silva Camões do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio para «aperfeiçoamento em fogões electricos», communicando-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 15 do corrente mez, negar provimento ao recurso nos termos do parecer do alludido conselho.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria;

N. 1.047 — De ordem do Sr. ministro, junto vos emetto, com o officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial que o encaminha para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por José Maria de Mattos Guibya do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «um aparelho para hygienizar a hydraulica».

N. 1.043 — De ordem do Sr. ministro junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por Abimael Silveira do despacho da alludida directoria, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para «aperfeiçoamentos na reprodução photographica de quaesquer imagens impressas, desenhos, pinturas e semelhantes e apparelho para esse fim».

N. 1.051 — De ordem do Sr. ministro tendo em vista o parecer do consultor geral da Republica, junto vos remetto, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo n. G. P. I. 7003-009-927

do recurso interposto pela Barbasol Company do despacho da alludida Directoria Geral pelo qual foi concedido o registro da marca «Barbasol» requerida pela firma Coimbra Reis & Comp., cujo pedido foi protocolado sob o n. D. G. P. I. 78-6-9-6, e, com todos os annexos, tambem e remetido para o mesmo fim.

N. 1.054 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por Luiz Fonseca & Comp., do despacho pelo qual foi negado registro a marca «Ovo Manjão», para distinguir tecidos de algodão, incluidos na classe 23.

N. 1.055 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto pela Mania Metal Company do despacho pelo qual foi mandada registrar em nome de irmãos Ferrar a marca «Manolinas» para distinguir artigos da classe 5.

N. 1.056 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por Ubaldo Moro, do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «um dispositivo de lebre metallica movida por electricidade de de tina de sport de corridas de cães».

— Sr. director da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal;

N. 1.043 — Accusação do recebimento do vosso officio n. 1.737, de 17 do corrente mez, agradeço vos a communicação de haerde reassumido o cargo de director da secretaria dessa junta.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Maranhão;

N. 1.050 — Communicando-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente mez, resolveu fixar em 60 dias, o prazo para que o professor do curso de desenho da Escola Dr. Cesar dos Santos Ver, actual e em commisso no Serviço de Prohibitiva Rural reassuma o exercicio do seu cargo, ficando, em caso contrario, sujeito a rescisão da lei, o que deveis levar ao conhecimento do interessado.

— Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho;

N. 1.052 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos para os devidos fins, as inclusas cópias das sentenças proferidas nas audiencias do juizo de direito privativo de accedimento ao trabalho, desta Capital, no decorrer dos mezes de maio e agosto do corrente anno.

N. 1.053 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o decreto de 18 do corrente mez, pelo qual foi nomeado Mauricio Henschel para exercer o cargo deiscal das Caixas de Apontadorias e Pensões das Ferrovias a que se refere o decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926.

Outrosim communico-vos que, por decreto de mesma data, foi exonerado, a pedido, Ananias Theophilo de Serpa, do alludido cargo.

— Sr. director geral de Contabilidade;

N. 1.077 — Communico-vos, para os devidos fins, que o servente da Secretaria de Estado, com exercicio nesta directoria geral, Idebrão Bastos, apresentou-se ao serviço

em 17 do corrente mez, depois de haver passado, conforme requereu, a primeira parcela de tres mezes da licença do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, que lhe fora concedida por portaria de 31 de maio ultimo.

Communico-vos, outrosim, que o 1.º de 17 do corrente mez o requerente esteve em gozo das férias regulamentares.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de setembro de 1928

N. 3.859 — Ao Sr. ministro da Agricultura, encaminhando o requerimento do professor Luiz Rezende Alvim, solicitando ajuda de custo.

N. 3.861 — Ao Sr. director de Expansão Economica do Ministerio das Relações Exteriores accusando o recebimento do officio n. E. C. 22, de agosto ultimo.

N. 3.862 — Ao Sr. director geral de Saúde Publica, communicando o não ter comparecido no dia 16 o medico escal do para o serviço de inspecção sanitaria de immigrants.

Dia 19

N. 3.891 — Ao Sr. director geral de Saúde Publica, solicitando a nomeação de sa de para o funcionario da Catia de Oliveira Borges que requereu licença em prolongação.

N. 3.895 — Ao Sr. ministro da Agricultura, encaminhando o requerimento de escripturario do Patronato Agrícola Rio Branco solicita do u a passagem de 1.ª classe deste porto ao de São Salvador mediante desconto em folha de pagamento.

Dia 20

N. 3.899 — Ao Sr. director geral de Contabilidade enviando a folha nominal de 10 trabalhadores para reconstrução de um trecho de abastecimento d'agua no Patronato Agrícola Pereira Lima.

N. 3.905 — Ao Sr. Juiz de Menores do Districto Federal restituindo informaes do requerimento de Heitor José do Nascimento Fancisco Magalhães Ramos educando do Patronato Agrícola Diogo Faria.

N. 3.913 — Ao Sr. ministro da Agricultura restituindo, informaes do officio da Legação Real da Hungria n. 1.124, de 15 do corrente.

N. 3.914 — Ao Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro requisitando, com autorização do Sr. ministro, um passagem e primeira classe deste porto ao de São Salvador para o escripturario do Patronato Agrícola Rio Branco José Candido Muniz media.re desconto em folha de pagamento.

Dia 21

N. 3.919 — Ao Sr. director geral de Contabilidade enviando a portarias de contractos dos Srs. José Gabriel e José Alves, feitores aradores do Patronato Agrícola Pereira Lima.

N. 3.920 — Ao Sr. director geral da Contabilidade enviando a folha nominal de pessoal necessarios á conclusão das installações do Patronato Agrícola Arthur Bernades.

N. 3.921 — Ao Sr. director geral de Contabilidade enviando a portaria de contracto de José Petronilio da Silva para trabalhar a agrícola do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni.

N. 3.922 — Ao Sr. Juiz de Menores do Districto Federal restituindo informaes do requerimento de Sergio Silva pedindo o desali-

amento do educando do Patronato Agrícola
ereira Lima, João Pedro da Silva.
Ao Sr. director geral de Agricultura envi-
ndo o questionário a respeito do pelo rati-
onato Agrícola Barão de Lucena.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 19 de setembro de 1928

Offícios:

N. 1.523 — Ao delegado do Serviço do
Algodão no Estado de Minas Geraes — Não
do (sta) superintendencia obtido resposta
informações solicitadas no officio n. 777,
de 9 de maio do corrente anno, em cópia
mixta, renova-se-lhe o pedido de informa-
ções com brevidade.

— Ao director da Estação Experimental
de Piracicaba:

N. 1.527 — Remetendo o conhecimento
do Edital da Estrada de Ferro Central do
Brasil, referente ao embarque de tres caixas
contendo duas balanças.

N. 1.529 — Recomendando a remessa
de 30 saccos de sementes de algodão á po-
pulação indígena de Arariba em Avahy,
estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 1.531 — Mandando despachar para a
Inspeção Agrícola do Paraná, destinados
zona norte desse Estado, 15 saccos de
sementes de algodão.

— Ao inspector do Serviço de Protecção
dos Índios em São Paulo:

N. 1.530 — Comunicando que foi offi-
ciado ao director da Estação Experimental
de Piracicaba, no sentido de serem enviados
15 saccos de semente de algodão á povoação
indígena de Arariba, em Avahy.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal
de Contas:

N. 1.532 — Pedindo-lhe providencias afin-
te que, no Thesouro Nacional seja paga
uma conta, da importancia de 4:283,500 de
re e creditada a firma Oscar Taves & Comp.,
proveniente do fornecimento, a esta superin-
tendencia, da maerita tecida para a lavo-
ratoria, de accordo com a concorrência
pública realizada em 16 de abril ultimo.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1928

Alberto Martins Ribeiro, André Nunes &
filho, José Francisco Pereira, Sebastião
Francisco Salgado, José Battel, Emilio Pessoa
& Oliveira e Ismael Libanio. — Lavre-se o
termo.

Westinghouse Electric & Manufacturing
Company e Athey Truss Wheel Company.
— Defezido.

Carlos Benicio. — Prove que pôde usar
a nome Barney & Berry.

Afredo Abate e João Theophilo Cardoso.
— Expeça-se guia.

São convidados a comparecer nesta Dire-
toria Geral, afim de satisfazerem na Rec-
tedoria do Distrito Federal, mediante ex-
pedição da respectiva guia, o pagamento
das taxas de suas marcas mandadas a regis-
tro, de accordo com os artigos 98 e 108,
letra B, do regulamento anexo ao decreto
n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923, os
seguintes interessados: Companhia Grande
Manufatura de Fumos «Veado»; Dr. Ro-
naldo Guimarães Lopes, Remington Typo-
writer Company, Ramiro & Comp., Coope-

raiva do Alcool Motor. Geórgina Soares de
Freitas Ricardo Mascigrande Filho, So-
iedade Anonima Brasileira Unicum, British
American Tobacco Company, Limited; The
Hart & Heeman Manufacturing Company e
Gongy eum Sain Inc.

Foi archiva as marcas constantes
da notificação n. 1.599 de 8 de dezembro
de 1927, do Bureau International de la Pro-
priété Industrielle de Berna; de n. 54.751
& 54.849, de pontos ns. 54.782 e 54.849,
por limitarem, respectivamente, as marcas
ns. 9.200, da Secretaria 39, do Estado do
Paraná.

Foram, igualmente, a chivados os avisos
de transmissões, cancellamentos e de ope-
rações diversas constantes da mesma noti-
ficação.

Pedidos de registro de marcas:

Ferreira, Filipe & Comp., da marca
«Aréss», para distinguir artigos da classe
3. — Registre-se.

O. R. Dantas, da marca «Directorio Com-
mercial Brasileiro», para distinguir artigos
da classe 3. — Registre-se.

Companhia Matt Brasileiro, Limitada, da
marca «Verdão», para distinguir artigos da
classe 11. — Registre-se.

Olinda M. Barros, da marca «Tinta Ca-
lida e O B», para distinguir artigos da classe
1. — Registre-se.

Almida Cardoso & Comp., da marca
«Radio-Cardiaco», para distinguir artigos
da classe 3. — Registre-se.

Fito Livio Teixeira, da marca «Unzara-
tel», para distinguir artigos da classe 3. —
Registre-se.

Almida Cardoso & Comp., da marca
«Radio-Coqueletes», para distinguir arti-
gos da classe 3. — Registre-se.

João Alfredo Maia, da marca «Aroma
Agradavel-Doree», para distinguir artigos
da classe 48. — Registre-se.

Quarte, Ferreira & Comp., da marca
«Saudoso», para distinguir artigos da clas-
se 42. — Registre-se.

Almeida Cardoso & Comp., da marca
«Radio-Deputados», para distinguir artigos
da classe 3. — Registre-se.

Almeida Cardoso & Comp., da marca
«Radio-Dentista», para distinguir artigos da
classe 3. — Registre-se.

Quarte, Ferreira & Comp., da marca «Fer-
reira», para distinguir artigos da classe 42.

— Indeferido. Inicialmente a marca
com tanto do processo n. 6.562/25.

Vicente Pereira, da marca «Serrano»,
para distinguir artigos da classe 41. — Inde-
ferido. Inicialmente as marcas ns. 1.275 e 1.270,
desta capital.

Francisco Fernandes Guimarães, da marca
«Aromazem Santo Antonio», para distinguir
artigos das classes 41 e 42. — Indeferido.
Inicialmente a marca n. 15.333, desta capital.

Ferreira, Filipe & Comp., da marca
«Imperio», para distinguir artigos da classe
3. — Indeferido. Inicialmente a confusão com a
marca constante do pedido n. 3.656/27.

Pedido de patente de modelo de utilidade:
Dorato Lourenço, para acondicionamento
Royal Curativo destinado a acondicionar
saboneres. — Rejeitado por estar irre-
gular.

Foram cedidas a 20 de setembro de
1928, as patentes de invenção e patentes de
modelo de utilidade, aos seguintes candi-
datos:

Patentes de invenção:

N. 17.054 — Henrique Casini, por seus
procuradores Moituneg o & Castello Branco,
para a invenção de «aperfeiçoamentos em
cadeiras para dentistas».

N. 17.055 — International General Elec-
tric Company, Inc. por seus procura-
dores Leclerc & Co., para a invenção
de «aperfeiçoamentos em dispositivos para
sellar medidores».

N. 17.056 — International General Electric
Company, Inc. por seus procura-
dores Leclerc & Co., para a invenção de
«aperfeiçoamentos em dispositivos regula-
dores de tensão atura».

N. 17.057 — Westinghouse Electric &
Manufacturing Company, por seus procura-
dores Mømsen & Harris, para a invenção de
«aperfeiçoamentos em mecanismos acciona-
dores de interruptor e de circuitos».

N. 17.058 — Westinghouse Electric &
Manufacturing Company, por seus procura-
dores Mømsen & Harris, para a invenção de
«aperfeiçoamentos em interruptores a óleo
para circuitos electricos».

N. 17.059 — Westinghouse Electric &
Manufacturing Company, por seus procura-
dores Mømsen & Harris, para a invenção de
«aperfeiçoamentos em systema de com-
mando».

N. 17.060 — Associated Telephone & Te-
legraph Company, por seus procuradores
Mømsen & Harris, para a invenção de
«aperfeiçoamentos em systemas telephonicos
de va.los centres».

N. 17.061 — Associated Telephone & Te-
legraph Company, por seus procuradores
Mømsen & Harris, para a invenção de
«aperfeiçoamentos em ou relacionados a
systemas telephonicos».

N. 17.062 — The Wsightograph Company,
por seus procuradores Mømsen & Harris,
para a invenção de «aperfeiçoamentos em
periscopios».

N. 17.063 — The Sparks-Wrighton Com-
pany, por seus procuradores Mømsen &
Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos
em ou relativos a dispositivos de sign-es».

N. 17.064 — F. Gerstl-Bruks Aktiebolag,
por seus procuradores Mømsen & Harris,
para a invenção de «aperfeiçoamentos nos
processos de preparação do aço doce para
brocas».

N. 17.065 — Progress-Gesellschaft für
Textilmaschinen mit Beschränkter Haftung,
por seus procuradores Mømsen & Harris,
para a invenção de «Um dispositivo de con-
tra-marcha para eares com roda excêntrica
dentada ou de ca.ela».

N. 17.066 — International General Elec-
tric Company Incorporated, por seus pro-
curadores Leclerc & Comp., para a invenção
de «Aperfeiçoamentos em instrumentos me-
didas de electricidade».

N. 17.067 — International General Elec-
tric Company Incorporated, por seus pro-
curadores Leclerc & Comp., para a invenção
de «Aperfeiçoamentos em reguladores
electricos».

N. 17.068 — International General Elec-
tric Company Incorporated, por seus pro-
curadores Leclerc & Comp., para a invenção
de «Aperfeiçoamento em medidores de watt-
horas de ind.ção».

N. 17.069 — Christiani & Nielsen, por
seus procuradores Leclerc & Comp., para a
invenção de «Um nov systema de caes em
corona de estacas pranchas em concreto ar-
madado dispensando a anc.rage».

N. 17.070 — Adolf Kämpfer, por seus pro-
curadores Mømsen & Harris, para a in-
venção de «Dispositivo de molas para ve-
hic.ios».

N. 17.071 — International General Elec-
tric Company Incorporated, por seus pro-
curadores Leclerc & Comp., para a invenção
de «Aperfeiçoamentos em dispositivos de
governo, automatic e manual combinado de
circuitos».

N. 17.072 — Associated Telephone & Te-
legraph Company, por seus procuradores

Momsen & Harris, para a invenção «Aperfeiçoamentos em ou relacionados a sistemas telephonicos».

Patente de modelo de utilidade:

N. 17.073 — The Dunlop Rubber Company Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Um novo feitiço ou forma, ou configuração do raio de um aro elastico para rodas de vehiculos».

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Por todos os característicos da invenção de um aparelho para desinfecção automatica da agua das caixas de descarga das latinas e suas bicas denominadas «Desinfector Automatico», para que pode privilegiar Alberto Martins Ribeiro (deposito n. 5.670, de 20 de setembro de 1928):

1º, um cylindro (b) com uma abertura (f) ao lado, na parte superior, protegida por uma aba (g) e sobre esta aba uma guia (n). O cylindro (b) fica collocado no interior de um deposito (a) de liquido desinfectante, que atavessando o seu fundo, finaliza em um tubo (c) para escoar o liquido desinfectante nas caixas de descarga das latinas;

2º, um medidor condutor (j) para medir e controlar o liquido desinfectante, com um ras (k) o centro para a entrada do liquido desinfectante, tendo no lado superior um braçete (m) e um tubo (i), e rva to, que, partindo do funo do deposito (a) o liquido desinfectante é levado a abertura (f) do cylindro (b) por meio da haste (h) impulsional pelo movimento da bola (l) tornando assim o medidor condutor (j) uma posição oblqua, de peando o liquido desinfectante;

3º, uma haste (h) que, a ravssando interiormente o tubo (c) e o cylindro (b) em toda a sua extensão, com a extremidade superior curvada e em vertical, desce ao lado exterior do cylindro (b), prendendo-se ao guia (n) e atarracando-se ao braçete (m) do medidor condutor (j);

4º, uma bola (l) presa na extremidade inferior da haste (h) destinada, quando i trodida nas caixas de descarga das latinas, a dar o movimento de subida e de descida do medidor condutor (j).

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Emilio Pessoa de Oliveira, destinada a artigos da classe 8, 38 e 50 (deposito n. 12.221 de 20 de setembro de 1928):

Consiste na representação de um rectangulo tendo ao centro as palavras «Collegio Prytaneu».

A marca, que pode variar em cores e dimensões, se vê para distinguir artigos de seu commercio, incluído nas classes 8, 38 e artigos de escriptorio da classe 50 j.

Descrição da marca para que pediu registro José Batist, de tinada a artigos da classe 41 (deposito n. 12.222, de 20 de setembro de 1928):

Consiste num envoltorio-recipiente do producto, cujo campo é occupado por faixas obliquas alternadas de cores diferentes no lado esquerdo, no meio, se desenvolve um quadrado, em posição oblqua e no campo deste se desenvolve um circulo, formado por di-

versas circumferencias, em cuja parte superior se vê um ornato de faixas decrescentes e sob elle, se lê, em caracteres de forma uniformes em cada regra — Superior Farinha de — (e te em typo menor) — Milh — em caracteres maiores, ladeado de pingos, e finalmente — Conchil — em caracteres a phantasia decrescentes; a direita se desenvolve uma larga aixa, encerrada a es uerda, e nos la los superior e inferior por moldura a phantasia, art nouveau, em cujo campo, occupado por figuras de hastes de milho, espigas, folhas salientes e parte superior de edíficos, com dous circulos, a es uerda e outro a direita, encerrado por linhas circulares, vendo-se no campo do 1º entre figuras de pequenas palmeiras, um índio com o joelho em terra, na attitude de atirar o arco para desferir a flecha, e no da direita, lendo se em varias regras, impressas em caracteres de forma, uniformes em cada regra — Análisis: Pelo Laboratorio de Analises Chimicas e Bromatologicas do Estado de S. Paulo — Sob o numero 2.972 11-11-1915. Sobre osseos circulos, em cima se desenvolve uma faixa, m que se lê em caracteres de forma minusculos; a phantasia — Fabrica de Farinha — e em baixo, e tre os circulos, os caracteres de forma, a phantasia com as iniciaes minusculas, imita do lettra manuscripta — Marca Beijú — nome brasileiro, dado a farinha, quando ainda não fragmentada (Beaurecoeur Roha);

A marca, que pode variar de tamanho e cor, ou cores, se destina a assgnalar e distinguir farinha de milho e farinha de mandioca, pertencentes á classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro José Francisco Pereira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 12.223, de 20 de setembro de 1928):

Consiste em uma figura circular, elliptica, de fuio branco, encerrado por circumferencia azul metalla de branco, com rca azul, respectivamente externa e interna, conforme se trata do filete externo ou do interno, na qual (faixa) se lê, em caracteres de forma brancos, na secção superior «Café Leão D'Ouro», e na secção inferior «Não ha melhores», no campo interior, occupando tmbem com uma pita di nte ra e uma tra zeta, respectivamente, partes da faixa circular, se lê um não poss nte, com as fau e; aberturas, e en attitude de marcha, no trecho superior, entre o arco superior e o leão, se lê, em caracteres de forma azues, reduzidos «Marca Registrada» em curva connexa e «S. Paulo» ent e duas vinhetas.

A marca, que poderá variar de tamanho e cores e ser usada por qualquer processo, se destina a assgnalar e distinguir productos (pó de café) pertencente á classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Sebastião Franco Salgado, destinada a artigos das classes 48 e 8 (deposito numero 12.224, de 20 de setembro de 1928):

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portuguesa, formando um conjunto inseparavel — Salão Ideal — impressos com caracteres de forma, com as iniciaes minusculas, uniformes, ob o go, imitando lettra manuscripta, em recta horizontal.

A marca, constituída pela denominação do estabelecimento, se destina a denominar e distinguir o mesmo e a ser applicada em artigos de perfumarias e ferramentas e utensilios proprios para barbeiro, pertencentes respectivamente ás classes 48 e 8.

Descrição da marca para que pediram registro André Nunes & Filho, destinada a

artigos da classe 36 (deposito n. 12.225, de 20 de setembro de 1928):

Coniste em figuras e dizeres, formando um conjunto, de maior desenvolvimento no sentido horizontal; no centro do rolo, no sentido horizontal, se acia impresso o vocabulo principal da marca «Clover», com caracteres de forma, desenvolvidos, imitando lettra manuscripta, com a inicial maiuscula a cor vermelha; da parte superior direita desse caracter parte uma faixa verde, em curva convexa, que envolve a parte superior da marca, terminando a es uerda, na figura de um trevo verde com nervuras em cruz, brancas, lendo se sobre o trevo, em caracteres de forma a phantasia, imitando lettra manuscripta, «Trevo», com a inicial maiuscula; sob a curva da faixa e sobre o dizer «Clover», se lêem, em duas regras, em caracteres inclinados, «Marca registrada — São Paulo», e sob o mesmo vocabulo, em uma regra, em caracteres de forma imitando lettra manuscripta, com as iniciaes minusculas, «Fei o a mão».

A marca, que poderá variar de tamanho e cor ou cores e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assgnalar e distinguir calçados, pertencentes á classe 35.

Descrição da marca para que pediu registro Imael Libanio, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 12.226, de 20 de setembro de 1928):

Consiste em uma faixa preta constando do agrupamento de vocabulos da lingua portuguesa «Laboratorio Libanio», tendo por fundo um clarito com raios em fundo preto em cujo clirão se lê: «Pharmaceutico Imael Libanio — Rua da Bahia n. 924 — Belo Horizonte — Estado de Minas Geraes».

A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir seus preparados pharmaceuticos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 3.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Wilhelm Wolff Aktien-Gesellschaft, destinada a artigos das classes 12 e 13 (deposito n. 12.138, de 12 de setembro de 1928):

Wilhelm Wolff Aktiengesellschaft, a Lemã, industrial, com sede em Pforzheim, All manha, apresenta a marca supra que consiste em um rectangulo de muito pouca altura, ligado superiormente por meio de dous calços verticaes a um circulo si uado na linha mediana vertical, acrescentando este circulo incripto a lettra maiuscula «W», lendo-se inferiormente ao rectangulo a palavra «Wolffmetall».

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 12 e 13, de fabricação e commercio da depositante, taes como: vasos, caçambis para gelar vinho, jarro para vinho, canecas, copos, taças, armações para flores, guarnições de toilette, guarnições para secretarias, armações para secretarias, armações para photographias, fabricadas de alfinete prata nova, britania, nickel e metaes dourados.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 18 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Faus-

(*) Publicação novamente por ter saído com incorrecções.

tino Guida e recorrida a alfabetaria Nagib David;

Considerando que o recorrente allega ter sido operário da recorrida de 20 de dezembro de 1925 até 28 de janeiro de 1926, tempo mais que preciso para ter direito às férias estabelecidas pela lei;

Considerando que a recorrida e a sua defesa não nega que aquella allegação do recorrente se a exacta, apenas lhe opõem que o recorrente deixou de receber aquellas férias por ter este dado causa a que a casa commercial da recorrida tivesse prejuizo com o mau trabalho do recorrente em um paleto que queimou de um feguez do estabelecimento, assim;

Considerando que a defesa da recorrida confirma que o recorrente trabalhou no seu estabelecimento o tempo para ter direito às férias de que dicta a lei;

Considerando que os factos perante a lei de férias que o caso em questão não prejudicou o direito do recorrente no que lhe assiste;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso do recorrente contra a recorrida, mandando que este pague áquelle as férias, que por lei lhe são devidas.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — **Ataulpho**, presidente. — **Antonio Prado Lopes**, relator. — Foi presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 35 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente José Bento S. negro e recorrido E. Pedro Jorge;

Considerando que a recorrente assiste, pelo seu tempo de serviço, o benefício do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que o recorrido não apresenta nenhum argumento ou razão que justifique a sua recusa ao pagamento da indemnização pedida;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para que o recorrido seja intimado ao pagamento devido.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — **Ataulpho**, presidente. — **Francisco Antonio Coelho**, relator. — Foi presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 68 — Visto o relatado o presente recurso em que é recorrente Deusdedit de Souza Ferraz e recorrida a firma Lopes Tinoco & Comp.;

Considerando que o recorrente apresentou embargos as accórdão de fls. 6;

Considerando que esses embargos são improcedentes, porque não estão acompanhados de novos documentos, na forma do art. 7º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro deste anno;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento dos embargos, ficando assim mantido o accórdão de fls. 6 e fixa o prazo de 15 dias para seu cumprimento, após a respectiva intimação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — **Ataulpho**, presidente. — **Carlos Gomes de Almeida**, relator. Foi presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 72 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Alfredo Albrecht e recorrido Alberto Russo;

Considerando que improcedem as razões dos embargos, porque é jurisprudencia firmada por este Egregio Conselho que a retirada do empregado que trabalhou 12 mezes consecutivos no mesmo estabelecimento não lhe fez perder o direito á indemnização das férias;

Considerando que não compete a este instituto conhecer da reconvenção proposta;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento a estes embargos e confirmar o accórdão de fls. 6, ficando marcado o prazo de 15 dias para o pagamento, após a intimação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — **Ataulpho**, presidente. — **Carlos Gomes de Almeida**, relator. Foi presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 99 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente José Francisco Seabra e recorrida a firma Souza & Guimarães;

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a firma a pagar ao recorrente a importancia correspondente a 15 dias de férias, de accórdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — **Ataulpho**, presidente. — **Antonio do Prado Lopes Pereira**, relator. Foi presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 110 — Vistos e relatados estes autos do recurso em que é recorrente Isidoro Leite Barreiro e recorrida a firma Bezerra & Comp.;

Considerando que o recurso interposto por Bezerra & Comp. é de embargos ao accórdão de fls. 5;

Considerando que esse recurso só é admissivel com a apresentação de documento novo, como exige o art. 7º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro deste anno, o que não fez o embargante;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em rejeitar *in limine* os embargos, por seus fundamentos, o accórdão de fls. 5.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1928. — **Ataulpho**, presidente. — **Dulcine Pinheiro Machado**, relator. — Foi presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 112 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Arthur José Alves e recorrido Manoel dos Santos;

Considerando que, conforme a caderneta de Alves se encontra regularizada, e que este trabalhou o praso de lei para ter direito às férias;

Considerando que o recorrido a dizer em sua defeza, apenas articula, que o operario saltou do se viço por sua livre vontade, o que pela doutrina firmada por este conselho não justifica a invalidéz do direito do recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar, deferido o recurso, que a recorrida pague ao recorrente as férias que lhe são devidas em virtude da lei.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1928. — **Ataulpho**, presidente. — **Antonio do Prado Lopes**, relator. — Foi presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 155 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Walfredo Lucena Barros e recorrida a firma Alves & Soares;

Considerando que graves irregularidades se nota da caderneta do recorrente que a tornam viciada;

Considerando que dessa informação resulta difficuldade de exame da data precisa da entrada do recorrente em trabalho na casa da recorrida;

Considerando que intimada a dizer a recorrida o que em bem do seu direito lhe parecesse, esta allegava varias entradas e

validas do serviço do recorrente na sua casa commercial, nada dizendo quanto á datação da caderneta;

Considerando que dos dados do processo nada se possa bem esclarecer, ainda que o recorrente foi empregado da recorrida e que necessario se tornam provas exactas do tempo que o recorrente servio a recorrida;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter em diligencia o julgamento para o recorrente provar que prestou á firma serviço durante 12 mezes, sem interrupção.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — **Ataulpho**, presidente. — **Antonio Prado Lopes**, relator. Foi presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 161 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Joaquim da Cunha Gonçalves e recorrida a Companhia America Fabril;

Considerando que o recorrente allega ter trabalhado naquella companhia desde 17 de agosto de 1919 até o dia 2 de maio de 1927 como tecelão, e reclama assim as férias a que se joga com direito;

Considerando que o recorrente allega ter sido despedido o que no seu recurso a recorrida não contesta;

Considerando que já se achava em vigor o regulamento n. 17.496 quando isto se deu;

Considerando que por ju'gado deste Conselho Nacional do Trabalho não importa o facto do operario, desde que direito lhe assiste ás férias, ser despedido ou sair por sua livre vontade de casa do patrão;

Considerando que desde que o regulamento n. 17.496 foi publicado e entrou em pleno vigor, sendo logo applicado a todos os que estivessem nas condições nelle previstas e não como reclama a recorrida que só dezois de um anno da data de sua publicação;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso mandando que a recorrida pague ao recorrente as férias que lhe são devidas.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1928. — **Ataulpho**, presidente. — **Antonio do Prado Lopes Pereira**, relator. Foi presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso 203 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Antonio Bicalho e recorrida a S. A. de Construcções Navaes;

Considerando que o requerente p ovou o seu direito a indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importancia correspondente a 15 dias de férias, de accórdo com o artigo 10 do decreto n. 17.393, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — **Ataulpho**, presidente. — **Antonio do Prado Lopes Pereira**, relator. — Foi presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso 263 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Alfredo Ferreira e recorrida a firma Manoel José Pinto, Filho & Comp.;

Considerando que condemnada a recorrida a pagar ao recorrente as férias a que aquelle tem direito, este por sua vez recorreu ao Conselho Nacional do Trabalho em grão de recurso com o fim de obter reforço da sentença que a condemnou;

Considerando que são improcedentes os argumentos apresentados pela recorrida que insiste sobre elles;

Considerando que sua petição não pôde ser considerada em qualidade de embargos por não se achar acompanhada de documento novo (decreto n. 18.074, art. 7º);

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar intimar a firma recorrida que pague ao recorrente a quantia a que foi condemnada sob pena de lhe ser applicada a multa do art. 18, do regulamento n. 17.496, ficando assim definido o recurso.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes Pereira*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 286 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Antonio de Souza e recorrida a firma Leonidio Gomes & Comp.;

Considerando que o recorrente quer que pela recorrida lhe sejam pagas as férias a que se julga com direito por ter trabalhado desde 9 de janeiro de 1926 até 11 de junho de 1927 no seu officio, nos trabalhos daquella empresa e ser delles despedido, sem ter sido indenizado como preceitua a lei, tendo a recorrida apresentado defesa;

Considerando que a recorrida em sua defesa apresenta o dispositivo do art. 10 do regulamento n. 17.496 que, no caso não tem applicação, porquanto o recorrente tem mais de um anno de serviço;

Considerando que o Egregio Conselho do Trabalho já tem julgado firmado quanto a vigencia da lei que começa a produzir os seus efeitos logo que entra em vigor;

Considerando ainda que o recorrente tem mais de um anno de serviço o que lhe não foi contestado pela recorrida em suas allegações que limitou as suas referencias a questão juridica do tempo em que a lei começa os seus efeitos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso do recorrente contra a recorrida.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes Pereira*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Filho*, procurador geral.

Recurso n. 299 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Fernando Domingos Barbosa e recorrido G. Barcellos;

Considerando que o recorrente reclama do recorrido, por ter trabalhado para aquella firma desde 15 de março de 1926 até o dia 29 de abril de 1927 como cocheiro e ter sido despedido da casa do recorrido sem lhe serem pagas as férias, que em virtude da lei, pelo recorrido, lhe são devidas;

Considerando que o recorrente trabalhou, conforme prova com a sua caderneta, mais de um anno para a firma recorrida;

Considerando que esta não se apresentou, quando chamda a defender-se, deixando assim o processo correr á revelia, o que deixa de pé as declarações do recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e em mandar a firma recorrida cumprir para com o recorrente os dispositivos da lei sob pena dos seus dispositivos quando não satisfeitos.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes Pereira*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Filho*, procurador geral.

Recurso n. 322 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Ma-

noel Barboza de Mello e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado;

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indenização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes Pereira*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 347 — Vistos, examinados e discutidos estes autos em que é recorrente Olavo Machado e recorrida a Companhia Nacional de Tecidos Nova America;

Considerando que das folhas deste processo resulta que, o documento de fls. 11 não se encontra competetemente sellado;

Considerando mais que do processo não se apprehende a época em que no *Diario Official* foi publicada a decisão recorrida;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho que se converta o julgamento em diligencia: primeiro para que seja sellado o documento de fls. 11 e segundo para que a secretaria informe em que data no *Diario Official* foi publicado a decisão da recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes Pereira*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 478 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Manoel Maria de Almeida e recorrido José A. de Oliveira;

Considerando que o recorrente prova com a sua caderneta ter trabalhado de 1 de julho de 1925 a 17 de agosto de 1927. Não lhe foram pagas as férias, pelo que recorre a este Egregio Conselho do Trabalho em bem dos seus direitos;

Considerando que o recorrente prova ter tempo para haver direito, contra a recorrida ás férias que lhe não foram pagas pelo recorrido, exhibindo sua caderneta em condições regulares como prova;

Considerando que, chamado o recorrido para ser ouvido, este compareceu, allegando os motivos porque não o fez, mas não exhibindo provas a favor do que allega contra o documento do recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, mandando que a recorrida pague conforme o dispositivo regulamentar as férias a que aquelle tem direito e reclama com justiça.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes Pereira*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 500 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Barreira Marques e recorrida a firma José Chamié & Comp.;

Considerando que o recorrente Antonio Barreira Marques, prestou serviços á recorrida desde 27 de agosto de 1924 até 2 de março de 1928, como se verifica da certidão de fls. 3, fazendo assim jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apesar de intimada para justificar-se ou apresentar defesa (fls. 3), nada fez, deixando correr o processo a sua revelia,

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida a indenmi-

zar o recorrente com a importância dos 15 dias de férias, que não gozou, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dolpho Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 511 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Liberato Rizzo e recorrida S. A. de Industria Fluminense;

Considerando que o recorrente Liberato Rizzo prestou serviços á recorrida desde 24 de janeiro de 1926 até 14 de março de 1928, como se verifica da certidão de fls. 3, fazendo, assim, jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apesar de intimada para justificar-se ou apresentar defesa (fls. 3), nada fez, deixando correr o processo a sua revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida a indenizar o recorrente com a importância dos 15 dias de férias, que não gozou, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dolpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 685 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Christiano Machado e é recorrida a firma Aníbal, Anjos & Comp.;

Considerando que o recorrente Christiano Machado prestou serviços á recorrida desde 8 de novembro de 1923 até 6 de outubro de 1927, como se verifica da caderneta apresentada aos presentes autos, fazendo, assim, jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apesar de intimada para justificar-se ou apresentar defesa (fls. 3), nada fez, deixando correr o processo á sua revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida a indenizar o recorrente com a importância de 15 dias de férias, que não gozou, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 761 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Affonso Mulé Filho e recorrida a firma Brandão Motta & Comp.;

Considerando que o recorrente apresentou a sua caderneta legalizada, comprovando tempo de serviço sufficiente para fazer jús ao gozo das férias;

Considerando que a firma recorrida tendo sido regularmente notificada nada allegou em sua defesa;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para o fim de ser a firma recorrida, Brandão Motta & Comp., condemnada a pagar ao recorrente, Affonso Mulé Filho, a indenização correspondente aos quinze dias de férias, nos termos do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.004 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Paschoal Copri e recorrida a Companhia de Calçado «Diniz»;

Considerando que o recorrente previou o seu direito a indemnisação d s féri s;
 Considerando que a r.corr.da f i revel;
 Accorda os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e co demnar a recorrida a pagar ao r.corr.te a importância correspondente a 15 dias de férias, de acc do com o art 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926
 Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. —
 Mauro, presidente. — An onio do Prauo Lopes Pereira relator. — Foi presen e — Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

IMP-DIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO
 Aditamento do dia 8 de Setembro de 1928
 Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :
 N. 2.180 — Testi nundo as cntas da The Rio de Janeiro ramway Light & Power Co.,

Lida., que acompanhar.m o aviso desse ministerio, n. 3.833, de 30 de novembro de 1921, erca te a fornecimento de ener ia electrica á Repartição Geral dos Telegraphos para uel e anno vist ter sido recusado registro á res. e iva despesa na importan ia de 13:173\$700, po não constar das fa turas a taxa cambial que servia de b s á conversão da parte ouro, e por se achar encerrata o exercicio em que deveria correr a mesma despesa.

— Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 2.181 — Devolvendo o aviso n. 3.179 de 23 de julho ultimo, do Miniscrio da Ju ça e Ne ocios Int riores, relativo á distribuição do credito de 1:875\$ á Dele acia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catarina, cor spon'en e á subvenção de 1923, ue compete ao Hospital de Caridade de S o Francisco, naquella Esta o.

N. 2.182 — Co municando a recusa do registro, em 13 e agosto, á distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 702:93 \$026 saldo da sub onsignação 12 — Pessoal extra rdinario e en a reg do a produção e dema s trabalhos das formulas dos impostos

de consumo, da consignação — Pessoal da verba 11 — Casa d Mocda, d orç mento vigente desse ministerio, não só por não ter sido feita a devida classificação pela Directoria da Despesa, como tambem porque o sa do indicado não con ere com que apresenta a escripturação da 2ª Directoria deste Tribunal.

N. 2.183 — Comunicando o registro do credito especial de 53:830\$031, para o pagamento ao ba harel Affonso C rvalho de Brito, em viriude de sentença judiciaria.

— Ao Exmo. Sr. Presid.nte do Senado Federal:

N. 2.184 — Comunicando o registro sob protesto á despesa com a aposentado ia de Alberto Victorio o cario de 1º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, que o mesmo municipal, em sessão de junho ultimo, jul ará ill g l po não haverem sido comput dos aos vencimentos de inactiv da e de dito funcionario os 75 % de gratificação Lyra.

N. 2.185 — Identico ao Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 35

Contracto celebrado com Stahlunion Limitada; Fonseca, Alameda & Comp.; Almeida Lisboa & Comp., Ltda.; Carlos Contrevalle & Comp.; Souza Sampaio & Comp., Ltda.; Lion & Comp.; Amaro da Silveira & Comp. e Samarão Filho & Comp., para o fornecimento de aço, ferro, cobre e latão á 5ª Divisão, em 1928:

Aos 29 dias do mez de setembro de 1928, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, os Srs. Dr. Romero Fernando Zander, director da mesma estrada, e representantes de Stahlunion Limitada; Fonseca, Alameda & Comp.; Almeida Lisboa & Comp., Ltda.; Carlos Contrevalle & Comp.; Souza Sampaio & Comp., Ltda.; Lion & Comp.; Amaro da Silveira & Comp. e Samarão Filho & Comp., negociantes estabelecidos, respectivamente, ás ruas de São Pedro n. 23 (1º andar), Primeiro de Março n. 439, Buenos Aires n. 59 e Alameda ns. 94 a 100, avenida Rio Branco n. 69 a 77 (1º andar), rua do Rosario n. 113, avenida Rio Branco ns. 80 e 91 e rua Frei Caneca n. 7, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio, para todos os effeitos de direito e neste instrumento denominados "contractante", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 1.733, de 15 de agosto deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade (1ª secção, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da aceitação das propostas apresentadas na concorrência publica n. 30, realizada em 17 de maio ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto do presente contracto, cujo edital, datado de 9 de abril do corrente anno, foi publicado no *Diario Official* n. 83, do dia immediato, e rectificado no de n. 94, de 24 do mesmo mez, tendo sido as propostas publicadas no *Diario Official* n. 115, de 18 de maio seguinte, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com os referidos commerciantes o fornecimento, no corrente anno e para a 5ª Divisão da estrada, de aço, ferro, cobre e latão, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno e para a 5ª Divisão, o seguinte:

Stahlunion Limitada:
 Aço em barras para mo-

las:

200 kilos de 1" x 1/8";
 200 kilos de 2" x 3/16";

500 kilos de 2 1/2" x 1/4";
 500 kilos de 3" x 3/8";

1.100 kilos, ao preço médio, por kilo, \$559	838\$600	838\$600
Fonseca, Almeida & Comp.: Aço doce, laminado, para pontes e construções metallocas, em chapas:		

1.000 kilos de 8 pés x 4 pés x 1/32";	
5.000 kilos de 8 pés x 4 pés x 1/16";	

5.000 kilos de 8 pés x 4 pés x 1/8";	
--------------------------------------	--

2.000 kilos de 8 pés x 4 pés x 3/16";	
---------------------------------------	--

3.000 kilos de 8 pés, x 4 pés x 1/4";	
---------------------------------------	--

2.000 kilos de 8 pés x 4 pés x 5/16";	
---------------------------------------	--

1.000 kilos de 8 pés x 4 pés x 7/16";	
---------------------------------------	--

19.000 kilos, ao preço médio, por kilo, \$334	6:346\$000
---	------------

Cobre em chapas, mal-leavel:

4.000 kilos de 1m37 x 1m37 x 1/2 m/m;	
---------------------------------------	--

1.000 kilos de 1m37 x 1m37 x 1 m/m;	
-------------------------------------	--

2.000 kilos, ao preço médio, por kilo, 3\$479	6:910\$000
---	------------

Cobre em chapas, mal-leavel, para eallhas e condutores de 1/2 m/m:

1.000 kilos de 14";	
1.000 kilos de 16";	

2.000 kilos, ao preço médio, por kilo, 3\$479	6:910\$000
---	------------

Latão em chapas:

100 kilos de 1m,00 x 1m,00 x 0m,001;	
--------------------------------------	--

200 kilos de 1m,00 x 1m,00 x 0m,003;	
--------------------------------------	--

300 kilos, ao preço médio, por kilo, 3\$300	990\$000	21:216\$000
---	----------	-------------

Almeida Lisboa & Com-
panhia, Ltd.:
Ferro em chapas, galva-
nizada, lisa:

4.500 kilos de 8 pés x 4 pés x
x 1/32";
3.500 kilos de 8 pés x 4 pés x
x 1/16";
3.000 kilos de 8 pés x 4 pés x
x 1/8";

8.000 kilos, ao preço médio, por
kilo, de \$542 4:336\$000 4:336\$000

Carlos Contrevello & Com-
panhia:

300 kilos de aço redondo per-
furado, de radinho, pa-
ra ferramentais, tipo 2,
em vergalhões, para
boca Jackamer, de
1" kilo, 1\$788.
Aço doce, laminado, re-
quadrado, em vergalhões,
para pontes e constru-
ções metálicas:

1.300 kilos de 3/16";
8.000 kilos de 1/8";
8.000 kilos de 1/2";
3.000 kilos de 5/8";
58.000 kilos de 3/4";
34.000 kilos de 7/8";
3.000 kilos de 1 1/4";
1.500 kilos de 5";

113.800 kilos, ao preço médio, por
kilo, de \$284 32:319\$200

4.000 kilos de aço doce, lami-
nado, em chapas, de 8
pés x 4 pés x 3/32", pa-
ra fabricação de pás, a
\$349 o kilo 1:396\$000
Aço doce, laminado,
para pontes e construções
metálicas, em cantoneiras
L, do comprimento nor-
mal de 6 metros:

500 kilos de 3/4" x 3/4" x 1/2";
500 kilos de 1" x 1" x 1/16";
1.000 kilos de 1 1/4" x 1 1/4" x
x 1/2";
3.000 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x
x 3/8";
3.000 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x
x 1/4";
2.000 kilos de 1 3/4" x 1 3/4" x
x 1/2";
3.000 kilos de 2" x 2" x 3/8";
2.000 kilos de 2" x 2" x 1/4";
3.000 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x
x 1/2";
3.000 kilos de 3" x 3" x 3/8";
3.000 kilos de 3" x 3" x 1/4";
3.000 kilos de 3" x 3" x 1/2";
3.000 kilos de 3 1/2" x 3 1/2" x
x 3/8";

30.000 kilos, ao preço médio, por
kilo, de \$293 8:790\$000
Ferro redondo malea-
vel, em vergalhões, tipo 2:

500 kilos de 3/16";
1.500 kilos de 1/4";
5.000 kilos de 3/8";
10.000 kilos de 1/2";
10.000 kilos de 5/8";
50.000 kilos de 3/4";
15.000 kilos de 7/8";
20.000 kilos de 1";
3.000 kilos de 1 1/8";
5.000 kilos de 1 1/4";
1.000 kilos de 1 3/8";
6.000 kilos de 1 1/2";
1.000 kilos de 1 5/8";
1.500 kilos de 1 3/4";

1.000 kilos de 2";
1.000 kilos de 2 1/4";
1.000 kilos de 2 1/2";
1.000 kilos de 3";

136.500 kilos, ao preço médio, por
kilo, de \$282 38:753\$000

Ferro em barra, malea-
vel, tipo 1:

500 kilos de 1 1/2" x 1";
500 kilos de 1 1/2" x 1 1/2";
3.000 kilos de 2" x 1 1/2";
500 kilos de 2 1/2" x 1 1/4";
4.000 kilos de 2 1/2" x 1 1/2";
500 kilos de 2 1/2" x 7/8";
1.500 kilos de 3" x 1";
1.000 kilos de 3" x 3/8";
1.000 kilos de 4" x 1";

11.500 kilos, ao preço médio, por
kilo, de \$293 3:369\$500

Ferro em barra, mal-
leavel, tipo 2:

300 kilos de 1/2" x 1/8";
300 kilos de 1/2" x 1/4";
300 kilos de 5/8" x 1/4";
500 kilos de 5/8" x 1/2";
300 kilos de 3/4" x 1/8";
300 kilos de 3/4" x 1/4";
500 kilos de 3/4" x 1/2";
500 kilos de 7/8" x 1/4";
500 kilos de 7/8" x 3/8";
500 kilos de 1" x 1/8";
2.000 kilos de 1" x 1/4";
500 kilos de 1" x 3/8";
1.500 kilos de 2 1/2" x 3/8";
5.000 kilos de 2 1/2" x 1/2";
2.000 kilos de 2 1/2" x 5/8";
1.500 kilos de 2 1/2" x 3/4";
1.000 kilos de 2 1/2" x 7/8";
2.000 kilos de 2 1/2" x 1";
1.500 kilos de 2 1/2" x 1 1/2";
500 kilos de 2 3/4" x 1/2";
1.500 kilos de 2 3/4" x 3/4";
1.000 kilos de 2 3/4" x 1";
300 kilos de 3" x 1/8";
300 kilos de 3" x 3/8";
1.000 kilos de 3" x 1/2";
500 kilos de 3" x 3/4";
500 kilos de 3" x 7/8";
3.000 kilos de 3" x 1";
500 kilos de 4" x 3/8";
1.000 kilos de 6" x 5/8";
2.000 kilos de 6" x 3/4";
1.500 kilos de 7" x 1/4";
3.000 kilos de 7" x 3/4";
2.000 kilos de 8" x 1/2";
3.000 kilos de 8" x 3/4";
5.000 kilos de 8" x 7/8";
2.000 kilos de 10" x 1/2";
1.000 kilos de 1" x 1/2";
1.000 kilos de 1" x 5/8";
1.000 kilos de 1" x 3/4";
500 kilos de 1 1/4" x 1/4";
500 kilos de 1 1/4" x 3/8";
1.000 kilos de 1 1/4" x 1/2";
1.500 kilos de 1 3/8" x 1/2";
500 kilos de 1 1/2" x 1/8";
1.000 kilos de 1 1/2" x 1/4";
2.000 kilos de 1 1/2" x 1/2";
1.000 kilos de 1 1/2" x 5/8";
1.500 kilos de 1 1/2" x 3/4";
2.000 kilos de 1 1/2" x 1";
2.000 kilos de 1 3/4" x 3/4";
1.000 kilos de 2" x 1/4";
500 kilos de 2" x 5/16";
1.000 kilos de 2" x 3/8";
3.000 kilos de 2" x 1/2";
1.000 kilos de 2" x 5/8";
2.000 kilos de 2" x 3/4";
2.000 kilos de 2" x 1";
500 kilos de 2 1/4" x 1/2";
1.000 kilos de 2 1/4" x 3/4";
500 kilos de 2 1/2" x 1/4";

2.000 kilos de 10" x 5/8";	
2.000 kilos de 10" x 3/4";	
2.000 kilos de 12" x 3/4";	
3.000 kilos de 12" x 1";	
6.000 kilos, ao preço médio, por kilo, de \$299	25:0045400
200 kilos de cobre em chapas, de 0m,50 x 0m,0015, a 3\$015 o kilo	\$03\$000 111:101\$500
Seuza Sampaio & Comp., Ltda.:	
Aço redondo, de cada- nho, para ferramentas, tipo 1, para macho:	
100 kilos de 7/8";	
100 kilos de 1";	
100 kilos de 1 1/8";	
100 kilos de 1 1/4";	
400 kilos, ao preço médio, por kilo, de \$501	200\$100
Aço de cadinho, tipo 2, em vergalhões redondos para ferramentas:	
20 kilos de 3/16";	
1.000 kilos de 5/16";	
30 kilos de 1/4";	
1.000 kilos de 3/8";	
2.000 kilos de 1/2";	
500 kilos de 5/8";	
2.500 kilos de 3/4";	
3.000 kilos de 7/8";	
5.000 kilos de 1";	
2.000 kilos de 1 1/8";	
3.000 kilos de 1 1/4";	
4.000 kilos de 1 1/2";	
800 kilos de 2";	
600 kilos de 2 1/2";	
2.500 kilos, ao preço médio, por kilo, de \$501	12:700\$350
Aço de cadinho, ao car- bono, quadrado, tipo 2, para ferramentas:	
20 kilos de 1/4";	
2.000 kilos de 1";	
300 kilos de 1 1/8";	
4.000 kilos de 1 1/4";	
1.500 kilos de 1 1/2";	
500 kilos de 1 3/4";	
1.500 kilos de 2";	
800 kilos de 2 1/4";	
1.500 kilos de 2 1/2";	
2.000 kilos de 3";	
500 kilos de 3 1/2";	
11.620 kilos, ao preço médio, por kilo, de \$501	5:821\$620
Aço de cadinho, tipo 2, em barras, para fer- ra- mentas:	
300 kilos de 1" x 3/8";	
800 kilos de 2" x 1/2";	
300 kilos de 2" x 3/4";	
600 kilos de 2" x 1 1/2";	
600 kilos de 2 1/2" x 1 1/2";	
300 kilos de 2 1/2" x 1";	
3.000 kilos de 3" x 1";	
5.900 kilos, ao preço médio, por kilo, de \$501	2:050\$020
Aço de cadinho, tipo 2, em vergalhões, citava- dos, para ferramentas:	
250 kilos de 1/2";	
1.000 kilos de 3/4";	
1.000 kilos de 7/8";	
2.000 kilos de 1";	
2.000 kilos de 1 1/8";	
1.000 kilos de 1 1/4";	
1.000 kilos de 1 1/2";	
8.250 kilos, ao preço médio, por kilo, de \$501	1:133\$250
Latão redondo, em ver- galhões:	
50 kilos de 1/2";	
100 kilos de 1";	

200 kilos de 1 1/2";	
200 kilos de 2";	
500 kilos, ao preço médio, por kilo, de 2\$695	1:482\$950 27:290\$770
Lien & Comp.:	
Aço de bolha, em barras:	
600 kilos de 1" x 1/2";	
300 kilos de 1" x 1";	
1.500 kilos de 2" x 1/2";	
300 kilos de 2" x 3/4";	
200 kilos de 2" x 1";	
4.000 kilos de 2 1/2" x 1/2";	
500 kilos de 3" x 1/2";	
2.000 kilos de 3" x 1";	
6.400 kilos, ao preço médio, por kilo, de \$888	3:682\$200 5:682\$200
Amaro da Silveira & Comp.:	
Aço doce laminado, pa- ra pontes e construções metálicas, em cantonei- ras T, do comprimento normal de 6 metros:	
2.000 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4";	
3.000 kilos de 2" x 2" x 1/4";	
5.000 kilos, ao preço médio, por kilo, de \$306,3	1:551\$500
Ferro quadrado, malha- vel, em barras, tipo 1:	
500 kilos de 1";	
500 kilos de 1 1/4";	
500 kilos de 1 1/2";	
2.000 kilos de 2";	
2.000 kilos de 3";	
2.000 kilos de 4";	
1.500 kilos de 6";	
9.000 kilos, ao preço médio, por kilo, de \$289,2	2:60:\$800
Ferro quadrado, malha- vel, em barras, tipo 3:	
500 kilos de 1/2";	
1.000 kilos de 5/8";	
4.000 kilos de 3/4";	
1.500 kilos de 1";	
1.500 kilos de 1 1/4";	
1.000 kilos de 1 1/2";	
1.000 kilos de 2";	
1.000 kilos de 2 1/2";	
8.500 kilos, ao preço médio, por kilo, de \$289,2	2:458\$200 6:502\$500
Samarão Filho & Comp.:	
Aço quadrado de alta velocidade, tipo 2:	
25 kilos de 1/4";	
30 kilos de 1/2";	
100 kilos de 5/8";	
50 kilos de 3/4";	
80 kilos de 7/8";	
100 kilos de 1";	
50 kilos de 1 1/4";	
100 kilos de 1 1/2";	
100 kilos de 1 3/4";	
100 kilos de 2";	
735 kilos, ao preço médio, por kilo, de 3\$790	2:785\$650 2:785\$650

Importancia total do contracto (cento e setenta e nove centos oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e vinte reis) 179:817\$220

Segunda — Todos os artigos que constarem do caderno de encargos deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

Tercera — A entrega do material a que se refere a clau- sula primeira será feita nas respectivas seções da Intenden- cia da Estrada, na estação Maritima, até 15 de dezembro do corrente anno e depois do registro deste contracto pelo Tri- bunal de Contas.

Quarta — O material a importar será consignado dire- ctamente á Estrada de Ferro Central do Brasil, em cujo nome figurarão os documentos relativos á importação, sendo des- achado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de

1927. Todas as demais despesas, até o local da entrega, correrão por conta dos contractantes.

Quinta — Pela inobservância da cláusula terceira, ficarão os contractantes sujeitos a uma multa que, a juízo da administração da estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula decima, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interposição judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de qualquer especie.

Sexta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importância, na Thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, contados da data do recebimento da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na cláusula anterior.

Setima — Pelo não cumprimento deste contracto, além das penalidades constantes das cláusulas precedentes, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a concorrências, e, na reincidência da falta, ser-lhes-ha cassada a idoneidade.

Oitava — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto, que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto numero 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Nona — Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministério da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que este instituto lhe denegue registro.

Decima — Para garantia da fiel execução deste contracto e effectividade das multas e obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes, como caução, na thesouraria desta estrada, antes da respectiva assignatura, as importancias abaixo discriminadas, correspondentes a 8 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

Fonseca, Almeida & Comp., 1:698\$ (um conto seiscentos e noventa e oito mil réis), em uma obrigação ferroviaria, ao portador, n. 23.677, do emprestimo de março de 1925, com os coupons de novembro de 1928 e seguintes, conforme recibo n. 947, de 24 de agosto de 1928;

Carlos Conteville & Comp., 8:889\$ (oito contos oitocentos e oitenta e nove mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 4.720, de 25 de agosto de 1928;

Lion & Comp., 455\$ (quatrocentos e cincuenta e cinco mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 4.761, de 27 de agosto de 1928;

Stahlunion Limitada, 68\$ (sessenta e oito mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 4.741, de 27 de agosto de 1928;

Amaro da Silveira & Comp., 528\$ (quinhentos e vinte e oito mil réis), em uma apolice federal, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, n. 11.645, do emprestimo de 1903, com os coupons de janeiro de 1929 e seguintes, conforme recibo n. 956, de 27 de agosto de 1928;

Samarão Filho & Comp., 222\$900 (duzentos e vinte e dous mil e novecentos réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 4.717, de 24 de agosto de 1928;

Almeida Lisboa & Comp. Ltda., 347\$ (trescentos e quarenta e sete mil réis), em uma apolice federal, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, numero 226.891, do emprestimo de 1922, com os coupons de janeiro de 1929 e seguintes, conforme recibo n. 962, de 30 de agosto de 1928;

Souza Sampaio & Comp. Ltda., 2:184\$ (dous contos cento e oitenta e quatro mil réis), em tres apolices federaes, da divida publica ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 59.653, 28.693 e 28.694, do emprestimo de 1917, com os coupons de janeiro de 1929 e seguintes, conforme recibo n. 961, de 25 de agosto de 1928.

Estas cauções só serão restituídas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso do fiel e integralmente cumpridas todas as cláusulas do presente contracto.

Decima primeira — A despesa resultante deste contracto, na importância total de 179:847\$220 (cento e setenta e nove contos oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e vinte réis), cujos empenhos já foram effectuados na contabilidade desta estrada, sob ns. 710 a 717, correrá por conta do orçamento do Ministério da Viação e Obras Publicas — Verba 4. — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação "Material" — Sub-consignação n. 9, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, e será paga no Thesouro Nacional, à vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio sob n. 41, a fls. 8 a 13 v., com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 20 de setembro de 1928. — *Romero Fernando Zander*. — Por procuração de Lion & Comp., *A. T. Castro*. — Por procuração de Stahlunion Ltda., *Wilhelm Plate*. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *José Carneiro Maciel da Silva*. — *Samarão Filho & Comp.* — *Amaro da Silveira & Comp.* — *Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp. Ltda., *José de Lima Campello*. — *Souza Sampaio & Comp. Ltda.* Testemunhas: *Antonio Lopes de Vasconcellos* e *Arthur Fernandes de Souza*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas nove estampilhas federaes no valor total de 360\$ (trescentos e sessenta mil réis). Confero. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, auxiliar de escripta, interino. Está conforme, *Arthur Mourão do Couto Lima*. — Visto. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Willmann, Xavier & Companhia, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos dezoito dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte oito, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e os senhores Willmann, Xavier & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Buenos Aires, numero cento e setenta, nesta Capital representados pelo socio solidario senhor João Willmann, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, cuja publicação foi feita no *Diario Official* em a edição do dia doze de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, publicada a referida proposta, na integra no alludido jornal na edição do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil, setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral de vinte e nove de junho de mil novecentos e vinte e oito, aceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e nove de junho de mil novecentos e vinte e oito, resolveram na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil, setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta, aceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Willmann, Xavier & Companhia, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos e bem assim, caso a repartição necessite quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo, as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na cláusula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Tercera — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na cláusula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contratado, sujeitar-se-ão o contratado ao abastecimento que a directoria arbitrar sobre o preço a fornecer em desacordo, até que possa cumpril-o, ou que já encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, não sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contrato sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dois contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em caso de reincidencia de qualquer falta, devendo os contractantes pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva publicação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não façam, serão lhos importancias descontadas do depósito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda os contractantes obrigados a completar homologadamente a importancia desse depósito, sob pena de rescisão do contrato, independentemente de interpellação judicial, decisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito os contractantes a qualquer indemnização.

Sexta — Os contractantes deverão apresentar as contas dos impenhimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de necessarias, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da obra segunda: "Correios", do artigo sétimo, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, titulo "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Sétima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de comprovarem os contractantes estar quito das quantias relativas ás multas que lhes ténham sido impostas ou da differença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contrato, e effectividade das multas em que incorrerem, desonharão os contractantes, no Thesouro Nacional, a titulo de penção, a quantia de 2.000\$000 (dois contos de réis), representada por duas (2) apolices, ao portador, de 1.000\$000, cada uma, de numeros 143.089, do decreto numero 11.830, de 25 de maio de 1921, com 45 coupons e 360.471, do de n. 16.031, de 8 de maio de 1923, com 50 coupons, tendo provaram com o selo do Thesouro Nacional, numero mil e oitenta e tres, de osito numero mil cento e oitenta, a folhas cincoenta e um, o livro "Deposito e catções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contrato e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de terem os contractantes cumprido todas as clausulas contratuas e não serem devedores á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contrato só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Decima — A despesa decorrente deste contrato, na importancia total de 21.532\$100 (vinte e quatro contos quinhentos e trinta e dois mil e cem réis), correrá por conta da obra segunda: "Correios", titulo: "Material", consignações e sub-consignações, abaixo mencionadas, de accordo com o disposto no artigo sétimo, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, empenhada a importancia de 21.532\$100 (vinte e quatro contos quinhentos e trinta e dois mil e cem réis), empenhos sob numeros 35-36-374 e 375, para occorrer despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 50\$000 (cinquenta mil réis), devido pela importancia total deste contrato, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, parágrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero dezesse mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver indicação de (preço G.I.F. — Rio), deverá vir consignado, directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação, actura consular e conhecimento de embarque.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contrato, é o constante da especificação abaixo, as quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos, achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, ou Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contrato em

livro especial que contém as exigencias do artigo 783 do decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos dezoito dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, de accordo com a minuta approveda pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e quarenta e tres, de vinte e seis de julho de mil novecentos e vinte e oito, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo e pelas mesmas assignado. Estava collada e devidamente nutrida com uma estampilha federal, no valor total de (50\$00) cincoenta mil réis, datada e assignada, parte no papel e parte na estampilha, da seguinte forma: Rio de Janeiro, dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e oito. 1.º 2561-6-61 *passa quadas* — *João e Silva Willmann, Xavier e Comp.* Testemunhas: José de Souza Moreira e Atílio de Mello Chiriff.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Verba segunda "Correios", do artigo sétimo, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito — Titulo "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, consignação 1. "Material permanente", sub-consignação numero 1 "Aquisição de moveis e utensilios, machinas de escrever, de sommar, de calcular, etc.", 2 machinas de escrever, marca "KENT", completas, uma, 1.100\$000; 2.800\$000. Total da sub-consignação numero 1, 2.800\$000. Sub-consignação numero 2 "Aquisição e installação de machinas, elevadores e accesorios": 1 roda dentada para machina de elevador "Olis", numero 1, uma, 830\$000; 1 roda dentada para machina de elevador "Olis", numero 2, uma, 1.720\$000; 1 eixo parafuso sem fim, para machina "Olis", numero 1, um, 470\$000; 1 eixo parafuso sem fim, para machina "Olis", numero 2, um, 880\$000. Total da sub-consignação numero 2, 3.880\$000. Consignação 11 "Material de consumo", sub-consignação numero 6 "Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, etc.", 2 acumuladores para automoveis, de 12 volts, 60 ampéres (para arranque), um, réis 278\$000; 556\$000; 1 busina "Bosch", com 6 volts, uma, réis 218\$000; 6 capachos de cêdo, para "Saurer", um, 54\$000; 324\$000; 6 dispositivos para magnetos "Bosch", um, 77\$000; 462\$000; 100 juntas para velas de carros europeus, uma, \$090; 9\$000; 6 limpadores manuaes, "Outlook", para parabrisa, um 4\$400; 26\$400; 1 par de molas trazeiras, para auto-caminhão, "Berliet", de 3 1/2 toneladas, par, 480\$000; 6 platinelos para magneto, "Bosch", par, 44\$000; 264\$000; 100 velas "Champion", para carro europeu, uma, 3\$500; 380\$000. Total da sub-consignação numero 6, 2.719\$400. Sub-consignação numero 7 "Aquisição de lampadas, fios e accesorios, inclusivo installação do serviço de electricidade": 12 aparelhos de illuminação "Ace Globe", de 20", com corrente de 9 metros e canape, um, 239\$000; 2.868\$000; 10 caixas de derivação, de ferro, para um interruptor de embutir, uma, \$900; 9\$000; 12 fogareiros electricos, "G. E.", 6 ampéres, 3 graduções, um, 102\$000; 1.224\$000; 10 fuzíveis faca, de 200 ampéres, um, 7\$200; 72\$000; 6 fuzíveis do faca de 250 ampéres, um, 7\$200; 42\$000; 500 lampadas de 32 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, 1\$790; 895\$000; 500 lampadas de 50 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, 1\$790; 895\$000; 500 lampadas de 100 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, 2\$550; 1.275\$000; 200 lampadas de 200 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, 4\$170; 894\$000; 200 lampadas de 300 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, 6\$990; 1.398\$000; 100 lampadas de 400 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, 8\$300; 830\$000; 10 pilhas seccas, uma, 4\$200; 42\$000; 30 tubos de porcelana, 4" x 3/8", um, \$250; 7\$500; 12 ventiladores oscilantes, de 8", G. E., um, 140\$000; 1.680\$000; 12 ventiladores oscilantes, de 16", "G. E.", um, 250\$000; 3.000\$000. Total da sub-consignação numero 7, 15.132\$700. Total das sub-consignações, réis 21.532\$100. Extrahi a presente cópia do original, lavrado de folhas 217, a folhas 220, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, terceira secção, em 21 de setembro de 1928. — *Roderico dos Santos Nova*, fiscal de autos. — *Confere: Rosalia Gallart*, auxiliar. — Visto, em 21 de setembro de 1928. — *Othoniel de Ulhoa Reis*, 1º official servindo de chefe de secção.

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Hyington & Companhia, para fornecimento de mate-

rial, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito:

Aos dezoito dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e os senhores Byington & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua General Camara numero sessenta e cinco, nesta Capital, representados por seu bastante procurador John B. Orr, que substabeleço na pessoa do senhor Edgar Pecego, *ex-vi* do substabelecimento de procuração passada no Terceiro Officio desta Capital (tabelação bacharel Alvaro A. Silva, livro 491, folhas 19 v.), autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, cuja publicação foi feita no *Diário Official*, em a edição do dia doze de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica: decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, cujo processo foi aprovado por despacho do senhor director geral, de vinte e nove de junho de mil novecentos e vinte e oito, aceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e nove de junho de mil novecentos e vinte e oito, resolveram na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes da sua proposta aceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência; e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Byington & Companhia, designada nesta termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite quaisquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fôro responderá, pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoarifado Geral desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Tercera — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não fôr encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumprir o que que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis adons contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão faes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importância desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais

vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao ministro da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda: — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, titulo — "Material" — Consignações e sub-consignações abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis), representada por uma (1) apolice, ao portador, de 1:000\$, numero 82.687, do decreto n. 14.011, de 1920, com 43 coupons, como previu com o talão do Thesouro Nacional, numero mil e oitenta e sete, deposito numero mil cento e oitenta e quatro, a folhas cincoenta e dois, do livro "Deposito e cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse tribunal negar registro no mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importância total de 6:023\$500 (seis contos vinte e tres mil e quinhentos réis), correrá por conta da verba segunda — "Correios" — Titulo — "Material" — Consignações e sub-consignações abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, empenhada a importância de 6:023\$500 (seis contos vinte e tres mil e quinhentos réis), empenhos sob numeros 34 e 373, para occorrer á despesa no corrente exercício.

Decima primeira — O sello proporcional de 14\$ (quatorze mil réis), devido pela importância total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero dezesseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação de (preço G.I.F. — Rio), deverá vir consignado directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação, (factura consular e conhecimento de embarque).

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, annuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigências do artigo 783 do decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos dezoito dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, de accordo com a minuta aprovada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e quarenta e tres, de vinte e seis de julho de mil novecentos e vinte e oito, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignadas. Estavam colladas e, devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor total de 14\$ (quatorze mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fôrma: — Rio de Janeiro, dezoito de setembro de mil novecentos e vinte e oito. — *Severino Neiva*. — 10-9-1928. — E mais abaixo: Por procuração do Byington & Companhia, *Edgar Pecego*. Testemunhas: *Nelson Costa*. — *Amyntas de Aguiar*.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Verba segunda — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito — titulo — "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas: — Consignação 1: — Material permanente — Sub-consignação numero 1: — Aquisição de moveis e utensilios, machinas de escrever, de somar, de calcular, etc.: 1 machina de calcular. Mar.

aves triplicas para 100 metros de fio 458; 50 suportes com de embutida, polha, uma, numero 7, 3235500. To- Extrahi a presente có- 13 a folhas 245 verso do quisitos exigidos pelo ar- regulamento Geral do Con- o original. Directoria Ge- do Contabilidade, Terceira - Roderico dos Santos Nova, - Julia Gallart, auxiliar. Visto, Othoniel de Ulhôa Reis, 1.º of- ção.

ios do Amazonas e Acre

Jo predio numero cinco, sito á dade de Parintins, neste Estado, cia do Correio de Parintins, que- Armino de Barros, procurador bas- ag, á Administração dos Correios do

de julho do anno de mil novecentos te da Administração dos Correios do entes os senhores, Raul de Azevedo, du de Barros, procurador bastante de brasileira, maior, viúva, proprietaria e e Parintins, neste Estado, foi contra- te com o despacho do senhor administra- te junho do corrente anno, constante do sob numero tres mil quatrocentos e mo de mil novecentos e vinte e sete, con- o geral desta administração, e de acôrdo numero seis, do artigo 536 quinhentos e decreto executivo numero quatorze mil se- e dois, de dezesseis de março de mil nove- um, e artigo seiscentos e sessenta e sete, pa- do decreto executivo numero quinze mil se- a e tres, de oito de novembro de mil nove- dous, e em presença das testemunhas que este nte: Mery Assayag, brasileira, maior, viúva, ora, por seu bastante procurador Armino de rendamento á Administração dos Correios do e, outorgada, locataria, o predio de sua pro- o cinco, sito á rua Ruy Barbosa, na cidade do Estado, livre e desembaracado de qualque- o aluguel annual de (1:200\$000 um conto e ue será pago em prestações mensaes de cem 00, depois de vencido, onde e a quem de di- sulas que se seguem:

O arrendamento vigorará da data do registro e Contas, terminando em trinta e um de de- novecentos e trinta.

Os outorgantes obrigam-se a pagar todos os orem necessários no dito predio, durante o damento, para a sua conservação, completa ne e conforto, por sua conta, sem direito a guma.

A outorgada providenciara para que se man- ssível o dito predio em bom estado de conser- não se alterando as suas disposições internas ão ligeiramente, por exigencias do serviço. or escripto, com os outorgantes, na forma da r.

A outorgada não poderá fazer benfeitorias de no dito predio, ora arrendado, sem autori- to dos outorgantes, e no caso de fazel-as sem ento, não terá direito á indemnização alguma. A outorgada obriga-se a communicar a quem lterações por que deve passar o dito predio, das clausulas segunda, terceira e quarta.

O Correio só será responsavel por qualquer e se para isso concorrer, por qualquer cir-

unico. Si as ruinas ou estragos provierem os, ou de força maior, será o dito predio, re- rmado, por conta do outorgante, previamente da clausula segunda.

Impostos existentes, e os que vierem

Nona — O presente contracto, independente de interpellação judicial, caso de infração de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto por conta da verba segunda "Correios" capitula "Materia sub-consignação numero oito, "Alugueis e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á thesouraria da Adminis- tração dos Correios do Amazonas e Acre, em virtude da re- spectiva lei organentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia to- tal deste contracto é cobrado de accôrdo com o numero dez, paragrapho primeiro, tabella A, do decreto numero dezese- mil quintos e trinta e oito, de dez de novembro de mil nove- centos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor total de (8\$000) oito mil réis.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União, por indemnização alguma, se esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito, foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alu- gueis no corrente exercicio, para o empenho da despesa, em- penho esse que foi effectuado sob numero quarenta e seis, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos cre- ditos constantes das respectivas leis organentarias.

O outorgante locador exhibiu um documento, sob numero (453), quatrocentos e cincoenta e tres, referente ao exercicio do corrente anno, da Prefeitura Municipal de Parintins, por onde se verifica achar-se quites com os cofre municipais o predio onde funciona a Agencia do Correio de Parintins, neste Estado, referente ao exercicio do corrente anno. O ou- torgante deixou de juntar documentos de agua e luz, por não existirem taes serviços, na referida localidade, e declarou ele- ger seu domicilio legal, na cidade de Paratins, neste Estado, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accôrdo com o ajustado, eu, Joaquim da Costa Barros, terceiro offici- al da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, la- vrei o presente termo, nos tres dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e oito, em livro destinado es- pecialmente a este fim, e que contem as formalidades exigi- das pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decre- to executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Achavam-se applicadas ao presente termo duas estampil- has federaes do valor de quatro mil réis cada uma e so- bre as mesmas a seguinte data e assignaturas. Manhã, tres de julho de 1928 (mil novecentos e vinte e oito). Raul de Aze- vedo. — Armino de Barros. No presente termo achavam-se assignadas mais abaixo as seguintes testemunhas: Pedro Manoel Monteiro da Silva. — Joaquim de Barros Correia. Extrahi a presente cópia fielmente. — Joaquim da Costa Bar- ros, 3.º official. — Confere com o original. Heloisa Braga, auxiliar. — Visto. O contador, Antonio Krichanã da Silva.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

Termo de contracto celebrado entre a Superintendencia do Serviço do Algodão e os senhores Santo Scabra & Com- panhia, estabelecidos á rua Marechal Floriano numero quarenta; Lutz, Ferrando & Companhia, Ltd., estabele- cidos á rua do Onvidor numero oitenta e oito; Lion & Companhia, estabelecidos á rua do Rosario numero cento e quatorze; Oscar Taves & Companhia, estabelecidos a rua de São Pedro numero noventa; Casa Arens Sociedade Anonyma, estabelecida á avenida Rio Branco numero vinte; Adolpho Botelho, estabelecido á rua General Ca- mara numero vinte e tres; Mayrink Veiga & Companhia, estabelecidos á rua Municipal numero vinte e um; Fon- tes Garcia & Companhia, estabelecidos á avenida Passos numero cento e cinco e cento e sete; para o fornecimen- to de material tecnico,apparelhos agrarios e materia "Ford"

Aos quatorze dias do mez de setembro do anno de n novecentos e vinte e oito, presentes na Superintendencia

Serviço do Algodão, a Avenida das Nações, nesta Capital, dependência do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, o senhor superintendente do Serviço do Algodão, engenheiro agrônomo Francisco Leite Alves Costa, e os senhores Santos Seabra & Companhia, estabelecidos á rua Marechal Floriano numero quarenta; Lutz Ferrando & Companhia, Ltd., estabelecidos á rua do Ouvidor numero oitenta e oito; Lion & Companhia, estabelecidos á rua do Rosario numero cento e quatorze; Oscar Taves & Companhia, estabelecidos á rua de São Pedro numero noventa Casa Arens, Sociedade Anonyma, estabelecida á avenida Rio Branco numero vinte; Adolpho Botelho, estabelecido á rua General Camara numero vinte e tres; Mayrink Veiga & Companhia, estabelecidos á rua Municipal numero vinte e um; Fontes Garcia & Companhia, estabelecidos á avenida Passos numeros cento e cinco e sete, legalmente constituídas e registradas na Junta Commercial, sob numeros, respectivamente, trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis, vinte e sete mil e duzentos e vinte, e nove, cento e seis mil duzentos e nove, trinta e seis mil cento e oitenta e dous, quatro mil quinhentos e quarenta e seis, quarenta e oito mil seiscientos e setenta e oito, vinte mil oitocentos e oitenta e sete, noventa e quatro mil oitocentos e trinta e oito, e signatarios das respectivas propostas mais baratas apresentadas na concorrência publica realizada na mesma Superintendencia, em onze de agosto do corrente anno, em Superintendencia, em onze de agosto do corrente anno, para o fornecimento de material tecnico, aparelhos agricolas e material "Ford", conforme edital publicado no *Diario Official* de vinte e quatro de julho ultimo, declaram que, para o fornecimento do referido material abaixo especificado, assignam o presente contracto com o senhor superintendente do Serviço do Algodão, nos termos da minuta approvada pelo sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio, em oito de setembro do corrente anno, e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezanove, parágrafo primeiro, numero vinte e dous do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as condições das seguintes clausulas:

Primeira — A Superintendencia do Serviço do Algodão, do Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio, contracta com as firmas Santos Seabra & Companhia, Lutz Ferrando & Companhia, Casa Arens, Sociedade Anonyma, Adolpho Botelho, Mayrink Veiga & Companhia e Fontes Garcia & Companhia, que em seguida serão denominadas as contractantes, os fornecimentos dos artigos constantes dos numeros: com Santos Seabra & Companhia numero (1) um, 2.650\$000 (dois contos seiscientos e cincoenta mil réis); vinte e nove, 204\$000 (duzentos e quatro mil réis); com Lutz Ferrando & Companhia, Ltd., numero dous, 3.625\$000 (tres contos seiscientos e vinte e cinco mil réis); com Lion & Companhia, numero dezeseis, 115\$000 (cento e quinze mil réis); com Oscar Taves & Companhia, numero (7) sete, 4\$000 (quatro mil réis); (8) oito, 4\$000 (quatro mil réis); (9) nove, 13\$000 (treze mil réis); (19) dezanove, 10\$900 (dez mil e novecentos réis); (20) vinte, 21\$700 (vinte e um mil e setecentos réis); (22) vinte e dous, 1\$900 (mil e novecentos réis); (25) vinte e cinco, \$700 (setecentos réis); com a Casa Arens, Sociedade Anonyma, numeros (12) doze, 20\$000 (vinte mil réis); (17) dezeseite, 3\$000 (tres mil réis); (28) vinte e oito, \$900 (novecentos réis); com Adolpho Botelho, numeros (5) cinco, 5\$500 (cinco mil e quinhentos réis); com Mayrink Veiga & Companhia, numeros (6) seis, 84\$000 (oitenta e quatro mil réis); (10) dez, 1.455\$000 (um conto quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis); (15) quinze, 28\$000 (vinte e oito mil réis); (24) vinte e um, 1\$450 (mil quatrocentos e cincoenta réis); (11) onze, 1.100\$000 (um conto e cem mil réis); com Fontes Garcia & Companhia, numeros (3) tres, 18\$000 (dezoito mil réis); (18) dezoito, 12\$000 (doze mil réis); (23) vinte e tres, 3\$200 (tres mil e duzentos réis); (26) vinte e seis, 1\$300 (mil e trescentos réis); do edital de concorrência publica realizada em onze de agosto do corrente anno e publicada no *Diario Official* de 12 do mesmo mez e anno.

Segunda — As contractantes fornecerão o material a que se refere a clausula anterior, de accordo com as exigências do edital, que serviu de base á referida concorrência publica, que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Terceira — As contractantes se obrigam a fornecer o material a que se refere a clausula primeira, dentro do prazo de dez dias, contados da data do conhecimento de empenho (pedido) e depois do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Quarta — As despesas provenientes deste contracto correrão por conta da verba vigesima quinta "Serviço do Algodão", consignação "Material — I — Material permanente", sub-consignação 1, machinas photographicas e seus accessorios, objectos para escriptorio e para desenho e material de engenharia e iluminação, machinas, tractores, auto-camións e outros vehiculos para transporte de material, aparelhos, instrumentos, ferramentas e animaes para os trabalhos agricolas, de accordo com os fornecimentos que forem realizados.

Quinta — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto, ficam mantidos os depositos de 500\$000 (quinhentos mil réis) feitos no Thesouro Nacional como caução das propostas apresentadas pelos proponentes já citados na concorrência publica realizada, conforme os conhecimentos numeros mil cento e trinta (talão numero mil e quarenta); numero mil cento e vinte e dous (talão numero mil e trinta e dous); numero mil cento e vinte e seis (talão numero mil e dezoito); numero mil cento e dezanove (talão numero mil e vinte e nove); numero mil cento e treze (talão numero mil e vinte e quatro); numero mil cento e quatorze (talão numero mil e vinte e cinco); numero cento e vinte e cinco (talão numero mil e trinta e cinco). Estas cauções só serão restituídas depois de realizados os fornecimentos, objecto deste contracto.

Sexta — O presente contracto só terá vigor, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Setima — O fóro federal desta Capital onde os contractantes teem domicilio legal, será o competente para resolver qualquer questão que se suscite sobre a execução deste contracto.

Oitava — O sello proporcional deste contracto será cobrado por ocasião do pagamento das facturas apresentadas, á medida que forem sendo realizados os fornecimentos, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro respectivo de contractos desta Superintendencia, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas, Renato Paulo de Mello Barreto, segundo escripturario; Lycinio Morisson, escripturario, e por mim, Manoel Nascimento Ferreira, que o lavrei.

Superintendencia do Serviço do Algodão, quatorze de setembro de mil novecentos e vinte e oito. — *F. L. Alves Costa*. — *Mayrink Veiga & Comp.* — Por procuração de Lion & Comp., *Ernesto Pires Lima*. — Por procuração de Lutz Ferrando & Comp., Ltd., *Luiz Grandi*. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Mario Rodrigues*. — *Oscar Taves & Comp.* — Por procuração da Casa Arens, Sociedade Anonyma, *Arthur Caldas*. — *Adolpho Botelho*. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *Ernesto Ferreira de Macedo*. — Como testemunhas: *Renato Paulo de Mello Barreto*. — *Lycinio Morisson*. (Todas as assignaturas estavam sobre estampilhas federaes de 5\$000 cada uma, em um total de 40\$000, devidamente inutilizadas). Confere com o original. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1928. — *Manoel N. Ferreira*. — Visto. — *A. Figueiredo*, chefe de secção de expediente.

INSTITUTO HISTORICO

O CONGRESSO DE 1931

Promotor do 1º Congresso de Historia Nacional, reunido nesta cidade em 1914, e tambem do 1º de Historia da America, tambem aqui effectuado em 1922, de ambos os quaes resultaram valiosos trabalhos nem todos ainda publicados, mas que já formam muitos volumes, fez-se notavelmente representar o Instituto Historico e Geographico Brasileiro em tres assembleas do mesmo genero, realizadas recentemente no estrangeiro.

Foi a primeira a de Cambridge, a segunda a de Oslo, e terceira a de Montevideo, todas as quaes se occuparam das materias que constituem o programma do Instituto.

Serviu-lhe de delegada na da Inglaterra e na da Noruega, o nosso eminente embaixador em Londres, sr. Raul Regis de

Oliveira, que nos dois países recebeu dos homens de sciencia e de quem collaborou e das autoridades as mais expressivas distincções, honrosas não só para a sua individualidade, como também para a sua patria.

O mesmo succedeu na Republica Oriental do Uruguay, com o sr. Braz do Amaral, — o outro representante do *Instituto*, — deputado federal pela Bahia, cathedratico da respectiva Faculdade de Medicina, presidente da Academia Bahiana de Letras, antigo orador e vice-presidente do *Instituto Geographico e Historico* do mesmo Estado.

O *Instituto Historico Brasileiro* é ampla e lisongeirolamente conhecido e apreciado no exterior, graças principalmente á sua *Revista*, publicada desde 1839, sem interrupção — que conta hoje noventa e oito tomos, formando cento e cinquenta e dois grossos volumes.

No esboço da historia do *Instituto*, escripto em francez pelo benemerito secretario perpetuo sr. Max Fleiuss, disse elle que a elevação e imparcialidade reconhecidas nessa publicação pelas principais sociedades sabias do Velho Continente e do Novo Mundo, a sua larga diffusão e as trocas continuas por ella mantidas com a imprensa similhar, bastam a attestar-lhe o valor, pois as suas paginas constituem inestimaveis collecções de informes e documentos sobre a historia, a geographia e ethnographia do Brasil.

Verdadeiro colosso de erudição sobre as cousas nacionaes, os elementos bibliographicos nelle encontrados são tão copiosos, — affirmou também o saudoso e competentissimo bibliothecario dr. Vieira Fazenda, — sobre nossa historia politica, social, financeira, ecclesiastica, militar, que difficil é fazer escolha num material que abrange o grande lapso de tempo decorrido de 1500 até agora.

Roteiros, itinerarios, jornaes e narrativas de viagens, correspondencias particulares, documentos officiaes, correspondencias de governadores, generaes, vice-reis, prelados, bispos, julgamentos do Conselho Ultramarino, leis e regulamentos emanados da metropole, estudos e noticias topographicas sobre as antigas capitaniaes e seus habitantes primitivos, cópias tiradas dos archivados da Torre do Tombo, de Simancas e de Laya, biographias, monographias, memorias, dissertações scientificas, tudo encerra a *Revista* de que já existem cinco volumes, havendo sido o primeiro compilado pelo illustre Varnhagen.

Estes e outros dados, sem duvida interessantissimos, contam da mencionada *esquize* do sr. Max Fleiuss, cujas iniciaes tem sido tão numerosas quanto louvaveis e fecundas.

Alí também se lê que, quando menos, se devem ao *Instituto* quatro idéas grandiosas concretizadas sob a fórma de grandes monumentos civicos: a estatua equestre de d. Pedro I, na antiga Praça da Constituição, hoje Praça Tiradentes; a cruz monumental em Porto Seguro, como symbolo da ali planada por Pedro Alvares Cabral, a 1 de Maio de 1500; a estatua de José Bonifacio, no Largo de São Francisco de Paula; mausoleio onde em Santos repousam os restos do Patriarcha.

Promoveu ainda o *Instituto* a repatriação dos despojos mortaes de d. Pedro II e de sua augusta consorte, dos de Manoel de Araujo Porto Alegre e dos de Varnhagen, bem como

o levantamento da bella estatua do *Magnanimo*, inaugurada a 2 de Dezembro de 1923, por occasião das festas do seu centenário, na Quinta da Boa Vista.

Novo empreendimento do *Instituto*, proposto ainda pelo sr. Max Fleiuss, e em via de realização, é o do segundo congresso de historia nacional, marcado para 1931, para commemorar-se o centenário da abdicção de d. Pedro I e ascensão de seu filho ao throno.

Adiantados se acham os trabalhos preliminares para essa reunião que, de certo, terá exito triumphal, similhante ao da primeira, em 1914.

É presidente da commissão especial incumbida de organizar o barão de Ramiz Galvão; vice-presidente o sr. Tavares de Lyra; secretario o sr. Max Fleiuss.

Os outros membros são os srs. Manoel Cicero, Rodrigo Octavio, Agenor de Roure, Alfredo Valladão, Basilio de Magalhães, Rodolpho Garcia, Calogeras, Carlos Carneiro, Epitacio Pessoa, Moreira Guimarães, Afranio de Mello Franco, Roquette Pinto, Oliveira Vianna, Afranip Peixoto e Olympio da Fonseca.

Taes nomes, de personalidades acatadas por seus talentos, estudos e laboriosidade, offerecem segura garantia de que tudo correrá da melhor maneira.

Nas sessões da commissão, já se tomaram deliberações importantes, qual a de que o futuro Congresso se divida em cinco secções: historia politica, historia administrativa, historia diplomatica, historia biographica e bibliographica.

Prevaleceu a idea do sr. Alfredo Valladão de que o principal objectivo seja o estudo da revolução de 7 de Abril, dos acontecimentos que a determinaram e se lhe seguiram, isto é, a da acção liberal de que ella resultou e a reacção conservadora que, após a victoria do liberalismo, attenuou o alcance das conquistas alcançadas.

Tambem recebeu favoravel acolhimento a suggestão do sr. Calogeras relativamente a que se entre em negociações com os geraes dos Benedictinos e dos Franciscanos, a fim de se publicarem os documentos dos archivados dessas duas ordens sobre a provincia brasileira.

Lembrou mais o sr. Calogeras a conveniência de se editarem systematicamente as correspondencias quer officiaes, quer particulares, com a devida vena, do barão Wenzel de Mareschal e de sir Charles Stuart, dos consules da Inglaterra, França, Suissa, Russia e Prussia no período de 1831 a 1840.

Na sessão de 7 de Abril do corrente anno, o sr. Alfredo Valladão fez excellente conferencia sobre o grande acontecimento registado nessa data e justificou a apresentação de quarenta e oito themas approvados pela Commissão Executiva referentes á secção de historia politica da quadra em questão.

A simples enumeração desses themas, formulados com lucido discernimento e ampla sciencia, mostra a relevancia, o interesse, o valor do projectado Congresso de 1931.

AFFONSO CELSO.

(Do Jornal do Brasil, de 11 de setembro de 1928)

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Cattete, em conferencia, o sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justica, e, em conferencia e despacho, o sr. Dr. Victor Konder, ministro da Instrucção e Obras Publicas.

Com o Chefe de Estado estiveram hontem, também, no Palacio do Cattete, o sr. senador Arnolfo Azevedo e o sr. deputado Manoel Villaboim.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o maestro J. Octaviano Gonçalves, e, em nome dos compositores brasileiros, foi convidar o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica e sua familia, para assistirem á "Tarde de Arte Brasileira", que se realizará hoje, ás 16 horas, no salão da Associação dos Empregados no Commercio, em homenagem á senhora Lucila Machuea

Suarez e senhorita Anny Machuea. Suarez, artistas argentinas, que se acham nesta capital, como portadoras das homenagens fraternas dos compositores argentinos aos seus collegas brasileiros.

— O Sr. Irarrázaval Zañartu, embaixador extraordinario e plenipotenciario do Chile, acreditado junto ao Governo do Brasil, esteve hontem no Palacio do Cattete, onde foi afim de agradecer ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, a visita de cumprimentos que S. Ex. lhe mandou fazer na respectiva embaixada, no dia da festa nacional chilena.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura dos decretos de suas nomeações, os Srs. doutor Affonso Arinos de Mello Franco e Mauricio Monschel.

— No Palacio do Cattete, estiveram hontem o Sr. Dr. Clementino Fraga, director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegrama

ma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio; e o Sr. Dr. Max Fleiuss, para agradecer ao Chefe do Estado o ter-se feito representar na conferencia realizada no Instituto Historico e Geographico Brasileiro pelo Sr. ministro Dr. Tavares de Lyra, sobre o centenário da fundação do Supremo Tribunal Federal.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 22, as seguintes folhas do decimo oitavo dia util:

Pensões da Viagem (Desastre), de A a Z — Montepio Civil da Viagem, de A a B.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pensões que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas nos oitavo, decimo sexto e vigesimo dias uteis.

Expediente, das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 14 ás 16 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 21 de setembro de 1928

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 21 ás 18 horas do dia 22

Districto Federal e Niteroy — Tempo, bom sujeito porém a forte nebulosidade. Temperatura estável á noite, ligeira ascensão de dia. Ventos, predominarão os de sul a leste frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo, bom com forte nebulosidade por vezes, salvo a leste onde continuará instável sujeito a chuvas. Temperatura, estável á noite, em ascensão de dia, salvo a leste onde será estável.

Estados do Sul — Tempo, perturbado com chuvas esparsas no fim do periodo. Temperatura estável á noite, em ascensão de dia. Ventos, do quadrante norte frescos, salvo no Rio Grande onde serão variáveis.

Nota — O serviço telegraphico foi bastante fraco.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 20 ás 15 horas do dia 21

O tempo decorreu instável até o começo da manhã, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador, com chuvas fracas esparsas á noite e chuviscos pela manhã e bom com diminuição de nebulosidade após. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 23° 0, minima 17° 7 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 23° 2, minima 18° 4, respectivamente ás 10h. 55m. e h. 05m. Os ventos sopraram de sul a leste com rajadas muito frescas á noite attingindo a maior velocidade 17m.05 por segundo ás 19.45ms.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Fo.ça				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	760.9	-0.3	26.0	2.0	E	5	9a	G. vgs.	B.	26.0	24.0	0.0	I.	B.	I.
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro (X).....															
Bello Horizonte.....	62.9	-0.5	18.0	-1.0	SE	5	9a		B s.	27.0	17.0	0.0	I.	B.	B s.
Januaria.....	60.0	—	26.0	6.0	E	2	0		B.	32.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	62.9	-0.5	21.0	-1.0	SE	2	9b		I.	28.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Caxambu (X).....															
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	62.9	—	19.0	—	SE	2	9b		I.	27.0	13.0	0.0	I.	*	I.
Passa Quatro.....	65.4	1.1	16.0	-1.0	NE	5	9a		B.	24.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	65.9	1.2	19.0	-1.0	S	2	9a		B.	26.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz.....	62.1	0.3	21.0	-6.0	E	2	0		B s.	—	16.0	0.0	B s.	B s.	B s.
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	59.9	0.0	24.0	-1.0	C	0	0		B III	31.0	21.0	0.0	B III	B III	B III
Corumbá.....	50.6	—	26.0	—	SE	2	0		B s.	35.0	20.0	0.0	B s.	B s.	B s.
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso.....	59.9	—	24.0	—	C	0	0		B III	38.0	22.0	0.0	B III	B III	B III
Victoria.....	66.2	0.8	21.0	-4.0	SE	2	9b	Chão.	I.	26.0	19.0	9.0	I.	I.	I.
Cachoeiro Itapemirim.....	60.7	—	20.0	—	SE	5	9b		I.	29.0	—	19.0	B.	B.	lo.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
C. P. Federal.....	68.7	2.4	21.0	-1.0	SE	4	9b	Peq. vagas.	1.	24.0	19.0	1.0	1.*	1.*	10.
Campos.....	67.4	1.6	21.0	-2.0	S	2	9	—	1.	29.0	17.0	0.0	1.	MO.	1.
Friburgo.....	69.0	3.2	14.0	0.0	S	2	9b	—	1.	22.0	11.0	0.0	1.	*	B.
Petropolis.....	68.7	2.2	13.0	-4.0	C	0	10e	—	1.	20.0	11.0	25.0	10.	MO.	MO.
Rezende.....	67.3	2.0	17.0	-4.0	E	2	9b	—	*	27.0	15.0	0.0	1.	1.	*
Therezopolis.....	68.4	2.7	12.0	-6.0	S	2	9b	—	1.0	21.0	11.0	41.0	MO.	MO.	MO.
Cabo Frio.....	64.4	2.7	22.0	-1.0	E	2	9b	Chão.	1.	25.0	19.0	2.0	10.	10.	10.
Angra dos Reis.....	69.5	2.5	19.0	-2.0	SE	2	9b	Peq. vagas.	1.	23.0	12.0	20.0	10.	MO.	MO.
S. Paulo.....	66.6	0.9	15.0	3.0	SE	2	9b	—	1.	23.0	13.0	0.0	1.	1.	1.
Santos.....	68.6	1.6	20.0	-1.0	E	2	9b	—	1.	21.0	18.0	4.0	MO.	MO.	MO.
Ribeirão Preto.....	61.8	0.3	22.0	-1.0	E	5	9a	—	B.	30.0	17.0	0.0	8.	B.	B.
S. Carlos do Pinhal.....	63.7	-2.8	17.0	-4.0	SE	5	9b	—	1.	28.0	13.0	0.0	1.	1.	1.
Faxina.....	67.1	0.3	18.0	-2.0	E	5	9j	—	1.*	24.0	13.0	0.0	1.*	1.*	1.*
Campinas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	68.1	0.7	13.0	-2.0	E	5	9b	—	1.	17.0	12.0	0.0	1.	1.*	1.*
Paranaíba.....	66.8	0.8	18.0	0.0	C	0	9b	Chão.	1.	22.0	16.0	0.0	1.	1.	10.
Guarapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas.....	—	—	14.0	0.0	SE	2	9b	—	1.	15.0	12.0	5.0	MO.	MO.	1.
Florianópolis.....	69.6	1.0	18.0	1.0	E	2	9b	Tranquilo.	1.	20.0	16.0	3.0	1.*	1.*	1.*
Lages.....	68.0	1.5	14.0	0.0	NE	2	9b	—	1.	17.0	12.0	0.0	1.	1.	1.
Herval.....	66.4	0.7	17.0	0.0	NE	2	9b	—	1.	21.0	15.0	2.0	1.	10.	10.
S. Francisco.....	68.8	0.7	17.0	0.0	E	2	9b	—	1.	20.0	16.0	9.0	10.	1.	1.
Petropolis Algre.....	65.2	-1.8	17.0	-1.0	E	2	9e	—	1.	20.0	16.0	10.0	1.*	1.	1.
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	62.7	5.0	15.0	3.0	N	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	62.0	-3.5	16.0	2.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em S. L. Cáceres e outras de Matto Grosso, com 35.0. As temperaturas minimas verificaram-se em S. P. Muriahi com 5.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados, estão sujeitos á rectificação pelos mapas mensaes.

Convenções— Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, b) nuvens; baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garoa; NE, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HL, halo solar; HI, halo lunar; CS, corôa solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0 C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul: — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopsis do tempo occorrido em todo o país de 9 horas do dia 20 ás 9 horas do dia 21

Zona norte — Por falta absoluta dos despachos diarios deixade ser elaborada a synopse desta zona.
Zona centro — O tempo nas ultimas 24 horas foi bom em Minas, Matto Grosso e Goyaz; ameaçador com chuvas e chuviscos espasmos nos Estados do Rio, Espírito Santo. Ás 9 horas de hoje o tempo foi incerto no E. do Rio e Espírito Santo e bom nos demais Estados. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente no Estado do Rio. Os ventos foram variaveis, predominando no E. do Rio, os do quadrante sul e m fraca intensidade.

Zona sul — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo foi geral instavel com chuvas e chuviscos e arsas e assim permaneceu ás 9 horas de hoje, com trovoadas em Passo do Borman. A temperatura declinou ligeiramente, salvo em Santa Catharina onde foi estavel. Predominaram ventos de sul a leste com rajadas em alguns pontos de S. Paulo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com dados de todas as estações da rede meteorologica recebidos até ás 14 horas e 30 minutos.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	21.4	23.0	23.4				23.8	24.2	23.8	24.2
Minima.....	19.5	15.8	16.6				18.1	19.4	18.4	17.7
Chuva.....	0.0	1.0	2.8				1.4	3.4	5.2	2.6

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 21):			Rio São Francisco (Dia 20):		
Guafarema.....	.28	-.18	Pirapora.....	.00	.00
Macatuby.....	.22	.08	São Francisco.....	-.07	.01
Caçapava.....	.24	.02	Januaria.....	.01	
Pindamonhangaba.....	.23	-.01	Carinhonha.....	.44	.01
Guaratinguetá.....	.19	.00	Rio Branco.....	.14	.14
Rezenle.....	.28	.00	Barra do Rio Grande.....	-.32	.00
Barra do Pirahy.....	1.00	.01	Romanso.....	.29	.01
Anta.....	-.15	.00	Joazeiro.....	.76	.00
Porto Novo do Cunha.....	-.01	.03	Cabrobó.....	1.04	.00
São Fidelis.....	-.05	.02	Piranhas (X).....		
Campos.....	4.33	.09	Penedo.....	1.50	-.10
Rio Itajahy-Assú (Dia 21):			Bacia Amazonica (Dia 19):		
Aquidaban.....	2.26	-.68	Manãos.....	.43	.00
Wagnaw (X).....			Itacoatiara (X).....		
Passo Manso (X).....			Itaituba.....	.88	.02
Blumenau.....	5.39	-.90	Labrea (X).....		
Camp R.....	5.49	-.78	Altamira.....	1.69	.00
Itaita.....	4.98	-.82	Tamerinh.....	2.31	.05

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (Dia 21) — Subindo lentamente em Caçapava e Bampós; estacionario em Guaratinguetá, Rezenle, Anta e Porto Novo do Cunha, baixando em resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 20) — Baixando em S. Francisco, Carinhonha e Penedo, subindo em Rio Branco, Romanso, Pão de Assucar e Piassabaçu, estacionario no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 12) — Baixando lentamente em Itajahy e rapidamente no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 19) — Estacionario em Manãos e Altamira e subindo em Taporinha e baixando em Itaituba.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes							
		250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000
Olinda (X).....	9.30								
Mació (X).....	9.30								
Ordina (X).....	9.30								
Cuyabá.....	9.30	NW 3	NNW 3	SW 10					
Porto Seguro. (XX).....	9.30								
Victoria (X).....	9.30								
Campos (XX).....	9.30								
Mendes (X).....	9.30								
Rio de Janeiro.....	9.30	SE 5	SE 4	E 2					
Rio de Janeiro.....	14 hs.	SE 9	SE 5	ESB 1	NNW 2	SSW 4			
Santos (XX).....	9.30								
Curitiba (XX).....	9.30								
Fierianopolis (XX).....	9.30								
Porto Alegre (X).....									

(X) Não veio o despacho.

(XX) Não foi feita a sondagem devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 51/64	5 57/64
Sobre Paris	\$326	\$328
Sobre Italia	—	\$440
Sobre Alemanha	—	\$3002
Sobre Portugal	—	\$384
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Belgica (ouro)	—	18168
Sobre Hespanha	—	18396
Sobre Suissa	—	18619
Sobre Suecia	—	28255
Sobre Noruega	—	28243
Sobre Dinamarca	—	28243
Sobre Chile	—	18030
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	—	88384
Sobre Montevideo	—	88006
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38550
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88080
Sobre Hollanda (florim)	—	38367
Sobre Japão (yen)	—	38910
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	48185

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	48567
Solheranos (ouro)	418700
Libras (papel)	418400
Dollars (papel)	88140
Escudos (papel)	\$400
Liras (papel)	\$455

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, mudas	750\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	789\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, mudas, nom.	839\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	783\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	742\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	975\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	975\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.	470\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	166\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	186\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	196\$000
Apolices Estado da Parahyba do Norte de 100\$, 6 %, port.	100\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	110\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	226\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	226\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	225\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	76\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	355\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	184\$000
Vendas por alvára	—
1 apolice diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	780\$000

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções ao portador e nominativas da Sociedade Anonyma Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias (ex-Companhia Manufactora Progresso) em numero de 20.000, do valor nominal de 100\$ cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 2.000.000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legais.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa o emprestimo contrahido pela Sociedade Anonyma Productos de Lã Nossa

Senhora das Victorias (ex-Companhia Manufactora Progresso) na importancia de 2.000.000\$, dividido em 10.000 obrigações (debentures) ao portador de ns. 1 a 10.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, juros de 10 % ao anno pagos por semestres vencidos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 21 de setembro de 1928

Termo

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas Saccas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro	28\$700	28\$500	28\$775	28\$725	—
Fevereiro	28\$650	28\$450	28\$800	28\$725	—
Setembro	30\$000	29\$675	30\$000	29\$700	—
Outubro	29\$150	29\$000	29\$225	29\$125	—
Novembro	28\$825	28\$725	28\$929	28\$850	—
Dezembro	28\$725	28\$550	28\$850	28\$725	—
Vendas	11.000	saccas	2.000	saccas	13.000
Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.					
Disponivel base tipo 7 43\$500.					
Mercado, firme.					
Vendas, 14.091 saccas.					

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 21 de setembro de 1928

Termo

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas Fardos
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro	35\$100	34\$000	S/vend.	34\$500	—
Fevereiro	35\$211	34\$000	S/vend.	34\$500	—
Setembro	39\$000	37\$500	39\$500	37\$800	—
Outubro	36\$300	35\$000	36\$500	35\$400	—
Novembro	35\$500	34\$000	35\$500	34\$200	—
Dezembro	35\$500	34\$000	35\$500	34\$300	—
Mercado: 1ª e 2ª cotações, paralyzado.					
Disponivel base type 5, 39\$ a 40\$ por 10 kilos					
Mercado, estavel.					

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 19

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	1.267
Sahidas	2.834
Existencia	68.876
Mercado, paralyzado.	
Preço do branco crystal bom, 70\$ a 74\$000.	

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	—
Sahidas	93
Existencia	5.040
Mercado estavel.	
Preços:	
Sertes — Tipo 4, classe 2ª	41\$000 a 42\$000
Primeiras sortes — Tipo 4, classe 1ª	40\$000 a 41\$000
Medianos — Tipos 6 e 7	37\$000 a 38\$000
Tipo 5 — Primeira	38\$000 a 39\$000
Tipo 5 — Norte	38\$000 a 39\$000

Café

Entradas	13.729
Sahidas	7.477
Existencia	272.267
Mercado, frouxo.	
Preços por:	
Tipo 3	47\$500
Tipo 4	46\$500
Tipo 5	45\$500
Tipo 6	44\$500
Tipo 7	44\$500
Tipo 8	42\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 27 DE AGOSTO A 1 DE SETEMBRO DE 1928

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:				Banha:			
Caxambú.....	38\$000	—	Por caixa.	De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	2\$550	2\$600	Por kilo.
Lambary.....	—	—	Idem.	De Laguna — latas de 20 kilos.....	2\$500	2\$550	Idem.
Salutar s.....	—	37\$000	Idem.	De Itajahy — latas de 20 kilos.....	2\$500	2\$700	Idem.
Cambu guira.....	—	37\$000	Idem.	De Itajahy — latas de 10 kilos.....	2\$600	2\$700	Idem.
S. Louenço.....	—	38\$000	Idem.	De Itajahy — latas de 2 kilos.....	2\$600	2\$700	Idem.
Aguardente:				Mineira e paulista—latas com 20 kilos.....	—	—	Idem.
De Paraty....	370\$000	380\$000	Por pipa c/ 480 litros.	Mineira e Paulista—latas com 2 kilos.....	—	—	Idem.
De Angra....	350\$000	360\$000	dem.	Batatas:			
De Campos ..	330\$000	340\$000	dem.	Nacional—Mineira e paulista.....	\$620	\$640	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	dem.	Rio Grande.....	\$420	\$480	Idem.
Alcool: Caldos. Extra sellos..	—	—	dem.	Estrangeira (Chilena)...	\$740	\$760	Por 2 1/2 caixas.
De 40 grãos...	650\$000	660\$000	dem.	Cebollas:			
De 38 grãos...	620\$000	630\$000	dem.	Nacionais.....	\$700	\$750	Por kilo.
De 36 grãos...	590\$000	600\$000	dem.	Café:			
Alfafa:				Torrado de 1ª.....	3\$800	4\$200	Idem.
Nacional.....	\$450	\$540	Por kilo.	Torrado de 2ª.....	3\$400	3\$600	Idem.
Azeite:				Farelo de trigo:			
Diversas marcas.....	5\$000	8\$200	Por lata.	Dos Moinhos Nacionais.....	7\$500	8\$000	Por 35 kilos.
Alhos:				Farinha de mandioca:			
Nacionais.....	2\$500	3\$000	Por 100.	Porto Alegre—especial.....	18\$500	18\$800	Por 45 kilos.
Estrangeiros.....	5\$000	5\$600	Idem.	Porto Alegre—fina.....	16\$000	1\$500	Idem.
Arroz:				Porto Alegre—entrefina..	15\$000	15\$500	Idem.
Brilhado de 1ª agulha...	90\$000	92\$000	Por 60 kilos.	Porto Alegre—peneirada..	16\$000	16\$500	Idem.
Brilhado de 2ª japonz...	70\$000	73\$000	Idem.	Porto Alegre—grossa....	11\$000	12\$000	Idem.
Especial agulha.....	85\$000	88\$000	Idem.	Dita de Laguna:			
Superior japonz.....	72\$000	74\$000	Idem.	Peneirada.....	16\$000	16\$500	Idem.
Bom piemonte.....	6\$000	70\$000	Idem.	Grossa.....	11\$000	12\$000	Idem.
Regular.....	58\$000	64\$000	Idem.	Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Branco do Norte.....	56\$000	58\$000	Idem.	Especial.....	—	42\$000	Por sacco c/ 44 kilos.
Rajado do Norte.....	—	—	Idem.	S. Leopoldo.....	—	40\$000	Idem.
Melo arroz.....	—	—	Idem.	O U.....	—	39\$000	Idem.
Sanga.....	—	—	Idem.	Dita do Moinho Inglez (R. F. M.):			
Assucar:				Buda Nacional.....	42\$000	42\$200	Idem.
Branco Crystal gen. velho	72\$000	74\$000	Por sacco.	Nacional.....	40\$000	40\$200	Idem.
2ª jac. o gen. novo.....	77\$000	78\$000	Idem.	Brasileira.....	39\$000	39\$200	Idem.
3ª sorte.....	—	—	Idem.	Feijão:			
C. amarello.....	—	—	Idem.	Preto superior.....	48\$000	52\$000	Por 60 kilos.
Mascavinho.....	60\$000	65\$000	Idem.	Preto regular.....	42\$000	44\$000	Idem.
Refinado de 1ª.....	—	1\$400	Idem.	De côres—de Porto Alegre.....	56\$000	62\$000	Idem.
Refinado de 2ª.....	—	1\$300	Idem.	Preto novo.....	56\$000	60\$000	Idem.
Refinado de 3ª.....	—	1\$200	Idem.	Manteiga.....	60\$000	64\$000	Idem.
Mascavo.....	46\$000	51\$000	Por sacco.	Enxofre — 66 kilos.....	60\$000	64\$000	Idem.
Bacalhão:				Branco nacional.....	60\$000	64\$000	Idem.
Diversas marcas—caixa..	125\$000	135\$000	Por caixa.				
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	65\$000	70\$000	Por 1/2 caixa.				
Em tina — Gaspe.....	—	—	Idem.				
Cascudo.....	54\$000	56\$000	Por 1/2 caixa.				
Cascudo Peixelin.....	—	—	Idem.				
Banha:							
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	2\$600	2\$650	Por kilo.				
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	2\$500	2\$550	Idem.				

Generos, qualidades e procedencias	Preços		Unidade de venda	Generos, qualidades e procedencias	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Branco estrangeiro.....	65\$000	70\$000	Por 50 kilos.	Phosphoros :			
Amendoim.....	60\$000	64\$000	Idem.	Marca « Ypiranga », de			
Fradinho.....	50\$000	55\$000	Idem.	madeira.....	75\$000	76\$000	Por lata.
Mulatinho.....	56\$000	60\$000	Idem.	Marca « Ypiranga » de cêra	92\$000	93\$000	Idem.
De outras procedencias..	22\$000	32\$000	Idem.	Marca « Ypiranga », de			
				luxo.....	75\$000	76\$000	Idem.
Fumo em corda, de				Marca « Olho ».....	75\$000	76\$000	Idem.
Minas :				Marca « Brilhante ».....	80\$000	83\$000	Idem.
Especial.....	60\$000	75\$000	Por 15 kilos.	Outras marcas.....	78,000	80\$000	Idem.
Bom.....	25\$000	30\$000	Idem.	Queijos:			
Baixo.....	10\$000	18\$000	Idem.	De Minas.....	4\$000	7\$000	Por um.
Dito do Rio Grande :				De Pa.myrta typo «Rhen»	11\$000	12\$000	Idem.
Amarello de 1ª.....	42\$000	46\$000	Por 15 kilos.	Sal:			
Amarello de 2ª.....	38\$000	42\$000	Idem.	Do norte, grosso.....	13\$000	—	Por sacco c. 50 kilos.
Commun de 1ª.....	37\$000	41\$000	Idem.	Do norte, moido.....	—	19\$000	Idem.
Commun de 2ª.....	34\$000	37\$000	Idem.	De Cabo Frio, grosso...	—	12\$000	Idem.
Dito de Santa Catha-				De Cabo Frio, moido...	—	13\$000	Idem.
rina :				Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Especial de 1ª.....	43\$000	45\$000	Idem.	Sebo :			
Superior de 2ª.....	35\$000	40\$000	Idem.	Do Rio Grande e fron-			
Baixo de 3ª.....	25\$000	30\$000	Idem.	teira.....	—	—	Por kilo.
Dito da Bahia :				Do Matadouro e Xar-			
Especial.....	90\$000	105\$000	Idem.	queada.....	—	—	Idem.
Superior.....	60\$000	80\$000	Idem.	Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Bom.....	45\$000	60\$000	Idem.	Tapioca :			
Kerozene americano :				Diversas procedencias...	\$850	1\$000	Idem.
Diversas marcas.....	—	32\$000	Por caixa.	Toucinho :			
Lombo :				Commun.....	2\$200	2\$400	Idem.
De M.nas e Paraná.....	2\$700	3\$000	Por kilo.	De fumeiro.....	3\$200	3\$400	Idem.
Manteiga :				Vinagre:			
De Minas e Estado do				Nacional.....	31\$000	35\$000	Por barril.
Rio.....	6\$500	7\$000	Idem.	Estrangeiro.....	160\$000	180\$000	Por caixa.
Superior de cinco e 10				Vinho :			
kilos.....	7\$000	7\$400	Idem.	Do Rio Grande.....	110\$000	125\$000	Por barril.
Estrangeiras — Diversas				Estrangeiro :			
marcas.....	—	—	Por libra.	Virgem.....	—	1:350\$000	Por pipa.
Milho :				Verde.....	—	1:300\$000	Idem.
Amarello.....	25\$500	26\$000	Por 62 kilos.	Collares.....	—	1:400\$000	Idem.
Branco.....	27\$000	28\$000	Idem.	Xarque :			
Mesclado.....	24\$000	25\$000	Idem.	Do Rio da Prata, patos e			
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.	mantas.....	2\$400	3\$000	Por kilo.
Oleo :				Do Rio da Prata, mantas.	2\$200	2\$500	Idem.
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.	Do Rio Grande, patos e			
Em barril.....	—	2\$600	Idem.	mantas.....	2\$000	2\$600	Idem.
Em lata.....	—	2\$500	Idem.	Do Rio Grande, mantas.	—	—	Idem.
De caroço de algodão...	—	2\$400	Idem.	De Matto Grosso, patos e			
Nacional.....	—	—	Por litro.	mantas.....	1\$800	2\$500	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.	Do interior de Minas,			
Polvilho:				Rio e São Paulo.....	1\$900	2\$500	Idem.
De Minas, Rio e S.Paulo	—	—	Por kilo.				
De Porto Alegre.....	—	—	Idem.				
De Santa Catharina.....	—	—	Idem.				

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 21 de setembro de 1928	250.300\$955	244.968\$392	495.269\$347
De 21 de setembro de 1927	174.616\$848	217.552\$966	392.169\$814
Diferença para mais em 1928	75.684\$107	27.415\$426	103.099\$533
Mensal:			
De 1 a 21 de setembro de 1928	4.457.724\$864	5.068.861\$917	9.526.586\$781
De 1 a 21 de setembro de 1927	3.612.775\$489	3.938.132\$526	7.550.908\$015
Diferença para mais em 1928	844.949\$375	1.130.729\$391	1.975.678\$766
Annual:			
De 2 de janeiro a 21 de setembro de 1928	53.581.997\$742	68.437.004\$255	122.019.001\$997
De 2 de janeiro a 21 de setembro de 1927	47.962.112\$201	56.239.775\$886	104.201.888\$087
Diferença para mais em 1928	5.619.885\$541	12.197.228\$369	17.817.113\$910

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média

Mensal:

De 1 a 21 de setembro de 1928:			
Em ouro	20.358.429\$453		
Em papel	5.068.861\$917	25.427.291\$370	
De 1 a 21 de setembro de 1927:			
Em ouro	16.499.545\$658		
Em papel	3.938.132\$526	20.437.678\$184	
Diferença para mais em 1928		4.989.613\$186	

Annual:

De 2 de janeiro a 21 de setembro de 1928:			
Em ouro	244.708.983\$687		
Em papel	68.437.004\$255	313.145.987\$942	
De 2 de janeiro a 21 de setembro de 1927:			
Em ouro	219.042.966\$421		
Em papel	56.239.775\$886	275.282.742\$307	
Diferença para mais em 1928		37.863.245\$635	

Arrecadatoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 20 de setembro de 1928	13.737.241\$595	Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de setembro de 1928	161.741.370\$504
Arrecadada em 21 de setembro de 1928	657.792\$782	Em igual período de 1927	146.034.716\$398
Em igual período de 1927	14.395.214\$377	Diferença para mais em 1928	15.706.654\$106
	13.024.765\$067		

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITARIAS DAS 4ª E 9ª ENFERMIARIAS DO HOSPITAL CENTRAL DE ASSISTENCIA

(Antigo Hospital S. Francisco de Assis)

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 10 de outubro de 1928, ás 14 horas, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, serão recebidas propostas para construção de instalações sanitarias das 4ª e 9ª enfermarias do Hospital Central de Assistencia (antigo Hospital S. Francisco de Assis) de accordo com as seguintes condições:

1ª condição — As pessoas que pretenderem concorrer deverão comparecer a este Escriptorio de Obras até o dia 9 de outubro onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a importancia de 500\$000, em dinheiro, para garantia da apresentação de sua proposta.

2ª condição — As propostas em quatro vias sendo uma devidamente estampada serão fechadas em envolvero contendo o nome do proponente e a indicação precisa do lugar onde é estabelecido. Em outro envolvero serão fechados documentos de idoneidade, recibo do Thesouro Nacional, provando ter feito o deposito e quitação dos impostos federaes e municipaes.

3ª condição — As propostas não poderão conter sinão uma formula de inteira submissão a todas as condições deste edital, e o preço e prazo que o proponente offerecer para custo e terminação dos trabalhos as quaes serão escriptas por extenso ou em algarismos sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serão accetitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata.

4ª condição — A preferencia para a execução dos trabalhos caberá áquelle que apresentar preço mais reduzido por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas será accetito aquella que fizer maior redução, em carta fechada.

5ª condição — O proponente preferido, no acto de assignar o contracto apresentará o recibo do Thesouro Nacional provando ter feito o deposito de réis 2:000\$000, em dinheiro.

6ª condição — O contractante obrigase a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

7ª condição — Antes da assignatura do contracto a concurrencia poderá ser annullada pelo Sr. ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenham os proponentes direito a indemnização de especie alguma.

8ª condição — O prazo para a terminação dos trabalhos será de 90 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

9ª condição — O contractante ficará sujeita á multa de 100\$000, por cada dia que exceder do prazo estipulado na sua proposta; quando este prazo attina

de 15 dias, correspondentes á multa de 1:500\$000, o contracto será rescindido, perdendo o contractante além da caução de que trata a condição 5ª do edital a multa e tudo o mais que lhe for devido.

10ª condição — Ao engenheiro chefe caberá resolver as duvidas porventura existentes no decurso deste contracto, podendo no entanto o contractante formular por escripto e dentro do prazo de 24 horas todas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro da Justiça para resolver.

11ª condição — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro da Justiça, por proposta do engenheiro chefe, independentemente de acção ou interposição judicial, não tendo o contractante por motivo dellas direito a indemnização de especie alguma, por danos, lucros cessantes, antecipação de despesas, etc.

12ª condição — O serviço será executado com o mais esmerado acabamento e os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade, a juizo da fiscalização.

13ª condição — As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da caução de que trata a condição 5ª do edital, obrigando-se o contractante a integralizal-a sempre que desfalçada com as multas acima mencionadas.

14ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a 58:000\$000.

15ª condição — O pagamento será feito em uma só prestação depois de terminados os trabalhos, desde que não haja a menor impugnação por parte da fiscalização.

16ª condição — O proponente preferido que dentro do prazo de cinco dias úteis contados da data da publicação no *Diário Official* do edital de chamada para assignar o contracto, não comparecer a este Escriptorio de Obras para assignar o contracto, perderá a caução de que trata a condição 5ª do edital, sendo aberta nova concorrência.

17ª condição — Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo ser rejeitado em qualquer tempo todo aquelle material que a juizo da fiscalização não satisfizer aquellas condições, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$000 por cada dia que exceder do prazo; si a fiscalização achar conveniente fará a remoção por conta do proponente, independentemente da multa acima prescripta.

18ª condição — Todas as despesas inherentes ou necessarias á obra correrão por conta do proponente, sejam de qualquer natureza: como levantamento de andaimes, demolições, desvio de canalização, etc.

19ª condição — O contractante obriga-se a demolir, refazer e concertar toda e qualquer serviço que soffra impugnação por parte da fiscalização.

20ª condição — O proponente obriga-se a respeitar todas as leis federaes e municipaes que dizem respeito ao objecto dessa concorrência.

21ª condição — No caso da reclamação não ser atendida dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização tomará as providencias que achar convenientes,

correndo por conta do proponente as despesas com essas providencias.

22ª condição — Da importância da proposta acceitas serão deduzidas as despesas referidas na condição anterior, cabendo ao contractante o saldo si o houver.

23ª condição — Serão fornecidas aos proponentes plantas, devendo para isso, os mesmos trazerem na este escriptorio o papel para tal fim.

Especificações

A construcção será executada de perfeito accordo com a planta levantada sobre um radier geral de cimento armado, de accordo com o desenho e como abaixo vai especificado:

Concreto: 1.2.4 — cascalho n. 2, cimento Tewico, o terreno será cavado em toda a area do radier, até a profundidade marcada no desenho. Sobre esta superficie se collocará uma camada de cascalho n. 3 que será socada formando uma superficie horizontal. Sobre esta superficie será corrida a primeira camada de concreto com 2 centimetros de espessura em toda a extensão e sobre esta camada será collocada a armadura inferior. Depois serão corridas as camadas de concreto em toda a extensão com espessura nunca inferior a 5 cents. e convenientemente apiloadas.

O concreto preparado deve ser todo empregado no maximo dentro de duas horas.

As armaduras devem estar inteiramente preparadas antes de começar a concretização. Não se admittem caldas para a emenda das barras, devendo todas ellas terminarem em ganchos de accordo com o desenho e si sobreporem em uma extensão de 24 vezes o diametro. O concreto deve ter a plasticidade de accordo com a indicação de Abrahams para o que deverá ter o contractante na obra um molde em folha de zinco de forma tronco-conica com 30 cents. de altura, 30 centimetros de diametro na base maior e 10 cents. na base menor. O concreto collocado nessa forma e ligeiramente socado com uma barra de ferro, retirado o molde deve manifestar uma depressão de cerca de 15 cents. Não se admittirá a interrupção do serviço de concreto sem estar corrida uma camada em toda a area do radier convenientemente apiloadas. O concreto deve ser regado abundantemente e frequentemente pelo menos durante oito dias. Quando houver interrupção no serviço de concretização á sua continuação precederá a lavagem de toda a superficie com agua abundante, passando-se depois sobre essa superficie um revestimento muito fino com argamassa espessa de cimento puro.

As especificações para o radier se entendem para toda a execução de cimento armado.

Paredes: Serão de alvenaria de tijolo de 0,35 nas tres fazes externas do pavimento terreo e 0,25 na encostada ao edificio existente e terão 0,25 no 2º pavimento, menos na parede da frente que será tambem de 0,35. O embasamento será de alvenaria de pedra com forro de cantaria. A argamassa a usar em toda a obra será de cimento, cal e saibro (1.1.6).

Porão: Não será attestado e levará os mazarinos com grades nos logares convenientes.

Pavimento dos dous andarés: Serão em lage de cimento armado revestido de

terrazo tendo todas as esquinas curvas ou com meias canuas.

Tecto: Será em cimento armado typo paulista com a mesma argamassa acima descripta e rebocado a cal com sancaes curvas, de raio de 0,20 e sem molduras.

Telhado: Madeiramento de peroba com telha typo Marseille, sendo fornecidos por este escriptorio os detalhes para sua execução. Não serão admittidos sobre as paredés esforços horizontaes.

Paredes divisorias: Serão em escoria com argamassa de cimento e areia 1.4.

Revestimentos: Os emboços serão com argamassa já especificada para a alvenaria de tijolo e os rebocos serão a cal.

Azuleijos: Todos os compartimentos levarão azuleijós até a altura de 2,00, com as competentes meias canuas e cantos curvos em todas as arestias.

Esquadrias: Serão de cedro com 0,04 de espessura iguaes as da planta, com detalhes que serão fornecidos posteriormente. As internas terão 0,025 de espessura.

Pinturas: Será toda a oleo com o minima de mãos necessarias a um bom acabamento tendo sido todas as superficies a pintar corridas de massa de modo a ficarem perfeitamente lisas; não se admittindo signaes de pincel ou brocha na pintura.

Apparelhos: Serão fornecidos e collocados todos os figurados na planta a escolha da fiscalização.

Iluminação: Será executada em condut e lectro-ductos embutidos com interruptores de botão tambem embutidos. O numero e local dos interruptores será posteriormente fixado não indo além de seis em cada pavimento.

Todo o serviço do esgoto, gaz, agua e electricidade inclusive ligação será feito pelo proponente. O tijolo a ser empregado na obra deve ser depositado dentro de um tanque cheio de agua, onde permanecerá pelo menos 24 horas antes de seu emprego nas alvenarias.

O contractante fará a demolição das actuaes installações sanitarias ficando de sua propriedade o material dessa demolição, podendo ser empregados na obra os materiais da demolição que a juizo da fiscalização poderem sem inconveniente ter esse destino.

Os serviços cuja detalhe deve ser fornecido por esse escriptorio, só serão acceitos quando executados por esses detalhes.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 21 de setembro de 1928. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Hospital Nacional de Psychopathas

Chama-se a attenção de quem interessar possa para o edital de concorrência administrativa para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no *Diário Official* de 19 do corrente, á pag. n. 21.108.

Secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, em 21 de setembro de 1928. — O chefe da secretaria, Dr. João Mallo Mattos.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 355, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	28	Auto obs...	14	setembro	1928	Art. 144	Proprietario.
Idem.....	91	"	"	"	"	" 92.....	"
Idem.....	101	"	"	"	"	" 144.....	"
Idem.....	103	"	"	"	"	"	"
Idem.....	118	"	"	"	"	"	"
Rio Vição S. A.....	130	"	"	"	"	"	"
Esperança Auto Omnibus.....	161	"	"	"	"	"	"
Auto Vição Brasil.....	174	"	"	"	"	"	"
Idem.....	177	"	"	"	"	"	"
Rio de Janeiro Auto Omnibus.....	181	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Empresa Nacional A. Vição.....	207	"	"	"	"	" 92.....	"
Luiz M. Freitas.....	221	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Auto Omnibus S. A.....	273	"	"	"	"	" 144.....	"
Vição Guanabara S. A.....	289	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Antonio Magalhães.....	92	" exp..	"	"	"	"	"
Dr. O. Waschenck.....	270	" part..	"	"	"	" 92.....	"
Companhia F. Materiaes.....	332	" carga..	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Santos.....	513	"	"	"	"	" 159.....	"
Pedro Castanheiro.....	514	" part..	"	"	"	"	Motorista.
J. D. Worh.....	548	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Francisco Rodrigues.....	673	"	"	"	"	"	"
Manoel Figueira.....	721	" frete..	"	"	"	"	"
Empresa A. Frigorificos.....	903	" carga..	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
W. S. Evill.....	914	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
Companhia C. Brahma.....	1.060	" carga..	"	"	"	" 144.....	"
Manoel Oliveira.....	1.353	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
José Palhano.....	1.493	" part..	"	"	"	" 102.....	"
Andrade Carvalho & Comp.....	1.731	" carga..	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
W. Alpoim.....	1.997	" part..	"	"	"	"	"
Arthur Vieira.....	2.105	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
Manoel Magalhães.....	2.171	" frete..	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
Dr. P. Duflor.....	2.372	" part..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
Manoel Mendonça.....	2.486	" carga..	"	"	"	"	"
C. Silva Barra.....	2.542	" frete..	"	"	"	" 144.....	"
W. M. Oliveira.....	2.752	" part..	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Raul Fernandes.....	2.873	" carga..	"	"	"	" 144.....	Motorista.
S. A. W. Martins.....	2.934	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Dureid & Comp.....	2.938	" part..	"	"	"	" 102.....	"
Companhia A. Vição e Obras.....	2.982	" carga..	"	"	"	" 159.....	"
J. Rocha.....	3.520	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
José Bago.....	3.561	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Francisco Coelho.....	3.569	" frete..	"	"	"	" 87.....	Motorista.
E. Bozalli.....	3.577	" carga..	"	"	"	" 144.....	"
E. F. Silva.....	3.730	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
S. Augusto.....	3.790	"	"	"	"	" 159.....	"
Francisco Castro.....	4.040	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
Gaspár Silva.....	4.742	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
João Ros.....	4.807	"	"	"	"	" 248 L.....	"
B. Ferreira.....	4.808	" frete..	"	"	"	" 144.....	"
Pedro Carvah.....	5.110	" part..	"	"	"	" 79.....	"
Standard Oil.....	5.414	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. Rodriguez Vaz.....	5.482	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
Paulo Cortez.....	5.832	" frete..	"	"	"	" 86.....	"
Manoel Alves.....	5.902	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
José Duarte.....	5.924	" frete..	"	"	"	" 159.....	"
C. Antonio.....	6.046	" part..	"	"	"	" 248 E.....	"
S. Carvalho.....	6.584	" frete..	"	"	"	"	"
Moréi Mello.....	6.802	" part..	"	"	"	" 144.....	"
A. Barudri.....	7.174	" part..	"	"	"	" 243 L.....	Proprietario.
H. Ferraz.....	7.344	"	"	"	"	"	Motorista.
J. O. Mattos.....	7.505	"	"	"	"	" 144.....	"
Antonio Lourenço.....	7.531	"	"	"	"	"	Proprietario.
João Brizida.....	8.576	"	"	"	"	"	Motorista.
Flavio Dutra.....	8.784	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Eloy Baptista & Comp.....	9.052	"	"	"	"	"	Proprietario.
S. A. G. Mariz Barros.....	9.378	"	"	"	"	"	"
L. Fernandes.....	9.603	" frete..	"	"	"	"	Motorista.
A. Pinto.....	9.630	" part..	"	"	"	" 81.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções imposta na remessa dos autos a Juizo Federal no prazo regulamentar, de accord com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 21 de setembro de 1928.— O Inspector, *Zimará Bonasr*

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 22 do corrente, às 8 horas:

Ernesto dos Santos, Joaquina Agante Alogas, Manoel Pereira de Amorim, Antonio Francisco de Azevedo, Lúcio da Costa Moraes, Alberto Fernandes, Joseph Strasser, Joaquim dos Santos, Manoel José Domingos dos Santos e Ovidio Vieira Guimarães.

Prova pratica:

Manoel Galvão e José Romão.

Turma suplementar:

José da Costa, José Bernardino Fernandes, Pereira, Raul Alberto Soares, Evandro Bannert e Joaquim Gonçalves Torres.

— Chamada para o dia 22 do corrente, às 9½ horas:

Julio do Carmo Araujo, José da Silveira Mello, Adriano Pinto de Paiva, Adeline Augusto Soares, Custodio da Silva Feites, José Torquato de Souza, Virgilio Machado Alves, Romualdo Alves, José da Costa e Adeline José dos Santos.

Prova pratica:

Arnaldo Vasconcellos de Almeida.

Prova regulamentar:

Manoel Duarte, Adeline Maria Guerra e Francisco Alves Affonso.

Turma suplementar:

Luiz Rocha, Augusto Domingos dos Santos e Alvaro Lopes.

Inspectoria de Veiculos, em 21 de setembro de 1928. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

Atin de evitar as irregularidades que se voem repellido ultimamente nos attestados de saude fornecidos a manipuladores de generos alimenticios, ficam avisados os interessados, que, d'ora avante, só serão validos estes attestados após a identificação do inspecionado na sede da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, á rua do Rezende, n. 426.

Para tal fim, deverão os medicos, ao examinar o empregado de generos alimenticios, collar no attestado um retrato de 0.15 x 0.03 do inspecionado, devendo este comparecer em seguida á Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, de posse do outro retrato igual, que será collocado no livro de registro, por occasião de se proceder á sua identificação.

Departamento Nacional de Saude Publica, 18 de setembro de 1928. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE

Folhetos de almanack de saude para o anno de 1928, grampados, sendo a capa collada na lombada, impressos em papel asselando de 1ª qualidade, de 20 kilos, capa em opalina cor de laranja, composição em corpo 12, com as dimensões de 0,25 x 0,16, tendo o texto da com-

posição de 0,15 x 0,08, elicto por conta do fornecedor, a este Departamento, a realizarem-se ás 14 horas do dia 3 de outubro do corrente anno.

Devidamente autorizado e de accordo com o art. 52 doCodigo de Contabilidade Publica da União, faço publico, que esse Almoxarifado Geral, receberá até as 14 horas do dia 1 de outubro, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento em questão, de accordo com os arts. 757 e 758 do regulamento do referidoCodigo, obedecendo ás seguintes condições:

1.º O pedido será feito em requerimento dirigido a este almoxarifado, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, o qual deverá declarar a sua nacionalidade ou qualidade.

2.º A idoneidade dos concurrentes será examinada previamente, á vista do recibo de imposto federal, estadual ou municipal a que estiver sujeito o seu ramo de negocio e exhibição da carta de negociante matriculado ou contracto social no caso de terem socios, e certidão da Junta Commercial, do capital com que giram na praça em caso contrario.

3.º O concurrente considerado idoneo, receberá guia, expedida pela Contabilidade, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de 5008 (quinhetos tos mil réis), para garantia de fornecimentos dos artigos que lhe forem adjudicados em concorrência, na forma do artigo 762 do Regulamento de Contabilidade Publica, até o dia 3 de outubro do corrente anno, ás 14 horas.

4.º As propostas serão feitas em tres vias, com preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou enfielinhias, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas e assignadas, não sendo aceita, aquella cujo proponente não apresentar o recibo de caução do Thesouro Nacional.

5.º Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues na repartição e por milheiro de almanacks.

6.º O Departamento Nacional de Saude Publica adquirirá apenas a quantidade que necessitar, dentro dos recursos organimentarios disponiveis, ficando tambem com o direito de annullar a presente concorrência, si assim convier aos interesses da Nação, sem que aos senhores concurrentes assista o direito de reclamações.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1928. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Faculdade de Medicina do Paraná

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DA CADEIRA DE PATHOLOGIA GERAL, DO CURSO DE MEDICINA.

De ordem do Dr. director da Faculdade de Medicina do Paraná, e tendo se aberto a vaga de professor cathedratico da cadeira de Pathologia geral, do curso de Medicina desta Faculdade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscrição para o concurso de professor cathedratico dessa cadeira é aberta hoje, nesta secretaria, e será encerrada ás 15 horas do dia 20 de dezembro do corrente anno.

Poderao inscrever-se no concurso:

a) os docentes livres da cadeira vaga;
b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta (40) annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

Só serão dispensados da exigencia da idade inferior a 40 annos os candidatos nas condições das alíneas a) e b) acima.

As provas do concurso comprehendem:

a) apresentação de duas theses sobre a materia de que consta o concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica, sobre assumpto sortido na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sortido entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os concurrentes e é o seguinte: *A immundidade local e sua importancia em pathologia*.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Paraná, em Curitiba, 20 de junho de 1928. — Dr. *Octavio Silveira*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria desta escola, se acha aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscrição ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, no curso de architectura.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120 do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) ter obtido a grande medalha de ouro;

b) ser brasileiro;

c) ser alumno da escola;

d) contar menos de trinta annos de idade;

e) haver pago a taxa de vinte mil réis.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de setembro de 1928. — *Rodrigues Horta*, secretario.

De ordem do Sr. director, na conformidade do despacho do Sr. ministro da Justica, de 22 de agosto corrente e nos termos do aviso do Ministerio da Justica, de 3 de dezembro de 1919, dirigido ao presidente do Conselho Superior de Ensino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por espaço de 30 dias, a contar desta data, estará aberta, nesta secretaria, a inscrição para o preenchimento da cadeira vaga de pintura, independentemente de concurso, na forma do artigo 44 do regulamento vigente.

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da inscrição, a qual se fará mediante requerimento ao director, certidão de maioridade, folha corrida, legi-

como reproduções de trabalhos que hajam executado e quaesquer outros documentos de idoneidade profissional.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 28 de agosto de 1928. — *Rodrigues Horfa*, secretario.

Casa de Detenção do Districto Federal

TERMO DE INSCRIÇÃO E ENCERRAMENTO DA CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE UM AUTO-TRANSPORTE DE PRESOS.

As quatorze horas do dia dezoito de setembro corrente, nesta secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, foi recebida pelo senhor director, coronel Arthur de Meira Lima, de conformidade com a clausula terceira do edital publicado no *Diario Official* dos dias trinta de agosto, cinco, seis, nove, doze, quinze e dezoito de setembro corrente, uma proposta da Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua Benedictinos, numeros um a sete e avenida Rio Branco numeros quatorze e dezesseis, em consequencia do citado edital, o qual vinha acompanhado do recibo numero mil cento e quarenta e dois, de um conto e seiscentos mil réis, lançado ás folhas setenta e um, do livro Depósitos e Cações, do Thesouro Nacional. E, para cumprimento da citada clausula terceira, foi encerrada, ás quatorze horas do dia dezoito de setembro corrente, a inscrição para fornecimento de um auto-transporte de presos a esta repartição. E, para constar, foi lavrado o presente termo de encerramento, o qual vae assignado pelo Sr. coronel Arthur de Meira Lima e pelo senhor Octavio Pestana de Aguiar, chefe de secção. Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, em dezoito de setembro de mil novecentos e vinte e oito. — *Arthur de Meira Lima*, director. — *Octavio Pestana de Aguiar*, chefe de secção.

ACTA DA ABERTURA DA PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE UM AUTO-TRANSPORTE DE PRESOS.

As quatorze horas do dia vinte de setembro corrente, nesta secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, em reunião presidida pelo senhor director coronel Arthur de Meira Lima, com a presença do senhor Octavio Pestana de Aguiar e do senhor Victor Ligneul, representante da Companhia Commercial e Maritima, em cumprimento da clausula sexta do edital publicado ás folhas dezanove mil novecentos e quarenta e dois, vinte mil trescentos e dez e vinte mil trescentos e onze, vinte mil trescentos e sessenta, vinte mil quinhentos e vinte e um, vinte mil seiscentos e cincoenta, vinte mil oitocentos e sessenta e cinco e vinte e um mil e trinta e quatro, do *Diario Official* dos dias trinta de agosto, cinco, seis, nove, doze, quinze e dezoito de setembro do corrente anno, foi aberta a unica proposta apresentada para fornecimento de um auto-transporte de presos, subscripta pela Companhia Commercial e Maritima, a qual foi lida e achada conforme com os termos do edital acima citado, e, por isso, foi accepta pelo senhor coronel director, que determinou fosse lavrada a presente acta.

em cumprimento da clausula setima do edital publicado, enviada ao *Diario Official*, para a devida publicação. E, para constar, foi lavrada a presente acta, que vae assignada pelo senhor director, coronel Arthur de Meira Lima e pelo chefe de secção Octavio Pestana de Aguiar. Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, em vinte de setembro de mil novecentos e vinte e oito. — *Arthur de Meira Lima*, director. — *Octavio Pestana de Aguiar*, chefe de secção.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. A Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua dos Benedictinos, de um a sete, com negocio de automoveis e accessorios, vem pela presente, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de seis de setembro corrente propôr o fornecimento de um auto-transporte, para presos, de accordo com as especificações abaixo: Concurrência publica para fornecimento de um auto-transporte, para presos. Chassis caminhão "Internacional", modelo S vinte e quatro, com rodas trinta e dois por seis, e uma sobresalente, motor de quatro cylindros e de uma e meia toneladas de capacidade. A carroceria será de madeira de lei com cantoneiras de ferro batido em todos os angulos. Completamente blindada com chapa de ferro galvanizado nas seis faces. Na parte trazeira terá uma entrada de ar, mas de forma que do exterior não será visto o interior do carro. A lotação do carro será de quatorze pessoas, sendo fixos os bancos e ao longo do carro. Junto ao *chauffeur* e atraz do banco do guarda ou ajudante de *chauffeur*, haue este que será movel, ficará á porta do carro, de ferro e corrediça, com fechadura muito forte e duas chaves. A pintura do carro será a "Duco" e nos lados com letras douradas a fogo "Casa de Detenção". Por vinte e quatro contos de réis. Rio de Janeiro, 20 de setembro de mil novecentos e vinte e oito. — P. p. da Companhia Commercial e Maritima, *Pinto Ligneul*. (Sobre uma estampilha de mil réis).

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante director geral deste arsenal, acha-se aberta, por 30 dias a contar da presente data, a inscrição para o preenchimento, mediante prova de habilitação, de uma vaga de ajudante, machinista da Usina Eléctrica.

Para a inscrição serão exigidas as seguintes condições:

Ser maior de 21 e menor de 45 annos;

Ser reservista ou ter sido alistado;

Ter carta de machinista;

Ter bom comportamento provado por folha corrida pela Policia;

Ser vaccinado e estar em condições physicas necessarias ao exercicio das funcções o que será provado em inspecção de saude.

A prova de habilitação versará sobre o seguinte:

Dictado e leitura;

Quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;

Systema metrico;

Noções de desenho geometrico;

Geometria elementar;

Prova pratica-profissional;

Quaesquer outras informações serão prestadas nesta secretaria das 12 horas ás 15 horas.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 1928. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 75

Brasil — Estado do Paraná

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz da boia da Pedra da Baileia, no Estado do Paraná.

(N. 156 da "Lista de Pharões")

Novo aviso comunicará seu restabelecimento.

D. N. 3. da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1928. — *Rogério Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda da Marinha, fica intimado o ex-1º tenente medico da Armada, Dr. Rubens Guimarães Rocha, a recolher aos cofres publicos a importância de 124.132, proveniente de *luzes apagadas na boia da Pedra da Baileia*, n. 5.199, durante a sua gestão no cruzador-auxiliar "José Bonifacio", no periodo de 5 de abril a 31 de dezembro de 1926, ou apresentar as allegações que julgar a bem de seu direito; convenientemente instruídas e documentadas, ficando marcado o prazo de trinta dias, a contar da presente data, na Directoria de Fazenda, D. F. 3, em 28 de agosto de 1928. — *Nelson V. de Barros*, chefe inferior da 2ª secção da D. F. 3. — *Raul de Jesus*, 3º official. — *João Pinto de Faria*, capitão de corveta, commandante, chefe da D. F. 3.

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Marinha, fica intimado o Sr. D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda da Marinha, comunico aos interessados que no dia 26 de setembro do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação anexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Depósito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda, e as constantes das relações juntas.

3. A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local ac-

ma indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cou-ra que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscritas na Direc-toria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado exe-cutar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obede-cer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749, do regulamen-to annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concur-rentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento, e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de um conto de réis, em moeda corrente ou em títulos da divida publica federal ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Na-cional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os con-correntes mesmo os que tomarem parte na concorrência anterior, ficam obriga-dos ao deposito de que trata o presente item.

7. As entregas das mercadorias, se-rão feitas nas repartições de Marinha, desta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e res-ponsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o material pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

10. Os preços basicos serão de ac-cordo com o artigo 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Di-rectoria Geral de Fazenda da Marinha, em 19 de setembro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.
Relação dos artigos diversos para o fornecimento a este Ministerio
Segunda concorrência

1. Chave tipo faca, de polo triplo, de uma direcção, para 50 ampéres, montada em base de louça, com fazeis de cartucho para 30 am-péres, uma.

2. Corrente em cadeia, para machina de furar, de accordo com a amos-tra, numero 65 E, uma.

3. Ladrilhos hydraulicos octogonaes, conforme amostra numero 223 C, metro quadrado.

4. Lima paralela bastardas, de 16", duzia.

5. Limas triangulares, murgas de 4", duzia.

6. Limas triangulares, murgas de 6", duzia.

7. Limas triangulares, murgas de 8", duzia.

8. Valvula automatica de latão de 0,019 de diametro interno, uma.

9. Ferro em barra de 1/2 canna de 3 1/2" x 3/4", metro.

10. Contra-pino de cobre, de 0,0019 de diametro por 0,0254 de comprimen-to (1/16" x 1"), cento.

11. Contra-pino de cobre de 0,0024 de diametro por 0,0254 comp. (3/32" x 1"), cento.

12. Contra-pino de cobre de 0,0024 de diametro por 0,0508 comprimen-to (3/32" x 2"), cento.

13. Contra-pino de cobre de 0,003 de diametro por 0,0254 comprimen-to (1/8" x 1"), cento.

14. Contra-pino de cobre de 0,003 de diametro por 0,038 comprimen-to (1/8" x 1 1/2"), cento.

15. Contra-pino de cobre de 0,003 de diametro por 0,0508 comprimen-to (1/8" x 2"), cento.

16. Contra-pino de cobre de 0,003 de diametro por 0,0635 comprimen-to (1/8" x 2 1/2"), cento.

17. Contra-pino de cobre de 0,0047 de diametro por 0,0254 comprimen-to (3/6" x 1"), cento.

18. Contra-pino de cobre de 0,0047 de diametro por 0,038 comprimen-to (3/16" x 1 1/2"), cento.

19. Contra-pino de cobre de 0,0047 de diametro por 0,0635 comprimen-to (3/16" x 2 1/2"), cento.

20. Contra-pino de cobre de 0,0063 de diametro por 0,038 comprimen-to (1/4" x 1 1/2"), cento.

21. Contra-pino de cobre de 0,0063 de diametro por 0,0508 comprimen-to (1/4" x 2"), cento.

22. Contra-pino de cobre de 0,0063 de diametro por 0,076 comprimen-to (1/4" x 3"), cento.

Comissão de Concorrências da Di-rectoria de Fazenda da Marinha, em 19 de setembro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRICTO — ENGENHO NOVO

Edital de convocação de voluntarios

O Sr. Luiz Bastos Guimarães, presi-dente da Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 33 e seus itens do Regulamento do Serviço Militar, todo brasileiro que de 1 de setembro a 15 de outubro se apresentar á autori-dade militar declarando querer servir

no Exército activo, será aceito como voluntario, satisfeitas as seguintes con-dições:

1) ter boa conducta, atestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse atestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona da sua jurisdição) ou por um official do corpo ou, finalmente, por in-formações idoneas colhidas a seu res-peito;

2) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3) ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda me-nor, licença do pae ou tutor;

4) provar a sua naturalização na hy-pothese de não ser brasileiro nato;

5) ser solteiro ou viuvo sem filho e não servir de arrimo á pessoa alguma;

6) não ser sorteado convocado.

Convida, assim, os cidadãos brasilei-ros domiciliados neste districto, que de-sejarem assentar praça no Exército activo, a se munirem dos documentos precisos, afim de serem encaminhados ou receberem as instruções necessárias.

Outrosim, faz saber que á inspecção de saúde a que se refere a alinea 2ª será o candidato submettido, já depois da apresentação.

Junta de Alistamento Militar do 17º Districto, 19 de setembro de 1928. — O presidente, *Luiz Bastos Guimarães*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO — LAGOA

Edital sobre apresentação de voluntarios

João Cesar da Silva, presidente da Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento que, nos termos do art. 33 do Regula-mento do Serviço Militar, todo brasileiro que, de 1 de setembro a 15 de outubro proximos, se apresentar á autoridade militar declarando querer servir no Exército activo, será aceito como "vo-luntario" satisfazendo as seguintes con-dições:

1ª, ter boa conducta, atestado pela autoridade policial da localidade em que residir (esse atestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona da sua jurisdição) ou por um official do corpo ou, finalmente, por in-formações idoneas colhidas á seu res-peito;

2ª, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovado em inspecção de saúde;

3ª, ter 17 a 28 annos de idade, apre-sentando, em caso de ser ainda menor, licença de pae ou tutor;

4ª, provar a sua naturalização, na hy-pothese de não ser brasileiro nato;

5ª, ser solteiro ou viuvo sem filho e não servir de arrimo a pessoa alguma;

6ª, não ser sorteado convocado.

Assim convida os cidadãos brasileiros, domiciliados no 8º Districto (Lagoa), que quizerem incorporar-se como "volunta-rios" ao serviço activo do Exército, su-pridas as formalidades enumeradas, a comparecerem, dentro daquelle prazo, na sede da Junta, á praça de Botafogo nu-

mero 522, 7º districto, sede da delegacia do 7º districto policial, afim de serem devidamente instruidos e encaminhados.

Rio, 1 de setembro de 1928. — *João Cesar da Silva*, presidente da Junta.

Quarta Região Militar

OITAVA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

O general de brigada graduado reformado Manoel Antonio Ferreira da Cunha, presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Estado de Minas Geraes, 8ª Circumscrição de Recrutamento Militar.

Faz saber aos que este edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que se installaram hoje na sede desta circumscrição de recrutamento, cita a rua Dr. Frontin, os trabalhos desta junta para revisão preliminar do alistamento da classe de 1907, que funcionará todos os dias uteis até o dia 16 de novembro das 13 ás 15 horas, e convida áquelles que allegarem incapacidade physica a comparecerem perante esta junta as terças e sextas-feiras, das 13 ás 15 horas, afim de serem inspecionados de saude. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que vae por mim assignado e rubricado pelo presidente. — 2º tenente *João Pedro Martins*, secretário.

Sede da 8ª Circumscrição de Recrutamento Militar, em Juiz de Fora, 15 de setembro de 1928. — *Manoel Antonio F. da Cunha*, presidente.

Segundo Regimento de Artilharia Montada

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente, previne-se aos interessados que no dia 3 de outubro proximo, ás 13 horas, o conselho administrativo do regimento reune-se para recebimento das propostas de fornecimento dos artigos mencionados nos editaes publicados no *Diário Official* de 4 do corrente mez, visto não ter sido satisfactorio o resultado da concorrência realizada no dia 12.

Os requerimentos de inscripção o mais papeis poderão ser entregues na thesouraria do regimento, ou ao proprio conselho, ao mais tardar á hora referida da abertura da sessão.

Quartel no Curato de Santa Cruz, 13 de setembro de 1928. — *João Luiz Pereira Filho*, capitão, thesourheiro.

Decimo Quinto Regimento de Ca-

vallaria Independente

THEsourARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Declara-se aos interessados que se acha aberta neste regimento, desde 14 do corrente mez, concorrência para fornecimento do capim verde, até 31 de dezembro do corrente anno.

Queiram os interessados ver o "Diário Official" que publica o referido edital.

Quartel na Villa Militar, 15 de setembro de 1928. — *Deamiro P. Costa Espinheira*, 1º tenente contador, thesourheiro.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente do C. A., declaro que se acha aberta nesta Escola, inscripção para fornecimento dos artigos de drogas e material quirurgico, constantes da relação abaixo discriminada:

Amido, grammas.
Aristol, grammas.
Azul de methyleno, grammas.
Anis estrellado, grammas.
Agua oxygenada "Merck" em vidro de 300 grammas vidro.
Alcool absoluto, litro.
Acido chloro-platinico.
Acido hydro-fluo-silicico.
Acetato de chumbo liquido, grammas.
Agua distillada, litro.
Agua ingleza "Granado", garrafa.
Agua Ingleza "Silva Araujo", garrafa.
Algodão em pasta, kilo.
Algodão hydrophilo, kilo.
Idem, idem, "Omega", kilo.
Algodão para ataduras, peça.
Acido borico, grammas.
Acido arsenico, grammas.
Acido phenico puro, grammas.
Acido citrico, grammas.
Acido lactico, grammas.
Acido tartarico, grammas.
Acido azotico puro, grammas.
Acido tannico, grammas.
Assucar de leite, grammas.
Althéa em pó, grammas.
Ambrina, vella.
Atophan sal, grammas.
Anesol, grammas.
Alôes do Cabo em pó, grammas.
Argirol, grammas.
Aspirina, grammas.
Antipyrina, grammas.
Aniodol interno, grammas.
Aniodol externo, grammas.
Agua Rubinat, garrafa.
Ataduras de cambraia de 6 cm., duzia.

Idem, de 7 cms., duzia.
Idem, de 8 cms., duzia.
Idem, de 9 cms., duzia.
Idem, de 10 cms., duzia.
Ataduras de gaze hydrophila de 6 cm., duzia.

Idem, de 7 cms., idem.
Idem, de 8 cms., idem.
Idem, de 9 cms., idem.
Idem, de 10 cms., idem.
Alcoolato Fioravante, grammas.
Alcoolato vulnerario, grammas.
Alcatrão da Noruega, grammas.
Alcatrão ordinario, grammas.
Arrhenal, grammas.

Alumen crystallizado, grammas.
Bi-iodureto de mercurio, grammas.
Bicabornato de sodio, kilo.
Bi-chlorureto de mercurio, grammas.
Benzoato de ammonia, grammas.
Benzoato de acido, grammas.
Benzoato de lithio, grammas.
Benzonaphtol, grammas.
Benzozol, grammas.
Benzina rectificada, litro.
Bromureto de potassio, grammas.
Bromureto de sodio, grammas.
Bromophone, vidro.
Bromofornio, grammas.
Borax, grammas.
Belladonna em pó, grammas.
Balsamo do Peru, grammas.
Barbante inglez, grammas.
Bisnaga de estanho para 30 grammas, uma.

Idem, para 60 grammas, uma.
Bisturis para operações, um.
Cruzwaldina, lata.

Creolina "Pearson", lata.
Creozotina, lata.
Chloretyla, tubo.
Cat-gut, n. 0, tubo.
Cat-gut, n. 1, tubo.
Idem, n. 2, tubo.
Idem, n. 3, tubo.
Idem, n. 4, tubo.
Comprimidos de antipyrina, tubo.
Idem, de aspirina, tubo.
Idem, de permanganato de potassio, tubo.
Idem, de atophan, tubo.
Idem, de pyramido, tubo.
Idem, de pyramidina, tubo.
Comprimidos de rivanol, tubo.
Idem, de chlorhydrato de quinina, tubo.
Cammomilla (flores), kilo.
Camphora, kilo.
Cafeina, grammas.
Calomelanos, grammas.
Capsulas de arrhenal, vidro.
Capsulas de Santal Midy, vidro.
Capsulas de azymos, n/1, caixa.
Idem, n. 2, caixa.
Capsulas taurinas, vidro.
Carbonato de calcio, grammas.
Carbonato de magnesia, grammas.
Carbonato de lithio, grammas.
Chlorhydrato de cocaína, grammas.
Idem, de quinino, grammas.
Idem, de Yohimbina, grammas.
Idem, de pilocarpina, garrafa.
Idem, de morphina, grammas.
Cacodylate de sodio, grammas.
Carrapaticida Cooper, galão.
Cascarina glicerizada, "O. Rangel", vidro.
Chlorato de potassio, grammas.
Chloroformio, grammas.
Chlorureto de sodio, grammas.
Creozoto, grammas.
Gresogenina, kilo.
Cremor de tartaro, solavel, kilo.
Chorydrato de eserina, grammas.
Chlorhydrato de diaminomethyl-acridina, grammas.
Collargol, grammas.
Cognac, garrafa.
Cantliaridas em pó, grammas.
Citrate de cafeina, grammas.
Citrate de sodio, grammas.
Conta-gottas, vidro.
Copos de vidro graduado, de 60 grammas, um.
Idem, de 100 grammas, um.
Idem, de 125 grammas, um.
Idem, de 150 grammas, um.
Idem, de 200 grammas, um.
Copos de vidro graduado, de 250 grammas, um.
Idem, de 300 grammas, um.
Idem, de 350 grammas, um.
Idem, de 400 grammas, um.
Idem, de 450 grammas, um.
Idem, de 500 a 1.000 grammas, um.
Idem, de 1.500 grammas, um.
Idem, de 2.000 grammas, um.
Dermatol, grammas.
Dionina, grammas.
Dormideira, grammas.
Ergotina de Juan, grammas.
Ergotina de Bonjean, grammas.
Elixir de boldo "O. Rangel", vidro.
Elixir de pepsina e diastese, vidro.
Elixir paregorico, grammas.
Essencia de therebentina, grammas.
Essencia de Santa Maria, grammas.
Enxofre sublimado, grammas.
Ether sulfurico, grammas.
Especificio Mac. Dougall, kilo.
Eserina, grammas.
Euforbio em pó, grammas.

Eucaliptol, gramma.
 Extracto solido de.
 Extracto fluido de cascas de laranja, gramma.
 Idem, de casca sagrada, gramma.
 Idem, de cinco raizes, gramma.
 Extracto fluido de Desessart, gramma.
 Idem, de flores peitoraes, gramma.
 Idem, de grindelia, gramma.
 Idem, de polygala, gramma.
 Idem, de quina amarella, gramma.
 Extracto fluido de tolu, gramma.
 Idem, de stigmatas de milho, gramma.
 Idem, de salsa-parrilha, gramma.
 Idem, de catanhia, gramma.
 Idem, de peitoral inglez, gramma.
 Idem, de capellaria, gramma.
 Idem, de abacateiro, gramma.
 Idem, de molle stramonol, gramma.
 Idem, de Boldo, gramma.
 Empolas de benzoato de mercurio, caixa.
 Idem, de chlorydrato de morphina, caixa.
 Idem, idem, de cocaina, caixa.
 Idem, de Thyosol A., caixa.
 Idem, B., caixa.
 Idem, C., caixa.
 Idem, de Thyosinamina, caixa.
 Idem, amylaceas n. 1., caixa.
 Idem, n. 2., caixa.
 Idem, spartina, caixa.
 Idem, Adrelina, caixa.
 Idem, Bismogenol, caixa.
 Idem, de Bismuthol, caixa.
 Idem, de analgesina, caixa.
 Idem, de analgina, caixa.
 Idem, de 15 grs. de 914, tubo.
 Idem, de 30, idem, tubo.
 Idem, de 45 idem, tubo.
 Idem, de 60 idem, tubo.
 Idem, de 75 idem, tubo.
 Idem, de 90 idem, tubo.
 Idem, de Urotropina, caixa.
 Idem, de aluetina, n. 1. caixa.
 Idem, n. 2. caixa.
 Idem, de Pantopan, caixa.
 Idem, de Thyobi, uma.
 Idem, de Antipyon (Dr. B. Filho), caixa.
 Empolas de vidro, varias, para injeção.
 Empolas de Electrargol, caixa.
 Idem, de Mercethylena, caixa.
 Idem, de Sedol, caixa.
 Idem, de Arphenal, caixa.
 Idem, de Voelm, caixa.
 Idem, de bi-iodureto de mercurio, caixa.
 Idem, de bi-iodureto de mercurio, caixa.
 Idem, de chlorydrato de emetina, P. A., caixa.
 Idem, de agua bi-distillada, caixa.
 Idem, de Collobiase, caixa.
 Idem, de Cyto cerum Corbierum, caixa.
 Idem, de Enesol, caixa.
 Idem, de ether sulfurico, caixa.
 Idem, de Lantol, caixa.
 Idem, de Novocaina, caixa.
 Idem, de Nuclearsitol Rubin, caixa.
 Idem, de oleo camphorado, caixa.
 Idem, de Serum Nevrosthenico, caixa.
 Idem, de sulfio mercurio, caixa.
 Idem, de Tonekeine Checretin, caixa.
 Idem, de Natrol, caixa.
 Idem, de sulfio hydragire, caixa.
 Formol, gramma.
 Fio Urso n. 0, tubo.
 Idem, n. 00, tubo.
 Idem, n. 1, tubo.

Funil de vidro para 50 grammas, uma.
 Idem, 100 grammas, um.
 Idem, 200 grammas, um.
 Idem, 250 grammas, um.
 Idem, 300 grammas, um.
 Idem, 350 grammas, um.
 Idem, 400 grammas, um.
 Idem, 450 grammas, um.
 Idem, 500 grammas, um.
 Idem, 550 grammas, um.
 Idem, 600 grammas, um.
 Idem, 650 grammas, um.
 Idem, 700 grammas, um.
 Idem, 750 grammas, um.
 Idem, 80 grammas, um.
 Idem, 850 grammas, um.
 Idem, 900 grammas, um.
 Idem, 1.000 grammas, um.
 Idem, 1500 grammas, um.
 Idem, 2.000 grammas, um.
 Gomma arabica em pó, kilo.
 Gomenol, gramma.
 Glycerina, gramma.
 Genciana em pó, gramma.
 Glycerophosphato de sodio, gramma.
 Idem, idem, de calcio, gramma.
 Grãos de saude, caixa.
 Gase hydrophila, gramma.
 Idem, idem, metro.
 Guayacol, gramma.
 Glycerina pura, kilo.
 Grad de vidro graduado, um.
 Hydrolasmas, uma.
 Hydrolato de louro cerejo, litro.
 Idem, de flores de laranja, gramma.
 Idem, de rosas, gramma.
 Hermato, gramma.
 Hermegan, vidro.
 Iodo metallico, gramma.
 Iodo sublimado, gramma.
 Iodoformio, gramma.
 Iodureto de potassio, gramma.
 Iodureto de sodio, gramma.
 Insuflador de borracha, um.
 Jubol, vidro.
 Ichthyol, gramma.
 Kermes mineral, garrafa.
 Kolateno, gramma.
 Licor sedan de Parck Daves, garrafa.
 Lactophosphato de calcio, gramma.
 Latas de 30 grammas, para pomada, uma.
 Levedura de cerveja, gramma.
 Lanolina, kilo.
 Linhaca em pó, kilo.
 Licor Felking, vidro.
 Liquido Dakin, vidro.
 Luvas de borracha para autopsia, de 8 1/8, par.
 Luvas de borracha para autopsia, de 8, par.
 Lysol, gramma.
 Magnesia calcinada, gramma.
 Magnesia fluida de Murray, vidro.
 Idem, Silva Araujo, vidro.
 Idem, Granado, vidro.
 Melado, gramma.
 Mel de abelhas, gramma.
 Mantega de cacão, gramma.
 Melleina, tubo.
 Mentol, gramma.
 Malvas (folhas), gramma.
 Mercurio vivo, gramma.
 Maná commum.
 Nitrato de potassio, gramma.
 Nitrato de prata, gramma.
 Nitrato de sodio, gramma.
 Nicotina Merck, vidro.
 Novocaina, gramma.
 Naphthalina, kilo.
 Oxydo de zinco, gramma.
 Oxydo amarello de mercurio, gramma.
 Oxydo de ferro, gramma.
 Oleo de oliva, gramma.
 Ouro em folhas.

Oleo de ricino, gramma.
 Oleo de figado de bacalhão ferrugino, gramma.
 Oleo de amendoas doces, gramma.
 Perborato de sodio, gramma.
 Piperzina, gramma.
 Pomada mercurial, dupla, gramma.
 Phenacetina, gramma.
 Pancreatina, gramma.
 Papaina, gramma.
 Pastilhas de clorato de potassio, kilo.
 Pós de Dower, gramma.
 Phosphato acido Oxford, vidro.
 Protargol, gramma.
 Pyramidon, gramma.
 Pyramidina, gramma.
 Perchlorureto de ferro, gramma.
 Permanganato de potassio, gramma.
 Phosphato de sodio, gramma.
 Papel impermeavel, folha.
 Pomada de São Lazaro, gramma.
 Peroxydo de manganéz.
 Papel assetinado, folha.
 Papel de filtro, folha.
 Ruibarbo em pó, gramma.
 Rolhas de cortica, partidas, gramma.
 Rotulo de "Uso externo", um.
 Idem, de receitauario, um.
 Resorcina branca, purissima, gramma.
 Rhum da Jamaica, garrafa.
 Idem, creosotado, garrafa.
 Sennfolios, kilo.
 Soro anti-tetânico, tubo.
 Idem, anti-dysenterico, tubo.
 Soro anti-ophidico, tubo.
 Soro anti-streptococcico em ampôlas de 10 cc., uma.
 Sulfato de zinco, gramma.
 Idem, de ferro, gramma.
 Idem, de atropina, garrafa.
 Sulfato de carbono, gramma.
 Sulfato de sodio, gramma.
 Sulfato de potassio, gramma.
 Idem, de magnesia, gramma.
 Salicylato de bismutho, gramma.
 Idem, de methyla, gramma.
 Idem, de sodio, gramma.
 Salol, gramma.
 Salopheno, gramma.
 Salacetol, gramma.
 Santonina, gramma.
 Solução de adrenalina, D. D., vidro.
 Sulfureto de carbono, gramma.
 Sulfureto de ferro, kilo.
 Sulfureto de carbono, kilo.
 Sulfureto de ammonio, kilo.
 Strychnina, gramma.
 Sinapismo Rigolet, lata.
 Sante gazoles, kilo.
 Suspensorios escrotaes, sortidos, um.
 Sacco de borracha para agua quente, um.
 Sulfato de quinino, gramma.
 Sub-acetato de chumbo liquido, gramma.
 Sonda de borracha para urethra, uma.
 Sonda de metal para urethra, uma.
 Sonda de vidro para urethra, uma.
 Sabonete sulfureo, duzia.
 Idem, de alcatrão, duzia.
 Idem, de alfaca, duzia.
 Idem, de rosa em barra, duzia.
 Idem, de benjoim em barra, duzia.
 Idem, de cravo, em barra, duzia.
 Idem, de coco, duzia.
 Idem de ocalyptol em barra, duzia.
 Idem, bola Kanitz n. F. 1, duzia.
 Idem, bola Kanitz n. F. 2, duzia.
 Idem, bola Kanitz n. F. 3, duzia.
 Sabonetes de qualquer cor, em caixa, uma.
 Tricalcina adrenalina, caixa.
 Tannigeneo, gramma.
 Tricalcina pura, vidro.
 Talco de Veneza, kilo.
 Taka diastase, gramma.

Terpina, gramma.
Tubo de borracha para irrigador, metro.
Tannalbina, gramma.
Thyocol, gramma.
Tintura de aconito, gramma.
Tintura de baunilha, gramma.
Idem, de belladona, gramma.
Tetrachlorureto de carbono, gramma.
Tesouras curvas, uma.
Idem, rectas, uma.
Termómetros clinicos, Casella, um.
Idem, de parede, um.
Unguento de basilicão, gramma.
Idem, de estorax de Parke Davis, tubo.
Urodonal, vidro.
Urotropina, gramma.
Vaselina boricada, gramma.
Vaccina Jatorin gonococcica, caixa.
Vaselina pura, kilo.
Idem, mentholada, gramma.
Idem, neutra, gramma.
Idem, americana, gramma.
Idem, ingleza, gramma.
Vaselina nacional, gramma.

Idem, liquida, gramma.
Vaccina anti-gonococcica, caixa.
Idem, anti-streptococcica, caixa.
Idem, staphylococcica, caixa.
Idem, anti-pyogena "Brachetine", caixa.
Vinho iodotânico, garrafa.
Idem, reconstituente, garrafa.
Idem, de jurubeba, garrafa.
Idem, do Porto, garrafa.
Idem, quinado, garrafa.
Idem, de cacão, garrafa.
Idem, de ferro, garrafa.
Vinho branco do Porto, garrafa.
Vidros grandes de bocca larga, um.
Idem, médios, idem, um.
Idem, grandes, de bocca estreita, um.
Idem, médios, idem, um.
Vidros grandes com tampa de vidro, um.
Idem, médios, idem, um.
Xarope de Desessartiz, vidro.
Idem, peitoral, Inglez, vidro.
Xarope de Gíbel, vidro.

Xarope de Eastor, vidro.
Idem, de alcitrão, vidro.
Idem, de grindelia, vidro.
Idem, de guaco, vidro.
Idem, de agrião, vidro.
Xarope de ipeca, vidro.
Yohimbina, gramma.

As propostas, que serão feitas em duas vias selladas, sem emendas ou rasuras, serão recebidas nesta escola até o dia 28 do corrente.

Os concorrentes farão previamente na thesauraria da escola uma caução de um conto de réis, em apolice ou dinheiro, como garantia do fornecimento a lhe ser adjudicado no caso de preferencia.

Maiores esclarecimentos, os interessados obterão no almoxarifado desta escola, diariamente, das 8 ás 16 horas.

Escola Militar, 12 de setembro de 1928: — Agenor Rego, capitão contador, sec. do C. A.

Campo de Instrução

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. major director do Campo de Instrução de Gericinó, autorizado pelo Exmo. Sr. general, ministro da Guerra, faço publico que se acha aberta a concorrência permanente, nos termos do art. 52, do Código de Contabilidade da União e resolução do Tribunal de Contas, de 31 de outubro, publicada no *Diario Official*, de 15 de novembro, tudo do anno findo, para fornecimento de artigos de consumo ordinario a este estabelecimento.

As inscrições serão feitas mediante as condições seguintes:

I — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas conter preços para todos os artigos e ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados.

II — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via, sellada, todas datadas e assignadas, sendo, nellas especificados sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos.

III — Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 12 horas do dia 28 do corrente mez, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que este acompanha, além da carta de commerciante matriculado na referida junta.

IV — As propostas serão recebidas abertas e lidas diante dos concorrentes em reunião que será presidida pelo senhor director do Campo de Instrução de Gericinó, ás 12 horas, do dia 3 de outubro.

V — Antes de qualquer decisão as propostas, serão publicadas na integra.

VI — A inscrição encerrar-se-ha ás 12 horas, do dia 29 de setembro.

VII — O contractante aceito fica obrigado a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido. No caso de regeição, se applicará a multa de 50 % sobre o valor do pedido; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

VIII — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, por abandono ou recusa á satisfação dos pedidos.

IX — A Directoria do Campo de Instrução, reserva-se o direito de annullar a concorrência, se assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, de proposta mais barata,

assista o direito de reclamação sob qualquer titulo invocado.

X — Fica á Directoria do Campo de Instrução, com direito de contractar com o concorrente que offerder a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidade nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir qualquer quantidade, por menores que sejam, dos objectos constantes da tabella junta ao edital, obrigando-se o fornecedor em qualquer caso, a manter os preços contractados.

XI — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços do contracto.

XII — Todos os artigos serão postos a custa dos contractantes no edificio da sede da Administração do Campo de Instrução de Gericinó, em frente á estação da Villa Militar e serão regeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

XIII — As propostas cujos preços serão em moeda nacional, não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo.

XIV — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerder maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional e se todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

XV — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$000, os contractantes que assim não o fizerem.

XVI. ARTIGOS PARA CONCURRENCIA

Grupo I — Material de expediente

Batbante branco, novello.
Blocos memorandum, 100 fls., um.
Borrachas Ruby n. 210, uma.
Brochuras de 100 fls., uma.
Brochuras de 200 fls., uma.
Colchetes para prisão de papeis, ns. 1 a 4, caixa.
Canetas de madeira, superior, duzia.
Enveloppes grandes timbrados para officio, cento.
Fita para machina de escrever Royal, uma.
Grampos Universal, caixa.
Grampos Gem, caixa.
Gomma arabica liquida, vidro grande.
Lapis preto Faber n. 2, duzia.
Papel carbonado, superior, caixa.
Papel pautado, 7 kilos, resma.
Papel liso, 7 kilos, resma.
Papel para officio, resma.
Papel para cartas officiaes, caixa.
Papel para embruho, mão.
Raspadeira cabo de madeira, uma.
Tinta preta Sardinha, litro.
Recibos impressos em talões de 100 fls., milheiro.

Tinta carminha, Sardinha, litro.
 Peso de vidro para papeis, um.
 Barbante grosso, novello.
 Brochura de 100 fls. c/indice, uma.
 Buvard grande de madeira, um.
 Escrevaninha de metal — 2 tinteiros.
 Percevejos de metal, caixa.
 Enveloppes pequenos timbrados para officio, cento.
 Livro de 100 fls., 50 x 35, um.
 Livro de 200 fls., 35 x 23, um.
 Livro de 50 fls., 34 x 22, um.
 Livro de 100 fls., p/ponto, 33 x 22, um.
 Livro de 100 fls. p/protocollo, 25 x 20, um.
 Mata-borrão em tiras, cento.
 Carimbo — Confere — 8 x 2 1/2, um.
 Tinta azul c/carimbo, vidro.
 Brochura de conta corrente, uma.
 Brochura de 150 fls., uma.
 Papel 50 x 50 em caixa, caixa.
 Pennas Mallat, caixa.
 Regua de borracha 0m.60, uma.

Grupo 2° — Combustíveis

Gasolina, litro.
 Oleo fino, kilo.
 Oleo grosso, kilo.
 Oleo de peixe, kilo.
 Kerozene, caixa.
 Graxa Patent, kilo.
 Estopa, kilo.
 Pixa, kilo.
 Oleo de linhaca, kilo.
 Carvão coke, tonelada.
 Moinha de carvão de pedra, tonelada.
 Lenha rabeira, m3.

Grupo 3° — Material de iluminação

Lampadas Edison de 40 velas, uma.
 Fita isolante, rolo, um.
 Suportes c/chaves, um.
 Fio para Cleat n. 14, metro.
 Fio para Cleat n. 12, metro.
 Chave Triphasica p/quadro, uma.
 Fio flexivel, metro.

Bomada de corrente, uma.
 Interruptor, um.
 Lampada Edison de 50 velas, uma.
 Lampadas Edison de 100 velas, uma.
 Electroducto, metro.
 Arame galvanizado n. 12, kilo.
 Arame de cobre n. 12, kilo.
 Fusíveis de 200 ampéres, um.
 Fusíveis de 250 ampéres, um.
 Isoladores de barro vidrado c/pino e roscas, um.
 Fio de tempo n. 12, metro.

Grupo 4° — Ferragem

Para cavallo, uma.
 Para muar, uma.

Grupo 5° — Material diversos

Azul de Londres, kilo.
 Alvaide, kilo.
 Secante, kilo.
 Ocra lavada, kilo.
 Verde Paris, kilo.
 Pneumatico de 30 x 3 1/2, um.
 Camara de ar 30 x 3 1/3, uma.
 Cimento, barrica.
 Cal virgem, kilo.
 Cal marisco, kilo.
 Pregos para linha ferrea de 0.60, kilo.
 Dormentes de madeira de lei, para linha ferrea de 0, m60, 22 x 22 x 1,40, um.
 Picaretas de socca, uma.
 Foice de aço — Jacaré, uma.
 Cadeados c/chave, uma.
 Tinta de oleo — diversas cores, kilo.
 Cruzwaldina, lata.
 Agua-raz, kilo.
 Vermelho, kilo.
 Terra-cotta, kilo.
 Zarcão, kilo.
 Jald Chromo, kilo.
 Gesso para massa, kilo.
 Gesso para estuque, kilo.
 Pés de sapato, kilo.

Villa Militar, 14 de setembro de 1928. — *Clayton F. Lima*
 Carvalho, 2° tenente contador-thesoureiro.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de São Miguel de Guanabara, no Estado de Minas Gerais, Dimas Augusto Catão, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a honra de seus direitos, produzir documentação e recolher aos cofres publicos, o alance de 5:188\$643, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 26 de fevereiro de 1914 a 18 de maio de 1927, sob pena de revelia.

O alanceo provém de:

19\$800, de sello de nomeação que não pagou;
 35\$421, de vales internacionaes mitidos em 1914* não debitados;
 10\$000, de vales nacionaes emidos em 1916, não debitados;
 136\$600, de responsabilidades por taxas telegraphicas, em 1917;
 229\$472, de responsabilidades por extravio de um registrado, em 1917;
 4:757\$350, de vales postaes emitidos e não accusados, em 1917.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de setembro de 1928. — *Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido o Sr. Manoel Gomes da Silva, a apresentar nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, a prova de pagamento de fóros atrasados, com a declaração dos respectivos exercicios, de meio prazo de terras em S. José do Bom Jesus, municipio de Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela forma que melhor garantira os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 41.309/28).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 18 de setembro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de agosto ultimo, faço publico que no dia 19 de outubro proximo vindouro, nesta directoria, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para aquisição dos immoveis abaixo existentes em "Formoso" — S. José do Barreiro — Estado de S. Paulo:

Terreno e bemfeitorias remanescentes do antigo lote 18, do nucleo Bahdeirantes e ex-sede desse nucleo e da Fazenda Formoso, adquirido á Virgilio da Silva Pereira e sua mulher.

Estão situados acerca de 1 kilometro, para Sudoeste, da Estação de "Formoso", da E. F. Rezende a Bocaina, comprehendidos entre a Estrada e caminho que desse estação, vão ter á antiga Fazenda

Guanabara, e muito proximos á margem direita do ribeirão "Formoso", com a area de 16.254m2, em duas porções distinctas, bem representadas na planta organizada pelo Serviço do Povoamento do M. da Agricultura, sendo uma a que era destinada a praça publica com 4.030m2, e outra com 12.224m2, contendo as edificações.

A primeira mede de frente, para N.W., na estrada para a fazenda "Guanabara" 113ms.; pelo lado direito, a N.E., 27ms., confrontando com terrenos do "Club dos Duzentos"; pelos fundos, a S.E., 96ms., fazendo testada para outro caminho que vae ter áquella fazenda; e, pelo lado esquerdo, a S.W., 65ms., defronta com a segunda porção da qual está separada por uma estrada.

A segunda porção de terras faz frente para N.E., em uma extensão geral de 146ms. (desprezado um resalto de 9ms. 40, de ligação perpendicular de dous seguimentos de que se compõe aquella extensão) e confronta com uma via que liga a estrada e caminho que da estação de "Formoso", vão ter á fazenda "Guanabara"; mede pelo lado direito: a S.E., em linha recta, de vertice a vertice 82ms., e confronta com terras pertencentes ao Club dos Duzentos; pelos fundos, a S.W., 157ms., com identica confrontação; e, pelo lado esquerdo, a N.W., 83ms., entestando com a estrada que vae á Fazenda "Guanabara".

Nesta segunda area existem no vertice norte uma edificação de engenho, em

nao estado de conservacao com 33ms 80 x 7ms. 30, aproximadamente; no extremo leste, grande edificio, com 31ms. 40 x 9ms. 40, assobrado e seguido de dependencias com 31ms. 40 x 27ms. 60, perfazendo um todo de 59 metros de extensao; a 38ms. e 85ms., medidos sobre a linha de fundos, a S.W., e a partir da estrada antiga para "Guanabara", ficam as duas outras casas com 22ms 60 x 7ms. 60 e 30ms. x 7ms. 60, respectivamente e em precario estado de conservacao.

Nesta segunda porcao ficam tambem antigos terreiros para cafe com 31ms. 50 x 61ms. 00, localizados logo atraz do edificio do engenho e delle separados por uma faixa de 7ms. 50, de largura, tem a sua maior dimensao parallela a fronteira aos terrenos descriptos na primeira porcao, tomando-se por base o valor minimo de 22:000\$000.

O proponente acceto, devera recolher a importancia respectiva dentro do prazo de 48 horas. (Processo n. 35.161, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 18 de setembro de 1928. — O secretario, S. Oliveira.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declaracoes seguintes:

N. 3.391, Camarinha — Felinto José, rua Honorio n. 245.

T. 3.082, Carneiro — Guilhermina Valle Torres, rua Soares Cabral n. 6.

C. 1.299, Catta Preta — Eugenio de Valadão, rua Senador Vergueiro n. 274.

N. 7.546, Cunha, Antonio, rua Vinte e Quatro de Maio n. 619.

U. 1.217, E. Salomon, rua da Aliandega n. 91.

T. 2.709, Engenheiros Centraes de Assucar S/A, rua Primeiro de Março n. 81.

U. 1.165, Esteves — Antonio Joaquim, rua Coronel Pedro Alves n. 48.

Q. 882, Fabito & Salgado, avenida Thomé de Souza n. 12.

N. 2.277, Ferreira — Acao, praça da Igrejinha n. 4.

S. 1.849, Ferreira Balthazar & Comp., rua da Aliandega ns. 81/83.

T. 3.658, Ferreira & Irmão, rua Tury Assu n. 64.

Q. 665, Ferreira — João, rua General Polidoro, Mercado das Flores, barraca n. 29.

N. 6.642, Ferreira, Vicente Joaquim, rua Pedro Americo n. 52.

N. 991, Figueira & Bernardes, rua José dos Reis n. 161, E. Dentro.

N. 944, Figueiredo — Abilio de, rua Aristides Lobo n. 212.

N. 6.527, Fonseca — Antonio Pereira da, rua Conselheiro Pereira Franco n. 98.

N. 6.525, Fonseca — Antonio Pereira da, rua Dr. Fonseca Telles n. 13.

O. 632, Fonseca — Matveia Rodon, rua Dionisio Fernandes n. 83.

N. 6.525, Fonseca & Silva, rua Senhor dos Martosinhos n. 83.

M. 1.535, Fontes — Seraphim d'Oliveira, rua Cons. Ilheo Saraiva n. 26.

N. 3.893, Fontoura — Aristotelino Amazonas da, rua Quatro de Setembro n. 115, Copacabana.

M. 4.142, Fontoura — Gastão S. Moraes, rua Bolinas n. 80, Copacabana.

N. 5.292, Fontiz — Jesto Paul, avenida Rio Branco n. 64.

M. 552, Forain — Julio Luiz José, ladeira da Matriz n. 62, Jacarépaguá.

Q. 471, Formel, Oceano Americo, rua Haddock Lobo n. 232.

S. 1.519, Guedes — Bento Pereira, ladeira do Cemiterio n. 2 A.

O. 2.533, Guimarães — Artirido Fernandes Oliveira, rua de Sant'Anna n. 194, sobrado.

U. 1.627, H. Rolt Auers, rua da Allian-dega n. 48, 5º andar.

U. 830, J. Rutt, rua Colombia n. 51.

G. 933, Lima — Alceu Amoroso, rua da Candelaria n. 77, 1º.

C. 5019, Lima — Americo de Abreu e, rua Lucidio Lago n. 41.

N. 5.476, Lima — José Ferrão de Gusmao (Dr.), rua Santa Clara n. 172.

N. 1.223, Lima — Mario Corrêa, travessa Carvalho Alvim n. 131, c/15.

M. 2.570, Lopes — Apollinario José da Silva, rua do Mercado n. 14.

P. 2.135, Lopes — Maria Luiza Diniz, rua Riachuelo n. 166.

M. 1.061, Lopes — Miguel Arthur, praça Tiradentes n. 48.

R. 4.033, Lopes — Oswaldo Soares, 3º regimento de infantaria.

O. 2.470, Lopes — Paulo de Almeida, rua Paysandú n. 143.

M. 1.601, Lopes — Pedro Julio, rua Ibituruna n. 67.

N. 9.676, Lopes — Raphael Bueno, rua Barão de Mesquita n. 858.

K. 4.623, Lopes — Rodolpho de Paula (Dr.), rua Silveira Martins n. 171.

N. 6.087, Lopes — Simões, Causa dos Deputados.

O. 1.324, Lopes — Sophia Rosa Lobo, rua Visconde de Santa Isabel n. 110.

N. 9.264, Lopes — Vicente Augusto, rua Ramalho Ortigão n. 34.

R. 3.330, Lopes — Walter, rua Evaristo da Veiga ns. 132/144.

R. 3.134, Lopes — William de Araujo, rua Buenos Ayres n. 146.

U. 685, Lopes — Wenceslan, rua Visconde de Inhaúma n. 78.

N. 7.931, Lopes — Z. ferino Vieira, rua S. Pedro n. 114.

N. 6.091, Loreto — Sergio (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 219.

N. 7.805, Lourdes — Maria de (menor), rua da Aliandega n. 115.

N. 8.768, Magalhães — Joaquim, becco dos Ferreiros n. 25.

M. 43, Mattos — Antonio de, rua Frei Caneca n. 12.

N. 3.293, Melio — Anna Nabuco Machado de, rua 19 de fevereiro n. 74.

N. 2.194, Mello — José de, rua da Passagem do Gado n. 337, Santa Cruz.

R. 838, Monteiro — Anna da Silveira Bastos, rua Pinto de Figueiredo n. 17 A.

U. 1.373, Monteiro — João Ribeiro Carneiro, Recebedoria do Distrito Federal.

R. 5.047, Moreira — José de Araujo, rua do Ouvidor n. 93/95.

M. 3.368, Motta — Alexandrino Pereira da, rua do Mattoso n. 70.

N. 8.588, Motta — Joaquim Pinto da, rua Flack n. 33.

M. 2.134, Mourão — José Alves de Queiroz, rua Santa Carvalho n. 25, Engenho Novo.

T. 2.932, Mural — Chafiz, rua da Aliandega n. 286.

P. 124, Murias — Mario de Queiroz, rua Meyer n. 19.

Q. 870, Oost — Henrique Cordeiro, rua Santa Clara n. 164.

R. 2.283, Oliveira — Abilio da Costa, rua Visconde do Rio Branco n. 39.

Q. 1.832, Oliveira — Adão Duarte de, rua Anna Telles n. 37.

O. 2.507, Oliveira — Adão Soares de, rua Marangape n. 36.

U. 325, Oliveira — Alain, rua Dons de Dezembro n. 58, sobrado.

M. 1.862, Oliveira — Alhos Coelho de, Avenida Mem de Sá n. 58.

U. 8.375, Oliveira — Carlos Marques de, rua da Relação n. 15.

U. 689, Oliveira, Cicero de, rua Visconde de Inhaúma n. 78.

T. 431, Oliveira — Edgar Freitas de, rua General Canabarro n. 432.

U. 164, Oliveira, Edmilson Severiano de, Avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.

M. 2.707, Oliveira, Eduardo Laranjeira, rua Alzira Brandão n. 116.

S. 1.192, Oliveira, Francisco, rua São Pedro n. 335.

T. 2.218, Oliveira — Henrique Pinto de, rua S. Clemente n. 17.

T. 4.011, Oliveira — Henrique Rodrigues, rua Senador Pompeu ns. 76/80.

O. 2.969, Oliveira — João Alipio de, rua Benjamin Constant n. 47.

O. 3.032, Oliveira — João Ferreira D', rua Primeiro de Março n. 114.

R. 5.028, Oliveira — João Tavares de, rua Coronel Agostinho n. 101.

M. 3.939, Oliveira, José Barboza de, rua Petrocchino n. 67, casa 2.

S. 1.041, Oliveira, José Cactano de, rua Alvares de Azevedo n. 144.

T. 52, Oliveira — José Lourenço de, rua Paula Brito n. 92.

N. 1.794, Oliveira — José Martins de, rua da Gambôa n. 1.

N. 8.349, Oliveira — José Pedro de, rua General Caldwell n. 188.

S. 316, Oliveira — Julio Marques D', rua Frei Caneca n. 41, 2º andar.

M. 4.150, Oliveira — Liberalino de, Regimento de Fuzil de Armas Navaes.

M. 1.107, Oliveira — Luiz Ignacio Fernandes D', rua Santa Luiza n. 16, Maracanã.

N. 5.030, Oliveira — Luiz da Silva, rua Julio do Carmo n. 103.

U. 1.190, Oliveira — Luiz Vianna de, rua São Christovão n. 383.

T. 3.802, Oliveira — Maria Isabel da Motta, praça S. Salvador n. 3.

U. 1.171, Oliveira — Olival F., rua da Quitanda n. 161.

S. 2.288, Paes — Theophilo Tavares, Caixa Postal n. 162.

R. 3.494, Paiva — João Vieira da Costa, rua S. Christovão n. 112.

N. 1.081, Paiva — José Carlos de, rua do Cattete n. 211.

O. 2.450, Paiva — José Ribeiro, rua São Clemente n. 33, loja.

V. 9.006, Paiva — Julio, rua Dour. Geraldo n. 80.

N. 9.828, Paiva — Sertorio de, rua General Garção n. 61, Fabrica Bomfim.

P. 48, Paiva Junior — João Luiz da, (capitão de corveta), Estrada da Freguezia numero 598, Jacarépaguá.

T. 300, Palhares — Carlinda Alves de Souza, rua S. Francisco Xavier n. 395.

T. 1.761, Paranhos — Arthur Alves da Rocha, rua Primeiro de Março n. 116.

N. 6.963, Peixoto — José Vieira (Dr.), rua Almirante Cockrane n. 211.

T. 1.464, Peixoto — Julio da Silva, rua Chile n. 15.

Q. 686, Peixoto — José Prado, rua General Camara n. 58.

R. 1.797, Peixoto — Lucilia Freire, Condessa Belmonte n. 107, Engenho Novo.

N. 7.790, Pereira — Antonio da Silva, rua da Aliandega n. 115.

G. 7.980, Pereira — Antonio Martins (Dr.), rua do Ouvidor n. 129.

T. 1.155, Pereira — Antonio Alves, rua Lucidio Lago n. 79.

R. 4 245, Pereira—Antonio, rua Mirechal, odor da Fous c n. 16.
M. 563, Pereira—João da Costa, rua do Ermo n. 53.
O. 2.016, Pereira—José Maria, ladeira Meirelles n. 3, Santa Theresa.
N. 9.893, Pereira—Manel Joaquim, rua das da Silva n. 49.
O. 3.439, Pereira—Oldemar Gomes, rua do de Mendonça n. 27.
R. 3.693, Pereira—Oswaldo Freire de Brito, rua Piratiny n. 101.
M. 2.697, Pereira—Paulino Amaro, rua Augusto Penna n. 51.
P. 206, Pereira—Peapeguara Brito do Alentejo, rua Soares Cabral n. 47, Laranjeiras.
N. 3.499, Pereira—Raymundo Guimarães, rua Otto Simon n. 110.
N. 3.557, Perrin—Henrique, rua Rufino Almeida n. 29.
F. 1.036, Pessoa—Arlindo Leite, rua dos Estradas ns. 93 95.
F. 514, Pessoa—Carlos Tavares Dias, rua da Republica n. 123, Secretaria do Supremo Tribunal Militar.
O. 373, Pinheiro—Carolina Nunes Corro, rua Professor Gabizo n. 24.
S. 1.040, Pinheiro—Castorina Barroso, rua Paraguay n. 53, Meyer.
M. 827, Pinheiro—Luiz, rua do Passeio n. 2, 9º andar, Edifício do Odeon.
O. 3.634, Pinto—João Soares, avenida dos n. 22.
M. 647, Pinto—José Oliveira, rua dos Andares n. 77.
O. 3.191, Pinto—Julio de Araujo Teixeira, rua Buenos Ayres n. 118.
N. 9.345, Pires—Florisbela Baptista do Couto Telles, rua Domingos Lopes n. 288, Prado.
F. 9.458, Paschle—Amadeu, rua Primeiro de Março n. 86, 1º sala dos fundos.
M. 3.833, Reis—Fabio Aarão, Senado Federal.
P. 2.344, Ribeiro—João Eleutherio Nunes, Santos Lima n. 55, S. Christovão.
F. 1.080, Romano Junior—Jeronymo Mafra, rua do Ouvidor n. 74.
R. 807, Sá—Luiz Henrique Corrêa de, Cornelio n. 44.
F. 1.439, Sá—Manoel Reis de, rua dos Andares n. 95.
N. 9.331, Sá—Paulo de, rua Almirante Andrade n. 67.
F. 1.803, Sá—Pedro de (Dr.), rua São Clemente n. 93.
N. 9.335, Sá—Raimundo, rua do Ouvidor n. 23.
F. 3.265, Sá Junior—Carlos Pacheco de, da Candelaria n. 83, 2º andar.
F. 4.301, Saldanha—David Corrêa, Companhia Nacional de Seguros Sul America n. 679, Saavedra—José Anacleto, rua Visconde de Itaboraite n. 78.
F. 689, Saavedra—Manoel B. Castro, Santa Pastora n. 16.
N. 2.148, Sabbá—Alberto (Dr.), rua do Passeio n. 50.
F. 2.505, Sabbá—Moses, rua do Relógio n. 82 A, terreno.
F. 2.814, Saldanha—Alvaro Ribeiro, Forquilha de Santa Cruz, Nictheroy.
N. 9.374, Saldado—Luiz Antonio, praça Republica n. 2.
F. 373, Salgueiro—Antonio Rodrigues, Caminho Ottoniano n. 26 28.
F. 2.054, Salgueiro—José Maria Esteves, Joaquim Martinho n. 83.
F. 281, Salicrup—Joseph Anthony, rua das Artes n. 104.
F. 10.030, Sallero—Agapito Vaz, rua do Rio n. 63 1º.
F. 10.089, Sallero—Carlos Alberto Vaz, rua do Rosario n. 63, 1º.
N. 9.785, Salles—Augusto Cezar, rua

Q. 734, Salles—Floriano, rua S. Pedro n. 366, B.
M. 638, Salles—Nelson de Castro, rua Buenos Ayres n. 20, 5º andar.
N. 1.712, Salles—Sebastião, rua da Quitanda n. 106 110.
R. 1.622, Salvesti—Hygino, rua do Lavradio n. 19.
R. 2.615, Salusse—Eduardo, rua General Camara n. 30.
O. 581, Salvador—Elizote, rua São Januario n. 4.
O. 2.959, Salvador—Lindoro, rua General Bruce n. 93 A.
R. 4.627, Salzmann—Theodor, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
M. 2.941, Samão—Carlos Cezar, rua Souza Barros n. 69, E. Novo.
P. 527, Sampaio—Alberto, rua Primeiro de Março n. 98.
U. 822, Sampaio—Alberto de Castro, rua do Rosario n. 24 25.
U. 139, Sampaio—Alberto Soares (Dr.), Avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.
T. 2.371, Sampaio—Antonio, rua do Ouvidor n. 182.
N. 5.087, Sampaio—Antonio Manoel Silveira, rua Professor Gabizo n. 96.
N. 5.544, Sampaio—Armando Ferraz, rua da Quitanda n. 24.
N. 1.727, Sampaio—Carlos Muniz Tello de, rua da Quitanda ns. 103/10.
U. 945, Sampaio—Denizard Moreira, rua S. Francisco Xavier n. 555, casa 17.
O. 1.155, Sampaio—Dorval, rua Gonçalves Dias n. 37.
M. 3.531, Sampaio—Gabriel Paiva de, rua Theophilo Ottoni n. 72.
N. 3.914, Sampaio—Heraclito de Oliveira (Dr.), rua Andrade Pertence n. 24.
U. 1.834, Sampaio—Januario, rua Maria Amalia n. 161.
N. 8.698, Sampaio—Joaquim Lopes, travessa do Commercio n. 15.
S. 1.577, Sampaio—Jorge de Souza (Dr.), avenida Rio Branco ns. 69/77, 1º andar.
P. 522, Sampaio—Lucilio Corrêa de, rua Primeiro de Março n. 98.
R. 4.734, Sampaio—Manoel Anselmo, rua Abolição n. 15.
T. 4.309, Sampaio—Manoel Tolentino Lopes, rua Pinto de Figueiredo n. 22.
P. 537, Sampaio—Maria da Gloria Mendes, rua Primeiro de Março n. 98.
S. 243, Sampaio—Pedro, rua José Hygino n. 69.
N. 1.827, Samuel—Americo, rua da Quitanda ns. 405 110.
O. 1.844, Sanderá—Otto, rua da Quitanda n. 131.
R. 4.383, Sant'—Earl, rua da Quitanda n. 143.
N. 2.781, Saner—Gustavo, rua de São Pedro n. 50.
R. 1.730, Saner—Julio, rua do Ouvidor n. 102.
U. 938, Sanna—Henrique, rua Senador Eusebio n. 58.
N. 4.748, Santis—Julio Cesar de, rua Bento Lisboa n. 93.
K. 2.727, Santos—Alberto Martins dos, rua Barão de Ubu n. 86 A.
N. 2.937, Santos—Aldiro Oomes dos, rua Sete de Setembro n. 82.
N. 3.057, Santos—Americo Indio Brasil dos, gabinete tecnico, Repartição Geral dos Telegraphos.
N. 9.750, Santos—Antonio dos, estrada D. Castorina n. 130.
N. 2.023, Santos—Antonio de Almeida, Banco do Brasil, rua Primeiro de Março.
T. 3.932, Santos—Antonio Felix dos, estação D'El Castilho, sem numero.
N. 9.679, Santos—Antonio Joaquim dos

N. 3.977, Santos—Ary Valerio dos, rua Barão de Mesquita ns. 857, casa IV.
R. 2.213, Santos—Audisio José dos, rua Barão de S. Felix n. 129.
M. 1.647, Santos—Augusto Barros dos, rua Lauro Müller n. 4, Jacarépaguá.
N. 9.888, Santos—Avelino Martins dos, rua Affonso Cavalcante n. 174.
N. 2.740, Santos—Azarias de Araujo, avenida Rio Branco n. 41.
R. 3.419, Santos—Bernardino dos, rua Marechal Floriano n. 40.
N. 3.357, Santos—Caetano dos, rua São Pedro ns. 83/85.
P. 585, Santos—Carlos dos, rua da Carioca n. 67.
O. 3.347, Santos—Carlos José dos, rua Santo Amaro n. 29, C/VII.
Q. 99, Santos—Eduardo de Souza, praia de Botafogo n. 334.
Q. 785, Santos—Getulio Florentino dos (Dr.), rua Copacabana n. 803.
N. 9.390, Santos—Jayme Coelho dos, Avenida Rio Branco n. 117, 4º andar.
P. 764, Santos—Jeronymo Pedro dos, rua do Lavradio n. 19.
N. 7.866, Santos—João Alberto Pinto dos, rua Gonçalves Dias n. 32.
N. 9.882, Santos—João Antonio dos, rua Hermenegildo de Barros n. 20.
R. 1.235, Santos—João Dias dos, rua São Januario n. 252.
N. 7.334, Santos—João Gonçalves dos, rua Visconde de Itaboraite n. 71, fundo.
N. 9.230, Santos—João Rodrigues dos, rua Marquez de Sapucahy n. 209.
N. 4.153, Santos—Joaquim Gomes dos, Avenida Paulo de Frontin n. 120.
M. 1.712, Santos—Joaquim Moreira dos, rua 24 de Maio n. 613, Engenho Novo.
R. 3.416, Santos—José dos, rua Marechal Floriano n. 40.
P. 359, Santos—José Maria Fajardo dos, Caixa Postal n. 1.221.
T. 353, Santos—José Rodrigues dos, rua Gustavo Sampaio n. 192.
N. 9.236, Santos—José Severino dos, rua Paysandu n. 162.
N. 2.583, Santos—Jovino dos, Estrada de Santa Cruz n. 123 B.
O. 516, Santos—Julio Gonçalves dos, rua Ezequiel n. 23.
P. 1.137, Santos—Justino José, rua Santa Isabel n. 114, Bento Ribeiro.
O. 339, Santos—Laura Aguilhar, rua dos Ourives n. 52, 1º andar.
R. 3.322, Santos—Libanio Oliveira, rua Visconde de Itaboraite n. 285.
M. 2.591, Santos—Oscar P. dos, rua do Ouvidor n. 63.
N. 1.753, Santos—Oswaldo Ferreira dos, rua da Gamba n. 1.
S. 424, Santos—Pedro Paulo dos, rua Vaz Toloso n. 222.
T. 2.293, Santos—Raul Vassimont, rua Lucio Mendonça n. 27.
M. 2.934, Santos—Raymundo Augusto dos, rua de S. Pedro n. 83.
N. 2.006, Santos—Theodorico, rua de São Pedro n. 183.
R. 529, Santos—Thomas Pinheiro, rua Elias da Silva n. 307.
O. 388, Santos—Vicente Antunes dos, rua do Ouvidor n. 63 1º.
N. 1.532, Santos—Victor Almeida dos, Avenida Rio Branco n. 117, 4º andar.
R. 3.872, Santos Filho—João Nunes dos, rua do Cati te n. 170.
R. 3.481, Santos Junior—Carlos Luiz, rua da Candelaria n. 49, loja.
N. 9.628, Santos Junior—João Luiz dos, rua da Alfandega n. 43, 2º andar.
N. 8.748, Santos Junior—José Pereira dos, rua senador Eusebio n. 50.
R. 4.391, Santos—Eugenia Moraes

- P. 1.359, San Juan — Regina Campos de, rua 19 de Fevereiro n. 148.
 N. 8.414 Sarabanda — Alvaro Marques, rua S. Pedro n. 148.
 R. 4.055 Savget — Claudino B., rua da Quitanda n. 137.
 M. 1.456, Saville — Phyllis, rua Joaquim Nabuco n. 168.
 O. 1.584, Savio — Cresso, rua S. Salvador n. 40.
 N. 1.657, Savio — Heitor, rua Senador Corrêa n. 53.
 U. 1.733, Sayão — Moyses de Oliveira, praia de Botafogo n. 176.
 R. 4.065, Schmalenberg — Ernesto, rua Humayta n. 264.
 N. 7.880, Schmidt — Carlos, rua Vasco da Gama n. 166.
 U. 1.218, Schmidt — Carlos Jeronymo, rua Almirante Tamandaré n. 68.
 R. 1.745, Schmidt — Carlos Paulo Jorge, rua S. Pedro n. 50, sob.
 Q. 998, Schmidt — Felix, rua S. Pedro numero 122, 1º andar.
 R. 1.978, Schneider — Jacob, rua da Misericórdia n. 36/38.
 O. 1.825, Schneider — Karl, Banco Brasileiro All-mão, rua da Quitanda n. 131.
 U. 1.112, Schnelle — Hans, rua tenente Possolo n. 15/25.
 T. 503, Schaezler — Bernard, avenida Rio Branco n. 130.
 U. 1.890, Scho gl — Francisco, rua José Hygino n. 55.
 R. 5.053, Schoonacker — Theodoro, rua do Ouvidor n. 93, 95.
 N. 3.545, Scholz — Carl Von, rua da Quitanda n. 24.
 N. 8.337, S. ho t — João, rua Larga numero 168.
 O. 1.63, Schroder — Adolf, Companhia Cervejaria Brahma.
 N. 8.231, Schultz — Armando, rua de São Bento n. 14/16.
 S. 704, Schwarz — Otto, avenida Rio Branco n. 20, 2º andar.
 T. 3.272, Sc r a — Attílio, rua da Constituição n. 61.
 N. 9.795, Seibel — Theodoro, rua Barão de Mesquita n. 858.
 O. 2.809, Sellas — Paulino da Silva, rua Adolpho Mata n. 29, casa v.
 N. 7.859, Sepulveda — José Antonio, rua Gonçalves Dias n. 35.
 N. 5.132, Sequeira — João Baptista de, rua Conde de Bomfim n. 613.
 N. 2.411, Serzedello — Aristides, rua Padre Roma n. 81.
 N. 10.198, Setta — José, rua Uruguiana n. 95, sob.
 T. 251, Silva — Alexandre Moreira da, rua 7 de setembro n. 174.
 M. 3.26, Silva — Alexandre Cactano da, rua Carvalho Monteiro n. 21.
 O. 3.657, Silva — Alfredo Brailio d'Almeida e, rua Senador Dantas n. 75.
 R. 3.705, Silva — Antonio Manoel, rua dos Andrades n. 5.
 F. 1.397, Silva — Antonio Ferreira da, rua XI, n. 31/45, Mercado Municipal.
 R. 3.569, Silva — Bernard no — Barbosa da, rua do Rosário n. 70/72.
 R. 4.920, Silva — Francisco da, rua do Costa n. 133.
 O. 2.534, Silva — Heitor Rodrigues da, rua Marechal Floriano Peixoto n. 66.
 O. 3.801, Silva — Henrique da, rua Pereira Nunes n. 56.
 O. 3.103, Silva — Joaquim da, rua Coronel Figueira e Mello n. 225.
 T. 2.492, Silva — Joaquim da Font, rua Figueira de Mello n. 358.
 U. 1.132, Silva — Joaquim Ferreira da, rua Nicaragua n. 10.
 T. 4.041, Silva — José Aíves da, rua São Pedro ns. 141 e 145.
 U. 1.651, Silva — José Francisco, rua VII sem numero, Tabua, ilha do Governador.
 P. 1.285, Silva — Ladislau Albino da, rua Ramiro Maia n. 80.
 R. 4.643, Silva — Lafayette Cactano da, ladeira de Santa Theresa n. 40.
 R. 4.077, Silva — Manoel Baptista da, rua Conde de Baependy n. 124, casa KI.
 O. 2.458, Silva — Manoel Camara Aíves da, rua do Passeio n. 2, 8º andar.
 R. 4.523, Silva — Manoel Estacio da Costa e, rua Francisco Eugenio n. 173.
 T. 3.709, Silva — Manoel Figueiredo, rua da Quitanda n. 50.
 M. 4.320, Silva — Manoel José da, rua Visconde de Inhaúma ns. 103/110.
 M. 1.745, Silva — Manoel Martins da, travessa do Paço n. 12.
 T. 1.726, Silva — Mario Freire da, rua da Liberdade n. 48.
 N. 1.709, Silva — Mario Pereira da, rua da Quitanda ns. 106/110.
 Q. 798, Silva — Meuton, rua Theophilo Ottoni n. 95.
 N. 5.859, Silva — Octavio Velho da, rua Conde de Bomfim n. 342, casa 10.
 P. 302, Silva — Oscar Freitas da, rua Joaquim Marques n. 3, Bento Ribeiro.
 T. 123, Silveira — Perlandro Revaut da, das Laranjeiras n. 408.
 N. 10.244, Staffa — André, rua Marquez de Sapucahy n. 206.
 N. 4.007, Steep — Georg, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 N. 1.729, Stenhouse — Frank Hugh, rua da Gambôa n. 1.
 M. 1.807, Stern — Erich, rua Ribeiro Guimarães n. 15.
 N. 6.170, Stevens — Carlos, rua Visconde de Itamaraty n. 33.
 N. 9.518, Stingl — Franz, rua do Aqueducto n. 1.086.
 T. 1.336, Stranz — August Arthur, rua Desembargador Izidro n. 120.
 R. 1.357, Sucena — Eduarde, rua Monte Alegre n. 71.
 S. 1.070, Tassara — Joaquim Nunes, rua da Quitanda n. 191, sobrado.
 R. 3.454, Tavares — Adalmar, rua Copacabana n. 1.080.
 N. 443, Tavares — Manoel Alcantara, rua S. Bento n. 8.
 N. 4.643, Tavares — Pedro Henriques, rua do Rosario n. 80, loja.
 N. 9.810, Tavares Filho — José, rua Barão de Mesquita n. 858.
 N. 3.332, Teichbols — David, rua Pereira Barreto n. 68.
 N. 6.569, Teixeira — Alfredo, avenida Rio Branco n. 122.
 T. 4.147, Teixeira — Alfredo Aguiar, rua da Conceição n. 118.
 R. 1.993, Teixeira — Antonio Luiz, rua Regente Feijó n. 72.
 N. 4.725, Teixeira — Donatser, rua dos Cateteiros n. 17.
 N. 8.018, Teixeira — João Penna, rua da Quitanda n. 67.
 N. 7.735, Teixeira — José, rua Buenos Aires n. 30.
 N. 1.714, Teixeira — Mario Borgerth, rua da Quitanda ns. 106/110.
 N. 7.734, Teixeira Filho — Antonio, rua Buenos Aires n. 30.
 N. 3.145, Teixeira Junior — José Lopes, rua General Camara n. 45.
 N. 8.119, Templo — Benjamin, rua Sete de Setembro n. 237.
 R. 367, Temponz — Antonio, rua D. Manoel n. 56.
 N. 7.939, Tenreiro — Mario, rua Acre n. 92.
 N. 6.723, Terra — Edgard, Vieira, rua Caçatã n. 22, Tijuca.
 N. 1.718, Terra — João Vieira, rua Ca Quitanda ns. 106/110.
 N. 8.233, Them — Wilhelm, rua do Ouvidor n. 85.
 N. 7.900, Tibau — João Elisario Pombo, rua Primeiro de Março n. 123, sobrado.
 N. 3.356, Torres — Maria de Paiva Rodrigues, rua Visconde de Pirajá n. 191.
 H. 2.954, Tostões — Eugenio da Costa, rua Coronel Figueira de Mello n. 368.
 T. 2.428, Tourinho — Alvaro Carlos, Hospital Central do Exercito.
 N. 6.067, Toussaint — Alfredo, rua da Alfandega n. 89.
 U. 13, Travessa — Manoel Gonçalves, rua Archias Cordeiro n. 220.
 S. 2.177, Trilha — Arnaldo da Silva, rua Julio do Carmo n. 459.
 R. 4.136, Trinas — Lauriano Laurentino das, rua Mauá n. 46, Meyer.
 S. 1.028, Trindade — Benedicto da Silva Mattos, rua Bella de S. João n. 103.
 R. 1.437, Trindade — Heitor Alves, rua José Verissimo n. 31.
 O. 779, Trindade Filho — Guilherme Joaquim da, Senado Federal.
 T. 1.070, Tring — Antonio Marques da Silva, rua do Ouvidor n. 15.
 P. 144, Troop — William Henry, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 S. 71, Tron — Walter, rua D. Anna n. 41, Botafogo.
 R. 2.439, Tropiano — Antonio, rua Mendonça n. 5, idem.
 T. 1.248, Tschernischeff — Arthur Fischer, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
 R. 3.019, Tupper — Innade de Carvalho, rua Santa Clara n. 145.
 R. 645, Turk — Francisco, Caminho da Freguezia n. 1.087, Bomsuccesso.
 N. 6.219, Turner — George Grant, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 R. 1.976, Tutein — Fritz, rua da Misericórdia ns. 36/38.
 P. 910, Valente — Delphin da Silva, travessa S. Francisco de Paula n. 32.
 N. 5.648, Varejão — Antonio José Pereira, rua Lopes da Cruz n. 187, Meyer.
 N. 3.474, Varella — Ernesto Fagundes, rua Barcellos Domingos n. 127, Campo Grande.
 N. 1.380, Vargas — Araripe H, rua Carvalho Alvim n. 131, casa III.
 O. 3.216, Vaz — Antonio Negreiros, rua S. Pedro n. 239.
 R. 2.044, Vaz — Antonio Domingues, rua Emilia Guimarães n. 14.
 N. 589, Wircker — João Manoel (comercialmente), João Rocha Wircker, rua dos Ourives n. 113.
 M. 3.581, Yuny — Nilo Ademar, rua Buenos Aires n. 9.
 M. 970, Companhia Continental S. A. de Seguros, rua do Rosario n. 139, 1º andar.
 A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 22 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.
 O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.
 Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1928.
 Secretaria da Delegação Geral do Imposto Sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

OFFICINA ADMINISTRATIVA PERTENCENTE PARA O FOMENTO DE BOBINAS DE PAPEL BRANCO, SUPER-CALANDRADO, A IMPRENSA NACIONAL E "DIÁRIO OFFICIAL", DURANTE O CORRENTE ANNO.

De ordem do Sr. director geral desta repartição, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 27 de dezembro de 1927, o publico que no dia 28 deste mez, quatorze horas, no Gabinete da Direcção deste estabelecimento, serão recebidos requerimentos de inscripção e postas dos negociantes que, mediante condições previstas neste edital, queira concorrer, este anno, ao fornecimento de papel, em bobinas, abaixo especificado, de accordo com o art. 52 do Reg. de Contabilidade Publica e sendo as normas prescriptas nos artigos 757 e 762 do respectivo regulamento.

A inscripção deverá ser pedida em uerimento, devidamente sellado, acompanhada da proposta igualmente dada, em duas vias, do papel em bobina que pretender fornecer, com os preços por extenso, e em algarismo, sem ura ou entrelinha, calculado por bobina.

O proponente, cuja idoneidade não tido ainda julgada pela Directoria da Imprensa Nacional, deverá apresentar em glappe a parte, para seu julgamento, livros de todos os impostos federaes e municipais, relativos ao exercicio corrente, com prova de que é negociante triculado e demais provas de idoneidade.

Para garantia de sua proposta, o concorrente depositará na Thesouraria da repartição, a importância de cinco (5) mil réis (5.000\$000), em dinheiro em apolices federaes, ao portador, o seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente e as infracções que possa incorrer, devida de effectuar o fornecimento das bobinas de que trata este edital.

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas pelo director geral da Imprensa Nacional, perante o chefe da Secção Central e dos concorrentes presentes, dia e hora acima mencionados, laudando-se, de tudo o que ocorrer, devida acta que deverá ser assignada do director geral, chefe da Secção Central e demais concorrentes.

Os concorrentes deverão observar rigorosamente a especificação das bobinas, no tocante ao peso, formato, meagem e especie de papel, não sendo nados em consideração preços para bobinas cujo papel não esteja de accordo com os dizeres da especificação abaixo.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes do prazo previsto no art. 276 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, contados da data respectiva inscripção e da acceptação da proposta para fornecimento do material a que se refere o presente edital.

O fornecimento das bobinas caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido do registro de inscripção, e a perda da caução, que reverterá a favor dos cofres publicos.

7.º Os preços de preços, caso se verifiquem serão resolvidos de accordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

8.º O concorrente juntará á sua proposta uma amostra de papel igual ao tipo especificado, afim de ser examinado pela Secção de Artes.

9.º O director geral da Imprensa Nacional poderá annullar, si julgar conveniente aos interesses da repartição, a presente concorrência, sem que aos concorrentes assista direito a qualquer indemnização.

10.º A Directoria fica reservado o direito de adquirir maior ou menor quantidade de bobinas, tendo em vista os interesses da repartição.

11.º Os preços para o fornecimento das bobinas deverão ser calculados para entrega no Almoxarifado da Imprensa Nacional, livre de quaisquer despesas, no prazo de trinta dias, ou na Alfandega desta Capital — Gif-Rio, correndo neste caso, por conta do concorrente, as despesas de taxas do Cães do Porto e carretos.

Especificação

1.000 bobinas de papel branco de impressão, super-calandrado, de qualidade superior, no formato de 68 centímetros de largura, com 5.000 metros, mais ou menos, de extensão, com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

500 bobinas de papel branco de impressão, super-calandrado, de qualidade superior, no formato de 136 centímetros de largura, com 5.000 metros, mais ou menos, de extensão, com o prazo de 56 grammas por metro quadrado.

Secção Central, 18 de setembro de 1928. — O chefe, Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 29 de agosto ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Rubens de Oliveira Mello e que pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem, liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevo. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro em 3 de setembro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, Syndico. (6.139)

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de cinco metros de seda branca e mais oito botalhes de diversos tamanhos, também de seda branca, apprehendidos no dia 13 do corrente, ás 23 horas e 50 minutos, occultos em um galcho do vapor nacional *Bacpendy*, pelo sargento aduaneiro Gustavo Nunes Pires, a vir allegar, dentro do prazo de

15 dias e independentemente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito no processo sobre tal occorrenceia intaurado nesta repartição.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de trinta e nove trenas, de diversos tamanhos, apprehendidos no dia 12 do corrente, aos 30 minutos, pelos guardas aduaneiros Edmundo Caldas, Waldemar Telles de Moura e Osias Alves de Mello, quando em serviço a bordo do vapor *Almirante Jaceguay*, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrenceia instaurado nesta repartição.

Secretaria da Alfandega, 21 de setembro de 1928. — Alfredo Bastos, servindo de escrivão.

Primeira secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarreados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Comunicação de avaria

Armazem n. 2—Dia 7 de setembro de 1928:

Navio nacional «Carl Hoepcke», atracado em 5 de setembro de 1928:

1 caixa, JC&C, n. 958, pesando 143 kilos, repregada.

Armazem interno 4—Dia 6 de setembro de 1928—Navio allemão «Monte Cervantes», atracado em 6 de setembro de 1928:

1 pacote, H—B—C, n. 011.258, pesando 1.600 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 010.898, pesando 1.300 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 010.942, pesando 1.300 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 011.030, pesando 1.400 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 010.734, pesando 1.300 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 011.158, pesando 1.400 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 010.653, pesando 1.300 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 010.979, pesando 1.300 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 010.762, pesando 1.300 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 011.140, pesando 1.600 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 010.839, pesando 1.200 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 011.010, pesando 1.300 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 010.855, pesando 1.200 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 010.728, pesando 1.200 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 011.044, pesando 1.600 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 010.822, pesando 1.300 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 011.262, pesando 1.600 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 010.659, pesando 1.300 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 010.926, pesando 1.300 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 010.849, pesando 1.300 kilos, idem.

1 d'ito, idem, n. 010.639, pesando 1.300 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 010.899, pesando 1.300 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 011.005, pesando 1.200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 010.959, pesando 1.200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 011.040, pesando 1.300 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 010.683, pesando 1.200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 011.194, pesando 1.500 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 011.022, pesando 1.200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 011.035, pesando 1.100 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 010.953, pesando 1.200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 010.924, pesando 1.300 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 011.074, pesando 1.300 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 011.186, pesando 1.600 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 011.027, pesando 1.300 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 011.210, pesando 1.600 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 011.025, pesando 1.300 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 011.226, pesando 1.600 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 011.120, pesando 1.300 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 010.694, pesando 1.300 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 010.972, pesando 1.300 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 010.971, pesando 1.300 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 010.996, pesando 1.300 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 011.267, pesando 1.600 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 011.051, pesando 1.300 kilos, idem.
 Armazem interno n. 4 — Dia 6 de setembro de 1928.
 Navio allemão «Monte Cervantes», atracado em 6 de setembro de 1928:
 1 pacote, HBC, n. 11.230, pesando 1,403 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.870, pesando 900 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.672, pesando 10,760 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.794, pesando 1,100 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.805, pesando 1.000 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.975, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.642, pesando 1.000 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.962, pesando 1.000 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.192, pesando 1,500 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 99.671, pesando 10,700 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 99.669, pesando 7.000 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 99.673, pesando 10,600 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.823, pesando 1,100 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.994, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.892, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.966, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.713, pesando 1,200 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 10.771, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.842, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.129, pesando 1,300 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.891, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.636, pesando 1,200 kilos, idem.
 Armazem interno n. 4 — Dia 6 de setembro de 1928.
 Navio allemão «Monte Cervantes», atracado em 6 de setembro de 1928:
 1 pacote, HBC, n. 11.274, pesando 1,500 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.835, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.758, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.817, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.640, pesando 1,100 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.841, pesando 1,100 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.818, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.838, pesando 1,100 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.214, pesando 1,500 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.950, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.957, pesando 1,100 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.033, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.260, pesando 1,400 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.983, pesando 1,000 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.037, pesando 1,300 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.976, pesando 1,100 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.242, pesando 1,500 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.784, pesando 1,100 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.717, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.948, pesando 1,100 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.791, pesando 1,200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.054, pesando 1,300 kilos, idem.
 Armazem interno n. 4 — Dia 6 de setembro de 1928.
 Navio allemão «Monte Cervantes», atracado em 6 de setembro de 1928.
 1 caixa, AS—W, n. 15, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 16, pesando 65 kilos, idem.
 1 dita, GR, n. 953, pesando 52 kilos, idem.
 1 dita, C—625—C, n. 1.590, pesando 329 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.591, pesando 318 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.592, pesando 346 kilos, idem.
 1 dita, OFCia, n. 88, pesando 56 kilos, idem.
 1 pacote, H—C—B, n. 10.995, pesando 1.200 grammas, idem.
 1 dito, idem, n. 10.632, pesando 1.200 grammas, idem.
 1 dito, idem, n. 11.049, pesando 1.400 grammas, idem.
 1 dito, idem, n. 11.220, pesando 1.400 grammas, idem.
 1 dito, idem, n. 10.815, pesando 1.200 grammas, idem.

1 dito, idem, n. 10.998, pesando 1.000 grammas, idem.
 1 dito, idem, n. 10.639, pesando 1.200 grammas, idem.
 1 dito, idem, n. 11.048, pesando 1.200 grammas, idem.
 1 dito, idem, n. 10.803, pesando 1.200 grammas, idem.
 1 dito, idem, n. 10.977, pesando 1.200 grammas, idem.
 1 dito, idem, n. 11.144, pesando 1.200 grammas, idem.
 1 dito, idem, n. 10.832, pesando 1.200 grammas, idem.
 1 dito, idem, n. 10.877, pesando 1.200 grammas, idem.
 1 dito, idem, n. 10.651, pesando 1.200 grammas, idem.
 1 dito, idem, n. 10.883, pesando 1.200 grammas, idem.
 Armazem n. 6 — Dia 6 de setembro de 1928.
 Navio noruegues «Cubano», atracado em 31 de agosto de 1928.
 1 caixa, CFLCL—Ca aquazas, n. 100, aviada.
 1 dita, FORD, n. 3.372, idem.
 1 dita, GE, n. 704, idem.
 1 pacote, Kinder, n. 90, pesando 21 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 86, pesando 23 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 116, pesando 25 kilos, idem.
 Armazem interno n. 8 — Dia 6 de setembro de 1928.
 Navio inglês «Sociates», atracado em 27 de agosto de 1928.
 1 caixa, AF&F, n. 6.650, pesando 41 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.649, pesando 44 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.645, pesando 31 kilos, idem.
 1 barica, CFdeM, sem numero, pesando 102 kilos, idem.
 1 caixa, DIA—B, n. 233, pesando 39 kilos, idem.
 1 dita, Indio, n. 4.604, pesando 92 kilos, idem.
 1 dita, MPC, n. 30, pesando 23 kilos, idem.
 Armazem interno n. 8 — Dia 6 de setembro de 1928.
 Navio allemão «Hassel», atracado em 6 de setembro de 1928.
 1 caixa, CPC, n. 1.276, pesando 121 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 43, 73 e 431, pesando 30, 30 e 28 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 307, 371 e 217, pesando 17, 17 e 16 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 434, 457 e 111, pesando 14, 29 e 13 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 82, 106 e 79, pesando 20, 12 e 31 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 3, 496 e 462, pesando 19, 29 e 23 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 228 e 174, pesando 13 e 15 kilos, idem.
 3 ditos, CMC, ns. 86, 18 e 7, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 48, 118 e 185, pesando 18, 20 e 15 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 24 e 61, pesando 20 e 15 kilos, idem.
 2 ditos, FMC, ns. 126 e 51, pesando 15 e 23 kilos, idem.
 Armazem externo B — Dia 7 de setembro de 1928.
 Navio inglês «Afcantara».
 2 caixas, S, pesando 43 e 56 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 45 e 54 kilos, idem.
1 dita, Souza Matos, pesando 36 kilos, idem.
1 dita, CRNC, pesando 17 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 7 de setembro de 1928.
Navio inglês «Deseado» — Atracado em 3 de setembro de 1928.
3 caixas, ABC, vasando.
3 ditas, idem, pesando 43, 52 e 53 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, ACC, pesando 47, 50 e 60 kilos, idem.
1 dita, ASJ, pesando 47 kilos, idem.
1 dita, ATK, pesando 50 kilos, idem.
2 ditas, BASTOS, pesando 44 e 54 kilos, idem.
2 ditas, CORRECORRE, pesando 53 e 50 kilos, idem.
3 ditas, DAC, ns. 93, 282 e 81, pesando 1, 56 e 68 kilos, idem.
3 ditas, idem ns. 262, 288 e 251, pesando 8, 48 e 60 kilos, idem.
2 ditas, idem, 3/90 e 285, pesando 48 e 56 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 260, 255 e 259, pesando 2, 54 e 62 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 223 e 233, vasando.
2 ditas, idem, ns. 229 e 245, idem.
3 ditas, FIC, ns. 73, 11 e 22, pesando 71, 8 e 72 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, FBS, pesando 26 kilos, idem.
2 ditas, HB, pesando 59 e 67 kilos, idem.
2 ditas, MARKSILVA, pesando 60 e 56 kilos, idem.
1 dita, MAIA, pesando 51 kilos, idem.
2 ditas, MOC, ns. 21 e 9, vasando.
1 dita, NSC, n. 47, pesando 59 kilos, repregada e avariada.
3 ditas, 248, pesando 61, 49 e 68 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 7 de setembro de 1928.
Navio inglês «Deseado», atracado em 5 de setembro de 1928.
3 caixas 243, pesando 59, 68 e 33 kilos, repregada e avariadas.
1 dita 382, pesando 60 kilos, idem, idem.
3 ditas Rio Branco, ns. 18, 7 e 146, pesando 60, 53 e 62 kilos, idem, idem.
4 ditas idem, ns. 171, 49, 67 e 119, pesando 48, 49, 59 e 50 kilos, idem, idem.
3 ditas idem, ns. 149, 105 e 97, pesando 27 e 54 kilos, idem, idem.
1 dita RCC, n. 45, vasando.
4 ditas RIC, ns. 17, 43, 16 e 39, pesando 46, 69 e 69 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, idem, n. 1.259, pesando 125 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.243, pesando 93 kilos, idem.
1 dita, FC, n. 70, pesando 10 kilos, idem.
1 dita, RODAC, n. 3.950, pesando 76 kilos, idem.
1 dita, TJ, n. 9.842, pesando 35 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9.856, pesando 50 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9.847, pesando 43 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 502, pesando 57 kilos, idem.
Armazem n. 9 — Dia 7, 8 de setembro de 1928.
Navio nacional «A'mirante Jaceguay», atracado em 7 de setembro de 1928.
1 caixa, HV, n. 7, pesando 67 kilos, repregada.
1 barrica, LC, n. 53.103, pesando 338 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, LUBAG, n. 3.530, pesando 130 kilos, repregada.
1 dita, 2787, n. 7.350, pesando 91 kilos, avariada.
1 dita, NS, n. 76, pesando 20 kilos, repregada.
1 dita, OND, n. 441, pesando 40 kilos, repregada.
1 dita, A Rio PC, n. 985, pesando 22 kilos, idem.
2 tambores, SPA, ns. 2.166 e 2.160, vasando.
2 ditos, idem, ns. 2.156 e 2.164, idem.
1 dito, idem, n. 2.169, idem.
1 caixa, Vivaz, n. 309/1929/1, pesando 119 kilos, repregada.
Armazem n. 10 — Dia 6 de setembro de 1928.
Navio americano «Casey», atracado em 31 de agosto de 1928.
10 engradados Internaco, avariados.
4 barricas Texaco, 2.167, vasias.
Armazem n. 16 — Dia 6 de setembro de 1928.
Navio inglês «Deseado», atracado em 5 de setembro de 1928.
1 caixa, FE, n. 10, pesando 10 kilos, avariada.
1 dita, 313, n. 1.700, pesando 116 kilos, repregada.
1 dita, JBV, n. 1, avariada.
Armazem n. 17 — Dia 7 de setembro de 1928.
Navio americano «Western World», atracado em 7 de setembro de 1928.
1 caixa, Almeco, n. 501, pesando 83 kilos, repregada e avariada.
1 dita, 9.06 A K L, n. 3, pesando 80 kilos, idem.
1 dita, Auto America, n. 201, pesando 46 kilos, repregada.
70 rolos encapados, C. Co. OF D, avariados.
1 caixa, ES Cia.; n. 2, pesando 120 kilos, avariada.
1 caixa de papelão, CF&C, n. 11, pesando 31 kilos, roto.
1 caixa, JLC, n. 3, pesando 127 kilos, repregada.
1 caixa, LFB, n. 37, pesando 40 kilos, idem.
2 caixas, MVC, ns. 1 e 8, pesando 117 e 99 kilos, repregadas.
1 caixa, PC, n. 5.899, pesando 142 kilos, repregada.
1 dita, PD Cia., n. 640, pesando 10 kilos, idem.
1 dita, PJCC, n. 946, pesando 53 kilos, repregada.
1 amarrado de caixas, Rinder, n. 2.811, pesando 31 kilos, repregado.
1 caixa, SHC, n. 3, pesando 13 kilos, idem.
1 dita, Super-flex, n. 154.734, pesando 312 kilos, avariada.
1 dita, Steinberg, n. 12, pesando 85 kilos, idem.
1 dita, SS, n. 2, pesando 168 kilos, repregada.
1 dita, VMR, n. 1, pesando 29 kilos, idem.
1 dita, Webeco, n. 21.696, pesando 155 kilos, idem.
1 dita, YCG, n. 11, pesando 153 kilos, idem.
1 engradado, idem, n. 1, pesando 246 kilos, avariado.
Armazem n. 17 — Dia 7 de setembro de 1928.
Navio americano «Western World», atracado em 7 de setembro de 1928.
1 caixa, MB, n. 1.390, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SS, n. 5, pesando 103 kilos, repregada.
1 amarrado de madeira, CGA, pesando 135 kilos, desmanchado.
1 dito, idem, pesando 168 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 98 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 167 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 178 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 124 kilos, idem.
Armazem n. 17 — Dia 6 de setembro de 1928.
Navio alemão «General Belgrano», atracado em 6 de setembro de 1928.
1 caixa Figueira, n. 1.390, pesando 131 kilos, repregada e avariada.
1 dita H-C, n. 1, pesando 19 kilos, avariada.
1 dita JRS, n. 132, pesando 270 kilos, repregada.
1 lata KC, vasando.
1 caixa MRF, n. 19, pesando 16 kilos, repregada.
4 tardos SPC, ns. 900, 805, 751 e 825, pesando 19, 28, 36 e 28 kilos, rotos.
1 dito idem, n. 733, pesando 27 kilos, roto.
2 caixas SC 1.388, ns. 8 e 9, pesando 71 e 71 kilos, repregadas.
1 dita idem, n. 12, pesando 64 kilos, idem.
1 dita SC, n. 118, pesando 70 kilos, idem.
1 dita Touro, n. 3.872, pesando 68 kilos, repregada.
1 en apado idem, n. 4.423, pesando 20 kilos, avariada.
1 caixa idem, n. 4.600, pesando 146 kilos, repregada e avariada.
1 dita idem, n. 1.477, pesando 255 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 4.581, pesando 132 kilos, repregada e avariada.
2 dita idem, n. 4.532, pesando 77 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 4.583, pesando 76 kilos, avariada.
12 barricas KC, idem.
1 caixa Touro, n. 4.571, pesando 60 kilos, repregada.
Armazem interno d. 18 — Dia 6 de setembro de 1928.
Navio inglês «Alcantara», atracado em 6 de setembro de 1928.
1 caixa AIS, n. 309, pesando 121 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 305, pesando 194 kilos, idem.
1 dita Barcellos, n. 693, pesando 59 kilos, idem.
1 dita idem, n. 699, pesando 124 kilos, idem.
1 dita idem, n. 691, pesando 240 kilos, idem.
1 dita CSC, n. 1.089, pesando 186 kilos, avariada.
1 dita Cleveland, n. 208, pesando 107 kilos, repregada.
1 dita CI, n. 7.043, pesando 193 kilos, idem.
1 dita CSC, n. 6.258, avariada.
1 dita idem, n. 6.262, idem.
1 dita DC, n. 3.827, pesando 202 kilos, repregada.
1 dita EGC, n. 335, pesando 178 kilos, idem.
1 dita ESC, n. 48.802, pesando 205 kilos, avariada.
1 dita GGS, n. 18, pesando 135 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 19, pesando 197 kilos, idem.
1 dita JC, n. 36, pesando 60 kilos, idem.
1 dita KIC, n. 300, pesando 92 kilos, idem.
1 dita Kareka, n. 4, pesando 100 kilos, idem.

1 dita LNC, n. 1, pesando 289 kilos, idem.

1 dita 38, n. 3.597, pesando 236 kilos, idem.

1 dita 83—CJC, n. 110, pesando 270 kilos, idem.

1 dita 145, n. 660, pesando 182 kilos, idem.

Armazem interno n. 18 — Dia 6 de setembro de 1928:

Navio Inglês «Alcantara», atracado em 6 de setembro de 1928:

1 caixa, I. 125, n. 1421, pesando 83 kilos, repregada.

1 caixa, PLC, n. 453, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, VMC, n. 372, pesando 169 kilos, idem.

1 dita, ADF—OW, n. 1.194, pesando 201 kilos, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 6 de setembro de 1928:

Navio francez Lutetia, atracado em 6 de setembro de 1928:

1 caixa, OV, n. 11.436, pesando 114 kilos, repregada.

Armazem Externo A — Dia 6 de setembro de 1928.

Navio allemão «Alda», atracado em 4 de setembro de 1928:

2 caixas, Marques Ferreira, ns. 188 e 141, pesando 18 e 18 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Anadia, n. 10, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, CRC, n. 14, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, Penafiel, n. 69, pesando 17 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 6 de setembro de 1928:

Navio francez «Amiral Sallandroige de Lamonaix», atracado em 4 de setembro de 1928:

3 caixas, VCC, ns. 82, 104 e 119, pesando 19, 20 e 32 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, CTC, sem numero e 78 e 92, pesando 16, 20 e 21, idem.

2 ditas, idem, ns. 193 e 54, pesando 25 e 21 kilos, idem.

1 dita, DAC, n. 179, pesando 19 kilos, idem.

3 ditas, VMC, ns. 172, 213 e 61, pesando 16, 20 e 14 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 182, 473 e 59, pesando 18, 29 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 315, 498 e 39, pesando 22, 16 e 29 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 46, 196 e 357, pesando 27, 20 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 2, 340 e 166, pesando 14, 14 e 15 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 55, 358 e 225, pesando 10, 13 e 14 kilos, idem.

1 dita SRC, pesando 54 kilos, idem, idem.

2 ditas Vermelho, vasando.

1 dita FMC, n. 40, pesando 51 kilos, repregada e avariada.

2 ditas DFC, ns. 23 e 4, pesando 43 e 55 kilos, idem, idem.

1 dita PBC, n. 21, pesando 56 kilos, idem, idem.

1 dita TBC, n. 12, pesando 51 kilos, idem, idem.

Armazem externo C — Dia 6 de setembro de 1928:

Navio inglês «Deseado», atracado em 5 de setembro de 1928:

2 caixas, APG, pesando 67 e 60 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, ASJ, pesando 57 e 54 kilos, idem.

2 ditas, ATK, pesando 66 e 66 kilos, idem.

2 encapados, Bibianna—Rio, vasando.

2 caixas, DAC, ns. 245 e 205, idem.

2 ditas, idem, ns. 222 e 235, pesando 35 e 36 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 293 e 281, pesando 55 e 50 kilos, idem.

2 ditas, JTAC, ns. 91 e 39, pesando 14 e 18 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 72, 44 e 77, pesando 15 14 e 12 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 34, 64 e 99, pesando 17 16 e 17 kilos, idem.

3 ditas, Maia, ns. 30, 91 e 100, pesando 13, 14 e 18 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 126, 74 e 124, pesando 17, 15 e 12 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 52, s/n e 19, pesando 15, 15 e 10 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 22 e 7, pesando 18 e 18 kilos, avariadas.

3 ditas, 382, pesando 49, 60 e 66 kilos, repregadas e avariadas.

15 barris de quinto, PLC, vasando.

3 caixas, TBC, ns. 174, 191 e 66, pesando 15, 20 e 16 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, ns. 159, 127 e 15, pesando 20, 14 e 12 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 144, pesando 11 kilos, idem.

Armazem dep. mat. pesados — Dia 6 de setembro de 1928.

Navio allemão «Adalia»:

2 caixas CSBM, ns. 34.691/6, avariadas.

1 engradado idem, n. 34.603, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1928. — O escriptuario, Loureiro.

Visto, o chefe Theotônio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção.

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria.

Armazem n. 4. Dia 8 de setembro de 1928

—Navio norueguez «Terrier», atracado em 8 de setembro de 1928.

1 caixa Ford, n. 3.903, pesando 384 kilos, repregada.

1 dita Largout, n. 30, vasando.

1 dita idem, n. 35, idem.

Armazem interno n. 4, dia 8 de setembro de 1928.

Navio nacional «Parnahyba», atracado em 29 de agosto de 1928.

1 caixa, EEB S A, n. 30, pesando 31 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 31, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, FORD, n. 71, pesando 692 kilos, idem.

1 dita, HCA, n. 6, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 45 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, idem, n. 10, pesando 85 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 9, pesando 87 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 2, pesando 48 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, JLC, n. 29, pesando 108 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 25, pesando 62 kilos, idem.

1 caixa, JABC, n. 3.347, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, RODRIGUES DE CARVALHO, n. 78, pesando 49 kilos, repregada e avariada.

1 dita, M M F C, sem numero, pesando 107 kilos, repregada.

Armazem interno n. 4, dia 8 de setembro de 1928.

Navio allemão «Monte Cervante», atracado em 6 de setembro de 1928.

1 caixa, VLAN, n. 287, pesando 101 kilos, repregada.

1 caixa, A 4.108 C, n. 16, pesando 1.003 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 18, pesando 1.544 kilos, idem.

1 dita, C O, n. 49.981, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, FRS, n. 9.201, pesando 132 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 9.179, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.423, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, GFC, n. 2.112, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, I C, n. 412, pesando 340 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 410, pesando 344 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 409, pesando 342 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 411, pesando 335 kilos, idem.

1 dita, KIR, n. 26, pesando 405 kilos, idem.

1 dita, NIWROD W R, n. 1.541, pesando 44 kilos, repregada.

1 dita, WGC, ns. 1.000/110/24, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.000/110/18, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.000/110/16, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, AC59 C, n. 904, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 902, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 878, pesando 159 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 876, pesando 125 kilos, repregada e avariada.

1 dita, NNC, n. 48, pesando 36 kilos, repregada.

1 dita, VLAN, n. 114, pesando 104 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Diz 8 de setembro de 1928.

Navio norueguez «Cubano», atracado em 31 de agosto de 1928:

1 caixa, CSC, n. 40, pesando 35 kilos, repregada.

1 dita, NCA, n. 11, pesando 29 kilos, idem.

2 dita, idem, n. 9, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, PMC, n. 14, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, PBC, n. 42, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, SBC, n. 33, pesando 36 kilos, dem.

2 dita, idem, n. 29, pesando 26 kilos, dem.

Armazem n. 6 — Dia 8 de setembro de 1928.

Navio francez «Amiral Sallandrouse de Amournaix», atracado em 8 de setembro de 1923:
1 caixa, Rolheiros, avariada.

Armazem n. 7 — Dia 8 de setembro de 1928.

Navio finlandez «Orient», atracado em 3 de setembro de 1928:

1 fardo, Pirahy, n. 153, pesando 163 kilos, avariada.

1 dito, idem, n. 44, pesando 168 kilos, dem.

1 dito, idem, n. 138, pesando 170 kilos, dem.

2 ditos, sem numero, ns. 49 e 51, pesando 171 e 167 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 174 e 174 kilos, idem.

2 ditos, idem, n. 30 e sem numero, pesando 172 e 167, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 159 e 173 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 187 e 210 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 168 e 180 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 8 de setembro de 1928.

Navio finlandez «Orient», atracado em 8 de setembro de 1928:

2 fardos, 1991, ns. 9 e 29, pesando 169 e 160 kilos, avariados.

2 ditos, idem, ns. 89 e 14, pesando 167 e 171 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 100 e 151, pesando 168 e 167 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 12 e 161, pesando 160 e 183 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 152 e 123, pesando 168 e 170 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 58 e 147, pesando 168 e 168 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 117 e 118, pesando 168 e 168 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero e n. 31, pesando 168 e 168 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 113 e 85, pesando 163 e 169 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 57 e 131, pesando 167 e 177 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 108 e 136, pesando 166 e 174 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 47 e 48, pesando 167 e 167 kilos, idem.

2 ditos, idem, n. 52 e sem numero, pesando 171 e 168 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 28 e 83, pesando 167 e 168 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 55 e 11, pesando 163 e 170 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 60 e 148, pesando 170 e 170 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 138 e 50, pesando 179 e 167 kilos, idem.

1 dito, 1925, sem numero, pesando 184 kilos, idem.

1 dito, 1992, sem numero, pesando 329 kilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 8 de setembro de 1923:

Navio allemão «Hassel», atracado em 6 de setembro de 1928:

1 caixa, FM, n. 1, pesando 88 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 48 kilos, avariada.

1 dita, GB, n. 291, pesando 186 kilos, repregada.

1 dita, Salisa, n. 157, pesando 241 kilos, dem.

1 dita, Saçral, n. 2.448, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 9.777, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, Vivaz, ns. 161/755, 1, pesando 45 kilos, avariada.

Armazem interno n. 8 — Dia 8 de setembro de 1928:

Vapor inglez «Socrates», atracado em 23 de agosto de 1923:

1 caixa, MGBB, n. 6.652, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita, Ford, n. 3.214, pesando 1.090 kilos, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 8 de setembro de 1928.

Navio brasileiro «Almirante Jaceguay», atracado em 7 de setembro de 1928:

1 caixa, A F, n. 3.060, pesando 97 kilos, repregada.

1 dita, A SC, n. 188, pesando 40 kilos, idem.

2 barricas, FCB, ns. 21 e 14, pesando 45 e 50 kilos, idem.

2 caixas, IZA—1.093, ns. 6 e 13, pesando 66 e 34 kilos, idem.

1 dita, Montanan, n. 3.054, pesando 82 kilos, idem.

2 ditos, MRPC, ns. 32 e 13, pesando 101 e 100 kilos, idem.

1 dita, MAFAW, ns. 1.058/6, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, MW, n. 4.615, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.611, avariada.

1 dita, NAUL, n. 11.630, pesando 83 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 11.631, pesando 86 kilos, idem.

1 dita, P, n. 49.502, pesando 299 kilos, idem.

1 dita, RFC, n. 20.419, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, GI—WPL, n. 740.359, pesando 71 kilos, idem.

Armazem n. 9, dia 8 de setembro de 1928.

Navio brasileiro «Almirante Jaceguay», atracado em 7 de setembro de 1928.

1 caixa, ARPC, n. 459, pesando 120 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 386, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, AREAS, n. 794, avariada.

1 dita, F. GARCIA, n. 332, pesando 211 kilos, repregada.

1 dita, FONTES, n. 1.307, pesando 76 kilos, dem.

1 dita, F A S, n. 187, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, MESEX, n. 154.695/2, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, 3.073, n. 32, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, 3.003, n. 2, pesando 268 kilos, idem.

1 dita, R. FERREIRA & Cia, n. 178.143, avariada.

1 dita, idem, n. 178.133, idem.

1 dita, HAELVOET, n. 1.471, idem.

Armazem n. 6 — Dia 8 de setembro de 1928.

Navio hollandez «Orania», atracado em 3 de setembro de 1928.

1 caixa, BDC, n. 54.002, pesando 110 kilos, avariada.

1 dita, ED, n. 16, pesando 70 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 9, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, LW, n. 937, pesando 82 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 8 de setembro de 1928.

Navio americano «Western World», atracado em 7 de setembro de 1923.

1 caixa, CCCC, n. 238, pesando 385 kilos, avariada.

1 dita, MAC—1.738, n. 10, pesando 58 kilos, repregada.

1 dita, PJCC, n. 709, pesando 48 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 710, pesando 48 kilos, avariada.

1 dita, W—1.218, n. 6.840, pesando 114 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 8 de setembro de 1928.

Navio inglez «Vandyck», atracado em 3 de setembro de 1928.

1 caixa, AFCia—Aracaju, n. 82.947, pesando 238 kilos, avariada.

1 dita, CPC, n. 263.872, pesando 95 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 8 de setembro de 1928.

Navio francez «Ceylan», atracado em 8 de setembro de 1928.

1 caixa, SM.C, n. 1, pesando 110 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 8 de setembro de 1928.

Navio francez «Sul Nia», atracado em 6 de setembro de 1928.

1 caixa, MFF, n. 40, pesando 73 kilos, repregada.

Armazem externo A—Dia 8 de setembro de 1928—Navio allemão «General Beltrame», atracado em 6 de setembro de 1928:

3 caixas, NMC, ns. 369, 377 e 76, pesando 18, 20 e 13 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 377, 249 e 335, pesando 17, 12 e 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 48, pesando 70 kilos, idem.

3 ditos, NSC, ns. 24, 54 e 100, pesando 26, 29 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, n. 174, 50 e 96, pesando 21, 29 e 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 194, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, SRC, n. 29, pesando 15 kilos, idem.

2 ditos, PMC, ns. 76 e 65, pesando 20 e 19 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 8 de setembro de 1923—Navio inglez «Deseado», atracado em 5 de setembro de 1923:

2 caixas, ASJ—pesando 43 e 59 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, AFK, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, FBS, pesando 30 kilos, idem.

3 ditos, HB, pesando 68, 67 e 57 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, 248, pesando 65 kilos, idem.

3 ditos, 382, pesando 67, 62 e 61 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 64 kilos, idem.

Deposito de materiaes pesados — Dia 8 de setembro de 1928.

Navio «Western World», atracado em setembro de 1928:

2 caixas, ALF, ns. 11 e 11, avariadas.

Deposito de materiaes pesados — Dia 8 de setembro de 1928.

Navio allemão «General Belgrano», atracado em setembro de 1928:

2 caixas, SS-13.052, ns. 11 e 12, avariadas.

1 auto, NAG, n. 217.260, avariado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1928. — O escripturario, *Loureiro* — Visto, o chefe, *Theodoro de Almeida*.

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Ponta do Galeão — Ilha do Governador

Vapor nio al «Sintarém», entrado de Hamburgo em 17 de agosto de 1928 e descarregado em 5 de setembro de 1928:

2 barris de óleo, ACUC/86.351, sem numero, vasando.

3 ditos de p. chlorato, sem numero, avariados.

Vapor inglez «Severne», entrado de Nova York em 23 de agosto de 1928 e descarregado em 8 de setembro de 1928:

8 tambores de soja, CH, sem numero, vasando.

Vapor norueguez «Cubano», entrado de Nova York em 28 de agosto de 1928 e descarregado em 8 de setembro de 1928:

6 caixas de agua raz, GFC/B, sem numero, vasando.

60 ditos de óleo, WC/297, idem, idem.

7 barris de óleo, WC/295, idem, vazios.

55 ditos, idem, idem, vasando.

7 barrilotes de graxa, idem, idem, avariados.

Vapor inglez «Laplace», entrado de Glasgow em 15 de agosto de 1928 e descarregado em 8 de setembro de 1928:

2 caixas de acido, MGPB, sem numero, avariadas.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador:

Vapor nacional «Barbacena», entrado de Nova York em 14 de maio de 1928 e descarregado em 8 de setembro de 1928:

So, sem numero, 6 caixas de ker. zene, vasando.

Vapor americano «Cascya», entrado de Nova Orleans em 17 de agosto de 1928 e descarregado em 5 de setembro de 1928:

Saci, sem numero, 2 barricas de breu, avariadas.

Vapor inglez «Arandosa», entrado de Londres em 1 de setembro de 1928 e descarregado em 10 de setembro de 1928:

Saci, sem numero, 15 tambores de agua raz, vasando.

LN, sem numero, 7 barris de óleo, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — O escripturario, *Loureiro* — Visto o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem interno n. 4 — Dia 10 de setembro de 1928.

Navio allemão «Monte Cervantes», atracado em 6 de setembro de 1923:

1 caixa, CPME, n. 505, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita, F—A—P, n. 1, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, LPC, n. 2.356, pesando 109 kilos, idem.

1 dita, 59—ACC, n. 918, pesando 270 kilos, idem.

1 dita, RSC, n. 2.502/1, pesando 06 kilos, idem.

1 dita, TTC, n. 678, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, Osran, n. 7.365, pesando 51 kilos, avariada.

Armazem interno n. 4 — Dia 10 de setembro de 1928.

1 caixa, A—C—4.119, n. 10, avariada.

1 dita, A—G—4.108, n. 22, idem, idem.

Armazem interno n. 46 — Dia 10 de setembro de 1923.

Navio nacional «Parnahyba», atracado em 29 de agosto de 1923:

1 engradado, Casa Pratt, sem numero, pesando 196 kilos, repregado e avariado.

1 caixa, EMB, n. 410/1, pesando 173 kilos, repregada.

1 dita, FCCT, n. 4, pesando 222 kilos, idem.

1 engradado, Gaz—5.179, sem numero, avariado.

1 cortio, indio, n. 5.000, pesando 14 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 4.992, pesando 14 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4.969, pesando 14 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 4.621, pesando 30 kilos, repregada.

1 dita, VS—291—C, n. 3.141, pesando 10 kilos, idem.

Arma em interno n. 4 — Dia 10 de setembro de 1928.

Navio hollandez «Sirrak», atracado em 10 de setembro de 1928:

1 caixa CV, n. 122/8, pesando 133 kilos, repregada.

1 dita, ET, n. 1.357, pesando 419 kilos, avariada.

1 barrica, FGC, sem numero, pesando 141 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 147 kilos, idem.

1 caixa, MQC, n. 120/1, pesando 90 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 10 de setembro de 1928.

Navio allemão «Steigerwald», atracado em 31 de agosto de 1928:

1 barrica, Touro, pesando 105 kilos, repregada.

1 dita, idem, pesando 109 kilos

Armazem n. 6 — Dia 10 de setembro de 1928.

Navio norueguez «Cubano», atracado em 31 de agosto de 1928:

1 caixa, EGR, n. 154, pesando 30 kilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 10 de setembro de 1928.

Navio filandez, «Orient», atracado em 8 de setembro de 1928:

2 fardos, Pirahy, ns. 116 e 193, pesando 165 e 167 kilos, avariados.

2 ditos, idem, ns. 110 e 103, pesando 182 e 172 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero e 146, pesando 165 e 200 kilos, idem.

2 ditos, 1990, ns. 111 e 126, pesando 168 e 168 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 10 e 129, pesando 167 e 163 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 59 e 115, pesando 173 e 163 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 150 e 71, pesando 167 e 169 kilos, idem.

2 ditos, idem, n. 7 e 270 pesando 165 e 169 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 49 e 41, pesando 187 e 165 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numeros, pesando 176 e 184 kilos, idem.

2 dito, 1925, idem, pesando 161 e 164 kilos, idem.

2 dito, idem, idem, pesando 164 e 164 kilos, idem.

2 dito, idem, idem, pesando 168 e 168 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 161 e 164 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 175 e 165 kilos, idem.

2 ditos, sem marca, idem, pesando 169 e 164 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 136 e 165 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 174 e 163 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 200 kilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 10 de setembro de 1923 — Navio «Hassel», atracado em 6 de setembro de 1928:

5 barricas, CBR, avariadas.

12 amarrados de chapas, DAVOL, idem, 35 chapas, Wilson, idem.

141 caixas, PB, idem.

Armazem n. 9 — Dia 10 de setembro de 1928 — Navio francez «Ipanema», atracado em 23 de julho de 1928:

1 caixa, PEC — Pelotas, n. 2, pesando 87 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 78 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 10 de setembro de 1928 — Navio brasileiro «Almirante Jaceguay», atracado em 7 de setembro de 1928:

1 caixa, ARPC, n. 280, pesando 142 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 426, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, AFF, n. 203, pesando 90 kilos, idem.

2 ditos, AM, ns. 200 e 201, avariadas.

1 dita, BMC, n. 44, pesando 130 kilos, repregada.

1 dita, CC, n. 3.428, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, H—CMB—G, n. 280.229/2, avariada.

1 dita, DM, n. 19, pesando 251 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 248 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 225 kilos, idem.

1 barrica, EFCB, sem numero, pesando 43 kilos, idem.

1 caixa, F—GARCIA, n. 6.037, pesando 35 kilos, idem.
 1 dita, GFB, n. 1.305, pesando 219 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, HVC, n. 142, pesando 77 kilos, idem, idem.
 1 dita, IZA, n. 122, pesando 105 kilos, idem, idem.
 1 dita, MONTANHA, u. 121, pesando 60 kilos, idem, idem.
 1 dita, 3.080, n. 46, pesando 54 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 24.057, avariada.
 1 dita, idem, n. 24.053, idem.
 1 dita, PSA, n. 3.913, pesando 162 kilos, repregada.
 1 dita, PCSI, n. 543, pesando 165 kilos, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 10 de setembro de 1928 — Navio brasileiro «Almirante Jaceguay», atracado em 7 de setembro de 1928:
 1 caixa, TCC, n. 267.051, pesando 73 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 267.501, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, CARBA, n. 7.739, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita, GO, n. 9, pesando 95 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, G, n. 28.128, pesando 375 kilos, avariada.
 2 ditas, IZA—128/566, ns. 2 e 23, pesando 83 e 75 kilos, repregadas.
 1 dita, P, n. 52.009, pesando 148 kilos, idem.
 1 dita PAC—KH, n. 5.367, pesando 150 kilos, idem.
 1 dita, RODAC, n. 49.003, pesando 150 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 49.004, pesando 63 kilos, idem.
 1 dita, TM, n. 61, pesando 333 kilos, idem.
 1 dita, TJ, n. 496, pesando 141 kilos, idem.
 Armazem n. 17—Dia 10 de setembro de 1928—Navio americano «Western World», atracado em 7 de setembro de 1928:
 1 caixa, Erven, n. 137, pesando 156 kilos, avariada.
 1 dita, CF&C, n. 260, pesando 16 kilos, idem.
 1 dita, VSMCA 044376—2007, n. 79, pesando 85 kilos, repregada.
 Armazem n. 18—Dia 10 de setembro de 1928:
 Navio inglez «Alcantara», atracado em 6 de setembro de 1928:
 1 caixa, CSC, n. 6.264, pesando 300 kilos, avariada.
 1 dita, EG&C, n. 2.465, pesando 191 kilos, repregada.
 1 dita, 31, n. 134, pesando 132 kilos, idem.
 1 dita, SD, n. 11, pesando 252 kilos, idem.
 1 dita, SSD, n. 2.552, pesando 308 kilos, idem.
 Armazem externo A—Dia 10 de setembro de 1928:
 Navio allemão «Monte Cervante», atracado em 4 de setembro de 1928:
 3 caixas, 127, ns. 262, 157 e 202, pesando 28, 18 e 25 kilos, repregadas.
 3 ditas, ns. 8, 102 e 271, pesando 22, 21 e 27 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 131, 71 e 140, pesando 27, 25 e 25 kilos, idem.
 1 dita, idem, numero 77, pesando 26 kilos, idem.
 Armazem externo A—Dia 10 de setembro de 1928:
 Navio nacional «Almirante Jaceguay», atracado em 7 de setembro de 1928:
 3 caixas, J.E.C., ns. 74, 4 e 106, pesando 22, 17 e 29 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, ns. 33 e 65, pesando 20 e 20 kilos, idem.
 3 ditas, A.F.C., ds. 136, 102 e 104, pesando 24, 14 e 14 kilos, idem.
 2 ditas, idem, n. 116 e 142, pesando 13 e 25 kilos, idem.
 2 ditas, Figueiredo, ns. 52 e 39, pesando 20 e 18 kilos, idem.
 3 ditas, S.L.C., ns. 93, 76 e 94, pesando 21, 21 e 19 kilos, idem.
 2 barris 5%, PORTUESPA, sem numero, vasando.
 3 ditas 10%, PORTUESPA, sem numero, idem.
 3 ditas 5%, PATRIA, sem numero, idem.
 1 dito 10%, PATRIA, sem numero, idem.
 Armazem externo B—Dia 10 de setembro de 1928:
 Navio norueguez «Cubano»:
 3 saccos, CCB, pesando 38, 44 e 34 kilos, rotos.
 2 ditas, idem, pesando 46 e 43 kilos, idem.
 Armazem externo C—Dia 10 de setembro de 1928:
 Navio inglez «Deseado», atracado em 5 de setembro de 1928:
 3 caixas, ASI, pesando 64, 55 e 57 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditas, APG, pesando 65 e 47 kilos, idem.
 1 dita, ATK, pesando 53, idem.
 2 ditas, HB, pesando 67 e 50 kilos, idem.
 3 ditas, 382, pesando 78, 68 e 68 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 33 e 68 kilos, idem.
 1 dita, 512, pesando 29 kilos.
 Armazem externo C—Dia 19 de setembro de 1928:
 Navio inglez «Almanzora», atracado em 9 de setembro de 1928:
 Retorno vindo de Buenos Ayres pelo mesmo.
 3 caixas, AGX, pesando 70, 63 e 70 kilos, avariadas.
 3 ditas, idem, pesando 70, 70 e 70 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 70, 70 e 70 kilos, idem.
 3 ditas, AEW, pesando 70, 70 e 70 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 70 kilos, idem.
 1 dita, AIC, pesando 71 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 10 de setembro de 1928:
 Navio brasileiro «Victoria» — Atracado em 7 de setembro de 1928:
 3 fardos, *, pesando 40, 45 e 43 kilos, rotos.
 1 fardo, idem, pesando 45 kilos, idem.
 1 dito, **, pesando 40 kilos, idem.
 3 saccos, IMPERIAL, pesando 31, 32 e 32 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 37 e 40 kilos, idem.
 50 saccos, idem, avariados.
 3 fardos, M, pesando 59, 84 e 60 kilos, rotos.
 1 fardo, idem, pesando 57 kilos, idem.
 3 fardos, N F, pesando 47, 55 e 48 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 39, 48 e 41 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 41 e 65 kilos, idem.
 3 ditas, P O, pesando 40, 50 e 31 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 45, 33 e 49 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 45, 37 e 47 kilos, idem.
 3 ditas, T U, pesando 46, 45 e 30 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 41, 37 e 32 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 52 e 42 kilos, idem.
 3 ditas, F E, pesando 36, 45 e 52 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 49, 45 e 45 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 43 e 80 kilos, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1928. — O escriptuario, *Loureiro*. Visto. — O chefe, *Theodoro de Almeida*.

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram de carregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de averia e de falta, devendo os seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador:
 Vapor nacional «Parnahyba», atracado em 27 de agosto de 1928.
 JE. PHILIPPI, n. 1, 1 caixa de cleo, repregada.
 SERRA, sem numero, 22 ditas, agua-raz, vasando.
 Vapor allemão «Sachs nwalc», atracado 21 de agosto de 1928.
 PASMOL, n. 293, 1 caixa de pixe, avariada.
 Idem, ns. 297.8, 2 ditas idem, idem.
 Vapor inglez «Socrates», atracado em 21 de agosto de 1928.
 POSCO/CGC, sem numero, 9 caixas de agua-raz, vasando.
 Idem/VSC, idem, 5 ditas idem, idem.
 Vapor inglez «Siberian Prince», atracado em 6 de agosto de 1928.
 LN, sem numero, 9 barris de oleo, vasando.
 Idem, idem, 3 caixas de oleo, idem.
 CN 736 N C, idem, 4 barris de oleo, idem.
 SERRA, idem, 20 caixas de agua-raz, idem.
 N B N, idem, 12 ditas idem, idem.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador
 Vapor inglez «Siberian Prince», e trado de Nova York a 6 de agosto de 1928 e descarregado no dia 21 de agosto de 1928:
 6 barris de oleo, CN—681—NC, sem numero, vasando.
 7 caixas de oleo, idem, idem, idem.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador
 Vapor inglez «Vauban», entrado de Nova York a 19 de agosto de 1928 e descarregado no dia 23 de agosto de 1928:

Ponta do Galeão — Ilha do Governador
 20 caixas de oleo, EMC, sem numero, vasando.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador
 Vapor norueguez «Thode Fagelund», entrado de Nova York a 14 de agosto de 1928 e descarregado no dia 23 de agosto de 1928:
 1 caixa de benzol, GFC, n. 98, vasando.
 4 caixas de agua raz, Calderon, sem numero, idem.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador
 Vapor allemão «Bilbao», entrado de Hamburgo a 21 de agosto de 1928 e descarregado no dia 28 de agosto de 1928:
 1 caixa de chlorato, Pacheco, n. 13.062, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1928. — O escriptuario, *Loureiro*. Visto, o chefe, *Theotônio de Almeida*.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 101 (série A), 215 a 248 (série D), 193 a 206 (série E) e 577 a 591 (série H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Coronel Rangel:

N. 133, Iolana A. R. de Sá.

Rua Maxwell:

N. 412, José Pinto Lucena;
N. 414, José Pinto Lucena;
N. 416, José Pinto Lucena;
N. 420, José Pinto Lucena;
N. 422, José Pinto Lucena;
N. 426, José Pinto Lucena;
N. 428, José Pinto Lucena;
N. 39 (casa 1), Carmen Rodrigues

Martins;
N. 39 (casa 3), Carmen Rodrigues

Martins;
N. 39 (casa 4), Carmen Rodrigues

Martins;
N. 41, Jacob Gasé;
N. 43, José Ramos;
N. 53, Zaira Marques Guimarães;
N. 65, Antonio Narciso de Mello;
N. 67, Dirceu Corrêa de Menezes;
N. 113, Conrado S. Carvalho Lima;
N. 115, José Ramos Caronot;
N. 117, João Machado da Silva;

N. 173, Companhia Predial de Saneamento;

N. 181, Companhia Predial de Saneamento;

N. 191, Companhia Predial de Saneamento;

N. 203, Companhia Predial de Saneamento;

N. 209 (casa I), Companhia Predial de Saneamento;

N. 239, Companhia F. T. Confiança Industrial;

N. 241, Companhia F. T. Confiança Industrial;

N. 243, Companhia F. T. Confiança Industrial;

N. 249, Companhia F. T. Confiança Industrial;

N. 253, Companhia F. T. Confiança Industrial;

N. 257, Companhia F. T. Confiança Industrial;

N. 203, Companhia F. T. Confiança Industrial;

N. 169 (casa I), Companhia Predial de Saneamento;

N. 169 (casa II), Companhia Predial de Saneamento;

N. 169 (casa III), Companhia Predial de Saneamento;

N. 169 (casa IV), Companhia Predial de Saneamento.

Rua de S. Christovão:

N. 350, Miguel Campos;
N. 380, Albino D. F. da Silva;
N. 382, Albino D. F. da Silva;
N. 416, Manoel Martins;
N. 418, Manoel J. Martins;
N. 420, Nicoláo D. Reis;
N. 306, Humberto Chaves;
N. 308, Humberto Chaves;

N. 322 (casa III), Carolina C. Pereira;

N. 322 (casa IV), Carolina C. Pereira;

N. 322 (casa V), Carolina C. Pereira;

N. 322 (casa V), Carolina C. Pereira;

N. 322 (casa II), Carolina C. Pereira;

N. 506, Visconde de Moraes.

N. 26, Alvaro Ladeira;

N. 332, Edméa Martins Ferreira;

N. 36, Jacomo de Vicenzi;

N. 38, Jacomo de Vicenzi;

N. 104, Joaquim Serrado;

N. 35, Joaquim Serrado Pereira da Silva;

N. 31, Nila Pacca;

N. 27, Joaquim Serrado Pereira da Silva;

Rua Lafayette:

N. 25, Joaquim Serrado Pereira da Silva;

N. 23, Joaquim Serrado Pereira da Silva.

Rua Raul Pompêa:

N. 19, Gaspar Leite;

N. 71, Antonio de Souza Macedo;

N. 103, Maria Lisboa Sodré Aguiar;

N. 105, Dr. Solidônio de Carvalho;

N. 165, André Dreyfus.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 294 da rua Coronel Rangel, Sr. Manoel Lamas, a vir satisfazer dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, o debito de 16\$791, proveniente dos serviços executados no referido predio, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 69 (série C), 183 a 192 (série E) e 251 a 276 (série F), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Polucena (Paqueta):

N. 25, José Bruno Nunes;

Rua Fonseca Lima:

N. 30, Liduise Bessonias;

N. 34, Joaquim E. Campinho;

N. 40, Candida E. O. Bonança;

N. 42, Candida E. O. Bonança;

N. 55, Maria Eugénia M. Martins;

N. 53, Odette M. Mello;

N. 51, Noémia M. Almeida;

N. 41, Taciano A. Basilio;

N. 37, Melciades M. S. Freire;

Rua S. Luiz Gonzaga;

N. 565, Leopoldo Soudy.

Rua Laura de Araujo:

N. 13, Seraphim P. da Silva;

N. 21, Seraphim P. da Silva;

N. 35, João Miranda;

N. 39, Pandey Gámp;

N. 53, Guilhermina L. de Souza;

N. 59, João Pinto Junior;

N. 63, Adalgiza e outros;

N. 83, Victorino da C. Pinto;

N. 103, Antonio L. Ferreira;

N. 119, Abilio J. Caldas;

N. 121, Constança D. da Silva;

Rua de S. Christovão:

N. 5, Emilia da Costa Braga;

N. 9, Joaquim Manoel Ferreira da Rocha;

N. 11, Faich Jorge;

N. 13-A, José Tavares Guerra;

N. 17, José Tavares Guerra;

N. 21, Dr. José Valentim Dunham;

N. 37, Manoel Souza Santos;

N. 39, Balduino (menor);

N. 45, José Leopoldo Modesto Leal;

N. 57, Dr. Ernani Carlos Menezes Pinto;

N. 36, Bernardino Esteves de Almeida;

N. 50, Antonio Cardoso de Gouvêa;

N. 54, Anna Vieira Segadas Vianna.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 14 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 706 da rua Barão de Mesquita, Sr. José Felix, a vir cumprir a intimação para instalação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 14 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 237, da rua Coronel Rangel, Sr. Dr. Ernani Cardoso e 586, da rua S. Luiz Gonzaga, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos, respectivamente de 14\$699 e 23\$665, provenientes dos serviços executados nos referidos predios, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 14 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 900 a 100 (série A) e 180 a 214 (série D), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Coronel Rangel n. 10, João F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 11, José F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 18, João F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 50, Lino A. E. Afilhado.

Rua Coronel Rangel n. 47, José F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 49, José F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 51, José F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 77, José F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 95, José F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 101, José F. B. da Silva.

Rua Barão de Itaipú n. 52, Heleodoro F. Porto.

Rua Barão de Itaipú n. 58, Octavio de Castro.

Rua Barão de Itaipú n. 62, Amelia U. C. Azevedo.

Rua Barão de Itaipú n. 112, Maria J. O. P. Goulart.

Rua Barão de Itaipú n. 15, Chulier Zan-
nira.
Rua Barão de Itaipú n. 17, Anna H. do
Prado.
Rua Barão de Itaipú n. 49, Vicente
Pentoux.
Rua Barão de Itaipú n. 53, Maria G.
G. T. Costa.
Rua Barão de Itaipú n. 93, Constança
S. Alberto.
Rua Barão de Itaipú n. 95, Dr. Affon-
so G. Dias.
Rua Barão de Itaipú n. 97, Dr. Af-
fonso G. Dias.
Rua Barão de Itaipú n. 131, Alice A.
Villas-Bôas.
Rua Maxwell (casa X) n. 27, José J.
Silva Souza.
Rua Maxwell (casa V) n. 31, José J.
Silva Souza.
Rua Maxwell (Casa IX) n. 31, José J.
Silva Souza.
Rua Maxwell n. 38, Clemente Esteves.
Rua Maxwell (Casa I) n. 40, Antonio
Pimenta.
Rua Maxwell (Casa III) n. 40, Antonio
Pimenta.
Rua Maxwell (casa V) n. 40, Antonio
Pimenta.
Rua Maxwell n. 44, Antonio B. Trigo.
Rua Maxwell n. 46-A, José A. dos
Santos.
Rua Maxwell n. 48, José A. dos San-
tos.
Rua Maxwell n. 50, Pedro Sanchimel-
lo.
Rua Maxwell n. 72, Associação Soc-
corros M. D. Luiz I.
Rua Maxwell n. 84, Pedro Cantizano.
Rua Maxwell n. 112, Armando Fran-
cisco Ferraz.
Rua Maxwell n. 188, Companhia Pre-
dial e Saneamento do Rio de Janeiro.
Rua Maxwell n. 190, Companhia Pre-
dial e Saneamento do Rio de Janeiro.
Rua Maxwell n. 192, Companhia Pre-
dial e Saneamento do Rio de Janeiro.
Rua Maxwell n. 198, Companhia Pre-
dial e Saneamento do Rio de Janeiro.
Rua Maxwell n. 206, Companhia Fiação
e Tecidos Confiança Industrial.
Rua Maxwell n. 284, Candido Nunes.
Rua Maxwell n. 405, José Pinto Lu-
cena.
Rua Maxwell n. 408, José Pinto Lu-
cena.
Rua Maxwell n. 410, José Pinto Lu-
cena.

Seção de Expediente da Inspectoria de
Águas e Esgotos, em 17 de setembro de
1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe
da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido
os proprietários dos predios abaixo men-
cionados, a virem cumprir, dentro do
prazo de 15 dias, as intimações de ns. 580
a 623, expedidas por esta Inspectoria,
para instalações de hydrometros, sob
pena de multas regulamentares:

Rua Figueiredo Magalhães n. 141, Her-
mano Barcellos.
Rua Figueiredo Magalhães n. 76,
Eduardo Morpurgo.
Rua Figueiredo Magalhães n. 78-A,
Eduardo Morpurgo.
Rua Constante Ramos n. 67, José Pau-
lo Soares.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 38, Benjo Au-
gusto de Barros Ribeiro.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 32, Alvaro do
Castro Carvalho.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 114, Julio de
Oliveira.
Rua Paula Mattos n. 190, Oscar Pires
Bada.
Rua Paula Mattos n. 186, Oscar Pires
Bada.

Rua Paula Mattos n. 181, Oscar Pires
Bada.
Rua Paula Mattos n. 182, Oscar Pires
Bada.
Rua Paulo Mattos n. 162, Umelin
Martins.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 649, Joaquim
Pinto Lopes.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 569, Alberto
Machado Teixeira Barrosô.
Rua Copacabana n. 759, Manoel Jorge
Gale.
Rua S. Carlos n. 22, Antonio Almeida
Valleio.
Rua S. Luiz n. 48, Antonio Alves
Valleio.
Rua Costa Pastos n. 16, Julio Nicolas.
Rua Candido Benicio n. 486, Victor Pa-
ramos Demingues.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 293, José Gon-
calves de Almgida.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 287 (fundos),
José Barbosa.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 253, Luiz Car-
doso Mattias.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 211, Manoel
Machado Pinto.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 247, Joaquim
Augusto Chaves Faria.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 415, Aristote-
les Ambrozio Galaca.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 421, Candido
José da Silva.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 437, Arlindo
Barroso Freire.
Rua Rodrigues dos Santos n. 62, An-
tonio José Martins Tinoco.
Rua Machado Coelho n. 38, Miguel Pe-
reira.
Rua S. Christovão n. 19, José Valen-
ti e Dumbau.
Rua S. Christovão n. 61, João Baptis-
ta de Siqueira Mello.
Rua S. Christovão n. 99, Joaquim Gon-
calves Machado.
Rua Coronel Agostinho n. 429, Manoel
de Almeida Costa.
Rua Macacha, Floriano n. 400, Fran-
cisco de Aguiar.
Rua Barão n. 81, João Machado Colla.
Rua Mariz e Barros n. 479, Dionysio
Takami Sobrinho e Manoel Joaquim Bar-
bosa.
Rua Urugayana n. 47, R. Freitas
Lima.
Rua João Vicente n. 795, Adalgisa Ro-
drigues.
Rua Barão de S. Felix n. 37, Alipio
Lopes.
Rua Clarimundo de Mello n. 491, Jan-
uario Francisco Coelho.
Rua Fagundes Varella n. 57, Antonio
Valleio.
Rua Campos da Botija n. 22, Antonio
Diniz.
Rua Pinto de Azevedo n. 4, João Ma-
ria Ribeiro.
Rua Pinto de Azevedo n. 6, João Ma-
ria Ribeiro.

Seção de Expediente da Inspectoria
de Águas e Esgotos, em 17 de setembro
de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, che-
fe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os
proprietários dos predios abaixo men-
cionados, a virem cumprir, dentro do
prazo de quinze dias, as intimações de
ns. 191 (serie B), 261 a 292 (serie D),
281 a 293 (serie E), 227 (serie G) e
603 a 618 (serie H), expedidas por esta
Inspectoria, para concertos de ramais
internos, sob pena de multas regula-
mentares:

Rua Anna Quelão n. 114, Francisco
Pinto.
Rua Carlos Vasconcellos n. 93, Manoel
Martins Magalhães.

Rua Carlos Vasconcellos n. 104, Julio
Guilherme dos Santos Barbosa.

Rua Carlos Vasconcellos n. 165, casa
IV, Joaquina Henriqueta de Vasconcel-
los Ferreira.

Rua Carlos Vasconcellos n. 119,
viscondessa de Pirassununga.

Rua Carlos Vasconcellos n. 135, Ale-
xandre Jorge Alot.

Rua Carlos Vasconcellos n. 137, Ray-
mundo e outros (menores).

Rua Senador Soares n. 40, Companhia
Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 22, Companhia
Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 26, Companhia
Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 42, Companhia
Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 48, Companhia
Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 56, Companhia
Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 62, Companhia
Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 66, Companhia
Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 70, Companhia
Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 82, Companhia
Confiança Industrial.

Rua Gonzaga Bastos n. 86, Basília
Abad.

Rua Gonzaga Bastos n. 148, Daniel
Antonio.

Rua Gonzaga Bastos n. 150, Antonio
Augusto Gonçalves.

Rua Gonzaga Bastos n. 156, Manoel
Bonifacio Pereira.

Rua Gonzaga Bastos n. 158 A, Joa-
quim Oliveira Correa.

Rua Gonzaga Bastos n. 158 B, Feli-
cissimo dos Santos Reis.

Rua Gonzaga Bastos n. 168, José An-
tonio Mendonça.

Rua Gonzaga Bastos n. 198, Alice
Lengruber.

Rua Gonzaga Bastos n. 212, casa I,
Maria Julia Silveira Lobo.

Rua Gonzaga Bastos n. 212, casa II,
Maria Julia Silveira Lobo.

Rua Gonzaga Bastos n. 212, casa III,
Maria Julia Silveira Lobo.

Rua Gonzaga Bastos n. 212, casa IV,
Maria Julia Silveira Lobo.

Rua Gonzaga Bastos n. 212, Joaquim
Pereira Bernardes.

Rua S. Martinho n. 34, casa III, José
P. Fonseca.

Rua S. Martinho n. 34, casa IV, José
P. Franqueira.

Rua S. Martinho n. 34, casa VI, José
P. Franqueira.

Rua S. Martinho n. 34, casa XVIII,
José P. Franqueira.

Rua S. Martinho n. 40, casa I, Her-
mes S. Porfírio.

Rua S. Martinho n. 40, casa II, Her-
mes S. Porfírio.

Rua S. Martinho n. 40, casa V, Her-
mes S. Porfírio.

Rua S. Martinho n. 40, casa VI, Her-
mes S. Porfírio.

Rua S. Martinho n. 40, casa VIII,
Hermes S. Porfírio.

Rua S. Martinho n. 40, Hermes S.
Porfírio.

Rua S. Martinho n. 23, Albino de
Souza.

Rua S. Martinho n. 15, Clara Casullo.

Rua S. Martinho n. 7, Gilda S. Gui-
marães.

Rua do Chichorro n. 105, Augusta
Gonçalves.

Avenida Vieira Souto n. 231, John
Hopper Regis.

Avenida Vieira Souto n. 278, Carlos
Adoux.

Rua Assis Bueno n. 19, Edgard F. Fontes.

Rua Assis Bueno n. 21, Edgard F. Fontes.

Rua Assis Bueno n. 27, Manoel A. Abrunhosa.

Rua Assis Bueno n. 29, casa III, Dr. Francisco Papaterria Limonge Filho.

Rua Assis Bueno n. 31, Dr. Francisco Papaterria Limonge Filho.

Rua Assis Bueno n. 33, Dr. Francisco Papaterria Limonge Filho.

Rua Assis Bueno n. 35, Cecilia R. Vasconcellos.

Rua Assis Bueno n. 37, Lemos Souza.

Rua Assis Bueno n. 39, Maria J. Carvalho.

Rua Assis Bueno n. 41, H. C. Leão Teixeira.

Rua Assis Bueno n. 52, Zacharias A. Franco.

Rua Assis Bueno n. 50, Rosalina de Paula Leite.

Rua Assis Bueno n. 46, Antonio Teixeira.

Rua Assis Bueno n. 42, viúva Araujo.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 249 a 263, (Serie D), 275 a 280 (Serie F) e 582 a 602 (Serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Luiza Fraga Coutinho, rua Araujo Lima n. 148.

Nair do Rosario Bauner, rua Araujo Lima n. 152.

Companhia F. T. Confiança Industrial, rua Araujo Lima n. 166.

Thezeza Doral, rua Araujo Lima numero 71.

Lucilia de Mello Rodrigues, rua Araujo Lima n. 75.

Jean Leon Faroezan, rua Araujo Lima n. 81.

João de Oliveira, rua Araujo Lima n. 87.

José Maria dos Santos, rua Araujo Lima n. 129.

Philomena B. Siqueira, rua Araujo Lima n. 149.

Luiz Antonio Mendonça, rua Araujo Lima n. 157, casa I.

Luiz Antonio Mendonça, rua Araujo Lima n. 157, casa II.

Luiz Antonio Mendonça, rua Araujo Lima n. 157, casa III.

Luiz Antonio Mendonça, rua Araujo Lima n. 157, casa IV.

Luiz Antonio Mendonça, rua Araujo Lima n. 157, casa V.

Luiz Antonio Mendonça, rua Araujo Lima n. 157, casa VI.

Linda (menor), rua Presidente Barroso n. 131 A.

José C. Fonseca, rua Presidente Barroso n. 133.

Maria F. da Costa, rua Presidente Barroso n. 141.

Adhemar P. Carneiro, rua S. Martinho n. 22.

Virginia A. Gonçalves, rua S. Martinho n. 24.

Adhemar P. Carneiro, rua S. Martinho n. 32.

J. Ferraz & Comp., rua Raul Pompeia n. 16.

Carlos J. F. Brandão, rua Raul Pompeia n. 12.

Eduardo Eugenio Villeroy, rua Bulhões de Carvalho n. 96.

Jerônimo Pereira, rua Bulhões de Carvalho n. 98.

Dr. João P. de Albuquerque, rua Bulhões de Carvalho n. 132.

Sergio Meira de Castro, rua Bulhões de Carvalho n. 151.

Alice Prates, rua Bulhões de Carvalho n. 181.

Moniz Rissin, rua Bulhões de Carvalho n. 81 A.

Jacomo de Vicenzi, rua Bulhões de Carvalho n. 47, casa 3.

Jacomo de Vicenzi, rua Bulhões de Carvalho n. 47, casa 2.

Angelina Grinaldi, avenida Vieira Souto n. 186.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 175 a 179 (serie D), 173 a 182 (serie E) e 248 a 250 (serie F); expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão de Itaipú n. 20, Manoel D. Martinez.

Rua Barão de Itaipú n. 22, Manoel D. Martinez.

Rua Barão de Itaipú n. 46, Adelé L. Cavé.

Rua Barão de Itaipú n. 48, Heleodoro F. Porto.

Rua Barão de Itaipú n. 50, Heleodoro F. Porto.

Rua S. Christovão n. 114, Francisco A. Machado.

Rua S. Christovão n. 126, Candida E. O. Bonancia.

Rua S. Christovão n. 128, Candida E. O. Bonancia.

Rua S. Christovão n. 134, Candida E. O. Bonancia.

Rua S. Christovão n. 136, Candida E. O. Bonancia.

Rua S. Christovão n. 138, Candida E. O. Bonancia.

Rua S. Christovão n. 138, Candida E. O. Bonancia.

Rua S. Christovão n. 302 A (casa I), Joaquim Catramby.

Rua S. Christovão n. 302 A (casa II), Joaquim Catramby.

Rua S. Christovão n. 302 A (casa III), Joaquim Catramby.

Rua João do Carmo n. 166, José Fernandes da Silva.

Rua America n. 6, Francisco E. Leal.

Rua America n. 114, Pedro J. Oliveira e Odete Oliveira.

Secção de Expediente da Inspectoria de aguas e Esgotos, em 12 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 20 do corrente, á pag. 21.163, para aquisição de auto-caminhões necessários a esta inspectoria.

Secção de Expediente, em 20 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo 237, os

debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Importancia devida

1, Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Santos Mello, 49, 13\$195;

2, Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Manoel Victorino enf. 279, 10\$218;

3, Estrada de Ferro Central do Brasil, Est. S. Christovão, 75\$808;

4, Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Santos Mello, 71, 67\$822;

5, Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Santos Mello, 7, 16\$648;

6, Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Dias da Cruz (E. Silva Freire), 22\$634;

7, The R. J. City Improvements, rua Archias Cordeiro, 406, 31\$427;

8, The R. J. City Improvements, rua Francisco Eugenio, 172, 20\$870;

9, The R. J. City Improvements, rua Morro do Vintem, 214, 16\$771;

10, The R. J. City Improvements, rua Paula Britto, 153, 9\$404;

11, The R. J. City Improvements, rua Gravatahy, 76, 18\$167;

12, The R. J. City Improvements, rua Argentina, 77, 9\$803;

13, The R. J. City Improvements, rua Itapiru, 328, 30\$647;

14, The R. J. City Improvements, rua Coronel Cotta, 76, 12\$240;

15, The R. J. City Improvements, rua Magalhães Castro, 140, 18\$253;

16, The R. J. City Improvements, rua da Misericórdia, 124/126, 22\$586;

17, The R. J. City Improvements, rua Cosme Velho, 47, 4\$501;

18, The R. J. City Improvements, rua Ricardo Machado, 66, 10\$166;

19, The R. J. City Improvements, rua dos Oitis, 32, 4\$932;

20, The R. J. City Improvements, rua Santo Christo esq. r. "G", 51\$683;

21, The R. J. City Improvements, rua Paulo Britto, 153, 6\$191;

22, The R. J. City Improvements, praça José de Alencar, 16, 11\$501;

23, The R. J. City Improvements, rua Mal. Bento Manoel, 97\$226;

24, The R. J. City Improvements, rua Carmo Netto, 291, 19\$664;

25, The R. J. City Improvements, rua Viúva Claudio, 102, 13\$671;

26, Prefeitura do Districto Federal, rua Marquez S. Vicente, s/n, 9\$515;

27, Prefeitura do Districto Federal, rua Marquez S. Vicente s/n, 38\$180;

28, Prefeitura do Districto Federal, rua Marquez S. Vicente, 189, 27\$309;

29, Prefeitura do Districto Federal, rua Marquez S. Vicente s/n, 14\$317;

30, Prefeitura do Districto Federal, rua Marquez S. Vicente s/n, 36\$340;

31, Prefeitura do Districto Federal, rua Marquez S. Vicente, 217, 10\$829;

32, Prefeitura do Districto Federal, rua S. Clemente, 488, 9\$864;

33, Prefeitura do Districto Federal, rua Bento Lisboa, 17, 14, 5, 49\$260;

34, Prefeitura do Districto Federal, rua Marquez S. Vicente, s/n, 11\$375;

35, Prefeitura do Districto Federal, rua Marquez S. Vicente, 286/300, 36\$340;

36, Prefeitura do Districto Federal, rua Major Avila, 100, 7\$210;

38, Prefeitura do Districto Federal, rua Duque de Caxias, 62, 20\$486;

39, Prefeitura do Districto Federal, rua Conde de Bomfim, 368, 102\$929;

40, Prefeitura do Districto Federal, rua Duque de Caxias, 75, 17\$353;

41, Prefeitura do Districto Federal, rua Francisco Eugenio, 322, 24\$462;

- N. 42, Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias, 62, 66, 42\$598;
- N. 43, Prefeitura do Distrito Federal, rua Olinda, 5, 11\$937;
- N. 45, Prefeitura do Distrito Federal, rua D. Anna Nery, 551, 34\$923;
- N. 46, Prefeitura do Distrito Federal, rua Satamini, 179, 21\$990;
- N. 47, Prefeitura do Distrito Federal, rua Campos Salles, 74, 22\$393;
- N. 48, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Republica, 225\$170;
- N. 49, Prefeitura do Distrito Federal, Iad. Smith Vasconcellos, 19, 5\$417;
- N. 50, Prefeitura do Distrito Federal, praça dos Arcos s/n, 18\$321;
- N. 51, Prefeitura do Distrito Federal, travessa Navarro 55, 16\$181;
- N. 52, Prefeitura do Distrito Federal, Trav. Navarro, 42, 4\$591;
- N. 51, Prefeitura do Distrito Federal, rua Mariz e Barros, 397, 19\$992;
- N. 55, Prefeitura do Distrito Federal, rua Grão Pará, 103, 6\$109;
- N. 56, Prefeitura do Distrito Federal, rua dos Cardoso, 52, 10\$816;
- N. 57, Prefeitura do Distrito Federal, rua do Nuncio n. 58, 11\$845.
- N. 58, Prefeitura do Distrito Federal, rua Sanatorio n. 152, 14\$813.
- N. 59, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente números 57, 324 e 326, 14\$678.
- N. 60, Prefeitura do Distrito Federal, rua Visconde de Pirajá n. 175, 17\$497.
- N. 61, Prefeitura do Distrito Federal, rua Real Grandeza n. 332, réis 22\$692.
- N. 63, Prefeitura do Distrito Federal, praia de Botafogo em frente ao n. 80, 81\$627.
- N. 64, Prefeitura do Distrito Federal, rua General Canabarro n. 21, 16\$730.
- N. 65, Prefeitura do Distrito Federal, travessa Universidade n. 132, 10\$741.
- N. 66, Prefeitura do Distrito Federal, travessa Universidade n. 121 A, 13\$127.
- N. 67, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente números 23 e 141, 32\$278.
- N. 68, Prefeitura do Distrito Federal, números 202 e 204, 84\$554.
- N. 69, Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias n. 22, réis 16\$656.
- N. 71, Prefeitura do Distrito Federal, rua Smith Vasconcellos n. 83, 3\$663.
- N. 74, Prefeitura do Distrito Federal, rua Almirante Jaceguay n. 41, 12\$066.
- N. 76, Prefeitura do Distrito Federal, rua Amaral n. 95, 9\$596.
- N. 77, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente números 59, 57 e 324, 88\$314.
- N. 78, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente números 287, 263, etc., 78\$461.
- N. 79, Prefeitura do Distrito Federal, rua São Clemente, em frente a rua Marques, 31\$086.
- N. 80, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hermengarda n. 110, 10\$215.
- N. 81, Prefeitura do Distrito Federal, travessa Navarro ns. 55, 57 e 59, 54\$590.
- N. 82, Prefeitura do Distrito Federal, rua Cardoso Quintão n. 72, réis 12\$793.
- N. 83, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hermengarda n. 116, 11\$450.
- N. 85, Prefeitura do Distrito Federal, rua Passagem do Gado, 63\$905.
- N. 86, Prefeitura do Distrito Federal, rua Bartholomeu de Gusmão, 152\$473.
- N. 87, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Harmonia, 61\$798.
- N. 88, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 2, 11\$670.
- N. 89, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' ns. 35 e 27, 47\$619.
- N. 90, Prefeitura do Distrito Federal, ladeira Santa Thereza, esquina de Joaquim Silva, 1\$365.
- N. 91, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' ns. 31, 37, 39, 43, 45 e 19 A, 61\$337.
- N. 92, Prefeitura do Distrito Federal, rua São Carlos n. 64, 18\$998.
- N. 93, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' ns. 23 e 29, 42\$201.
- N. 94, Prefeitura do Distrito Federal, Estrada Marechal Rangel n. 313, 20\$298.
- N. 95, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' ns. 17, 21 e 23, 55\$178.
- N. 96, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' n. 47, 20\$890.
- N. 97, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' n. 29, 9\$082.
- N. 98, Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem n. 113, réis 11\$940.
- N. 99, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' ns. 7 e 9, 36\$342.
- N. 102, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' ns. 11 e 19, 43\$747.
- N. 103, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' ns. 61 e 69, 32\$593.
- N. 104, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' ns. 53 e 61, 20\$660.
- N. 106, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' n. 55, 18\$713.
- N. 107, Prefeitura do Distrito Federal, rua Magé n. 47, 2\$802.
- N. 108, Prefeitura do Distrito Federal, rua Magé n. 37, 2\$802.
- N. 109, Prefeitura do Distrito Federal, rua Magé n. 8, 2\$802.
- N. 110, Prefeitura do Distrito Federal, Estrada Marechal Rangel X Pereira Costa, 1\$512.
- N. 112, Prefeitura do Distrito Federal, rua Possolo, 7\$762.
- N. 113, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' n. 77, 4\$490.
- N. 114, Prefeitura do Distrito Federal, travessa Navarro ns. 58 e 60, 7\$332.
- N. 115, Prefeitura do Distrito Federal, rua D. Anna Nery n. 554, réis 21\$645.
- N. 117, Prefeitura do Distrito Federal, rua Coronel Colla n. 59, 11\$450.
- N. 118, Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias n. 94, 8\$576.
- N. 120, Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão de Mesquita n. 873, 9\$387.
- N. 123, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Automovel Club, 12\$305.
- N. 124, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' n. 81, 12\$631.
- N. 126, Prefeitura do Distrito Federal, Praça Marechal Hermes n. 89, 42\$218.
- N. 127, Prefeitura do Distrito Federal, Largo do Moura sem numero, 142\$269.
- N. 129, Prefeitura do Distrito Federal, rua Frei Caneca n. 233, 15\$418.
- N. 130, Prefeitura do Distrito Federal, rua Nabuco de Freitas, 22\$241.
- N. 131, Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias n. 40, 40 A, 12\$383.
- N. 132, Prefeitura do Distrito Federal, Avenida Passos n. 14, 59\$683.
- N. 133, Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão de São Felix n. 184, 60\$391.
- N. 134, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' n. 167, 10\$925.
- N. 136, Prefeitura do Distrito Federal, estação de Marechal Rangel numero 486, 15\$858.
- N. 137, Prefeitura do Distrito Federal, estação de Marechal Rangel numero 484, 17\$171.
- N. 139, Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem n. 64, 6\$187.
- N. 141, Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias n. 44, réis 10\$691.
- N. 142, Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias n. 42, réis 10\$691.
- N. 146, Prefeitura do Distrito Federal, rua do Nuncio n. 24, 16\$921.
- N. 147, Prefeitura do Distrito Federal, Praça Marechal Hermes n. 91, 30\$876.
- N. 148, Prefeitura do Distrito Federal, Praça Marechal Hermes n. 85, 30\$381.
- N. 149, Prefeitura do Distrito Federal, rua do Senado n. 233, 13\$382.
- N. 150, Prefeitura do Distrito Federal, rua da Saude n. 125, 15\$795.
- N. 152, Praça Barão da Taquara numero 36, 9\$349.
- N. 151, Prefeitura do Distrito Federal, rua Possolo, 13\$340.
- N. 153, Prefeitura do Distrito Federal, rua Maranhão, 10\$976.
- N. 156, Prefeitura do Distrito Federal, rua Gonzaga Bastos ns. 202, 208, 12\$558.
- N. 157, Prefeitura do Distrito Federal, rua Nogueira da Gama n. 24, 18\$065.
- N. 159, Prefeitura do Distrito Federal, Avenida das Nações, 220\$283.
- N. 160, Prefeitura do Distrito Federal, rua Maranhão, 22\$664.
- N. 162, Prefeitura do Distrito Federal, Avenida Automovel Club, em frente ao cemiterio, 7\$935.
- N. 163, Prefeitura do Distrito Federal, Avenida Automovel Club, 12\$535.
- N. 164, Prefeitura do Distrito Federal, rua Dionysio n. 53, 6\$937.
- N. 168, Prefeitura do Distrito Federal, rua Jeronymo Lemos n. 54, réis 34\$235.
- N. 170, Prefeitura do Distrito Federal, rua General Silva Telles n. 93, 38\$732.
- N. 171, Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão de Itapiru' n. 63, réis 24\$350.
- N. 173, Prefeitura do Distrito Federal, Quinta da Boa Vista, 218\$057.
- N. 175, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 159 e 161, 7\$249.
- N. 177, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 38, 38\$215.
- N. 178, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' ns. 53 e 55, 20\$982.
- N. 180, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 312, réis 20\$577.
- N. 181, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 62, 9\$163.
- N. 184, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 110, 124, 7\$147.
- N. 185, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 57, réis 17\$912.
- N. 186, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapiru' n. 1, 19\$746.
- N. 187, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 119, réis 22\$982.

N. 188, Prefeitura do Distrito Federal, Praça Condessa de Frontin, réis 25\$530.

N. 189, Prefeitura do Distrito Federal, Largo do Rio Comprido n. 45, 57\$468.

N. 190, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 54, 51 e 79, 31\$211.

N. 231, Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão de Bom Retiro ns. 491 e 507, 14\$315.

N. 232, Prefeitura do Distrito Federal, rua Gonzaga Bastos ns. 156 e 458-A, 17\$171.

N. 233, Prefeitura do Distrito Federal, rua Gonzaga Bastos ns. 166, 167, etc., 65\$991.

N. 234, Prefeitura do Distrito Federal, rua Smith de Vasconcellos n. 21, 5\$216.

N. 235, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú, 103\$950.

N. 236, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 22 e 24, 24\$055.

N. 237, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 13 e 45, 20\$401.

N. 239, Prefeitura do Distrito Federal, rua Bento Lisboa n. 19, 16\$449.

N. 240, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 19, 21, 27 e 29, 17\$844.

N. 243, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 16, 18, 147, 149 e 137, 39\$586.

N. 244, Prefeitura do Distrito Federal, largo de Catumbi, 75\$353.

N. 246, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 137, 91\$767.

N. 247, Prefeitura do Distrito Federal, rua Bento Lisboa n. 10, 8\$940.

N. 249, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pareto n. 20, 20\$718.

N. 250, Prefeitura do Distrito Federal, rua Mexico, 56\$612.

N. 251, Prefeitura do Distrito Federal, rua Gustavo Sampaio ns. 199, 201, etc., 76\$000.

N. 252, Prefeitura do Distrito Federal, rua Gustavo Sampaio n. 153, réis 17\$953.

N. 253, Prefeitura do Distrito Federal, rua Humaytá n. 283-A, 27\$827.

N. 254, Prefeitura do Distrito Federal, rua Prudente de Moraes ns. 91 e 93, 32\$374.

N. 255, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente números 186 e 188, 42\$271.

N. 257, Prefeitura do Distrito Federal, rua Nabuco de Freitas ns. 158 e 162, 35\$712.

N. 258, Prefeitura do Distrito Federal, estrada Monsenhor Felix n. 10, 7\$847.

N. 260, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 46, 68, 70, 50 e 52, etc., 147\$515.

N. 261, rua Cardoso Quintão ns. 103, 415 e 128, 59\$855.

N. 262, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 41 e 30, 27\$884.

N. 263, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 44, 42, 125, 147 e 149, 67\$726.

N. 265, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 27, 6\$077.

N. 266, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 35, 38, 39, etc., 79\$396.

N. 267, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 1, 13\$291.

N. 268, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 30, 32 e 40, 21\$393.

N. 269, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 153, 23\$251.

N. 270, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 50, 58 e 65, 45\$997.

N. 271, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 13, 14 e 55, 42\$478.

N. 191, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 53, 27\$908.

N. 192, Prefeitura do Distrito Federal, rua do Catete n. 359, 17\$386.

N. 193, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de S. Vicente número 191, 39\$979.

N. 194, Prefeitura do Distrito Federal, rua S. Clemente n. 465, 28\$904.

N. 195, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de S. Vicente número 317, etc., 95\$893.

N. 196, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de S. Vicente, réis 55\$9234.

N. 197, Prefeitura do Distrito Federal, Estação de Marechal Rangel número 802, 14\$432.

N. 198, Prefeitura do Distrito Federal, Estrada de Marechal Rangel número 638, 6\$628.

N. 199, Prefeitura do Distrito Federal, ladeira Smith Vasconcellos número 28, 7\$331.

N. 200, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 94, réis 19\$704.

N. 201, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 91, 17\$576.

N. 202, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 80, 13\$538.

N. 204, Prefeitura do Distrito Federal, rua Humaytá n. 283-A, 48\$624.

N. 206, Prefeitura do Distrito Federal, rua Barata Ribeiro ns. 505 e 664, 29\$935.

N. 208, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Pasteur, 35\$708.

N. 209, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Mem de Sá n. 163, réis 36\$824.

N. 210, Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão do Pilar n. 36, 47\$405.

N. 212, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 89 e 91, 16\$154.

N. 213, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 100, réis 8\$940.

N. 214, Prefeitura do Distrito Federal, rua Bento Ribeiro n. 59, 19\$155.

N. 215, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 166, 8\$055.

N. 216, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 78, 8\$932.

N. 217, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Rodrigues Alves n. 181, 20\$386.

N. 218, Prefeitura do Distrito Federal, rua Visconde de Pirajá ns. 529, 531, 547, etc., 37\$828.

N. 219, Prefeitura do Distrito Federal, rua Santa Luzia, 68\$622.

N. 220, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Automovel Club, 13\$340.

N. 221, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Suburbana, 70\$844.

N. 222, Prefeitura do Distrito Federal, estrada Monsenhor Felix n. 94-A, 19\$773.

N. 223, Prefeitura do Distrito Federal, rua Humaytá n. 283-A, 134\$214.

N. 224, Prefeitura do Distrito Federal, rua Luiz Barbosa, 21\$472.

N. 225, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itacurussá, 27\$600.

N. 226, Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem n. 78157.

N. 228, Prefeitura do Distrito Federal, rua General Silva n. 91 e 89, réis 20\$965.

N. 229, Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem ns. 82 e 68, 53\$139.

N. 230, Prefeitura do Distrito Federal, praça Quinze de Novembro, chafariz, 60\$60.

N. 273, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 44, 12\$127.

N. 275, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 137, 153, 147, 149, etc., 208\$591.

N. 276, Prefeitura do Distrito Federal, rua Alice, 47\$429.

N. 277, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 12, 17, 59, etc., 53\$534.

N. 278, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 60, 18\$327.

N. 280, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 159, 157, 51, 155, etc., 159\$201.

N. 281, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo, 21\$242.

N. 282, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo, 30\$350.

N. 283, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 49 e 54, 4\$210.

N. 284, Prefeitura do Distrito Federal, rua Bento Lisboa n. 18, 6\$008.

N. 285, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 127 e 173, 10\$635.

N. 287, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 66, 29, 32, etc., 85\$087.

N. 288, Prefeitura do Distrito Federal, rua das Laranjeiras n. 377, réis 20\$097.

N. 289, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 49, 8\$465.

N. 290, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 64, 6\$812.

N. 291, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Republica, 230\$949.

N. 292, Prefeitura do Distrito Federal, travessa Universidade, 219\$808.

N. 294, Prefeitura do Distrito Federal, rua Prudente de Moraes n. 127, etc., 44\$976.

N. 296, Prefeitura do Distrito Federal, rua Leopoldo Miguez n. 112, réis 37\$260.

N. 298, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente número 190, etc., 91\$912.

N. 300, Prefeitura do Distrito Federal, rua Werna de Magalhães n. 67, 9\$854.

N. 301, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Republica, 35\$190.

N. 302, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Republica, 259\$396.

N. 303, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Pasteur, 191\$417.

N. 304, Prefeitura do Distrito Federal, rua Alice, 60\$744.

N. 305, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 62, 66, 68, 70, 161, etc., 79\$920.

N. 306, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú, enf. 62, 220\$986.

N. 307, Prefeitura do Distrito Federal, rua Julio do Carmo, 47\$575.

N. 308, Prefeitura do Distrito Federal, rua Visconde de Itauna, 194\$707.

N. 309, Prefeitura do Distrito Federal, rua Julio do Carmo, 70\$565.

N. 311, Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem n. 105, 31\$521.

N. 313, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 54 e 66, 31\$271.

N. 315, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 60, 277\$055.

N. 316, Prefeitura do Distrito Federal, praça Barão da Taquara n. 44, 18\$444.

N. 317, Prefeitura do Distrito Federal, praça Barão da Taquara n. 32, 11\$636.

- N. 318, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 54, 68812.
 N. 319, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Automovel Cluz, 108953.
 N. 321, Prefeitura do Distrito Federal, estrada Marechal Rangel n. 401, 98214.
 N. 322, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Oswaldo Cruz n. 124, 148164.
 N. 325, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 49, 148586.
 N. 326, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 41, 47, 63, etc., 408681.
 N. 329, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 41, 88136.
 N. 330, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 38 e 63, 148378.
 N. 331, Prefeitura do Distrito Federal, rua do Catete n. 197, 128392.
 N. 332, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 63 e 65, 88940.
 N. 333, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Paulo de Frontin n. 639, 168599.
 N. 334, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Republica, 278600.
 N. 496, Sociedade Anonyma do Gaz, rua Sant'Anna n. 115, 4898253.
 N. 503, Light and Power Co., Limited, largo do Campinho n. 19, 208709.
 N. 504, Light and Power Co., Limited, rua Assis Carneiro n. 120, 98609.
 N. 505, Light and Power Co., Ltd., rua Lino Teixeira n. 56, 98188.
 N. 506, Light and Power Co., Ltd., rua Visconde de Santa Isabel n. 371, 88643.
 N. 507, Light and Power Co., Ltd., rua Theodoro da Silva n. 534, 228282.
 N. 508, Light and Power Co., Ltd., rua Escobar n. 64, 78675.
 N. 509, Light and Power Co., Ltd., rua Escobar n. 54, 288141.
 N. 510, Light and Power Co., Ltd., rua Benedicto Hyppolito n. 191, 58810.
 N. 511, Light and Power Co., Ltd., rua Presidente Barroso ns. 71, 73, 75 e 81, 248714.
 N. 512, Light and Power Co., Ltd., rua Presidente Barroso ns. 83, 97 e 99, 388514.
 N. 513, Light and Power Co., Ltd., rua General Rocca n. 136, 168453.
 N. 514, Light and Power Co., Ltd., rua Pereira Nunes n. 50, 118984.
 N. 515, Light and Power Co., Ltd., rua Barão de Bom Retiro ns. 736 e 738, 388548.
 N. 516, Light and Power Co., Ltd., rua José do Patrocínio n. 64, 238963.
 N. 517, Light and Power Co., Ltd., rua Presidente Barroso ns. 73, 75, 69 e 97, 228504.
 N. 518, Light and Power Co., Ltd., avenida Mem de Sá n. 145, 458289.
 N. 519, Light and Power Co., Ltd., rua Presidente Barroso n. 89, 98033.
 N. 520, Light and Power Co., Ltd., rua D. Julia n. 97, 248647.
 N. 521, Light and Power Co., Ltd., rua Senhor de Mattosinhos ns. 73 a 79, 418609.
 N. 522, Light and Power Co., Ltd., estrada Marechal Rangel n. 690, 178171.
 N. 523, Light and Power Co., Ltd., rua Presidente Barroso ns. 89, 95, réis 208896.
 N. 524, Light and Power Co., Ltd., rua Benedicto Hyppolito n. 160, 228391.
 N. 525, Light and Power Co., Ltd., rua Senhor de Mattosinhos n. 71, réis 18248.
 N. 526, Light and Power Co., Ltd., rua Presidente Barroso ns. 69, 95, etc., 418064.
 N. 527, Light and Power Co., Ltd., avenida Mem de Sá n. 145, 178457.
 N. 528, Light and Power Co., Ltd., rua José Bonifacio n. 107, 158734.
 N. 529, Light and Power Co., Ltd., campo de S. Christovão, 168181.
 N. 530, Light and Power Co., Ltd., rua S. Francisco Xavier n. 571, réis 168657.
 N. 531, Light and Power Co., Ltd., campo de S. Christovão n. 80, 208061.
 N. 532, Light and Power Co., Ltd., campo de S. Christovão n. 96, 78675.
 N. 533, Light and Power Co., Ltd., avenida 28 de Setembro n. 109, réis 288416.
 N. 534, Light and Power Co., Ltd., avenida 28 de Setembro ns. 169 e 173, 288417.
 N. 535, Light and Power Co., Ltd., rua do Senado e avenida Mem de Sá, 698437.
 N. 536, Light and Power Co., Ltd., rua Benedicto Hyppolito n. 76, 248758.
 N. 537, Light and Power Co., Ltd., rua Sant'Anna n. 108, 258196.
 N. 538, Light and Power Co., Ltd., rua Marechal Floriano n. 216, 198736.
 N. 539, Light and Power Co., Ltd., rua Jardim Botânico n. 187, 98209.
 N. 540, Light and Power Co., Ltd., avenida Suburbana ns. 3.072, 3.068, 58751.
 N. 541, Light and Power Co., Ltd., rua Conde de Bomfim n. 924 A, réis 288648.
 N. 542, Light and Power Co., Ltd., rua Clarimundo de Mello n. 109, réis 38809.
 N. 543, Light and Power Co., Ltd., avenida Suburbana n. 3.147, 188414.
 N. 544, Light and Power Co., Ltd., rua Benedicto Hyppolito n. 130, réis 358597.
 N. 545, Light and Power Co., Ltd., rua do Ouvidor ns. 174, 176 e 183, réis 208354.
 N. 546, Light and Power Co., Ltd., estrada Marechal Rangel n. 388, réis 408213.
 N. 547, Light and Power Co., Ltd., estrada Marechal Rangel n. 388 A, réis 268758.
 N. 548, Light and Power Co., Ltd., estrada Marechal Rangel n. 388 B, réis 268758.
 N. 549, Light and Power Co., Ltd., rua Escobar ns. 38, 78, 86, 268992.
 N. 550, Light and Power Co., Ltd., rua Marquez de S. Vicente n. 245, réis 6881255.
 N. 551, Light and Power Co., Ltd., rua Visconde da Pirajá n. 423, 108238.
 N. 552, Light and Power Co., Ltd., rua Caldas Barbosa n. 65, 108644.
 N. 553, Light and Power Co., Ltd., rua S. Christovão ns. 663, 674, 188978.
 N. 554, Light and Power Co., Ltd., rua Julio do Carmo n. 16, 138151.
 N. 555, Light and Power Co., Ltd., rua José Bonifacio n. 51, 158088.
 N. 556, Light and Power Co., Ltd., avenida Suburbana n. 85, 248592.
 N. 557, Light and Power Co., Ltd., rua Escobar n. 14, 198317.
 N. 558, Light and Power Co., Ltd., rua José do Patrocínio ns. 46, 58, réis 278974.
 N. 559, Light and Power Co., Ltd., rua José do Patrocínio ns. 46, 58, réis 278974.
 N. 560, Light and Power Co., Ltd., avenida 28 de Setembro n. 281, 138574.
 N. 561, Light and Power Co., Ltd., rua José Bonifacio n. 47, 118774.
 N. 562, Light and Power Co., Ltd., avenida Suburbana ns. 3.078, 3.076, 168165.
 N. 563, Light and Power Co., Ltd., avenida Suburbana n. 3.151, 118950.
 N. 564, Light and Power Co., Ltd., rua Conde Bomfim n. 941, 358939.
 N. 565, Light and Power Co., Ltd., praça do Tanque n. 6, 188961.
 N. 566, Light and Power Co., Ltd., rua das Mangueiras n. 37, 148585.
 N. 567, Light and Power Co., Ltd., rua Coronel Rangel n. 124, 168712.
 N. 568, Light and Power Co., Ltd., rua Conde de Bomfim n. 1.288, réis 288165.
 N. 569, Light and Power Co., Ltd., rua Conde de Bomfim n. 904, 248127.
 N. 570, Light and Power Co., Ltd., rua Barão de Mesquita n. 1.043, réis 138127.
 N. 571, Light and Power Co., Ltd., rua José do Patrocínio n. 38 A, réis 178484.
 N. 572, Light and Power Co., Ltd., rua José do Patrocínio ns. 13, 14, 20, 298739.
 N. 573, Light and Power Co., Ltd., rua Coronel Rangel n. 442, 208813.
 N. 574, Light and Power Co., Ltd., largo do Campinho n. 21, 198007.
 N. 575, Light and Power Co., Ltd., largo do Campinho n. 19, 188927.
 N. 576, Light and Power Co., Ltd., largo do Campinho n. 21, 118631.
 N. 577, Light and Power Co., Ltd., rua Candido Benicio n. 278517.
 N. 578, Light and Power Co., Ltd., estrada da Freguezia n. 764, 118659.
 N. 579, Light and Power Co., Ltd., rua S. Luiz Gonzaga n. 548, 238008.
 N. 580, Light and Power Co., Ltd., praça da Republica, 318125.
 N. 581, Light and Power Co., Ltd., rua Barão de Mesquita ns. 1.041, 1.045, 358027.
 N. 582, Light and Power Co., Ltd., estrada Marechal Rangel n. 440, réis 78445.
 N. 583, Light and Power Co., Ltd., praça do Retiro Saudoso ns. 38, 44, réis 1318905.
 N. 584, Light and Power Co., Ltd., rua Clarimundo de Mello n. 181, réis 128715.
 N. 585, Light and Power Co., Ltd., estrada Marechal Rangel n. 243, réis 128453.
 N. 586, Light and Power Co., Ltd., estrada Marechal Rangel n. 227, réis 148918.
 N. 587, Light and Power Co., Ltd., estrada Marechal Rangel n. 380, réis 148918.
 N. 588, Light and Power Co., Ltd., rua Paula Mattos, 2688318.
 N. 589, Light and Power Co., Ltd., rua Affonso Penna n. 109, 268616.
 N. 590, Light and Power Co., Ltd., rua S. Francisco Xavier n. 224, réis 1008427.
 N. 591, Light and Power Co., Ltd., rua Frei Caneca n. 193, 208105.
 N. 592, Light and Power Co., Ltd., rua Marquez de S. Vicente n. 217, réis 128486.
 N. 593, Light and Power Co., Ltd., estrada da Freguezia n. 1.455, réis 158143.
 N. 594, Light and Power Co., Ltd., estrada da Freguezia n. 1.168, réis 158994.
 N. 595, Light and Power Co., Ltd., rua Marechal Rangel, 748635.
 N. 596, Light and Power Co., Ltd., rua Candido Benicio n. 7, 278547.
 N. 597, Light and Power Co., Ltd., largo do Campinho n. 23, 208146.
 N. 598, Light and Power Co., Ltd., estrada da Freguezia n. 1.168, réis 118739.
 N. 599, Light and Power Co., Ltd., largo do Campinho n. 31, 118537.
 N. 600, Light and Power Co., Ltd., rua Marquez de S. Vicente n. 223, réis 188210.

N. 601, Light and Power Co. Ltd., rua do Copacabana n. 17031 A, rês 483129.

N. 602, Light and Power Co. Ltd., rua Frei Caneca n. 227, 42\$577.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 634 a 648, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydro-metros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Maciel n. 52, Manoel Reis dos Santos.

Rua Fonseca n. 18, Manoel Reis dos Santos.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 367, Sylvio Mario de Sá Freire.

Rua Hilario Ribeiro n. 3, Dolores Corrêa Avila.

Rua Hilario Ribeiro n. 90 A, Manoel Joaquim Pinto.

Rua José Eugenio n. 23, Nicoláo Bar-bita Corredora.

Rua S. Christovão n. 505, Pedro Moutinho dos Reis.

Rua Conselheiro Mayrink ns. 306 e 308, João Baptista da Silva.

Rua Lino Teixeira n. 216, José Mariano do Rego.

Rua Anna Guimarães n. 89, José Pacheco da Rocha.

Rua Conselheiro Mayrink n. 77, José Lopes dos Santos.

Rua Conselheiro Mayrink n. 304, João Baptista da Silva.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 273, Delphin Fernandes Brito.

Rua S. Januario n. 230, Casimiro Fernandes Guimarães.

Rua da Alegria n. 515, José S. B. Farinha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 624 a 663, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydro-metros, sob pena de multas regulamentares:

Julio Guimarães do Magalhães, rua da Guilanda n. 157.

Eugenia Penalva Santos, avenida Pedro II n. 111.

Maria Candida do Carmo, rua do Matoso n. 113.

Maria Guilomar Valladão Cardoso, rua Barão de Iguaçu n. 103.

Manoel Cardoso, Rua Haddock Lobo n. 289 A.

José Maria Baptista, rua Haddock Lobo n. 128.

Dr. José Elysio Couto, rua Haddock Lobo n. 180.

Joaquim Nicoláo Mendes, rua Licinio Cardoso n. 304.

Carmen Barros, rua Anna Nery número 122.

José Pacheco da Rocha, rua Anna Nery n. 228.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 70 (série-G), 102 a 125 (série-A) e 635 a 641 (série-H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Praia do Estaleiro n. 125 (Paquetá), Adelina Lambary.

Largo do Campinho n. 9, João Nascimento Torga.

Largo do Campinho n. 11, João Nascimento Torga.

Largo do Campinho n. 31, João Nascimento Torga.

Largo do Campinho n. 23, Thereza Barbosa Alves.

Largo do Campinho n. 24, Herdeiros de João Pedro Begazzi.

Rua Candido Benicio n. 8, Joaquim Lopes de Freitas.

Rua Candido Benicio n. 10, Joaquim Lopes de Freitas.

Rua Candido Benicio n. 5, José Ribeiro Pinto.

Rua Candido Benicio n. 47, Dr. Antonio G. Valle Dantas.

Rua Candido Benicio n. 66, Joaquim Dantas Paiva Barbosa.

Rua Candido Benicio n. 102, João Jorge Arnando Esck.

Rua Candido Benicio n. 100, Dr. Candido Muniz.

Rua Candido Benicio n. 138, Francisco Telles de Almeida.

Rua Candido Benicio n. 156, Asylo dos Desamparados.

Rua Candido Benicio n. 131, Alvaro Accacio Lobo da Cunha.

Rua Candido Benicio n. 181, Raul Lessa Saldanha da Gama.

Rua Candido Benicio n. 191, Isabel Dantas Barbosa Leite.

Rua Candido Benicio n. 239, Maria no Leite Pinto Ema.

Rua Candido Benicio n. 216, Luiz M. F. Coelho.

Rua Candido Benicio n. 236, Francisco de Paula Argollo.

Rua Candido Benicio n. 250, José Soares Fonseca.

Rua Candido Benicio n. 281, Joanna Francisca S. Costa.

Rua Candido Benicio n. 302, José da Silva Pereira Ramos.

Rua Candido Benicio n. 314, Ferreira & Goulart.

Rua Arnaldo Quintella n. 82, Maria G. de Oliveira Santos.

Rua Arnaldo Quintella n. 84, C-I, Maria G. de Oliveira Santos.

Rua Arnaldo Quintella n. 84, C-II, Maria G. de Oliveira Santos.

Rua Arnaldo Quintella n. 84, C-III, Maria G. de Oliveira Santos.

Rua Arnaldo Quintella n. 62, Candido Thomé Rodrigues.

Rua Arnaldo Quintella n. 70, C-III, Galdino José Borges.

Rua Arnaldo Quintella n. 70, C-VI, Galdino José Borges.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 619 a 634 (série H), 297 a 308 (série D), 207 a 210 (série F), 293 a 296

(série D) e 294 a 298 (série F), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Assis Bueno n. 40, Albino Novaes.

Rua Assis Bueno n. 38, Ignacio J. Pa-dilha.

Rua Assis Bueno n. 34, Angelica M. Santos.

Rua Assis Bueno n. 24, Thomaz Alves.

Rua Assis Bueno n. 20, Thomaz Alves.

Rua Assis Bueno n. 18, Thomaz Alves.

Rua Assis Bueno n. 14, Thomaz Alves.

Rua Assis Bueno n. 12, Thomaz Alves.

Rua Raul Pompeia n. 23, Luiz M. Mattos.

Rua Raul Pompeia n. 25, Luiz M. Mattos.

Rua Raul Pompeia n. 29, Luiz M. Mattos.

Rua Raul Pompeia n. 61, Luiz M. Mattos.

Rua Raul Pompeia n. 65, Luiz M. Mattos.

Rua Arnaldo Quintella n. 122, Maria G. de Oliveira Santos.

Rua Arnaldo Quintella, casa III, numero 76, Manoel da Silva Pereira.

Rua Arnaldo Quintella, casa IV, numero 76, Manoel da Silva Pereira.

Rua Gonzaga Bastos n. 59, João da Cruz Fragata.

Rua Gonzaga Bastos, casa I, n. 61, Manoel Ignacio da Costa.

Rua Gonzaga Bastos, casa II, n. 61, Manoel Ignacio da Costa.

Rua Gonzaga Bastos, casa III, n. 61, Manoel Ignacio da Costa.

Rua Gonzaga Bastos, casa IV, n. 61, Manoel Ignacio da Costa.

Rua Gonzaga Bastos, casa V, n. 61, Manoel Ignacio da Costa.

Rua Gonzaga Bastos n. 79, Gabriel Marmorati.

Rua Gonzaga Bastos n. 81, Gabriel Marmorati.

Rua Gonzaga Bastos n. 87, José Augusto Vieira Meirelles e outro.

Rua Gonzaga Bastos n. 99, Adolpho Ribeiro Marques.

Rua Gonzaga Bastos n. 125, Mario Tobias Figueira de Mello.

Rua Gonzaga Bastos n. 149, Alipio Ferreira Leal.

Avenida Lauro Muller n. 64, Adriano C. R. da Vinha.

Avenida Lauro Muller n. 66, Joaquim C. R. da Vinha.

Avenida Lauro Muller n. 74, José Pinheiro Moreira.

Avenida Lauro Muller n. 106, João Machado e Manoel Machado.

Rua Gonzaga Bastos, casa II, n. 33, José Maria Fernandes.

Rua Gonzaga Bastos n. 33 A, José Maria Fernandes.

Rua Gonzaga Bastos, casa I, n. 37, Oswaldo Carvalho Lima e outros.

Rua Gonzaga Bastos, casa II, n. 37, Oswaldo Carvalho Lima e outros.

Travessa do Lopes n. 5, Joaquim E. Sampaio.

Travessa do Lopes n. 7, Anna M. Oliveira.

Travessa do Lopes n. 32, Antonio F. da Silva.

Travessa do Lopes n. 30, Antonio F. da Silva.

Travessa do Lopes n. 24, Francisco A. da Costa e outros.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 20 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, NOS TERMOS DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que na concorrência administrativa permanente, para fornecimento do material a esta directoria, de accordo com o edital respectivo, publicado no *Diário Oficial* do dia 25 de agosto proximo passado, foram apresentadas as propostas abaixo discriminadas.

Directoria Geral dos Correios. Sub-directoria de Contabilidade, em 21 de setembro de 1928. — O sub-director, *Cardulo Valle Junior*.

Proposta de preços que fazem *Cardinale & Comp.*, negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzébio ns. 38/40, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento do material pertencente ao grupo de diversas industrias — Material permanente — rubrica 1 — de accordo com o edital de concorrência administrativa para 1923, publicado no *Diário Oficial* de 25 de agosto proximo findo. Declaram completa submissão a todas as exigencias do referido edital de concorrência e disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS — MATERIAL PERMANENTE — RUBRICA 1

N. de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade

- | | | | |
|----|-----|---|---------|
| 1. | 200 | carimbos de metal com uma palavra (amostra no almoxarifado), um, cinco mil e trescentos e setenta réis..... | 5\$370 |
| 2. | 100 | gravações em collecção de blocks para alicata sinete (collecção de 43 blocks), preço por collecção, vinte e tres mil e novecentos réis..... | 23\$000 |

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — *Cardinale & Comp.*

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS — MATERIAL DE CONSUMO — RUBRICA 1

N. de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade

- | | | | |
|----|-----|---|--------|
| 1. | 300 | lbozes de latão com 2", um, dous mil réis | 2\$000 |
|----|-----|---|--------|

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — *Cardinale & Comp.*

Grupo para papelaria — Material de consumo — Rubrica 1

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade

- | | | | |
|----|-----|--|--------|
| 1. | 200 | caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade em caixas de folha com 50 grammas peso liquido sortidos (amostra no Almoxarifado), caixa, mil e oitocentos e vinte réis..... | 1\$820 |
| 2. | 100 | caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade em caixas de folha com 100 grammas peso liquido sortidos (amostra no Almoxarifado), caixa, tres mil e duzentos réis..... | 3\$200 |
| 1. | 100 | berços para mata-lorrão com rosea de metal dimensão: 0,17 de comprimento e 0,10 de largura, um, tres mil oitocentos e noventa réis..... | 3\$890 |
| 1. | 100 | bobinas de papel aspero para machina de calcular, uma, dous mil e oitocentos réis..... | 2\$800 |
| 1. | 300 | borrachas "Union" de Eberhard Faber n. 210, para dous usos, uma, mil quinhentos e noventa e seis réis... | 1\$596 |
| 1. | 50 | brochuras alphabetadas em papel Hollanda n. 5, formato: 0,40 x 0,265 com 50 folhas modelo n. 486, uma, quatro mil oitocentos e sessenta réis | 4\$860 |
| 1. | 100 | cadernetas para carteiro em papel AA assetinado de primeira com 40 kilos a resma branco com 100 folhas nu- | |

- | | | | |
|---|--------|---|---------|
| meradas timbrada ao alto de cada folha "Serviço Postal", bem como na capa formato: 0,18 x 0,13, uma, cinco mil e duzentos réis..... | 5\$200 | | |
| 8. | 100 | duzias de canetas Eagle Pencil n. 1, duzia oito mil cento e oitenta réis. | 8\$180 |
| 9. | 50 | duzias de canetas Eagle Pencil n. 2, duzia, nove mil e duzentos réis... | 9\$200 |
| 10. | 150 | duzias de canetas de madeira n. 303, duzia, cinco mil e quatrocentos réis | 5\$400 |
| 11. | 3.000 | caixas de colchetes para papel The Holms Boot & Haydens Co., ns. 1, 2, 3 e 4 caixas com 100 colchetes (amostra no Almoxarifado), caixa, tres mil cento e oitenta réis..... | 3\$180 |
| 12. | 200 | caixas de colchetes para papel "The Holms Boot & Haydens Co.", ns. 5 e 6 caixas com 100 colchetes, caixa, cinco mil e quatrocentos réis..... | 5\$400 |
| 13. | 20 | centos de enveloppes (modelo n. 406) medindo: 0,25 x 0,20 em papel Krafet de primeira (com 0,93 x 1,30 resma de 40 kilos), impresso, cento, oito mil réis..... | 8\$000 |
| 14. | 20 | centos de enveloppes (modelo n. 407), medindo: 0,27 x 0,19, em papel BB assetinado de primeira com 30 kilos a resma impresso, cento, oito mil duzentos e cinquenta réis..... | 8\$250 |
| 15. | 20 | centos de enveloppes (modelo n. 409 A), medindo: 0,10 x 0,15 em papel BB assetinado de primeira com 30 kilos a resma, impresso, cento, nove mil e setecentos réis..... | 9\$700 |
| 16. | 300 | centos de enveloppes (modelo n. 410), medindo: 0,24 x 0,12 em papel BB assetinado de primeira com 24 kilos a resma impresso, cento, seis mil oitocentos e quarenta réis..... | 6\$840 |
| 17. | 100 | centos de enveloppes (modelo n. 411), medindo: 0,24 x 0,12 em papel Krafet de primeira, com 0,93 x 1,30 com 40 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e oitocentos réis... | 6\$800 |
| 18. | 50 | centos de enveloppes (modelo n. 411 A) medindo: 0,24 x 0,12, em papel BB assetinado de primeira com 24 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e trescentos réis..... | 7\$300 |
| 19. | 20 | centos de enveloppes (modelo n. 413), medindo: 0,41 x 0,27 em papel BB assetinado de primeira com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezoito mil e cem réis..... | 18\$100 |
| 20. | 25 | centos de enveloppes (modelo n. 415), medindo: 0,22 x 0,16 em papel BB assetinado de primeira com 30 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e setecentos réis..... | 6\$700 |
| 21. | 20 | centos de enveloppes (modelo 423 A), medindo: 0,18 x 0,19 em papel BB assetinado de primeira com 30 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e oitocentos réis..... | 6\$800 |
| 22. | 20 | centos de enveloppes (modelo 424), medindo: 0,19 x 0,13 em papel BB assetinado de primeira com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil cento e noventa réis..... | 7\$190 |
| 23. | 20 | cento de enveloppes (modelo 427), medindo: 0,13 x 0,105 em papel BB apergaminhado com 30 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e oitocentos réis..... | 6\$800 |
| 24. | 20 | centos de enveloppes (modelo 429) medindo: 0,13 x 0,105 em papel assetinado de primeira com 30 kilos a resma, impresso, cento, seis mil oitocentos réis..... | 6\$800 |
| 25. | 10 | centos de enveloppes (modelo 430), medindo: 0,13 x 0,105 em papel BB assetinado de primeira com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil seiscientos e cinquenta réis..... | 7\$650 |
| 26. | 10 | centos de enveloppes (modelo 431), medindo: 0,19 x 0,13 em papel BB | |

	apergaminhado com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil quatrocentos e noventa réis	8\$490		le panno preto forte, modelo n. 495, um, sete mil cento e trinta réis	7\$130
27.	20 centos de enveloppes (modelo 433), medindo: 0,15 x 0,10 em papel tela incorporado forrado, impresso, cento, dezesseis mil e seletentos réis	16\$700	47.	500 livros em papel meio Hollanda assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma com 10 folhas numeradas com capa de panno preto forte, modelo n. 496, um, nove mil e duzentos e sessenta réis	9\$260
28.	10 centos de enveloppes (modelo 434), medindo: 0,19 x 0,13 em papel BB assetinado de primeira com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e seletentos réis	7\$700	48.	10 machinas allemãs Universal de numerar com 5 a 6 rodas em partes iguaes: dimensões dos caracteres: 5 M/M, com 5 movimentos, uma, cento e cincoenta e tres mil e quatrocentos réis	153\$400
29.	10 centos de enveloppes (modelo n. 435), medindo: 0,32 x 0,24 em papel assetinado de primeira com 40 kilos a resma, impresso, cento, quinze mil quatrocentos e noventa réis	15\$490	49.	500 resmas de papel almasso de 1ª, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso resma, vinte mil e oitocentos e sessenta réis	20\$860
30.	10 centos de enveloppes (modelo n. 436), medindo: 0,32 x 0,24 em papel BB assetinado de primeira com 40 kilos a resma, impresso, cento, quinze mil quatrocentos e noventa réis....	15\$490	50.	60 caixas de papel diplomata de linhe Royal Vellum com 10 kilos a resma, diversos timbres sem pauta com 100 folhas, caixa, nove mil e novecentos réis	9\$900
31.	10 centos de enveloppes (modelo n. 439), medindo: 0,28 x 0,20 em papel BB assetinado de primeira com 30 kilos a resma, impresso, cento, treze mil e quatrocentos réis	13\$400	51.	300 resmas de papel Kräft com 0,15 x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, noventa e dous mil réis	92\$000
32.	80 esponjas finas superiores (amostra no Almoxarifado), uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	52.	10.000 folhas de papel mata-borrão Azoca com 0,52 x 0,72 com 120 libras a resma com 500 folhas (amostra no almoxarifado), folha, novecentos réis	9\$900
33.	100 esponjeiras de vidro com esponja (amostra no Almoxarifado), uma, quatro mil e cem réis	4\$100	53.	10 resmas de papel para certidão apergaminhado com 30 kilos a resma com 33 folhas, timbrado "Serviço Postal" em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, quarenta tres mil e novecentos réis	13\$900
34.	200 indices estreitos em papel BB assetinado de primeira com 30 kilos a resma, modelo: 0,14 x 0,30 com 30 folhas, um, mil e oitocentos réis....	1\$800	54.	0 resmas de papel conta corrente apergaminhado com 30 kilos a resma, com 400 folhas inteiras, resma, quarenta e quatro mil e seiscentos réis....	44\$600
35.	100 duzias de lapis "J. Faber", grosso azul n. 862, duzia, dez mil duzentos e trinta réis	10\$230	55.	10 caixas de papel parafinado, para mimeographo Dermatype Stencil, numero 960, caixa, vinte e seis mil e setecentos réis	26\$700
36.	400 duzias de lapis "J. Faber", vermelho n. 862, duzia, dez mil quatrocentos e sessenta réis	10\$460	56.	100 resmas de papel para machina de escrever apergaminhado com 18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal" em meias folhas, resma, dezeseite mil e tresentos e sessenta réis....	17\$360
37.	1.000 duzias de lapis "J. Faber" preto com letreiro dourado n. 2 ou 3 (conforme o pedido), duzia, tres mil seiscentos e noventa réis	3\$690	57.	400 resmas de papel para machina de escrever apergaminhado com 18 kilos a resma timbrado para a Directoria ou Administracão em folhas inteiras, resma com 400 folhas (amostra no almoxarifado), resma, vinte e seis mil duzentos e vinte réis....	26\$220
38.	200 duzias de lapis tinta "Radium n. 8.500, "A. W. Faber", duzia, oito mil e sessenta e nove réis	8\$069	58.	25 caixas de papel polygrapho azul fino Multy Kopy, caixas com 100 folhas, caixa, vinte e cinco mil e novecentos e setenta réis	25\$970
39.	20.000 livros copiador para papel polygrapho para registrados com 100 folhas numeradas em papel assetinado BB de 1ª com 24 kilos a resma, um, dous mil quinhentos e dezenove réis....	2\$519	59.	500 caixas de papel polygrapho azul fino Derby, caixas com 100 folhas, onze mil e quinhentos e quarenta réis	11\$540
40.	500 livros em papel AA assetinado de 1ª com 40 kilos a resma, com 100 fls. numeradas com capa de papel couro forte n. 207 timbrado "Serviço Postal" alto de cada folha formato: 0,24 x 0,18, um, cinco mil e cem réis	5\$100	60.	25 caixas de papel polygrapho azul fino Ellams Pencil, de uma face, formato almasso em caixas de 100 folhas, caixa, vinte e cinco mil réis	25\$000
41.	300 livros em papel Fiume assetinado de 1ª com 30 kilos a resma, com 25 fls. numeradas, um, tres mil cento e e noventa réis	3\$190	61.	50 folhas de papel quadriculado Hollanda, 0,90 x 0,76, folha, tres mil e quinhentos réis	3\$500
42.	500 livros em papel Fiume assetinado de 1ª com 30 kilos a resma com 50 fls. numeradas modelo 489, um, quatro mil e quinhentos e setenta réis	4\$570	62.	2 pecas de papel tela Imperial, em pecas de 10 metros, peça, cento e vinte e um mil e novecentos réis	121\$900
43.	600 livros em papel Fiume assetinado de 1ª com 30 kilos a resma, com 100 fls. numeradas modelo 490, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$100	63.	20 pastas de oleado com 0,50 x 0,25, uma, doze mil e seiscentos e quarenta réis	12\$640
44.	300 livros em papel Fiume assetinado de 1ª com 30 kilos a resma com 150 fls. numeradas modelo 491, um, nove mil e quinhentos e quarenta réis....	9\$540			
45.	150 livros em papel meio Hollanda assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma 25 folhas numeradas com capa de panno preto forte, modelo n. 494, um, cinco mil e oitocentos réis....	5\$800			
46.	300 livros em papel meio Hollanda, assetinado de 1ª com 40 kilos a resma com 50 folhas numeradas com capa				

61.	50 caixas de pennas D. Leonardt, n. 516, douradas, caixas com 72 pennas, caixa, sete mil e oitocentos e noventa réis	7\$890
65.	200 caixas de pennas D. Leonardt, n. 516, Gilt, caixas com 100 pennas, caixa, oito mil e novecentos réis.	8\$900
66.	400 caixas de pennas Geo Hughes, n. 187 e 426, caixas com 100 pennas, caixa, oito mil e cento e noventa réis	8\$190
67.	200 caixas de pennas Perry, n. 420, caixas com 100 pennas, caixa, sete mil e quinhentos e quarenta réis.	7\$510
68.	100 raspadeiras caniveto Rodgers & Sons, com cabo de madeira P. 571, uma, seis mil e oitocentos e oitenta réis.	6\$980
69.	30 reguas de borracha com 0,50, J. Faber, uma, quatro mil réis.	4\$000
70.	30 reguas de borracha com 0,70, J. Faber, uma, sete mil réis.	7\$000
71.	100 latas de tinta nacional, preta, para carimbo de metal (data de 1/2 kilo), marca Guanabara, lata, dois mil e noventa réis	2\$090
72.	30 tinteiros Paragons, duplos, n. 160, um, vinte e um mil e quinhentos réis.	21\$590
73.	20 tinteiros Paragons, simples, n. 150, treze mil e novecentos e sessenta réis	13\$960
74.	20 tinteiros de vidro com tampa de metal, base de 6 centímetros quadrados: altura de 6 centímetros e capacidade para 30 grammas, um, quatro mil e quatrocentos e noventa réis	4\$190

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — *Cardinale & Comp.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento do material abaixo discriminado, de accordo com o edital de concorrência permanente, publicado no *Diario Official* de 25 de agosto do corrente anno.

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo

Rubrica 1

1.	Alfinetes nacionais de 1ª qualidade, em caixa de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado) (200), caixa, mil setecentos e cinquenta réis.	1\$750
2.	Alfinetes nacionais de 1ª qualidade, em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado) (100), caixa, tres mil e trescentos réis.	3\$300
3.	Bobina de papel aspero, para machina de calcular (100), uma, mil e novecentos réis.	1\$900
5.	Borracha "Union", de Eberhard Faber, n. 210, para dous usos (300), uma, mil setecentos e sessenta réis.	1\$760
6.	Brochura alphabetada em papel Hollanda, n. 5, formato: 0,40 x 0,265, com 50 folhas, modelo n. 486 (50), uma, cinco mil e cento e setenta réis.	5\$170
7.	Caderneta para carteiro, em papel A.A., assetinado de primeira, com 40 kilos a resma, branco, com 100 folhas numeradas, timbrada ao alto de cada folha "Serviço Postal", bem como na capa, formato: 0,18 x x 0,13 (100), uma, cinco mil e cem réis.	5\$100
8.	Caneta "Eagle Pencil", n. 1 (100), duzia, oito mil e cem réis.	8\$100
9.	Caneta "Eagle Pencil", n. 2, (50), duzia, nove mil e setecentos réis.	9\$700
10.	Caneta de madeira, n. 303 (150), duzia, quatro mil réis.	4\$000
16.	Enveloppes (modelo n. 410), medindo: 0,21 x x 0,12, em papel B.B., assetinado de primeira, com 24 kilos a resma, impresso (300), cento, sete mil e trescentos réis.	7\$300
18.	Enveloppes (modelo n. 411), medindo: 0,24 x x 0,12, em papel B.B., assetinado de pri-	

meira, com 24 kilos a resma, impresso (50), cento, sete mil e oitocentos réis....	7\$800
19. Enveloppes (modelo n. 413), medindo: 0,11 x x 0,27, em papel B.B., assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, impresso (20), cento, dozeito mil réis.....	18\$000
21. Enveloppes (modelo n. 429), medindo: 0,13 x x 0,105, em papel assetinado de primeira, com 30 kilos a resma, impresso (20), cento, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
25. Enveloppes (modelo n. 430), medindo: 0,13 x x 0,105, em papel B.B., assetinado de primeira, com 30 kilos a resma, impresso (10), cento, sete mil e quatrocentos réis....	7\$100
27. Enveloppes (modelo n. 433), medindo: 0,15 x x 0,10, em papel tela, encorpado, forrado, impresso (20), cento, dozeito mil réis....	18\$000
29. Enveloppes (modelo n. 435), medindo: 0,32 x x 0,24, em papel assetinado de primeira, com 40 kilos a resma, impresso (10), cento, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
30. Enveloppes (modelo n. 436), medindo: 0,32 x x 0,24, em papel B.B., assetinado de primeira, com 40 kilos a resma, impresso (10), cento, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
31. Enveloppes (modelo n. 439), medindo: 0,28 x x 0,20, em papel B.B., assetinado de primeira, com 30 kilos a resma, impresso (10), cento, treze mil e duzentos réis....	13\$200
33. Esponjeiras de vidro, com esponja (amostra no almoxarifado), (100), uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
35. Lapis J. Faber, grosso, azul, n. 862 (100), duzia, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
36. Lapis J. Faber, vermelho, n. 862 (100), duzia, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
37. Lapis J. Faber, preto, com letreiro dourado ns. 2 ou 3 (conforme o pedido) (1.000), duzia, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
38. Lapis tinta Radium, n. 8.500, A. W. Faber (200), duzia, oito mil e oitocentos réis..	8\$800
39. Livro copiador, para papel polygrapho para registrado, com 100 folhas numeradas, em papel assetinado B.B., de 1ª, com 24 kilos a resma (20.000), um, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
41. Livro em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas (300), um, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
42. Livro em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, modelo 489 (500), um, cinco mil réis.....	5\$000
43. Livro em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, modelo 490 (600), um, sete mil e trescentos réis.....	7\$300
44. Livro em papel Fiume, assetinado, de 4ª, com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 491 (300), um, dez mil réis.....	10\$000
47. Livro em papel meio-Hollanda, assetinado, de 4ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 496 (500), um, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600
56. Papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal", em meias folhas (100), resma, dozeito mil réis.....	18\$000
57. Papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, em folhas inteiras, resma com 100 folhas (amostra no almoxarifado) (400), resma, vinte e seis mil e duzentos réis.....	26\$200
62. Papel tela Imperial em peças de 10 metros (2), peça, cento e vinte e nove mil réis.....	129\$000
63. Pasta de oleado com 5,50 x 0,25 (20), uma, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
67. Pennas Perry, n. 420, caixas com 100 pennas (200), caixa, sete mil e setecentos réis..	7\$700
68. Raspadeiras-caniveto Rodger & Sons, com cabo de madeira, P. 571 (100), uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
72. Tinteiros Paragons, duplos, n. 160 (30), um, vinte e tres mil e seiscentos réis.....	23\$600
73. Tinteiros Paragons, simples, n. 150 (20), um, quinze mil réis.....	15\$000

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — Por procuração, *Cícero Ribeiro de Sousa*.

Proposta que a Sociedade Anonyma Brasileira Est. Mestre e Blatgé, sita á rua do Passio, 48/54, faz á Directoria Geral dos Correios, do seguinte material, para fornecimento durante o anno de 1928, conforme edital publicado no *Diario Official* de 25 de agosto proximo passado, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital:

Grupo para ferragem — Material de consumo — Rubrica 6

Material para pintura a "Duco":

60.	5 gallões de Dack Oxid Metal Premier, gallão, trinta e dous mil réis.....	32\$000
61.	5 gallões de Dack Oxid Sanding Surface, gallão, trinta e seis mil réis.....	36\$000
62.	5 latas de 5 libras de Dack Oxid Glazing Putty, lata, vinte mil réis.....	20\$000
63.	5 latas de cinco gallões de dissolvente para tintas, lata, cento e setenta e cinco mil réis.....	175\$000
64.	5 latas de cinco gallões de dissolvente para limpeza, lata, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000
65.	10 latas com 1/8 de gallão de Duco, Polish n. 7, lata, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
66.	6 rôlos com 100 pés de fita de papel com colla, rôlo, dezoito mil réis.....	18\$000
67.	6 rôlos com 100 pés de fita adhesiva (branca), rôlo, vinte e dous mil réis....	22\$000
68.	300 folhas de lixa secca, (numero a escolher), folha, quinhentos réis.....	\$500
69.	300 folhas de lixa para agua (numero a escolher), folha, seiscentos e vinte réis.....	\$620
70.	20 latas com 10 libras de massa para polir, lata, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
71.	10 gallões de removedor de tintas, gallão, cincoenta e dous mil réis.....	52\$000
72.	20 gallões de tinta "Duco" (cor a escolher), gallão, setenta mil réis.....	70\$000
73.	2 latas com 1/8 de gallão de tintas para filletes lata, dezoito mil réis.....	18\$000
75.	30 kilos de pedra-pomes em pó, kilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, (assignatura illegivel).

Grupo para ferragem — Material permanente — Rubrica 2

1.	1 conjunto "Curtis" completo, para pintura "Duco", inclusive jogo de pulverização, um, quatro contos quatrocentos e cincoenta mil réis.....	4:450\$000
2.	1 conjunto "Curtis", completo, para lavagem de automoveis, inclusive accesorios de limpeza, um, sete contos oitocentos e cincoenta mil réis.....	7:850\$000

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, (assignatura illegivel).

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento dos artigos constantes do "Grupo para typographia", "Material de consumo", rubrica 4, de accordo com o edital de 23 de agosto ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

1.	300 metros de cabeceados verde e amarello, metro, setecentos e noventa réis.....	\$790
2.	1.000 metros de cadargo com 25 m/m de largura, metro, quinhentos e noventa réis.....	\$590
3.	30 metros de cadargo elastico, com 25 m/m de largura, metro, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
4.	200 metros de cadargo de linho, para rotativa, com 20 m/m, metro, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850
5.	200 metros de cadargo de linho, para rotativa, com 25 m/m, metro, novecentos réis.....	\$900
7.	4 resmas de papel de seda, branco, resma, quatorze mil réis.....	14\$000
8.	50 resmas de papel branco de linho "Official 100 a 1", de 58 x 46, com 24 kilos a resma, com 500 folhas, (preço C. I. F.-Rio), resma, cento e dez-oito mil réis.....	118\$000

9.	4 gallões de tinta verniz-branco, para impressão, gallão, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
----	---	---------

Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — J. G. Pereira & Comp.

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Eusebio ns. 38/40, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento do material pertencente ao "Grupo para typographia — Material de consumo", rubrica 4, de accordo com o edital de concorrência administrativa para 1928, publicado no *Diario Official* de 25 de agosto proximo findo. Declararam completa submissão a todas as exigencias do referido edital de concorrência e disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Grupo para typographia — Material de consumo — Rubrica 4:

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade

1.	300 metros de cabeceados verde e amarello, metro, mil réis.....	1\$000
2.	1.000 metros de cadargo com 25 m/m de largura, metro, mil e cem réis.....	1\$100
3.	30 metros de cadargo elastico com 25 m/m de largura, metro, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
6.	1 colleção de bigodes de 3 pontos, colleção, trinta e dous mil réis.....	32\$000
7.	4 resmas de papel de seda branco, resma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
9.	4 gallões de tinta verniz branco, para impressão, gallão, cincoenta e tres mil e quatrocentos réis.....	53\$400

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — Cardinale & Comp.

Rocha Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 133, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, propõem fornecer o seguinte:

Grupo material para automoveis — Material de consumo — Rubrica 6 (artigos diversos):

1.	8 aros de borracha macissos, 850 x 160. Continental ou Dunlop, collocados, um, seiscentos e oitenta e quatro mil réis.....	684\$000
----	--	----------

Grupo para ferragem — Material de consumo — Rubrica 4:

23.	300 cabos de vassoura, um, trescentos e cincoenta réis.....	\$350
24.	1 caixa de chapa de ferro, galvanizado, no 12, para agua, com 2.000 litros de capacidade, uma, quinhentos e quarenta e oito mil réis.....	548\$000
27.	100 celotex em chapas, de 122 c/m x 305 c/m, chapa, trinta e cinco mil e quatrocentos réis.....	35\$400
28.	30 metros de correia de couro, de 1 1/4", metro, tres mil novecentos e cincoenta réis.....	3\$950
29.	12 metros de correia de couro, de 2", metro, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
30.	30 metros de correia de couro, de 2 1/2", metro, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
36.	100 kilos de gomma laca, extra, kilo, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
39.	60 kilos de parafusos de ferro, com porca, 1/2" x 1 1/2", kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis.....	3\$950

Rubrica 6:

53.	12 latas de amarello chromo (latas de H. bra), lata, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
54.	50 latas de azul da Prussia, em massa "Willeys" ou "Valentines" (lata de libra), lata, dez mil e setecentos réis.....	10\$700
56.	12 brochas de cabelo, n. 7, marca A. P., uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
57.	12 brochas de cabelo, n. 12, marca A. P., uma, nove mil e novecentos réis.....	9\$900

58.	12 brochas de cabelo, n. 16, marca A. P., uma, dezeseite mil e novecentos réis	17\$900	48.	50 envelopes (modelo n. 411 A), medindo: 0,24 x 0,12, em papel BB assetinado, de primeira, com 24 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
72.	20 galões de tinta Duco (côr a escolher), galão, setenta e cinco mil réis.	75\$000	49.	20 envelopes (modelo n. 413), medindo: 0,41 x 0,27, em papel BB assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezeseite mil réis	17\$000
74.	50 kilos de ocre lavado, kilo, quatrocentos e sessenta réis	\$460	20.	25 envelopes (modelo n. 415), medindo: 0,22 x 0,16, em papel BB assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e trescentos réis	6\$800
77.	30 kilos de preto negro "Willeys" ou "Valentines" em massa (lata de uma libra), kilo, dezoito mil e novecentos réis	18\$900	21.	20 envelopes (modelo n. 423 A), medindo: 0,18 x 0,19, em papel BB assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e duzentos réis.	7\$200
78.	20 kilos de terra de siene queimada, kilo, seis mil réis	6\$000	22.	20 envelopes (modelo n. 424), medindo: 0,19 x 0,13, em papel BB, assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e setecentos réis	6\$700
79.	10 kilos de tinta azul em pó, kilo, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	23.	20 envelopes (modelo n. 427), medindo: 0,13 x 0,105, em papel BB apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e trescentos réis	6\$300
80.	50 kilos de vermelhão francez, lavado, kilo, nove mil e quatrocentos réis.	9\$400	24.	20 envelopes (modelo n. 429), medindo: 0,13 x 0,105, em papel assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e trescentos réis	6\$300
81.	60 escarradeiras de ferro esmaltado, alta, uma, vinte e nove mil réis.	29\$000	25.	10 envelopes (modelo n. 430), medindo: 0,13 x 0,105, em papel BB assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e seiscentos réis	7\$600

Os proponentes declaram estar de pleno accordo com o citado edital, bem como com todas as condições do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — Rocha Couto & Comp.

Andrade & Figueira, firma constituída de dous socios brasileiros, matriculada e estabelecida nesta praça á rua dos Ourives n. 69, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, em concorrência permanente, administrativa, em 1928, os artigos abaixo discriminados, de conformidade com o edital dessa repartição datado de 23 de agosto do corrente anno e publicado no *Diario Official* de 25 do mesmo mez.

Os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concorrências publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Grupo para papellaria — (Material de consumo) — Rubrica 4

1.	200 alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, mil quinhentos e vinte réis.	1\$520	26.	10 envelopes (modelo n. 431), medindo: 0,19 x 0,13, em papel BB apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e seiscentos réis	8\$600
2.	100 alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, dous mil e novecentos réis.	2\$900	27.	20 envelopes (modelo n. 433), medindo: 0,15 x 0,10, em papel tela, encorpado, forrado, impresso, cento, dezeseis mil réis	16\$000
3.	100 berços para mata-borrão, com rosca de metal, dimensão: 0,17 de comprimento e 0,18 de largura, um, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400	28.	10 envelopes (modelo n. 434), medindo: 0,19 x 0,13, em papel BB assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e trescentos réis	7\$300
4.	100 bobinas de papel aspero, para machina de calcular, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	29.	10 envelopes (modelo n. 435), medindo: 0,32 x 0,24, em papel assetinado de primeira, com 40 kilos a resma, impresso, cento, quinze mil e duzentos réis.	15\$200
6.	50 brochuras alphabetada em papel "Hollanda", n. 5, formato 0,40 x 0,265, com 50 folhas, modelo numero 486, uma, cinco mil réis.	5\$000	30.	10 envelopes (modelo n. 436), medindo: 0,32 x 0,24, em papel BB assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, impresso, cento, quinze mil e duzentos réis.	15\$200
8.	100 canetas "Eagle-Pencil", n. 1, duzia, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400	31.	10 envelopes (modelo n. 439), medindo: 0,28 x 0,20, em papel BB assetinado, cento, treze mil e trescentos réis	13\$300
9.	50 canetas "Eagle-Pencil", n. 2, duzia, nove mil réis	9\$000	34.	20 indices estreitos, em papel BB assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, modelo: 0,14 x 0,30, com 30 folhas, um, mil e oitocentos réis	1\$800
10.	150 canetas de madeira n. 303, duzia, cinco mil e duzentos réis.	5\$200	35.	10 lapis "J. Faber", grosso, azul, n. 862, duzia, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
13.	20 envelopes (modelo n. 406), medindo: 0,25 x 0,20, em papel "Kra-fet", de primeira, (com 0,93 x 1,30), resma com 40 kilos, impresso, cento, sete mil e trescentos réis.	7\$300	36.	10 lapis "J. Faber", vermelho, n. 862, duzia, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
14.	20 envelopes (modelo n. 407), medindo: 0,27 x 0,19, em papel BB assetinado de primeira, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e oitocentos réis	7\$800	37.	1.000 lapis "J. Faber", preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3 (conforme o pedido), duzia, tres mil e trescentos réis	3\$300
15.	20 envelopes (modelo n. 409 A), medindo: 0,40 x 0,15 em papel BB assetinado de primeira, com 40 kilos a resma, impresso, cento, nove mil e duzentos réis.	9\$200	38.	200 lapis tinta "Radium", n. 8.500 "A. W. Faber", duzia, seis mil e oitocentos réis	6\$800
16.	300 envelopes (modelo n. 410), medindo: 0,24 x 0,12, em papel BB assetinado, de primeira, com 24 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e novecentos réis	6\$900	39.	20.000 livros-copiador, para papel polygrapho para registrados, com 100 folhas, numeradas, em papel assetinado BB de 1ª, com 24 kilos a resma, um, dous mil e seiscentos réis	2\$600
17.	100 envelopes (modelo n. 411), medindo: 0,24 x 0,12, em papel "Kra-fet", de primeira (com 0,93 x 1,30, com 40 kilos a resma, impresso, cento, seis mil e trescentos réis.	6\$300			

40.	500 livros em papel AA assetinado, de 1 ^a , com 40 kilos a resma com 100 folhas, numeradas, com capa de papel-couro, forte n. 207, timbrado "Serviço Postal" ao alto de cada folha, formato 0,24 x 0,18, um, cinco mil e quatrocentos réis...	5\$400	66.	400 caixas de pennas "Geo W. Huglus" ns. 187 e 426, caixas com 100 pennas, caixa, seis mil e duzentos réis	6\$200
41.	300 livros em papel "Fiume" assetinado de 1 ^a , com 30 kilos a resma, com 25 folhas, numeradas, um, tres mil e trescentos réis	3\$300	67.	200 caixas de pennas "Perry" n. 420, caixas com 100 pennas, caixa, sete mil réis	7\$000
42.	500 livros em papel "Fiume" assetinado de 1 ^a , com 30 kilos a resma, com 50 folhas, numeradas, modelo 489, um, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600	68.	100 raspadeiras-canivete "Rodger & Sons" com cabo de madeira P. 571, uma, sete mil réis	7\$000
43.	600 livros em papel "Fiume" assetinado de 1 ^a com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, modelo 490, um, sete mil e quinhentos réis..	7\$500	72.	30 tinteiros "Paragons" duplos n. 160, um, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500
44.	300 livros em papel "Fiume" assetinado de 1 ^a , com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 491, um, nove mil e seiscentos réis..	9\$600	73.	20 tinteiros "Paragons" simples n. 150, um, treze mil e setecentos réis..	13\$700
45.	150 livros em papel "Meio-Hollanda" assetinado de 1 ^a , com 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 494, um, cinco mil e cinco-centos réis	5\$800	Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — Por procuração de Andrade & Figueira, E. Lopes Pereira		
46.	300 livros em papel "Meio-Hollanda" assetinado de 1 ^a com 40 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo n. 495, um, sete mil e trescentos réis	7\$300	Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento de artigos do grupo de papelaria, sujeitando-se ás clausulas do edital de 23 de agosto proximo passado e bem assim a todas as condições do Codigo de Contabilidade Publica.		
47.	500 Livros em papel "Meio-Hollanda" assetinado de 1 ^a , com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 496, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	Grupo para papelaria — Material de consumo — Rubrica 4		
50	66 caixas de papel diplomata, de linho "Royal Vellum", com 10 kilos a resma, com diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, nove mil e duzentos réis.....	9\$200	41.	3.000 caixas de colchetes para papeis "The Holmes Boot & Haydens Co.", numeros 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes, caixa, tres mil e trescentos réis	3\$300
51.	300 resmas de papel "Krafft" com 1,16 x x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, noventa e um mil réis	91\$000	39.	20.000 livros copiadores, para papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, em papel assetinado BB de 1 ^a , com 24 kilos a resma, um, dois mil quatrocentos e sessenta réis.....	2\$400
53	10 resmas de papel para certidão, apergaminhado com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado "Serviço Postal", em ambas as paginas, resma com 400 folhas, inteiras, resma, quarenta e cinco mil réis....	45\$000	47.	500 livros em papel "Meio-Hollanda", assetinado, de 1 ^a , com 40 kilos resma, com 10 folhas numeradas, com capa de panno, preto, forte, modelo 496, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
54.	10 resma de papel contra-corrente, apergaminhado com 30 kilos a resma, com 400 folhas, inteiras, resma, quarenta e seis mil réis.....	46\$000	49.	500 resmas de papel almasso de 1 ^a , pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso, resma, vinte e um mil e novecentos réis	21\$900
55.	10 caixas de papel parafinado, para mimeographo "Dermatype Stencil" n. 960, caixa, trinta e seis mil réis	36\$000	51.	300 resmas de papel "Krafft", com 1,16 x x 0,74, resma com 400 folhas, peso de resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, noventa mil e seiscentos réis	90\$600
56.	100 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado com 18 kilos a resma, marcado, "Serviço Postal" em meias-folhas, resma, dezeseite mil e quinhentos réis...	17\$500	52.	10.000 folhas de papel mata-borrão "Azoca" com 0,52 x 0,72, com 120 libras á resma com 500 folhas, folha, novecentos e trinta réis.....	9\$930
58.	25 caixas de papel polygrapho, azul fino "Multy Kopy", caixas com 100 folhas, caixa, vinte sete mil e quinhentos réis	27\$500	57.	400 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos á resma, timbrado para directoria ou administração em folhas inteiras, resma com 400 folhas, resma, vinte e sete mil e seiscentos réis	27\$600
60.	25 caixas de papel polygrapho, azul fino, "Ellams Pencil", de uma face, formato almasso, em caixas de 100 folhas, caixa, vinte e cinco mil réis	25\$000	59.	500 caixas de papel polygrapho, azul, fine Derby, caixas com 100 folhas, caixa, doze mil réis.....	12\$000
61.	50 folhas de papel quadriculado "Hollanda", 0,90 x 0,76, folha, dois mil e duzentos réis	2\$200	66.	400 caixas de pennas "Geo W. Huglus" ns. 187 a 426, caixas com 100 pennas, caixa, oito mil duzentos e cincoenta réis	8\$250
64.	50 caixas de pennas "D. Leonardt", numero 516, douradas, caixas com 72 pennas, caixa, sete mil e duzentos réis	7\$200	Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — Villas Bôas & Comp.		
65.	200 caixas de pennas "D. Leonardt", numero 516 "Gilt", caixas com 100 pennas, caixa, oito mil e duzentos réis	8\$200	Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento dos artigos constantes do "Grupo para Papelaria" — Material de consumo — Rubrica 4, de accordo com o edital de 23 de agosto ultimo, publicado no Diario Official, a saber:		
			1.	200 caixas de alfinetes nacionais de 1 ^a qualidade, em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750

2.	100 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha, com 100 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	35.	100 duzias de lapis "J. Faber", grossos, azues, n. 862, duzia, dez mil e novecentos réis	2\$100
3.	100 bergeos para mata-borrão, com fôrça de metal, dimensão: 0m,17 de comprimento e 0m,18 de largura, um, tres mil seiscentos e noventa réis	3\$690	36.	100 duzias de lapis "J. Faber", vermelhos, n. 862, duzia, dez mil e novecentos réis	10\$900
4.	100 bobinas de papel aspero, para machina de calcular, uma, dois mil e seiscentos réis	3\$600	37.	1.000 duzias de lapis "J. Faber", pretos, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3 (conforme o pedido), duzia, tres mil e seitecentos réis	10\$900
5.	300 borrachas "Union", de Eberhard Faber, n. 210, para dois usos, uma, mil setecentos e quarenta réis	1\$740	38.	200 duzias de lapis finta "Radium", numero 8.500 "A. W. Faber", duzia, oito mil e seiscentos réis	3\$700
6.	50 brochuras alphabetadas em papel "Hollanda" n. 5, formato: 0m,10 x 0m,265, com 50 folhas, modelo n. 486, uma, cinco mil cento e cinquenta réis	2\$150	39.	20.000 livros-copiadores, para papel poly-grapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, em papel assestinado B. B. de 1ª, com 24 kilos a resma, um, dois mil e seiscentos réis	8\$600
7.	100 cadernetas para carteira, em papel A. A. assestinado de primeira, com 40 kilos a resma, branca, com 100 folhas numeradas, timbradas, no alto de cada folha "Serviço Postal", bem como na capa, formato: 0m,18 x 0m,13, uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600	40.	500 livros em papel A. A. assestinado de 1ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa do papel-couro, forte, n. 207, timbrado "Serviço Postal", ao alto de cada folha, formato 0m,24x0m,18, um, cinco mil e setecentos réis	2\$600
8.	100 duzias de canetas "Eagle Pencil" n. 1, duzia, oito mil e oitocentos réis	8\$800	41.	300 livros em papel "Fiume" assestinado de 1ª, com 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, cinco mil e trescentos réis	5\$700
9.	50 duzias de canetas "Eagle Pencil" n. 2, duzia, nove mil e oitocentos réis	9\$800	42.	500 livros em papel "Fiume" assestinado de 1ª, com 30 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, modelo 489, um, quatro mil e novecentos réis	5\$300
10.	150 duzias de canetas de madeira n. 303, duzia, cinco mil e trescentos réis	5\$300	43.	600 livros em papel "Fiume" assestinado de 1ª, com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, modelo 490, um, sete mil e novecentos réis	4\$900
11.	3.000 caixas de colchetes para papéis "The Holmes Boot & Haydens Co.", numeros 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	44.	300 livros em papel "Fiume" assestinado de 1ª, com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 491, um, nove mil e novecentos réis	7\$900
12.	200 caixas de colchetes para papéis "The Holmes Boot & Haydens Co.", numeros 5 e 6, caixas com 100 colchetes, caixa, cinco mil e seiscentos réis	5\$600	45.	40 machinas allemãs "Universal" de numerar, com 5 a 6 rodas em partes ignaes; dimensão dos caracteres: 5 m/m, com 5 movimentos, uma, cento e sessenta mil réis	9\$900
13.	20 centos de envelopes (modelo n. 406), medindo: 0m,25x0m,20, em papel "Krafet" de primeira, com 0m,93x 1m,30, resma com 40 kilos, impresso, cento, oito mil e cem réis	8\$100	46.	500 resmas de papel abnasso de 1ª, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas, inteiras, e 6 kilos de peso, resma, vinte e um mil e oitocentos réis	160\$000
14.	20 centos de envelopes (modelo n. 407), medindo: 0m,27x0m,19, em papel B. B. assestinado de primeira, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e trescentos réis	8\$300	47.	300 resmas de papel "Krafet", com 1m,16x 0m,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, noventa e quatro mil réis	21\$800
15.	20 centos de envelopes (modelo numero 409 A), medindo: 0m,10x0m,15, em papel B. B. assestinado de primeira, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dez mil e quinhentos réis	10\$500	48.	10.000 folhas de papel mata-borrão "Azoca", com 0m,52 x 0m,72, com 120 linhas a resma com 500 folhas (amostra no almoxarifado), folha, novecentos e trinta réis	91\$000
16.	300 centos de envelopes (modelo n. 410), medindo: 0m,21x0m,13, em papel B. B. assestinado de primeira, com 24 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e quinhentos réis	7\$500	49.	400 resmas de papel para machina de escrever, apertaminhado, com 18 kilos a resma, marcado, "Serviço Postal", em meias folhas, resma, dezesse mil e novecentos réis	\$930
17.	100 centos de envelopes (modelo n. 411), medindo: 0m,24x0m,12, em papel "Krafet", de primeira, com 0m,93x 1m,30, com 40 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e duzentos réis	7\$200	50.	300 resmas de papel para machina de escrever, apertaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas (amostra no almoxarifado), resma, vinte e sete mil e seiscentos réis	17\$900
18.	50 centos de envelopes (modelo numero 411 A), medindo: 0m,21x0m,12, em papel B. B. assestinado de primeira, com 24 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e seiscentos réis	7\$300	51.	2 peças de papel tela "Imperial", em peças de 10 metros, peça, cento e trinta mil réis	27\$600
32.	80 esponjas finas, superiores (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	52.	50 caixas de pennas "D. Leonardt" numero 516, douradas, caixas com 72 pennas, caixa, sete mil e oitocentos réis	130\$000
33.	100 esponjeiras de vidro, com esponja (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil e trescentos réis	4\$300	53.	200 caixas de pennas "D. Leonardt" numero 516 "Gill", caixas com 100 pennas, caixa, oito mil e novecentos réis	7\$800
34.	200 indices, estreitos, em papel B. B. assestinado, de primeira, com 30		54.		8\$000

66.	400 caixas de pennas "Geo W. Hughes" ns. 187 e 426, caixas com 100 pennas, caixa, sete mil e seiscentos réis	78600			capa de papel-couro, forte, numero 207, timbrado "Serviço Postal" ao cado de cada folha, formato 0,24 x 0,18, um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis	53450
67.	200 caixas de pennas "Perry" n. 420, caixa com 100 pennas, caixa, sete mil e seiscentos réis	78700	41.		300 livros em papel "Fiume" assetinado de primeira, com kilos a resma, com 20 folhas numeradas, um tres mil duzentos e cincoenta réis	38250
72.	30 tinteiros "Paragons" duplos n. 160, um, vinte e quatro mil réis	248000			500 livros em papel "Fiume" assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, modelo n. 489, um, quatro mil e seiscentos réis	48600
73.	20 tinteiros "Paragons" simples n. 150, um, quatorze mil réis	148000			600 livros em papel "Fiume" assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, modelo n. 490, um, sete mil e quinhentos réis	78500
74.	20 tinteiros de vidro, com tampa de metal, base de 6 centímetros quadrados; altura de 6 centímetros e capacidade para 30 graminhas, um, quatro mil e novecentos réis	48900			300 livros em papel "Fiume" assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo n. 491, um, nove mil duzentos e oitenta réis	98280
Declararam subordinar-se a todas as cláusulas do edital de concorrência:						
Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — J. C. Pereira & Comp.						
Proposta que faz a Sociedade Anonyma Litho Typographia Fluminense, cujos directores são todos brasileiros, estabelecida nesta Capital á rua da Quintanda ns. 20 a 24, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento a essa repartição do grupo para papelaria (material de consumo), rubrica 1, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no "Diário Oficial" de 25 de agosto de 1928 e ás disposições que regem as concorrências permanentes, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica:						
GRUPO PARA PAPELARIA						
Material de consumo						
Rubrica 1						
1.	200 caixas de alfinetes nacionais de primeira qualidade, em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, mil seiscentos e sessenta réis	18600			500 livros em papel "meio hollandia" assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo n. 494, um, cinco mil setecentos e cincoenta réis	58750
12.	100 caixas de alfinetes nacionais de primeira qualidade, em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos (amostras no almoxarifado), caixa, tres mil e cem réis	38100			300 livros em papel "meio hollandia", assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo n. 495, um, sete mil e quatrocentos réis	78400
15.	100 cadernetas para carteiro, em papel A. A., assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, branco, com 100 folhas numeradas, timbrada ao alto de cada folha "Serviço Postal", bem como na capa, formato 0,18 x 0,13, uma, cinco mil e duzentos réis	58200			500 livros em papel "meio hollandia" assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo n. 496, um, nove mil e quinhentos réis	98500
43.	100 colchetes para papéis, "The Holmes & Dot etc. Haydens Co.", ns. 1, 3, 3 e 1, caixas com 100 colchetes (amostra no almoxarifado), caixa, tres e duzentos réis	38200			500 resmas de papel almasso de primeira, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso, resma, vinte mil mil e quinhentos réis	208500
18.	50 centos de envelopes, (modelo numero 411-A), medindo 0, 24 x x 0,12, em papel BB, assetinado, de primeira, com 24 kilos a resma, impresso, cento, seis mil novecentos e cincoenta réis	68950			300 resmas de papel "Kraft", com 1,60 x x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, noventa mil réis	908000
25.	100 duzias de lapias "J. Faber", grosso, azul, n. 862, duzia, dez mil e oitocentos réis	108800			10.000 folhas de papel mata-borrão "Azo-ra", com 0,52 x 0,72, com 120 libras a resma com 500 folhas (amostra no almoxarifado), folha, novecentos réis	8900
30.	100 duzias de lapis "J. Faber", vermelho, n. 862, duzia, dez mil e oitocentos réis	108800			400 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal", em meias folhas, resma, dezeseite mil e cem réis	478100
37.	1.000 duzias de lapis "J. Faber", preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3 (conforme o pedido), duzia, tres mil e quatrocentos réis	38400			400 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a Directoria ou Administração, em folhas inteiras, resma, com 400 folhas (amostra no almoxarifado), resma, vinte e sete mil réis	278000
39.	20.000 livros-copliador, para papel poligrapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, em papel assetinado BB de primeira, com 24 kilos a resma, um, dous mil quatrocentos e setenta réis	28470			25 caixas de papel poligrapho, azul, fino, "Multy Kopy", caixas com 100 folhas, caixa, vinte e cinco mil e oitocentos réis	258800
40.	500 livros em papel AA assetinado de primeira, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com				500 caixas de papel poligrapho, azul, fino, "Derby", caixas com 100 folhas, caixa, dez mil e quinhentos réis	408500
					50 caixas de pennas "D. Leonardi" numero 516, douradas, caixas com 72 pennas, caixa, sete mil e seiscentos réis	78600

200 caixas de pennas "L. Leonard" numero 516, "Gill", caixa com 100 pennas, caixa, oito mil quatrocentos e cincoenta réis	8\$450
400 caixas de pennas "Geo W. Muglas", ns. 187 e 426, caixas com 100 pennas, caixa, sete mil e oitocentos réis	7\$800
200 caixas de pennas "Perry", n. 429, caixas com 100 pennas, caixa, sete mil e trezentos réis	7\$300
100 raspadeiras-canivete Rodger & Sons, com cabo de madeira p. 571, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
30 tinteiros "Paragons" duplos n. 160, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24\$800
20 tinteiros "Paragons" simples, n. 150, um, treze mil e novecentos réis	13\$900

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. -- Pela S. A. o-Typographia Fluminense, Edgard Nery.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negocias estabelecidos á rua Republica do Peru' n. 90, á Direcia dos Correios, para fornecimento dos artigos abaixo, suindo-se a todas as condições do edital publicado no *Diario* cial e disposições que regem as concorrências publicas e ractos, de acordo com o Regulamento Geral de Contabi-le Publica. Os preços que fornecem não excedem de 10 % correntes na praça:

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo -- Rubrica 4

200 caixas de alfinetes nacionais de 1ª qualidade, em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, mil seiscientos e vinte réis	1\$620
400 caixas de alfinetes nacionais de 1ª qualidade, em caixas de folha, com 100 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil e quarenta réis	3\$040
100 berços para mata-borrão com rosca de metal, dimensão: 0,17 de comprimento e 0,18 de largura, um, tres mil quinhentos e vinte réis	3\$520
100 bobinas de papel aspero para machina de calcular, uma, dois mil seiscen-tos e cincoenta réis	2\$650
100 brochuras alphabetadas em papel Hol-landa n. 5, formato 0,10 x 0,365, com 50 folhas, modelo n. 186, uma, quatro mil novecentos e trinta réis	4\$930
150 canetas de madeira n. 304, duzia, cinco mil réis	5\$000
3.000 caixas de colchetes para papéis "The Holmes Boot & Haydens Co.", ns. 1, 2, 3 e 4, caixa com 100 colchetes (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil cento e quarenta réis	3\$440
200 caixas de colchetes para papéis "The Holmes Boot & Haydens Co.", nu-meros 5 e 6, caixas com 100 col-chetes, caixa, cinco mil duzentos e trinta réis	5\$230
20 centos de envelopes mod. 106, me-dindo 0,25 x 0,20, papel Kraft, de 1ª (com 0,93 x 1,30, resma de 40 kilos), impressos, cento, sete mil e setecentos réis	7\$700
20 centos de envelope mod. 107, me-dindo 0,27 x 0,19, em papel BB, as-setinado de 1ª, com 30 kilos a res-ma, impressos, cento, oito mil e cem réis	8\$100
20 centos de envelopes mod. 109 A, me-dindo 0,40 x 0,15, em papel BB, as-setinado de 1ª, com 40 kilos a res-ma, impressos, cento, nove mil e quinhentos réis	9\$500
300 centos de envelopes mod. 110, me-dindo 0,24 x 0,12, em papel BB, as-setinado de 1ª, com 24 kilos a res-ma, impressos, cento, seis mil e oitocentos réis	6\$800

17.	100 centos de envelopes mod. 411, me-dindo 0,24 x 0,12, em papel Kraft, de 1ª (com 0,93 x 1,30, com 40 ki-los a resma), impressos, cento, seis mil seiscientos e cincoenta réis	6\$650
18.	50 centos de envelopes mod. 414 A, me-dindo 0,24 x 0,12, em papel BB, as-setinado de 1ª, com 24 kilos a res-ma, impressos, cento, sete mil cento e trinta réis	7\$130
19.	20 centos de envelopes mod. 413, me-dindo 0,41 x 0,27, em papel BB, as-setinado de 1ª, com 10 kilos a res-ma, impressos, cento, dezoito mil e cem réis	18\$100
20.	25 centos de envelopes mod. 415, me-dindo 0,22 x 0,16, em papel BB, as-setinado de 1ª, com 30 kilos a res-ma, impressos, cento, seis mil seis-centos e cinco réis	6\$650
21.	20 centos de envelopes mod. 423 A, me-dindo 0,18 x 0,10, em papel BB, as-setinado de 1ª, com 30 kilos a res-ma, impressos, cento, sete mil e trinta réis	7\$030
22.	20 centos de envelopes mod. 424, me-dindo 0,19 x 0,13, em papel BB, as-setinado de 1ª, com 30 kilos a res-ma, impressos, cento, sete mil e trinta réis	7\$030
23.	20 centos de envelopes mod. 427, me-dindo 0,13 x 0,105, em papel BB, apergaminhado, com 30 kilos a res-ma, impressos, cento, seis mil seis-centos e cincoenta réis	6\$660
24.	20 centos de envelopes mod. 429, me-dindo 0,13 x 0,105, em papel asse-tinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impressos, cento, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6\$650
25.	10 centos de envelopes mod. 430, me-dindo 0,13 x 0,105, em papel BB, assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impressos, cento, sete mil e seiscientos réis	7\$600
26.	10 centos de envelopes mod. 431, me-dindo 0,19 x 0,13, em papel BB, apergaminhado, com 30 kilos a resma, impressos, cento, oito mi-l, quinhentos e cincoenta réis	8\$550
27.	20 centos de envelopes mod. 433, me-dindo 0,15 x 0,10, em papel tela, in-corpado, forrado, impressos, cento, dezesseis mil seiscientos e trinta réis	16\$630
28.	10 centos de envelopes mod. 431, me-dindo 0,19 x 0,13, em papel BB, as-setinado de 1ª, com 30 kilos a res-ma, impressos, cento, sete mil e seiscientos réis	7\$600
29.	10 centos de envelopes mod. 435, me-dindo 0,32 x 0,24, em papel asse-tinado de 1ª, com 40 kilos a resma, impressos, cento, quinze mil e du-zentos réis	15\$200
30.	10 centos de envelopes mod. 436, me-dindo 0,32 x 0,24, em papel BB, as-setinado de 1ª, com 40 kilos a res-ma, impressos, cento, quinze mil e duzentos réis	15\$200
31.	10 centos de envelopes mod. 439, me-dindo 0,28 x 0,20, em papel BB, as-setinado de 1ª, com 30 kilos a res-ma, impressos, cento, treze mil e trescentos réis	13\$300
34.	200 indices estreitos, em papel BB, asseti-nado de 1ª, com 30 kilos a resma, mod. 0,14 x 0,30, com 30 folhas, um, mil e novecentos réis	1\$900
35.	100 duzias de lapis J. Faber, grosso, azul, n. 862, duzia, dez mil quatrocen-tos e cincoenta réis	10\$450
36.	100 duzias de lapis J. Faber, vermelho, nu-mero 862, duzia, dez mil quatro-centos e cincoenta réis	10\$450
37.	1.000 duzias de lapis J. Faber, pretos, com-lastreio dourado, ns. 2 ou 3 (con-forme o pedido), duzia, dois mil novecentos e oitenta réis	2\$980

38.	200 duzias de lapis tinta Radium n. 8.500 A. W. Faber, duzia, oito mil cento e setenta réis	8\$170	60.	25 caixas de papel polygrapho, azul, fino, Ellams Pencil, de uma face, formato almasso, em caixa de 100 folhas, caixa, vinte e quatro mil e seiscentos réis	26\$300
39.	20.000 livros copiadores, para papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, em papel assetinado BB de 1°, com 24 kilos a resma, um, dois mil quinhentos e vinte réis	2\$520	64.	50 caixas de pennas D. Leonardt n. 516, douradas, caixa de 72 pennas, caixa, sete mil e seiscentos réis	7\$600
40.	500 livros em papel AA, assetinado, de 1°, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de papel couro, forte, n. 207, timbrado "Serviço Postal", ao alto de cada folha, formato 0,24 x 0,18, um, cinco mil trescentos e vinte réis	5\$320	65.	200 caixas de pennas D. Leonardt n. 516, Gilt, caixa de 100 pennas, caixa, oito mil quinhentos e cincoenta réis	8\$550
41.	300 livros em papel Fiume, assetinado, de 1°, com 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	66.	400 caixas de pennas Geo. W. Hughes numeros 187 e 426, caixa de 100 pennas, caixa, sete mil e oitocentos réis	7\$800
42.	500 livros em papel Fiume, assetinado, de 1°, com 30 kilos a resma, com 56 folhas numeradas, mod. 489, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	67.	200 caixas de pennas Perry n. 420, caixa de 100 pennas, caixa, sete mil duzentos e vinte réis	7\$220
43.	600 livros em papel Fiume, assetinado, de 1°, com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, mod. 490, um, sete mil quatrocentos e dez réis	7\$410	68.	100 raspadeiras-canivete Rodgers & Sons, com cabo de madeira P 571, uma, seis mil quinhentos e quarenta réis	6\$540
44.	300 livros em papel Fiume, assetinado, de 1°, com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, mod. 491, um, nove mil quatrocentos e sessenta réis	9\$460	69.	30 reguas de borracha de 0,50 J. Faber, uma, quatro mil e cem réis	4\$100
45.	150 livros em papel meio Hollanda, assetinado de 1°, com 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, com capa de panno preto forte, mod. 494, um, cinco mil e seiscentos réis	5\$600	71.	100 latas de tinta nacional, preta, para carimbo de metal (lata de meio kilo), marca Guanabara, lata, dois mil e setenta réis	2\$070
46.	300 livros em papel meio Hollanda, assetinado de 1°, com 40 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, com capa de panno forte, mod. 495, um, sete mil duzentos e vinte réis	7\$220	72.	20 latas de vidro com tampa de metal, base de 6 centimetros quadrados, altura de 6 centimetros e capacidade para 30 grammas, um, quatro mil quinhentos e sessenta réis	4\$560
47.	500 livros em papel meio Hollanda, em assetinado de 1°, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de panno preto forte, mod. 496, um, nove mil trescentos e dez réis	9\$310	Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — Por procuração do Henrique Braga & Comp., Carlos O. Braga.		
48.	500 resmas de papel almasso de 1°, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso, resma, vinte mil e oitocentos réis	20\$800	Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no <i>Diario Official</i> de 25 de agosto ultimo, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:		
50.	60 caixas de papel diplomata, de linho Royal Vellum, com 10 kilos, resma com diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, nove mil e quinhentos réis	9\$500	GRUPO PARA PAPELARIA — MATERIAL DE CONSUMO		
51.	300 resmas de papel Krafet com 1,16 x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma, 30 kilos, para acondicionamento, resma, noventa e cinco mil réis	95\$000	Rubrica 4		
52.	10.000 folhas de papel mata-borrão Azoca, com 0,52 x 0,72, com 120 libras a resma com 500 folhas (amostra no almoxarifado), folha, oitocentos e oitenta réis	8\$80	1.	Alfinetes nacionais de 1ª qualidade, em caixas de folha, com 50 grammas, peso liquido, sortidos (200), caixa, mil e oitocentos réis	1\$800
53.	10 resmas de papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado "Serviço Postal", em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, trinta e quatro mil e setecentos réis	34\$700	2.	Alfinetes nacionais de 1ª qualidade, em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos (100), caixa, tres mil e duzentos réis	3\$200
54.	10 caixas de papel parafinado para mimeographo, Dermatype Stencil n. 960, caixa, trinta e quatro mil réis	34\$000	3.	Berço para mata-borrão, com rosca de metal, dimensão 0,17 de comprimento e 0,18 de largura (100) um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
55.	100 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado, "Serviço Postal", em meias folhas, resma, dezesseite mil réis	17\$000	4.	Bobina de papel aspero para machina de calcular (100), uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
56.	400 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a secretaria ou administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas		5.	Borracha "Union" de Eberhard Faber, numero 210, para dois usos (300), uma, mil e oitocentos réis	1\$800
			6.	Brochura alphabetada, em papel Hollanda, n. 5, formato 0,40 x 0,265, com 50 folhas, modelo n. 486 (50)	
			7.	Caderneta para carteira, em papel AA, assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, branco, com 100 folhas numeradas, timbrada ao alto de cada folha "Serviço postal", bem como na capa, formato 0,18 x 0,13 (100)	
			8.	Caneta Eagle Pencil, n. 1 (100)	
			9.	Caneta Eagle Pencil, n. 2 (50)	
			10.	Caneta de madeira n. 303 (150), duzia, tres mil e quinhentos réis	3\$500
			11.	Colchetes para papeis, "The Holmes Boot & Haydens Co.", ns. 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes (3.000), caixa, tres mil e cincoenta réis	3\$050
			12.	Colchetes para papeis, "The Holmes Boot & Haydens Co.", ns. 5 e 6, caixas com	

- 100 colchetes (200) caixa, quatro mil e oitocentos réis.
3. Enveloppes (modelo n. 406), medindo 0,25 x 0,20, em papel "Kraft" de primeira, com 0,93 x 1,30, resma com 10 kilos, impresso (20) 1.150,00
4. Enveloppes (modelo n. 407), medindo 0,27 x 0,19, em papel BB, assetinado de primeira, com 30 kilos a resma, impresso (20), cento, oito mil e quatrocentos réis 220,00
5. Enveloppes (modelo n. 409 A), medindo 0,40 x 0,15, em papel BB, assetinado de primeira, com 40 kilos a resma impresso (20), cento, onze mil réis 180,00
6. Enveloppes (modelo n. 410), medindo 0,24 x 0,12, em papel BB, assetinado, de primeira com 24 kilos a resma, impresso (300) 780,00
7. Enveloppes (modelo n. 411), medindo 0,24 x 0,12, em papel Kraft, de primeira (com 0,93 x 1,30, com 40 kilos a resma), impresso (400), cento, sete mil e oitocentos réis 280,00
8. Enveloppes (modelo n. 411 A), medindo 0,24 x 0,12, em papel BB, assetinado, de primeira, com 24 kilos a resma, impresso (50) 350,00
9. Enveloppes (modelo n. 413), medindo 0,41 x 0,27, em papel BB, assetinado, de primeira com 40 kilos a resma, impresso (20) 280,00
10. Esponjas finas, superiores (80), uma, dois mil e oitocentos réis.
11. Esponjêiras de vidro, com esponja (100), uma, tres mil e quatrocentos réis.
12. Índices estreitos, em papel BB, assetinado, de primeira, com 50 kilos a resma, medindo 0,14 x 0,30, com 30 folhas (200), um, dois mil e duzentos réis.
13. Lapis J. Faber, grosso, azul, n. 862 (100), duzia, dez mil e quinhentos réis.
14. Lapis J. Faber, vermelho, n. 862 (100), duzia, dez mil e trescentos réis.
15. Lapis J. Faber, preto, com lefreiro dourado, ns. 2 ou 3 (1.000), duzia, tres mil cento e vinte réis.
16. Lapis tinta Radium, n. 8.500, A. W. Faber (200), duzia, nove mil réis.
17. Livro-copiador, para papel polygraph para registrados, com 100 folhas numeradas, em papel assetinado BB, de primeira, com 24 kilos a resma (20.000) 950,00
18. Livro em papel AA, assetinado de primeira, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de papel-couro, forte, n. 207, timbrado "Serviço postal" ao lado de cada folha, formato 0,24 x 0,18 (500), um, seis mil e seiscentos réis 610,00
19. Livro em papel Fiume assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas (300), um, tres mil réis 300,00
20. Livro em papel Fiume assetinado de primeira, com 30 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, modelo 489 (500), um, quatro mil e setecentos réis.
21. Livro em papel Fiume assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, modelo 490 (600), um, oito mil e duzentos réis.
22. Livro em papel Fiume assetinado de primeira, com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 491 (300), um, dez mil e cem réis.
23. Livro em papel meio-holandia, assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, com capa de pano preto, forte, modelo 491 (150), um, cinco mil novecentos réis.
24. Livro em papel meio-holandia, assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, com capa de pano preto forte, modelo n. 495 (300) 500,00
25. Livro em papel meio-holandia assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma,

- com 10 folhas numeradas com capa de pano preto forte modelo n. 496 (100) 480,00
26. Machina allowa "Universal" de maquina, com 5 a 6 rodas em partes iguais, diâmetros dos caracteres 5 mm, com cinco movimentos (10), uma, cento e cinquenta e um mil réis 1.150,00
27. Papel alvasso, de primeira, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço postal", resma com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso (500), resma, vinte e dois mil réis 220,00
28. Papel diplomata, de Enbo, "Royal Velina", com 10 kilos a resma, com diversos timbres, sem pauta, caixa com 400 folhas (60), caixa, doze mil réis 120,00
29. Papel Kraft, com 1,16 x 3,71, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento (300) 180,00
30. Papel mata-borrão, "Azeca", com 0,52 x 0,72, com 420 folhas a resma, com 500 folhas (10.000), folha, novecentos réis 900,00
31. Papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado "Serviço postal" em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras (40), resma, quarenta e oito mil réis 480,00
32. Papel conta-corrente, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 400 folhas inteiras (10), resma, quarenta e oito mil réis 480,00
33. Papel parafinado, para mimeograph "Dermatype Stencil", n. 960 (10), caixa, quarenta e dois mil réis 420,00
34. Papel para machina de escrever, apergaminhado, com 48 kilos a resma, marcado "Serviço postal", em meias-folhas (400), resma, dezoito mil réis 180,00
35. Papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas (400), resma, trinta mil réis 300,00
36. Papel polygrapho, azul, fino, "Multy-kopy", caixas com 100 folhas (25), caixa, vinte e oito mil réis 280,00
37. Papel polygrapho, azul, fino, "Derby", caixas com 100 folhas (500) 100,00
38. Papel polygrapho, azul, fino, "Ellams, Pen-cil", de uma face, formato alvasso, em caixas de 100 folhas (25), caixa, trinta mil réis 300,00
39. Papel quadriculado, Hollanda, 0,90 x 0,16 (50) 50,00
40. Papel tela Imperial, em peças de 10 metros (2) 20,00
41. Pasta de oleado com 0,50 x 0,25 (20), uma, quatorze mil réis 140,00
42. Pennas D. Leonardt, n. 516, douradas, caixas com 72 pennas (50), caixa, oito mil réis 800,00
43. Pennas D. Leonardt, n. 516, "Gill", caixas com 100 pennas (200), caixa, oito mil e novecentos réis 890,00
44. Pennas Geo W. Hughes, ns. 187 e 426, caixas com 100 pennas (400), caixa, sete mil e setecentos réis 770,00
45. Pennas Perry, n. 420, caixas com 100 pennas (200), caixa, sete mil oitocentos e cinquenta réis 785,00
46. Raspadeiras-canivetes Rodgers & Sons, com cabo de madeira 0,571 (100), uma, sete mil e quinhentos réis 750,00
47. Reguas de borracha, com 0,50, J. Faber (30) 30,00
48. Reguas de borracha, com 0,70, J. Faber (30) 30,00
49. Tinta nacional, preta, para carimbo de metal (lata de 1/2 kilo, marca "Guiana-bara" (100) 100,00
50. Tinteiro Paragon, duplo, n. 160 (30) 30,00
51. Tinteiro Paragon, simples, n. 150 (20), um, treze mil e seiscentos réis 1360,00
52. Tinteiro de vidro, com tampa de metal, base de 6 centímetros quadrados, altura de 6 centímetros e capacidade para 30 grammas (20), uma, cinco mil réis 500,00

Salgado Guimarães & Comp., Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios o artigo abaixo mencionado, constante do edital publicado no *Diario Official* de 25 de agosto findo, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no mesmo edital:

GRUPO PARA BANDEIRA — MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica 4

1. Bandeira (signal) — Serviço postal — (6),
uma trinta e cinco mil réis..... 35\$000
Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — *Salgado Guimarães & Comp., Ltda.*

Pinto Guimarães & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accordo com o edital dessa repartição, publicado no *Diario Official* n. 199, de 25 de agosto proximo findo, veem propor fornecer o material seguinte:

CONCURRENCIA PERMANENTE — GRUPO PARA PAPELARIA

35.	100 (cem) duzias de lapis "J. Faber", grosso, azul, n. 862, duzia, onze mil e seiscentos réis	11\$600
36.	100 (cem) duzias de lapis "J. Faber", grosso, vermelho, n. 862, duzia, onze mil e seiscentos réis	11\$600
37.	1.000 (mil) duzias de lapis "J. Faber", preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3 (conforme o pedido), duzia, tres mil e duzentos réis	3\$200
48.	10 (dez) machinas allomãs "Universal" de numerar, com 5 a 6 rodas em partes iguaes; dimensão dos caracteres: 5 m/m, com 5 movimentos, uma, cento e sessenta e nove mil réis	169\$000
49.	500 (quinhentas) resmas de papel almaço, de primeira, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso, resma, vinte e dous mil e oitocentos réis	22\$800
51.	300 (trescentas) resmas de papel "Kraft", com 1,16 x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, oitenta e nove mil réis	89\$000
57.	400 (quatrocentas) resma de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, em folhas inteiras, resmas com 400 folhas, (amostra no almoxarifado), resma, vinte e oito mil e oitocentos réis	28\$800

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital de concorrência.

Salgado Guimarães & Comp. Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios os artigos abaixo mencionados constantes do edital publicado no *Diario Official* de 25 de agosto findo, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no mesmo edital.

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA — MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica n. 4

1.	Cabeceados verde e amarello (500), metro, oitocentos e sessenta réis	\$860
2.	Cadearço com 25 m/m de largura (1.000), metro, quinhentos réis	\$500
3.	Cadearço elastico, com 25 m/m de largura (30), metro, setecentos réis	\$700
4.	Cadearço de linho, para rotativa, com 20 m/m (200), metro, quatro mil réis	4\$000
5.	Cadearço de linho, para rotativa, com 25 m/m (200), metro, cinco mil réis	5\$000
7.	Papel de seda, branco (4), resma, dezesseis mil réis	16\$000

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — *Salgado Guimarães & Comp. Ltda.*

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, CONCERTOS E LIMPEZA GERAL DE MOVEIS E ARMAÇÔES, A ESTA ADMINISTRAÇÃO E A AGENCIA DO CORREIO DE BARRA DO PIRAHY

Conforme autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e em cumprimento ao despacho do senhor administrador, de dezesseis de agosto de mil novecentos e vinte e oito, constante do processo Diversos 1.716/28, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta administração receberá, no dia 28 de setembro de 1928, ás 13 horas, no gabinete do senhor contador, propostas para aquisição de moveis, concertos e limpeza geral dos moveis e armações constantes da relação abaixo discriminada, a esta repartição e á Agencia do Correio em Barra do Pirahy, observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser feitas em triplicata, sendo a primeira via sellada e escripta somente no anverso; as outras duas, sendo todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas, com as seguintes declarações: a) nomes dos seus autores e sede dos respectivos estabelecimentos; b) preço em algarismos e por extenso em moeda nacional.

Segunda — Para o fim de serem inscriptos, os concorrentes pedirão antes de encerrado o prazo da presente concorrência, em requerimento dirigido ao senhor administrador, devidamente sellado, o julgamento da sua idoneidade; julgados idoneos farão a caução de 500\$000, que garantirá o fornecimento nos termos do § 4º do art. 52, do Código de Contabilidade.

Tercera — O julgamento da idoneidade dos concorrentes será feito antes de abertas as propostas, por uma comissão de funcionarios designados pelo senhor administrador, sob a presidencia do senhor contador, o qual procederá também á abertura, leitura e classificação das propostas apresentadas. Nesses actos poderão os concorrentes comparecer representados por procuradores com os necessarios poderes.

Quarta — Esta concorrência será encerrada ás 13 horas do dia 28 de setembro de 1928, não sendo recebidas as propostas apresentadas fóra desse prazo. O dia em que se deverá realizar a abertura e leitura das propostas será annunciado mediante publicação no *Diario Official*. Não serão aceitas as propostas dos concorrentes que não tiverem feito a caução que trata a clausula segunda.

Quinta — O fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a diferença.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Contadoria, Niteroy, 15 de setembro de 1928. — Servindo de contador, *Oscar Guimarães*, chefe de secção.

Relação do material a que se refere este edital:

GRUPO I — MOVEIS NOVOS

Armario de peroba ou imbuia, lustrado, cor escura, portas almofadadas, com as seguintes dimensões: 2,10 x 1,30 x 0,40, com 5 prateleiras, uma.

Dito idem, idem, de 2,00 x 0,85 x 0,38 com 30 escaninhos de 0,15 x 0,12, 2 prateleiras, conforme modelo existente na repartição, uma.

Dito idem, idem, de 1,90 x 1,10 x 0,40, com 5 prateleiras, portas envidraçadas, de correr, conforme modelo existente, um.

Dito, idem, idem, de 2,00 x 1,00 x 0,38, com 5 prateleiras, portas almofadadas, peroba ou imbuia, um.

Mesa de peroba ou imbuia, tampo gradeado com 120 x 0,80 x 0,70, com 4 gavetas isoladas, fechaduras diferentes, uma.

Dita idem, idem, com 1,15 x 0,65 x 0,80 com duas gavetas, conforme modelo existente na repartição, uma.

Dita idem, idem, para machina, com 0,90 x 0,48 x 0,70, com 3 gavetas, de accordo com o modelo existente, uma.

Dita idem, idem, para lacreção, tampo zincado, com 1,60 x 0,80, com uma gaveta, uma.

Secretaria americana, tampo de correr, 1,45 x 1,12 x 0,80, com 8 gavetas conforme modelo existente, uma.

Dita idem, idem, com 1,10 x 1,12 x 0,70 de accordo com o modelo existente, com 5 gavetas, uma.

Meio bureau de peroba com 5 gavetas, conforme modelo, um.

Escrivaninha-archivo de peroba, com 3,00 x 1,30 x 1,15 x 1,60 com 15 escaninhos, conforme modelo existente, uma.

Manipuladores para canto com escaninhos, de accordo com o modelo existente na repartição, um.

Tapeles avendados de 2,90 x 1,40, um.

Dito idem, com 1,10 x 0,60, um.

Store tecido de algodão com franja, de 3,30 x 2,80 colado, um.

Store tecido de algodão com franja, de 2,50 x 1,17, um.

Dito idem, idem, de 2,50 x 2,00 um.

Forração a "Gongoleum" selo de ouro de uma sala com 8,30 por 8,80, uma.

Dita de sala com 4,90 x 5,90, uma.

Grade balaustrada com 1,10 x 11,50 inclusive porta com chave, uma.

Divisão com tela de arame e *guichet* para agencias, peroba, almofadas, de accordo com o modelo existente, metro corrido, inclusive porta, um.

Porta-chapéu com espelho, um.

Cabide americano com 5 cabeças, um.

Passadeira Gongoleum "selo de ouro", com 0,60, metro.

Escada de abrir, com 2,00 de altura, uma.

Idem, idem, com 1,50, uma.

Dita simples com 2,50 de encostar, uma.

Cadeira rotativa simples, tipo americano, uma.

Dita, idem, idem, com mola e espaldar alto, uma.

Dita, idem, com mola e encosto simples, uma.

Dita Gerdau n. 326, uma.

Cadeira simples Gerdau, tipo 56 1/2 R. D., duzia.

Vão de armação, madeira de lei collocado no almoxarifado igual ao já existente, com 7,50 x 3,70 x 0,40, um.

Armação para sala de malas, com 5 prateleiras, com 9,00 x 2,20 x 0,50, de accordo com o modelo, uma.

Moveis novos para a agencia do Correio de Barra do Piraí:

Carteira com o respectivo banco para 3 pessoas, uma.

Manipulador para correspondencia, com 2,80 x 1,80 x 0,40 de peroba ou imbuya com 40 escaninhos, conforme modelo, um.

Caixa de madeira, forte, com ferragens especiais e cadeado de segurança com 1,80 x 0,80 x 0,80, uma.

Cadeira simples "Gerdau", tipo 56 1/2 R. D., duzia.

Concerto geral e limpeza em 6 mesas e dous manipuladores, serviço executado na propria agencia.

GRUPO 2 — MODIFICAÇÕES DE MOVEIS

Modificação em escrivaninha secretária dupla, collocação de escaninhos, duplos, conforme modelo existente, uma.

Modificação e augmento na armação do almoxarifado de tres séries de prateleiras, iguaes ás existentes, com 13,20 x 1,80 x 0,40, uma.

Grupo 3

Concertos, limpeza geral, etc., em moveis da Administração. Limpeza geral, lustre, substituição de telas por outras de arame de latão, nas divisões existentes no saguão desta Administração.

Concerto de cadeiras austriacas, lustre e empalhação, uma.

Idem, idem, sem empalhação, uma.

Idem, de cadeira rotativa, mola e empalhação, uma.

Idem, idem, empalhação somente, uma.

Reforma geral de um armario da Contadoria, inclusive vidros na porta e prateleiras.

Limpeza geral, concertos e empalhação em uma mobilia com nove peças da mesma secção.

Concerto geral, lustre em tres secretárias americanas.

Idem, idem, em seis bureaux.

Idem, idem, em 15 mesas diversas da 1ª secção.

Idem, idem, em 10 da 5ª secção.

Idem, idem, em sete da 4ª secção.

Idem, idem, em tres manipuladores da 5ª secção.

Idem, idem, em 15 manipuladores da 4ª secção, na sala de expedição.

Idem, idem, em tres ditos da posta-restante.

Idem, idem, em tres armarios.

Idem, idem, em uma mesa zincada.

Idem, idem, em um manipulador grande de districtos.

Idem, idem, em cinco armarios da 5ª secção.

Idem, idem, em cinco ditos da 1ª secção.

Idem, idem, em sete cantoneiras da 1ª secção.

Idem, idem em dous grupos com tres peças cada um na 1ª secção.

Idem, idem em quatro armarios diversos da Contadoria.

Idem, idem em 17 mesas diversas da mesma secção.

Idem, idem, em nove mesas da Thesouraria.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro; Contadoria, Nitheroy, 15 de setembro de 1928. — Servindo de contador, *Oscar Guimaburina*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 69

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 2 de outubro proximo, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscrição para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscrição deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1% por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmados por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500%, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 60 dias, a contar da data da entrega do pedido de compra, observado o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado será feita nas secções da intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas, até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similhar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargo os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e do Caes do Porto.

c) todo material importado será entregue nos vagões da estrada no Caes do Porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Exploração de Portos. A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacar-o em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiaes de ferragistas

Alargadores conicos de aço carbonado, punho Morse, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 439:

De 15/16", um.

Alargadores conicos de aço carbonado, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland:

De 3/8", um.

De 7/16", um.

De 1/2", um.

De 9/16", um.

De 5/8", um.

De 3/4", um.

De 13/16", um.

De 7/8", um.

De 15/16", um.

De 1", um.

De 1 1/8", um.

De 1 1/4", um.

De 1 3/8", um.

De 1 1/2", um.

De 1 5/8", um.

De 1 3/4", um.

De 2", um.

Algarismos de aço de 0,010, collecção.

Arruelas de aço temperado, de pressão, de 1/8", 3/16", 1/4", 3/8", 5/16", 1/2", 5/8", 3/4", 1 1/16" e 7/8", duzia.

Almotolia de cobre de um litro, uma.

Alavanca de aço c/sapata de 1,50 x 1 1/4", conforme amostra na 1ª secção da intendencia, uma.

Almotolia pequena para machina de escrever, uma.

Brocas americanas, punho conico, diversos tamanhos, de 1/8" a 1", duzia.

Brocas americanas de aço carbonado, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 611:

De 21/32", uma.

De 11/16", uma.

De 25/32", uma.

De 13/16", uma.

De 27/32", uma.

De 7/8", uma.

De 29/32", uma.

De 15/16", uma.

De 31/32", uma.

De 1", uma.

De 1 1/8", uma.

De 1 3/16", uma.

e 1 1/4", uma.

De 1 3/8", uma.

De 1 1/2", uma.

De 1 5/8", uma.

De 1 3/4", uma.

De 1 1/16", uma.

Brocas para machina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 0,22, iguaes á amostra na locomoção:

De 5/16", uma.

De 3/8", uma.

De 7/16", uma.

De 9/16", uma.

Brocas para machina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 0,37, iguaes á amostra na locomoção:

De 3/4", uma.

De 7/8", uma.

De 1", uma.

De 1 1/8", uma.

De 1 1/4", uma.

De 1 1/2", uma.

Carvões quadriculados, solidos, em lapis, para magneto Bosch, de quatro cylindros, um.

Canivete Rodgers & Sons, com 0,07 a 0,08 de comprimento, duas folhas e cabo de chifre, um.

Chave inglesa com cabo de madeira 0,25 de comprimento, uma.

Canivete Rodgers & Sons, com 0,06 de comprimento, duas folhas e cabo de madreperola, um.

Cabo de manilha de 1", metro.

Dispositivo para magneto Bosch, de quatro cylindros, jogo.

Escarradeira de agathe sem pé, uma.

Filtro Fiel" n. 2, um.

Formão de aço de 0,01 de largura, um.

Formão de aço de 0,02 de largura, um.

Formão de aço de 0,03 de largura, um.

Formão de aço de 0,04 de largura, um.

Gesso (crê), conforme caderno de encargos, kilo.

Lona panno couro de 1m,40 de largura, para capota e cortina, metro.

Machos de aço carbonado, rosca Whitworth, cada jogo contendo tres machos, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Cleveland, Armstrong ou Brown Scharpe, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista ns. 101 e 103:

De 1/2", jogo.

De 9/16", jogo.

De 5/8", jogo.

De 3/4", jogo.

De 7/8", jogo.

De 1", jogo.

De 1 1/8", jogo.

De 1 1/4", jogo.

Massa para correia, Nepco-Stik ou Velox, kilo.

Mangureira de borracha de 15 m. x 5/8", com tubo metalico flexivel internamente, para supportar a pressão de gaz de 12 atmospheras, em secções de 7m,50 cada uma, com as respectivas ferragens de bronze nas extremidades e enrolamento de arame de 1/2 canna, uma.

Martello n. 5 com unha e cabo, um.

Medidor de rotação, um.

Parafusos de ferro para madeira, com fenda e cabeça redonda, de 3", n. 12, grossa.

Parafusos de latão para madeira, com fenda e cabeça bo-leada:

De 1 1/8", n. 6, grossa.

De 1 1/8", n. 7, grossa.

De 1 1/8", n. 8, grossa.

Parafusos de latão para madeira, com fenda e cabeça redonda:

De 1/2", n. 3, grossa.

De 2 3/4", n. 10, grossa.

Perfurador para um furo de 3/8", igual á amostra na locomoção, um.

Papelão pardo de forração, de 1 a 2 m/m, kilo.

Raspador triangular, de aço, c/cabo, um.

Regador de zinco de 10", um.

Supporte de dous polos para lampadas de diversas secções, um.

Salitre, kilo.

Serra para engenho vertical, de 1m,50 x 0m,15, com 0m,003 de espessura, uma.

Serra para engenho vertical, de 1m,00 x 0m,10 com 0m,003 de espessura, uma.

Serra de fita de 4m,00 x 0m,030 com 0,003 de espessura, uma.

Serra para engenho horizontal, de 2,20 x 0,12 com 0,003 de espessura, uma.

Serra Tico-tico de 0,180 x 0,005, uma.

Tarracha, rosca Whitworth, americana, de 1/4" a 2" (em caixa), uma.

Tipos alphabeticos de aço de 0,010, collecção.

Torno de mão, conforme desenho na intendencia (2ª es-crivania), um.

Trena de 20 metros, fita de aço, uma.

Talhadeira de aço de 12" x 1 1/2", uma.

Zorra de ferro, reforçada, para 1.500 kilos, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de Setembro de 1928. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, convido o Sr. Horacio Bueno de Azevedo, fiscal do Governo junto á Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, a comparecer a esta directoria geral, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data.

Directoria Geral de Contabilidade, 11 de setembro de 1928. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS ADAPTAÇÕES DO COMPARTIMENTO ANEXO AO DEPOSITO DO LABORATORIO DO POSTO EXPERIMENTAL DE VETERINARIA E HOSPITAL DE VETERINARIA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA.

De accordo com a condição IX no edital de concorrência publica para as obras supra mencionadas, faço publica, na integra, a proposta recebida na sessão de concorrência hoje realizada.

Directoria Geral de Contabilidade, 21 de setembro de 1928. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Silva Santos & Comp., architectos-construtores, estabelecidos á rua Leandro Martins n. 88, propõem-se a executar as adaptações do compartimento anexo ao deposito do Laboratorio do Posto Experimental de Veterinaria e Hospital de Veterinaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, tudo de accordo e nos termos das especificações e edital de concorrência publica, inseridos no *Diário Officiel*, pela importancia de 17:150\$000 (dezesse. contos cento e cincenta mil réis).

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1928. — *Silva Santos & Com.*

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTABULO E CAVALARIÇAS PARA SEIS TOUROS, DOIS GARANHÕES E OITO ANIMAES DE SERVICO, NA ESTAÇÃO DE MONTA DE REZENDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Chamo a attenção dos Srs. concorrentes para o edital publicado no *Diário Officiel* de 7 de setembro corrente, para a construção de um estabulo e cavalariças para seis touros, dois garanhões e oito animais de serviço, na Estação de Monta de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 8 de setembro de 1928. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 27 do corrente mez de setembro, ás 9 horas, serão vendidos em hasta publica, nas cocheiras desta directoria, á rua Matta Machado, os animais abaixo mencionados, nascidos o criados em estabelecimentos subordinados a este Serviço:

Um garroto guernesey, puro de "pedigrée".

Oito garrotes schwyz, puros, de "pedigrée".

Dois garrotes hollandezes, puros de "pedigrée".

Um garroto limousino, puro de "pedigrée".

Dois garrotes normandos, puros de "pedigrée".

Um garroto polled-angus, puro de "pedigrée".

Um garroto caracú.

Sete garrotes hollandezes, puros por cruzamento.

Tres pollos mestiços arabes (3/4 e 1/8).

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 14 de setembro de 1928.

— *Paulo Parreiras Horta*, director-geral.

Superintendencia do Serviço do Algodão

SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

O superintendente do Serviço do Algodão faz sciende, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas até o dia 25 do corrente mez, as inscrições ao Curso Commercial de Classificação do Algodão, que terá inicio a 1º de outubro proximo vindouro, conforme determina o art. 1º das instruções de 30 de junho de 1925.

Os candidatos deverão:

a) apresentar requerimento de inscrição, provando ser maior de 18 annos;

b) attestado de vaccina recente e de não soffrer de molestia contagiosa;

c) submeter-se a uma prova de portuêz.

Caso seja deferido o requerimento, o candidato deverá pagar a taxa de 1008. antes da data do inicio do curso, de accordo com o art. 4º do aludido regulamento.

Para mais informações, os interessados poderão dirigir-se a esta superintendencia.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 18 de setembro de 1928. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS A ESTE MINISTERIO, SITO Á PRAIA VERMELHA, NESTA CAPITAL

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme reza o officio numero 7.083, de 18 de junho proximo passado, proceder-se-ha nesta repartição, de accordo com os arts. 745 e 756 do Código de Contabilidade da União, a concorrência publica para o fornecimento de moveis, faço publico, para conhecimento dos senhores negociantes, que até o dia 8 de outubro do presente anno, ás 2 horas da tarde, na sala da directoria deste instituto, serão recebidas as propostas, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo:

1 — O pedido de inscrição será feito em requerimento dirigido ao director do instituto, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma, a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o requerimento dos documentos que constituam prova de idoneidade: contracto social, quitação dos

impostos federaes e municipaes, bem como a certidão do deposito de 1:000\$ (um conto de réis), feito no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolice da divida publica federal, para garantia da proposta que apresentarem.

II — Depois de feito o cotejo entre as propostas, será organizado o mappa comparativo dos preços, no qual haverá uma columna, onde será indicada a firma que fornece o artigo por menor preço, sendo a mesma obrigada a fornecer artigos de primeira qualidade, e dentro do prazo de trinta dias.

1. Dois bureaux minstre com 1m,30 x 0m,80, com tampo de vidro de cinco millímetros de grossura, com 8 gavetas e taboas de correr e fechaduras "Yale", um.

2. Um grupo de duas cadeiras de braço e um sofá de 1,20 de comprimento, estofados, de couro, grupo.

3. Dois armarios vitrines com porta de correr, laqueados de branco, de madeira de lei, para exposição, com 2,30 x 1,20 x 0,60, exactamente iguaes aos do Serviço de Phytopathologia, deste instituto, um.

Os moveis que não forem laqueados devem ser envernizados.

Os moveis relativos a este edital só serão aceitos desde que sejam feitos com capricho, madeiras secas e de primeira qualidade, sendo recusados os que não preencherem estas condições.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1928. — *Carlos Moreira*, director.

Estação Geral de Experimentação de Campos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE REALIZADA EM 15 DE MAIO DO CORRENTE ANNO

Convido os senhores concorrentes cujas propostas foram aceitas na concorrência publica realizada em 15 de maio do corrente anno, para a assignatura do termo de contracto que será lavrado e assignado nesta directoria no dia 29 do corrente mez ás 15 horas.

Directoria da Estação Geral de Experimentação de Campos, 19 de setembro de 1928. — *A. Caminha Filho*, director.

Jardim Botanico

CONCURRENCIA PUBLICA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO PERMANENTE NESTA REPARTIÇÃO

Convido os senhores Walter Schmidt & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119; França do Almeida & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua da Misericórdia n. 45; Maxrirk Veiga & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Municipal n. 15; Adolpho Botelho, estabelecido nesta praça, á rua General Camara n. 23; Fontes Garcia & Comp., estabelecidos nesta praça, á Avenida Passos n. 105; Sociedade Anonyma Estabelecimentos Mestre & Blatgé, estabelecida nesta praça, á rua do Passeio n. 48; Casa Arens Sociedade Anonyma, estabelecida nesta praça, á Avenida Rio Branco n. 20; Prado, Lopes & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 125 e Isnard & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 75, a comparecerem á secretaria deste Jardim Botanico, no dia 24 do fluente mez, afim de assignarem o termo de contracto para o fornecimento

de material de uso permanente que em virtude de concorrência pública, realizada a 1 de maio do corrente anno, foi adjudicado a cada uma das referidas firmas.

Directoria do Jardim Botânico, 21 de setembro de 1928. — *Pacheco Leão*, director.

Museu Nacional

ACTA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS NA CONCURRÊNCIA PÚBLICA, PARA A EXECUÇÃO DE ACCRESCIMOS, REPARAÇÕES E PINTURAS NO EDIFÍCIO DO MUSEU NACIONAL.

Aos vinte e nove dias do mez de setembro do mil novecentos e vinte e oito, por ser o decimo sexto dia feriado municipal, na sala da secretaria do Museu Nacional, ás tres horas, conforme o edital publicado no *Diário Official* de cinco de setembro do mil novecentos e vinte e oito, a paginas vinte mil trezentos e quinze e vinte mil trezentos e dezesseis, presentes, o respectivo director, devidamente autorizado, doutor Roquette Pinto, na qualidade de presidente, o secretario do Museu, no impedimento do effectivo, professor Julio Cesar Diogo, e servindo de escrivão, *ad-hoc*, o senhor João Antonio de Faria Lacérda, escriptuario, apresentaram-se os senhores Silva Santos & Comp., e a Companhia

Locativa e Constructora, devidamente representados, respectivamente, pelos senhores Virgilio de Freitas Guimarães, socio da firma e Roberto Cesar Moura, director da companhia, que entregaram ao senhor director as respectivas propostas em envelopes fechados e lacrados, acompanhados dos documentos de idoneidade, e do talão de recibo da Thesouraria do Thesouro Nacional, da importancia de 10:000\$000 (dez contos de réis), relativo á caução feita em apolices ao portador, da divida publica federal. A vista dos documentos apresentados, tendo sido julgados idoneos os concorrentes, o senhor director passou as mãos do secretario do Museu as referidas propostas, afim de se proceder á abertura e leitura das mesmas, sendo em seguida, as propostas rubricadas pelo presidente e por cada um dos concorrentes, findo o que, foi declarado pelo senhor director estar terminado o processo de recebimento e abertura das propostas, e que as mesmas seriam publicadas na integra, no *Diário Official*, aguardando, contudo, a decisao posterior do Sr. ministro da Agricultura. E, para validade do que acima fica dito e para constar, lavrou-se a presente acta, que vai assignada pelo presidente, pelo secretario do Museu, pelos concorrentes presentes, e por mim, João Antonio de Faria Lacérda, escriptuario, secretario do Museu.

cerda, escriptuario do Museu Nacional, servindo de escrivão *ad-hoc*, que a 11 de setembro de 1928. — *Roquette Pinto*. — *J. Cesar Diogo*. — *Silva Santos & Comp.* — Por procuração da Companhia Locativa e Constructora, *Roberto Cesar Moura*. — *J. A. Faria Lacérda*. Confere. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Silva Santos & Comp., architectos, constructores, estabelecidos á rua Leandro Martins n. 88, propõem-se a executar os accrescimos, reparações e pinturas de que carece o edificio do Museu Nacional, tudo de accordo e nos termos do edital e especificações insertos no *Diário Official*, pela importancia de 93:860\$000 (noventa e tres contos oitocentos e sessenta mil réis).

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1928. — *Silva Santos & Comp.*

Propõe-se esta companhia a executar os accrescimos, reparações e pinturas no edificio do Museu Nacional, sujeitando-se inteiramente ás condições do edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 5 do corrente, pela importancia de noventa e tres contos e noventa e sessenta mil réis (93:900\$000).

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1928. — Pela Companhia Locativa e Constructora, *Cláudio Monti*, director.

Quadro comparativo dos preços offerecidos na concorrência publica realizada em 21 de setembro de 1928, conforme as propostas apresentadas para a execução de accrescimos, reparações e pinturas no edificio do Museu Nacional

Especificação do serviço	Silva Santos & Comp.	Companhia Locativa e Constructora	Preços mais baratos
Execução de accrescimos, reparações e pinturas no edificio do Museu Nacional, de accordo com as especificações do Sr. engenheiro do Ministerio da Agricultura e conforme o edital publicado no <i>Diário Official</i> de 5 de setembro do corrente anno, a paginas 20.315 e 20.316...	93:860\$000	93:900\$000	93:860\$000 — Silva Santos & Comp.

Secretaria do Museu Nacional, 21 de setembro de 1928. — *J. A. Faria Lacérda*, escriptuario, Confere. *J. Cesar Diogo*, secretario.

Fazenda Modelo de Criação Santa Monica

ACTA DA CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DURANTE O ANNO CORRENTE DE 1928, A FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA, E CURSO COMPLEMENTAR ANEXO.

Aos dezoito dias do mez de setembro do anno do mil novecentos e vinte e oito, nesta Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, situada na Estação de Juparaná, segundo districto do municipio de Valença, do Estado do Rio de Janeiro, presentes, ás quatorze horas, na secretaria da mesma fazenda, os senhores Vicente de Paula e Silva, director da referida fazenda, o presidente da comissão de concorrência, Manoel Zenha de Mesquita, ajudante zootechnista do Serviço de Industria Pastoral, e designado para ler, exercicio na mesma fazenda, e Edmundo de Viveiros Coqueiro, secretario da dita fazenda, ambos membros da comissão acima referida, o senhor presidente declara aberta a concorrência publica para fornecimento de material permanente, durante o anno corrente de mil novecentos e vinte e oito, á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar anexo, convocada por editaes publicados no *Diário Official* de quatro e cinco do corrente mez, e aviso tambem publicado naquelles *Diário Official* de treze e quinze do corrente mez de setembro, tendo-se recebido os seguintes involucros:

Um — *Mayrink Veiga & Comp.*; Dois — *J. G. Pereira & Comp.*, pelo Corral; Tres — *Salgado Guimarães & Comp. Ltda.*; Quatro — *Companhia Brasileira de Electricidade*

Siemens Schuckert S. A.; O senhor presidente julga idoneos os quatro concorrentes, cujos involucros abre, numerando as respectivas propostas, após a sua leitura, na mesma ordem de seus involucros e rubricando-os com os interessados presentes, aos quaes declara que, antes de qualquer decisao, as fará publicar, na integra, no *Diário Official*. E, para constar, eu, Edmundo de Viveiros Coqueiro, secretario, lavrei a presente acta, que subscrevi e assigno com os senhores presidente, ajudante zootechnista e os concorrentes presentes.

Juparaná, em 19 de setembro de 1928. — *Vicente de Paula e Silva*. — *Manoel Zenha de Mesquita*. — Por procuração da *Salgado Guimarães & Comp. Ltda.*, *Luiz Ferreira da Costa*. — Por procuração da *Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A.*, *G. Silveirato*. — *Edmundo de Viveiros Coqueiro*.

Confere. — *Edmundo Coqueiro*, secretario.

Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos no Rio de Janeiro propõem-se a fornecer a seguinte:

Para a Fazenda:

Machina de calcular "Monotypo", para todos os calculos, uma, dois contos e quinhentos mil réis.

2:500\$000

Machina de calcular "Monotypo" para adicionar, uma, um conto oitocentos e quarenta mil réis. Alamb grosso galvanizado para cerca, kilo, mil e cincoenta réis.

1:840\$000

1\$050

Arame farpado, rôlo com 38 lâminas e quatro mil e novecentos réis.....	31\$900
Balança contábil, uma, quinhentos e oitenta mil réis.....	580\$000
Relógio de parede, carrilhão, grande, com quatrocentos e vinte mil réis.....	420\$000
Lona impermeável para cobertura de carroças, com dois metros de largura, metro, vinte e cinco mil e oitocentos réis.....	25\$800

Para o Curso Complementar:

Rodas para carroças com 130 c/m de diâmetro e chapa de 3", uma, duzentos e noventa e quatro mil réis.....	294\$000
Rodas para carroças com 90 c/m de diâmetro e chapa de 3", uma, duzentos e dez mil réis.....	210\$000
Begadores reforçados para 15 litros, um, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
Machados Collins, quatro libras, um, dezesseis mil réis.....	16\$000
Machina de serra circular combinada com furadeira modelo BO 4 L, do fabricante Teichert & Sohn, Liegnitz, uma, dois centos e trinta e cinco mil réis.....	2300\$000
Esmeril com pé para afiar facas e folhas de serras circulares, modelo L x 6 K, do fabricante Teichert & Sohn, Liegnitz, uma, com cento e seiscentos e cinquenta mil réis.....	1650\$000
Vogo de fôrçachta inglesa, de 1/4 a 3/4, um, cento e cinquenta e cinco mil réis.....	155\$000
Bigornas pesando até 90 kilos, oito, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
Caneças de alumínio, reforçadas, 8 x 8 c/m, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Marmittas de alumínio, de um prato, com tampa, tipo operario, uma, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1928. — *Meyrink & Comp.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 132 a 195, na praça do Rio de Janeiro, á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar Anexo, para o fornecimento do material abaixo discriminado, durante o anno de 1928, e de accôrdo com o edital de 31 de agosto ultimo, a saber:

Para a fazenda:

Machina de calcular "Monotype", uma, dois centos e duzentos mil réis.....	2200\$000
Relógio de parede carrilhão, grande, um, quinhentos mil réis.....	500\$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1928. — *J. G. Pereira & Comp.*

Salgado Guimarães & Comp. Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar Anexo, os artigos abaixo pelos preços que se seguem, sujeitando-se a todas as condições e clausulas, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Oficial* de 6 do corrente mez e anno, a saber:

Para a fazenda:

Porta-chapéu, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000
Mesa para secretaria, americana, de peroba, na cor de canella, com tres gavetas, com feitura, com 0,80 de altura, 1,00 de comprimento e 0,60 de largura (tampo de madeira), uma, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000
Lona impermeável para cobertura de carroças, com dois metros de largura, metro, trinta e dois mil réis.....	32\$000
Para o curso complementar:	
Machados Collins, quatro libras, um, dezeseis mil réis.....	17\$000
Begadores de 1/2 la cor de cinza, marca (da) J.J., um, dezeseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
Canhas brancas para solteiro, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500

Toalhas felpudas, com 75 x 150 c/m, uma, cinco mil e novecentos e oitenta réis.....	5\$980
Caneças de alumínio, reforçadas, 8 x 8 c/m, uma, dois mil réis.....	2\$000
Marmittas de alumínio, de um prato, com tampa, tipo operario, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1928. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp. Ltda., *Luiz Ferreira Costa.*

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 88, propõe-se a fornecer, de accôrdo com a concorrência publica para o fornecimento de material permanente durante o anno de 1928 á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica publicado no *Diario Oficial* no dia 4 do corrente mez o material seguinte:

1 (uma) serra circular combinada com furadeira, modelo BO 4 L, do fabricante Teichert & Sohn, Liegnitz, pelo preço de dois centos e novecentos e cinquenta mil réis.....	2950\$000
1 (um) esmeril com pé para afiar facas e folhas de serras circulares, modelo LX 6 K, do fabricante Teichert & Sohn, Liegnitz, pelo preço de um conto e quatrocentos mil réis.....	1400\$000

Os preços entendem-se para as machinas postas na Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Juparanã.

A proponente declara substar-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1928. — Pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. (assinatura illegivel).

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL E IMPORTADORA "ATLAS"

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS EN ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 4 DE OUTUBRO DE 1928.

Srs. accionistas: — Cumprindo as disposições de nossas estatutos, a directoria vem trazer á vossa apreciação o relatório do movimento geral, referente ao anno social findo em 30 de junho do corrente anno, bem como o parecer do conselho fiscal e balanço de contas do mesmo periodo.

Como é do conhecimento de VV. SS., logo no começo do anno de 1928 o Sr. Evaristo J. Rodrigues renunciou o cargo de director da nossa Companhia, para cuja vaga foi chamado o Sr. José da Silva Oliveira.

Temos a salientar, entre outros trabalhos de nosso progresso, a remodelação, em Mato, das Casas "Atlas" do largo do Machado n. 2 e rua Senador Euzébio n. 3, que, depois de suas novas installações, vem apresentando melhores negocios, e a abertura da casa "Atlas" do Engenho de Dentro, á Avenida Amaro Cavalcanti n. 649, a mais luxuosa casa de calçados dos suburbios, que vem sendo bem acatada pelo favor publico, estando ainda em perspectiva a abertura de novas casas, em vista da grande acceptação que vem tendo os novos modelos de calçados, lançados pelas nossas filiaes.

O anno commercial correu em perfeita normalidade e o balanço está facil de positivar.

E o que cumpre á directoria expôr aos Srs. accionistas, ficando á sua disposição para qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1928. — A directoria,

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo	
Mercadorias.....	368:641\$960
Móveis e utensilios.....	20:963\$340
Accões caucionadas.....	60:000\$000
Títulos de credito.....	322:579\$800
Imoveis.....	35:000\$000
Caixa.....	41:243\$963
Letras a receber.....	2:280\$000
Contas correntes.....	3.522:118\$124
Diversas contas.....	70:679\$400
	4.413:505\$787

Filiaes	
Stock de mercadorias ...	716:563\$590
Moveis e utensilios	171:955\$300
Contractos e arrendamentos	102:426\$000
Caixa	7:265\$300
Deposito de luz	2:556\$000
Bemfeitorias	30:440\$000
Elevadores	40:930\$000

1.042:106\$190

5.455:611\$977

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Caução da directoria	60:000\$000
Fundo de reserva	592:512\$581
Fundo predial	250:000\$000
Saques	1.450:386\$230

COMPANHIA JOALHEIRA, SOCIEDADE ANONIMA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1928.

Aos quinze dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte oito, ás 14 horas, no predio á rua Ouvidor n. 140, 1.º andar, reunidos em numero legal os accionistas, representando mais de dous terços do capital social, assumiu a presidencia o presidente da Comp. Joalheira S. A., Sr. J. F. Castro Araujo, convidando para secretario da mesa, a mim, José Rangel de Cerqueira. Em seguida, disse o Sr. presidente, que o fim da reunião, como sabiam os senhores accionistas pe os convites que lhes dirigira, era resolver não só sobre a redução do capital da sociedade, como também sobre o projecto da reforma dos estatutos. Continuando com a palavra, disse o senhor presidente que, sobre a redução do capital da sociedade apresentava aos senhores accionistas a seguinte proposta, que redigiu depois de prévia consulta aos principais credores sociaes: "Em vista das contas apresentadas no balanço encerrado em 31 de janeiro ultimo, como um dos fundadores da Comp. Joalheira S. A., e seu maior accionista, proponho assumir, pessoalmente, a responsabilidade do seu passivo, conforme o referido balanço, afim de dar-se a redução do capital social de mil contos de réis (1.000:000\$000), para quinhentos contos de réis (500:000\$), representados por cinco mil (5.000) ações ao portador, do valor nominal de cem mil réis (100\$000), cada uma, integradas, resgatando a Comp. Joalheira S. A. as relativas á importancia da capital diminuido, com a entrega de mercadorias aos seguintes senhores accionistas e por esta forma: Albertino de Castro Leite, mil e trezentas ações (1.300), recebe cento e trinta contos de réis (130:000\$000) em mercadorias; Ozorio de Castro Leite, duzentas ações (200), recebe vinte contos de réis (20:000\$000), em mercadorias; Il. Castro Araujo, duzentas (200) ações, recebe vinte contos de réis (20:000\$000) em mercadorias; Francisco Oliveira Fialinho vinte (20) ações, recebe dous contos de réis em mercadorias; Augusto A. de Vasconcellos, dez (10) ações, recebe um conto de réis (1:000\$000) em mercadorias; Alfredo Rizo, dez ações (10), recebe um conto de réis (1:000\$) em mercadorias; Leonor de Castro Araujo, setecentas e cinquenta ações (750),

recebe setenta e cinco contos de réis (75:000\$000), em mercadorias; J. F. Castro Araujo, duas mil e quinhentas (2.500) ações, recebe duzentos e cinquenta contos de réis (250:000\$000) em mercadorias. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1928. — J. F. Castro Araujo". — Posta esta proposta em discussão como ninguém pedisse a palavra, o senhor presidente, submettu a aprovação, sendo unanimemente aprovada. Passou, então, o senhor presidente a tratar da reforma dos estatutos, aconselhada pela aprovação da proposta supratranscripta, bem como pela necessidade de se lhe fazer outras alterações, ordenando a mim, secretario, que procedesse á sua leitura, o que foi feito, sendo este o respectivo projecto: "Estatutos da Comp. Joalheira Sociedade Anonyma — Capitulo I — Da denominação, objecto, sede e duração — Art. 1.º A sociedade anonyma denominada Comp. Joalheira S. A., fundada em 1922, se regerá por estes estatutos e pela legislação em vigor. Art. 2.º A companhia tem por objecto o commercio de compra e venda de joias, pedras preciosas, relógios e mais artigos pertencentes ao ramo de joalheria, assim como a representação de fabricas ou estabelecimentos commerciaes, nacionaes ou estrangeiros, não só de artigos congeneres, como de outros, se convier. Art. 3.º A sede da companhia é nesta cidade do Rio de Janeiro e póde ter agencias ou filiaes dentro ou fóra do paiz. Art. 4.º O prazo de duração da companhia, terminará em 17 de junho de 1972. Capitulo II — Do capital. Art. 5.º O capital social é de réis 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), dividido em 5 000 (cinco mil) ações, ao portador, do valor nominal de réis 100\$000 (cem mil réis) cada uma, integradas e indiviziveis em relação á sociedade. Art. 6.º Cada grupo de dez ações dará direito a um voto. Capitulo III — Da administração. Art. 7.º A companhia será administrada por uma directoria composta de um presidente e um director, eleitos por quatro annos e reelegiveis. Art. 8.º Cada um dos membros da directoria garantirá a sua gestão com uma caução de cinquenta ações, proprias ou alheias. Art. 9.º Compete á directoria a administração geral da companhia. Além das attribuições inherentes ao mandato, compete-lhe ainda: 1.º nomear e demittir livremente todos os empregados da companhia, marcar-lhe os vencimentos e gratificações; 2.º convocar as assembleias geraes. Paragrapho 1.º Ao presidente,

Letras a pagar	20:000\$000
Duplicatas a pagar	1.089:239\$690
Contas correntes	1.291:501\$930
Lucros e perdas	1:006\$296

5.445:611\$977

5.455:611\$977

J. S. Oliveira, director. — J. Moreira de Mello, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Industrial e Importadora Atlas, por seus membros abaixo assignados, no exame que fez da escripturação, contas e balanço da mesma companhia, referentes ao anno findo em 30 de junho de 1928, encontrou tudo em perfeita ordem e exactidão, sendo de parecer que sejam approvados os mesmos balanço, contas e actos da directoria do referido anno.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1928. — Pedro Krambeck. — Henrique Gonçalves Ferreira. — Francisco Teixeira.

como orgão da directoria, compete a apresentação da Comp. Joalheira, em juizo ou fóra d'elle, e a nomeação do advogado e procurador, quando convier e for caso, assignar correspondencia, letras, cheques, passar recibos e receber registrados de mercadorias ou valores postaes. Paragrapho 2.º Na ausencia do presidente, o director assume as attribuições conferidas no paragrapho 1.º. Art. 10. No caso de morte, o cargo de presidente será preenchido, interinamente, pelo director, e o deste por um accionista, convocando-se immediatamente a assembleia, para proceder á eleição para o cargo vago, ou deliberar como convier. Art. 11 O presidente e o director da companhia perceberão 25 % (vinte e cinco por cento) de cada um, como honorarios, dos lucros líquidos que a companhia realizar, depois de distribuido 8 % (oito por cento) ao capital. Capitulo IV — Do conselho fiscal. Art. 12. A assembleia geral ordinaria elegerá annualmente, um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos, accionistas ou não, e tres supplentes, os quaes poderão ser reeleitos. Art. 13. Ao conselho fiscal compete, ás attribuições que lhe são asseguradas pela legislação, sobre as sociedades anonymas, perceber de cada um dos seus membros effectivos, annualmente, os honorarios de vinte mil réis. Capitulo V — Das assembleias geraes. Art. 14. As assembleias geraes são ordinarias e extraordinarias e constituir-se-hão por accionistas que tiverem depositado as suas ações nos cofres sociaes tres dias antes dellas se effectuarem. Paragrapho 1.º Considerar-se-ha constituida a assembleia geral, quando, no dia, hora e lugar designados, se achar representado pelo menos, um quarto do capital social. Paragrapho 2.º Se este numero não se reunir, far-se-ha nova convocação, declarando-se nos annuncios que a assembleia deliberará com qualquer numero de accionistas presentes. Paragrapho 3.º Tratando-se, porém, de reforma dos estatutos ou da liquidação da companhia, é indispensavel que estejam representados duas terças partes do capital social, observando, entretanto, o disposto no art. 131, e paragraphos do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891. Art. 15. A assembleia geral ordinaria reunir-se-ha no primeiro trimestre de cada anno, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas da administração e parecer do conselho fiscal, e, bem assim, conhecer e deliberar sobre os assumptos que lhes forem propostos, relativos á materia

da convocação. Art. 16. Haverá tantas assembleias geraes extraordinárias quantas forem convocadas pela directoria, conselho fiscal ou requeridas por tres ou mais accionistas, que representarem, pelo menos um quinto do capital social.

Art. 17. As convocações, devidamente motivadas, serão feitas com quinze dias de antecedência, para as assembleias geraes ordinárias e com cinco dias, para as extraordinárias.

Capítulo VI — Dos lucros e da sua applicação. Art. 18. A 31 de janeiro serão encerrados os balanços, para apuração dos lucros líquidos, dos quaes cinco por cento (5 %), serão destinados á constituição de um fundo de reserva e os restantes para dividir entre as acções e a directoria de conformidade com o art. 11, do capítulo III. Paragrapho unico. Os dividendos não reclamados dentro do prazo de cinco annos entender-se-hão renunciados em favor da companhia e passarão para a conta de "lucros e perdas".

Capítulo VII — Disposições geraes. Art. 19. O anno administrativo da companhia computar-se-ha de 1 de fevereiro á 31 de janeiro. Capítulo VIII — Disposições transitórias. Art. 20. A directoria da companhia servirá até a data da assembleia geral a realizar-se no primeiro trimestre de 1928, fica assim constituída: presidente J. F. Castro Araujo, negociante, residente á rua das Laranjeiras n. 421; director, H. Castro Araujo, negociante, residente á rua Ouvidor numero 168. E o conselho fiscal que servirá até a primeira assembleia ordinaria, a realizar-se no primeiro trimestre de 1929, fica assim constituído: membros effectivos: José Rangel de Cerqueira, Antonio Ferreira e Ernani de Souza Netto. Supplentes: Ozorio de Castro Leite, Alberto S. Castro e José Flores. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1928. Terminada a leitura dos estatutos, o senhor presidente declarou que o projecto estava em discussão e, não havendo quem pedisse a palavra foi elle submettido a votação, sendo unanimemente approvado, declarando, então, o senhor presidente que a sociedade, de ora em diante, passava a reger-se pelos estatutos approvados e que a sua administração, até o primeiro trimestre de 1928, era a referida nas disposições transitórias dos mesmos estatutos. Suspensa a sessão, por uma hora, para lavratura desta acta, e reaberta, foi a mesma acta, depois de lida, unanimemente approvada, declarando o senhor presidente, empossados os membros da directoria e do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo aos senhores accionistas o seu comparecimento. O secretario, — José Rangel de Cerqueira. Em tempo: o Sr. Ernesto Ferreira, recebe um conto de reis (1:000\$000), correspondente a dez (10) acções, pagamento effectuado tambem em mercadorias. O secretario, — José Rangel de Cerqueira. — J. F. Castro Araujo. — H. Castro Araujo. — Ozorio de Castro Leite. — Landelino Castro Leite. — Leonor de Castro Araujo. — Ernesto Ferreira. — Alfredo Rizzo. — Antonio Ferreira. — Ernani de Souza Netto. (6.830.5

RODRIGUES & COMP. ("JORNAL DO COMMERCIO")

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 1928

Aos vinte e tres dias do mez de agosto do mil novecentos e vinte e oito, ás 14 horas, reunidos na sede social os accionistas constantes do respectivo livro de

presença, representando 4.614 acções, tomou a palavra o socio solidario, gerente, Sr. Oscar Rodrigues da Costa, que indicou o nome do Sr. Dr. José Maria Leitão da Cunha para presidir os trabalhos. Recordada com unanimes applausos a indicação, o Sr. Dr. José Maria Leitão da Cunha occupou a presidencia, convidando o Sr. Dr. Guilherme Guinle para secretario, o qual accellando tomou assento ao seu lado. Abrindo a sessão, pediu o Sr. presidente que o Sr. secretario lesse o annuncio de convocação, publicado no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* do dia sete do corrente mez de agosto e em dias subsequentes. Declarou depois o Sr. presidente lhe parecer prescindivel a leitura do relatorio e do balanço apresentado pelos socios solidarios por terem fido ambos os documentos ampla divulgação pela imprensa, com o que concordaram os presentes. O Sr. presidente passou então ás mãos do Sr. secretario o parecer do conselho fiscal, para que o lesse á assembleia, o que foi feito. O alludido parecer está assim redigido e assignado: Os infra assignados, membros do conselho fiscal da sociedade em communidade, por acções, Rodrigues & Comp. (Jornal do Commercio), examinaram os documentos e livros na parte relativa ao periodo social findo a 30 de junho ultimo, o balanço respectivo e o relatorio que vai ser apresentado á assembleia geral convocada para 23 do corrente mez, pelos socios solidarios, gerentes. Tudo bem ponderado, concluem pela approvação dos dous documentos submettidos ao seu exame e de todos os actos da gestão que vai ser apreciada pela proxima assembleia, opinando tambem pela approvação do dividendo proposto, que constitue mais uma prova do esforço e da bem orientada direcção dada aos negocios sociais. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1928. — Albino Bandeira. — Landelino Freire. — Affonso Vizeu. O Sr. presidente declarou em discussão o parecer do conselho fiscal, e, ninguém desejando a palavra, foi submettido á votação, e approvado, abstando-se de votar os legalmente impedidos. Obteve depois a palavra o senhor Dr. Zeferino de Faria, que proferiu alguns conceitos justificativos da seguinte moção, que levou á mesa: "Os accionistas da sociedade em communidade por acções, Rodrigues & Comp., proprietaria do *Jornal do Commercio*, constituída-se com o Sr. Oscar da Costa, socio solidario, pela volta da sua viagem á Europa e á America do Norte, fazem votos para que continue na administração desta empresa, em quo tem manifestado alta competencia e dedicação inextinguivel. Rio, 23 de agosto de 1928. — Leitão da Cunha. — Zeferino de Faria. — Guilherme Guinle. — Landelino Freire. — Ernesto Fontes. — Affonso Vizeu. — Affonso Vizeu & Comp. — A. A. de Araujo Franco. — Albino Bandeira. — João R. Teixeira Junior. — Teixeira, Borges & Comp. — Bernardo Barbosa. — Barbosa, Albuquerque & Comp. — Victor Viana." Terminada a leitura da moção supra, disse o Sr. presidente que a simples verificação das assignaturas exaradas no documento importava na sua approvação, e assim propunha fosse ella considerada, transcripta na acta como prova da consideração ao homenagem, concordando com o alvitre a assembleia, na sua unanimidade. Declarou depois o senhor presidente que ia ter inicio o processo de eleição do conselho fiscal para o periodo de 1928 a 1929, e assim pedia a todos que se munissem das respectivas cédulas. Minutos depois, feita a ve-

rificação das cédulas recolhidas á urna, apurou-se o seguinte resultado, pela ordem da respectiva votação: Srs. Bernardo Barbosa, Dr. Carlos Guinle, Eugenio Renold, A. A. de Araujo Franco, Dr. José Pires Brandão e Dr. Arnaldo Guinle, além de outros menos votados. A vista do resultado, o Sr. presidente proclama electos e desde já empossados os tres primeiros como membros effectivos e os demais como supplentes do conselho fiscal. A seguir, disse o senhor presidente que estando preenchidos os objectivos da convocação, ia dar por findos os trabalhos, caso ninguém mais desejasse a palavra. Levantou-se, então, o Sr. Dr. Zeferino de Faria, para propor um voto de louvor á mesa pela feliz orientação dada aos trabalhos, proposta essa acolhida com inequivocas e unanimes demonstrações de assentimento e applauso. Agradecendo o Sr. presidente em seu nome e no do Sr. secretario essa prova de distincção da assembleia, e ás 16 horas, declarou encerrada a sessão. E em Guilherme Guinle, secretario, fiz lavrar esta acta, que li, achei fiel, e subscreevo com o Sr. presidente e demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1928. — Guilherme Guinle. — J. M. Leitão da Cunha. — Albino Bandeira. — João R. Teixeira Junior. — Ernesto Fontes. — Guinle Irmãos. — Por procuração de Arnaldo Guinle, Guilherme Guinle. — Por procuração de Octavio Guinle, Guilherme Guinle. — Teixeira, Borges & Comp. — Bernardo Barbosa. — Barbosa, Albuquerque & Comp. — Affonso Vizeu. — Affonso Vizeu & Comp. — Victor Viana. — Adão da Costa Lima. — Salvador Grassia Sereu. — Henrique Mazzeio Rios. — Landelino Freire. — A. A. de Araujo Franco. — Zeferino de Faria. — Por procuração de José Felix Alves Pacheco, Oscar Rodrigues da Costa. — Oscar Rodrigues da Costa.

BANCO SUL DO BRASIL

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE AGOSTO DE 1928, INCLUINDO AS AGÊNCIAS DE FLORIANÓPOLIS E BLUMENAU

Activo

Capital a realizar.....	2.229.200\$000
Letras descontadas.....	1.619.183\$580
Letras e effectos a receber em cobrança de interior.....	991.361\$830
Emprestimos em contas correntes.....	2.569.300\$984
Valores caucionados.....	1.444.735\$348
Valores depositados.....	4.175.801\$000
Agencias e filiaes no interior.....	984.733\$750
Correspondente do exterior.....	267\$100
Correspondente do interior.....	254.528\$315
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	413.232\$900
Hypothecas.....	45.000\$000
Caixa: em moeda corrente no banco.....	884.398\$056
Diversas contas.....	884.675\$923
Acções em caução.....	14.000\$000
Agencias conta sup-primenlo.....	1.000.000\$000
	17.240.724\$588

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Depositos em conta-corrente com juros.	1.861:228\$026
Depositos em conta-corrente limitada...	390:871\$279
Depositos a prazo fixo	448:048\$895
Depositos em conta de cobrança do interior	994:367\$630
Titulos em caução e em deposito	5.620:536\$318
Agencias e filiaes no interior	449:309\$359
Correspondentes do interior	270:668\$283
Valores hypothecarios.	45:000\$000
Lucros e perdas.....	970:329\$676
Diversas contas	2.176:275\$090
Deposito da directoria.	14:000\$000
	17.240:724\$586

F. W. C. e Castro, vice-presidente. —
J. J. Pinheiro Machado, contador.

SOCIEDADE BANCARIA DO MINHO

(Braga & Comp., Ltda.) em liquidação

BALANÇETE EM 30 DE AGOSTO DE 1928

Activo

Letras a receber de c/ alheia	17:324\$640
Letras descontadas	22:656\$700
Caixa	6:284\$600
	46:265\$940

Passivo

Correspondentes no interior	12:162\$600
Credores por letras.....	17:324\$640
Contas correntes	6:814\$105
Lucros e perdas	9:627\$125
Diversas contas	337\$500
	46:265\$940

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1928.
— Sociedade Bancaria do Minho, em liquidação. — João F. Santos, socio liquidante. (6.828).

SOCIEDADES CIVIS**CENTRO ESPIRITA-FE E CARIDADE****EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

Sede á rua Dr. Pedro Domingos n. 35
(Encantado)

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º O Centro Espirita Fé e Caridade, fundado na Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em 15 de agosto de 1923, destina-se a propagar as idéas espiritas por meio do desenvolvimento moral e intellectual de seus associados, para esse fim praticando a Doutrina Philosophica Espirita por todos os meios a seu alcance; realizando para isso sessões ás segundas-feiras e sextas-feiras, em sua sede, das 19 ás 23 horas.

§ 1.º As sessões serão abertas e encerradas pelo Sr. director Espiritual do Centro, com preces do estylo e constarão de duas partes simultaneas: soc-

corros materiaes reclamados por qualquer dos socios para si ou pessoa de sua familia e assistencia espiritual por meio de doutrinação.

§ 3.º A's quartas-feiras das 19 ás 21 horas haverá sessões espirituas affim de se proceder ao desenvolvimento para o aperfeiçoamento dos mediuns.

Dos associados e seus fins

Art. 2.º O centro será composto de um numero illimitado de socios de todas as classes sociais, sem distincção de cor, sexo ou nacionalidade.

§ 1.º Só haverá uma só classe de associados: effectivos.

§ 2.º Os associados, no intuito de auxiliarem a manutenção do centro, contribuirão mensalmente com a importancia de 2\$000, sendo excluido do quadro social o que se atrasar em dous mezes no pagamento de suas mensalidades.

Art. 4.º São direitos dos socios:

§ 1.º Praticar a caridade moral e material aos seus proximos e intellectual aos que della carecerem.

§ 2.º Assistir ás sessões do centro, recebendo os beneficios moraes e physicos que lhe possa advir dessas sessões.

§ 3.º Votar e ser votado para os cargos da administração.

§ 4.º Praticar suas faculdades mediumnicas nas sessões de desenvolvimento e estudar com afincio recebendo instruções a obra de Allan Kardek.

Da directoria

Art. 5.º A directoria será eleita em assembléa geral e terá a duração de dous annos e compor-se-ha de director espirital, presidente, vice-presidente, 2 secretarios, 2 thesoureiros e procurador.

§ 1.º A eleição se realizará em assembléa geral com o numero de associados que comparecer, até uma hora depois de marcada.

§ 2.º O cargo do director espirital será vitalicio continuando no mesmo o Sr. José Antonio da Costa.

Da assembléa e sua reunião

Art. 13. Annualmente haverá uma assembléa geral ordinaria a 15 de agosto, aproveitando-se do anno da terminação do mandato da directoria para proceder-se a eleição da nova directoria, que será immediatamente empossada.

Art. 14. O centro reunir-se-ha em assembléa geral extraordinaria todas as vezes que para tal fim for convocada pela directoria ou por 20 socios quites e só funcionará se á hora marcada houver comparecido dous quartos dos signatarios requerentes, devendo em qualquer dos casos proceder-se aviso pela imprensa.

Art. 18. Os presentes estatutos, depois de approvados, firmarão lei constitucional do centro, não podendo em hypothese alguma ser reformada.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1928.
— Pela commissão: Gonçalo Hungria, relator. — Director espirital, José Antonio da Costa. — Presidente, Zeferino Domingos Esteves. — Vice-presidente, José Tavares Simas Neves. — 1º secretario, Gonçalo Hungria. — 1º thesoureiro, Bernardo Luiz Lopes. — 2º thesoureiro, Cassiano Fróes Proasi. — 2º secretario, José da Silva Reis. — Procurador, Raul Silva. (6.833.)

"SPORT CLUB INTERNACIONAL"**EXTRACTO DE ESTATUTOS**

O "Sport Club Internacional", fundado em 15 de novembro de 1914, na cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, onde tem sua sede, é uma sociedade recreativa que tem por objecto promover entre os seus associados, a pratica de todos os jogos e exercicios athleticos, principalmente o foot-ball e, bem assim, outras diversões.

E' administrado por uma directoria, eleita annualmente pela assembléa geral ordinaria, convocada pela directoria, de 1 a 15 de dezembro, composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e um conselho fiscal de tres membros. As eleições para os cargos da directoria e conselho fiscal, serão feitas por escrutinio secreto, sendo eleitos os que obtiverem maioria de votos presentes, não se admitindo procurações, e resolvidos os casos de empate por novo escrutinio, no qual só serão suffragados os nomes empatados. A assembléa geral poderá resolver em qualquer tempo, sobre a substituição da directoria, e conselho fiscal, sendo necessario que a sua convocação seja requerida expressamente para o alludido fim, pela terça parte dos socios quites, não podendo deliberar sem a presença de tres quartos dos socios do club.

E' representado activa e passiva, judicial e extra-judicialmente, pelo presidente em exercicio.

Os seus estatutos approvados em assembléa geral extraordinaria, realizada no dia 23 de setembro de 1924, poderão ser reformados, sendo sempre respeitadas os direitos adquiridos.

Os seus membros não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Só poderá ser dissolvido por motivos de difficuldades insuperaveis e por approvação da maioria absoluta de socios quites, feita a dissolução o seu patrimonio será distribuido pro-rata, entre os socios quites e com mais de seis mezes de contribuição.

Petropolis, 20 de setembro de 1928.
— A directoria. (6.809)

"SPORT CLUB CASCATINHA"**EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

O "Sport Club Cascatinha", denominação que tomou o S. Sebastião Football Club, fundado no 2º districto do município de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, onde tem sua sede, tem por principal objectivo promover a educação physica de seus associados, em todas as suas modalidades, principalmente a pratica do foot-ball e, tambem, realizar reunioes e divertimentos de caracter social.

E' administrado e dirigido por uma directoria eleita annualmente pela assembléa geral ordinaria, durante o mez de janeiro, composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro, procurador e um conselho fiscal, composto de tres membros, a qual será empossada dentro de dez dias após a eleição, sendo que os seus membros poderão ser reeleitos e são demissiveis pela assembléa geral, ainda que não estejam terminados os seus mandatos. O socio que for eleito simultaneamente para mais de um cargo na directoria,

terá que optar por um delles, não podendo exercer mais que um cargo e as vagas que se derem na directoria, durante o mandato serão preenchidas por designação da mesma, excepção quanto a vaga de presidente, primeiro secretario ou thesoureiro, casos em que se procederá eleição. O cargo de cobrador poderá ser exercido pelo procurador.

E' representado, activa e passiva, judicial e extra-judicialmente pelo presidente em exercicio.

Os seus estatutos, approvados em assembleia geral de 28 de janeiro de 1924, só poderão ser alterados em assembleia geral extraordinaria, especialmente convocada e com o voto expresso da maioria dos socios quites.

Os seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

Se por motivo de difficuldades insuperaveis ao preenchimento de seus fins, a sua pessoa juridica tiver de ser extinta, por deliberação da assembleia geral extraordinaria, convocada expressamente para esse fim, composta, pelo menos, de dois terços dos socios em pleno gozo dos seus direitos, que também deliberará quanto ao destino a ser dado ao seu patrimonio.

Petropolis, 20 de setembro de 1928.
— A directoria. (6.810)

SOCIEDADE BENEFICENTE DR. PE- REIRA JUNIOR

Alterações feitas no regulamento da Caixa Auxiliadora annexa á sociedade, por deliberação da assembleia geral extraordinaria, realizada em 20 de setembro de 1928.

Art. 3.º Fica assim redigido: O fim da caixa é fazer empréstimos a seus associados que não possam transigir com a sociedade, mediante consignação em folha.

§ 1.º Os empréstimos serão feitos a juizo da administração da caixa, mediante juros de dezoito por cento (18 %) ao anno, e uma taxa de expediente de dez mil réis (10\$), para os empréstimos superiores a duzentos mil réis (200\$000).

§ 2.º Nenhum associado poderá ter mais de um empréstimo a prazo.

§ 3.º A administração poderá em casos especiais fazer empréstimos rapidos, que não excedam a importância de duzentos mil réis (200\$), cujo prazo máximo será de trinta (30) dias; os socios possuidores de quotas, poderão igualmente retirar rapidos, cujas importancias não excedam de metade do valor de suas quotas.

§ 4.º Os empréstimos feitos a prazo serão garantidos por promissórias avalizadas por pessoas idôneas ou qualquer outra garantia julgada necessaria pela administração da caixa, cujos prazos não poderão ser superiores a trinta (30) mezes.

§ 5.º A falta de pagamento das prestações pelo associado, importa na execução das promissórias emitidas pelo prestamista, bem como ficará privado de toda e qualquer importância que lhe assista como socio, inclusive os seus avalisadores quando sejam associados.

Art. 5.º Fica assim redigido: Os lucros verificados em balanço serão applicados na seguinte forma: trinta por cento (30 %), para o fundo de reserva; vinte por cento (20 %), para o fundo especial destinado á compra do predio social e o restante em bonificações aos possuidores de quotas da caixa.

Paraphrased unico. Fica a directoria da caixa, ouvido o conselho fiscal da

sociedade, autorizada a elevar o capital de empréstimos até o máximo de quinhentos contos (500:000\$), emitindo quotas ou fazendo operações de credito que julgar conveniente.

Art. 10. A escripturação ficará a cargo de um guarda-livros, nomeado pelo presidente da caixa; poderá também o presidente nomear outros empregados necessarios ao serviço, os quizes serão conservados em quanto bem servirem.

Paraphrased unico. Os vencimentos do guarda-livros, bem como dos demais empregados serão fixados pelo presidente.

Paraphrased unico do art. 12. Fica assim redigido: Dos lucros verificados anualmente, será deduzido o "pro-labore" da directoria da caixa, cabendo ao presidente fixar a quota de cada um dos directores.

Art. 16. Fica revogado na parte em que foi alterado o regulamento approvado em assembleia geral extraordinaria de 20 de janeiro de 1928, entrando as presentes alterações em vigor, no dia 1 de janeiro de 1929.

Sala das sessões da assembleia geral, em 20 de setembro de 1928. — *Alfredo Rodrigues Araújo*, presidente da assembleia. — *Nicanor Paula Ribeiro*, primeiro secretario. — *Alcino Gomes do Amaral*, segundo secretario. Cumpra-se, depois de publicação no "Diário Official". Em 21 de setembro de 1928. — *Antonio José de Oliveira*, presidente perpetuo.

"SPORT CLUB RIO BRANCO"

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O "Sport Club Rio Branco", fundado em 23 de abril de 1925, nesta cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, onde tem sua sede, tem por fim a pratica de sports.

E' administrado por uma directoria, eleita anualmente por assembleia geral ordinaria, que se realizará na primeira quinzena de janeiro e tomará posse em data fixada pela assembleia, não excedendo de oito dias seguintes, cujos membros poderão ser reeleitos e são demissiveis por qualquer das assembleias geraes, mesmo antes de findo os seus mandatos. Compõe-se essa directoria, de um presidente, um vice-presidente, um 1.º e um 2.º thesoureiro e um procurador.

E' representado activa e passiva, judicial e extra-judicialmente pelo presidente em exercicio.

Os seus estatutos approvados em assembleia geral de 25 de março de 1928, só poderão ser alterados ou reformados por assembleia geral especialmente convocada, depois de, por intermedio da directoria, dous terços de socios quites enviarem uma petição assignada, em que especificarão detalhadamente os motivos, fundamentando o pedido.

Os seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

Em caso de dissolução por absoluta impossibilidade de praticar os sports que lhe garantam a existencia e o numero de socios descer ao ponto de não mais poder sustentar-se, esta só poderá ser decretada por assembleia geral extraordinaria, especialmente convocada e constituída pelo menos por dous terços de socios quites e, resolvida a mesma, depois de pagas as dividas que houver, o seu patrimonio revertirá em favor de quem a mesma assembleia determinar.

Petropolis, 20 de setembro de 1928.
— A directoria. (6.811)

ANNUNCIOS

Companhia Industrial e Importadora Atlas

Não podendo se realizar no dia 26 deste mez a assembleia geral ordinaria, marcada para esse dia, fica a mesma transferida para 4 de outubro proximo.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1928. — A directoria. (6.827)

Instituto de Engenharia Militar

TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo comparecido socios em numero sufficiente para que se realizasse a reunião em assembleia geral e extraordinaria que, pela segunda vez, fôra para hontem convocada, afim de tratar da revisão dos estatutos do instituto, deliberou a directoria fazer esta 3.ª convocação da mesma assembleia para o dia 2 de outubro vindouro, ás 16 horas, em sua nova sede á rua Sete de Setembro n. 209, 3.º andar, para o referido fim.

Capital Federal, 21 de setembro de 1928. — O 1.º secretario. — *M. Moraes*.

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinaria, de que trata o art. 28 dos nossos estatutos, a qual terá lugar no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco ns. 69/77, 2.º andar, sala 2. — O secretario, *José Ramos Moqueira*. (2.824)

Companhia de Perfumarias Beija-Flôr

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 5 de outubro proximo futuro, na sede desta companhia, ás 14 horas, afim de elegorem a nova directoria.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1928. — A directoria. (6.786)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, na sede da companhia, á rua Theophilo Otttoni n. 72.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1928. — *Pedro Nolasco*, presidente. (6.118)

Empresas Electricas Brasileiras S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 26 de setembro corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, para o fim de deliberarem sobre reforma dos estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1928. — A directoria. (6.754)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 625, de 23 de outubro de 1890, que mappia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 \$1000

Agricultura (Crêa o Ministério da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandega (Consolidação das leis das) \$3000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 11.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães \$1000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 \$3500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 \$3500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Fedescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1924) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. \$1000

Brasil em Haya (O), por W T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa \$12000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. \$8000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) \$1000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 \$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) \$1500

Capitánias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 \$3000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro.... \$1000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 3\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume 10\$000

2º volume 10\$000

3º volume 10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 4\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. \$3000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$3000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000

Codigo de Menores 1\$000

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) \$500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol. 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 6\$000

Constituição da Republica (Revisão)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agencio de Rouro	30\$000
Condominação e livramento condominial (Decr. n. 16.588 e 16.635, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Certas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 20 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Corrêa	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.231, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º o ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	7\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000

de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Crêo o lugar de contador e procurador e de outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre, por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Dívida aciva (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996 de 31 de março de 1923)	\$500
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$300
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1924)	\$500

Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Ferías dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceara e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aqudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Megalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
co das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — 1877-1880, de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500

L	
Leis (Colecções de):	
de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1815 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1861 — Additamentos.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$60

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$500
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada).....	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000

1 ^o volume	— 1889 a 1900	15\$000
2 ^o volume	— 1901 a 1910	16\$000
3 ^o volume	— 1911 a 1920	20\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil, na). Franz von List (tradução e colaboração de João Viciara de Araujo e Clovis Bevilacqua) 35000

1 st volume.....	16\$000
2 nd volume.....	16\$000
3 rd volume.....	16\$000
4 th volume.....	16\$000
5 th volume.....	16\$000
6 th volume.....	16\$000
7 th volume.....	16\$000
8 th volume.....	16\$000

Loterías (Decreto n. 8.597, de 8 de marzo de 1914).	\$500
---	-------

1926	5\$000
1927	5\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....		2\$000
Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M).....		6\$000
3º volume.....		6\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M).....		2\$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das).....		1\$000
N		
Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de) ...		1\$000
Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrícula, etc., dos aeronautas civis).....		2\$000
Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren.....		1\$500
Notas sobre as medições dos rios , por G. Varing.....		2\$000
Nova luz sobre o passado		10\$000
O		
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....		1\$000
Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....		102\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.....		1\$000
P		
Padre Cícero e as populações do Nordeste , por Simões da Silva.....		10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil , por Alceu Lellis ...		3\$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realiação do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....		5\$000
Pareceres:		
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelinó Guedes (M).....		6\$000
Provimentos da Corte de Appellação:		
(1916 — 1917) (M).....		1\$000
(1918 — 1919) (M).....		4\$000
(1920 — 1922) (M).....		4\$000
Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925.....		\$500
Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro , de 1908 (M).....		10\$000
Reculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.....		\$500
Pareceres do Consultor Geral da Republica:		
1º volume (M).....		3\$000
2º volume (M).....		3\$000
3º volume (M).....		3\$000
4º volume (M).....		2\$000
5º volume (M).....		2\$000
6º volume (M).....		3\$500
7º volume (M).....		6\$000
8º volume (M).....		6\$000
9º volume.....		6\$000
10º volume.....		7\$000
Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:		
1º volume.....		25\$000
2º volume.....		25\$000
Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922).....		1\$000
Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....		1\$000
Q		
Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren.....		2\$300
R		
Radiotelegraphia e Radiotéléphonia (Regulamento).....		1\$000
Francisco Ignacio Pereira		4\$000
Renda (Instruções para o lançamento).....		1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas).....		\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....		\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....		1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924.....		1\$000
Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927.....		1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....		1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas		1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas		1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas		1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas		1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas		1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)		1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas		1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas		1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas		1\$000
S		
Saneamento (Regulamento da taxa-de). Decr. n. 12.428, de 1917.....		\$300
Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.....		6\$000
Seccas do Ceará , de Rodolpho Theophilo.....		1\$800
Seccas de 1915		1\$500
Seccas de 1919		1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921.....		1\$000
Serras Montanhas do Nordeste , por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães.....		2\$500
Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.597, de 9 de outubro de 1920.....		1\$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)....		2\$000
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923.....		\$500
Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923.....		\$500
Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922).....		1\$000
Supprimimento d'agua no Nordeste do Brasil , por G. Warring ..		1\$500
T		
Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil		1\$500
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918.....		6\$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M).....		2\$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas).....		1\$500